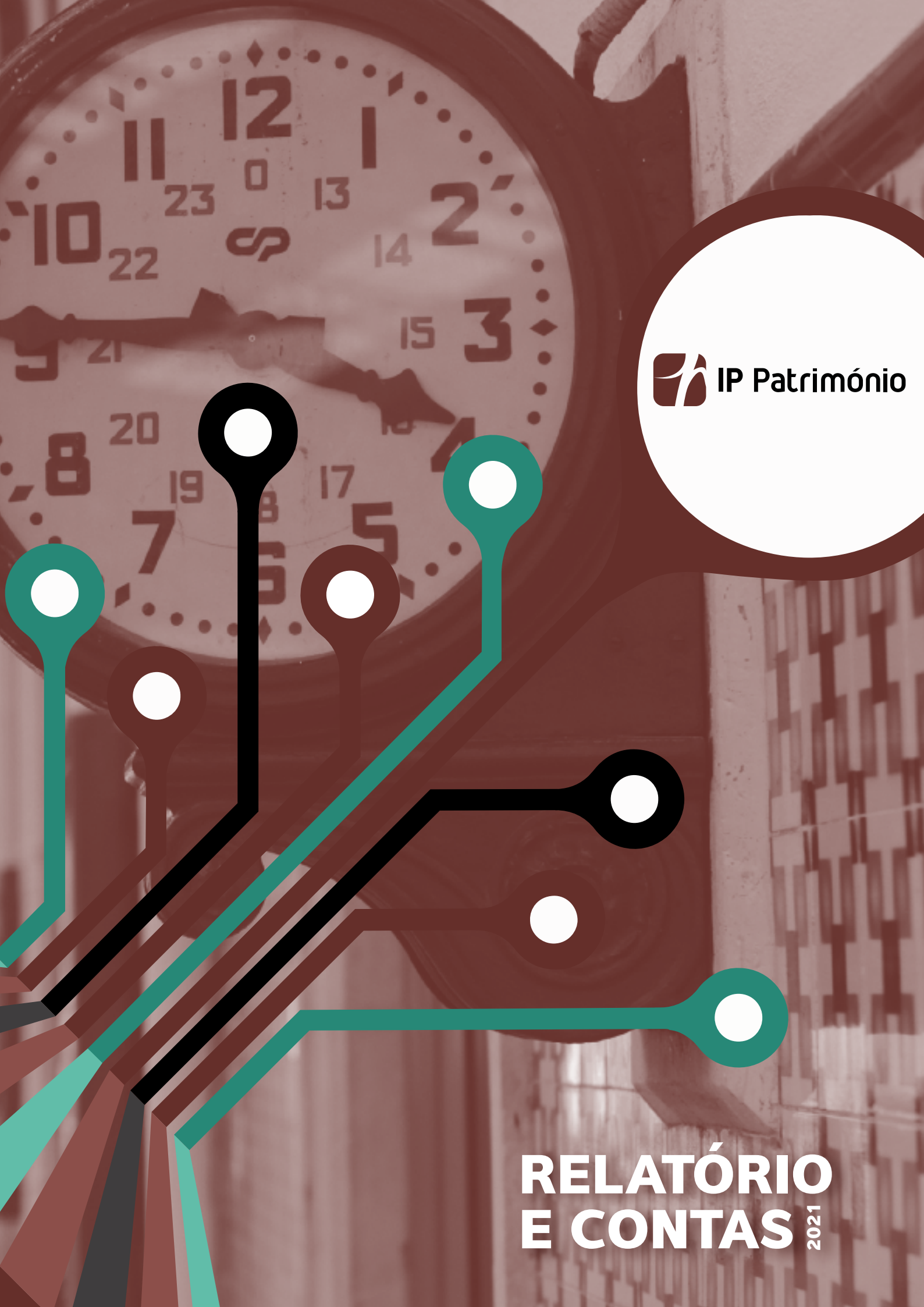

IP Património

RELATÓRIO E CONTAS 2021

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 8
2. ORGÃOS SOCIAIS 12
3. O GRUPO IP 13
4. A IP PATRIMÓNIO EM 2021 15
   4.1 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS 15
   4.2 SÍNTESE DE RESULTADOS 19
5. A ATIVIDADE EM 2021 20
   5.1 LOJAS, ESPAÇOS COMERCIAIS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO 20
   5.2 VALORIZAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS (TERRENOS E EDIFÍCIOS) 29
   5.3 GESTÃO DE INSTALAÇÕES E CONDOMÍNIOS 34
   5.4 GESTÃO DE ESTAÇÕES 49
   5.5 EXPROPRIAÇÕES E CADASTRO 70
6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL 76
   6.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS 78
   6.2 GASTOS OPERACIONAIS 80
   6.3 INVESTIMENTO 85
   6.4 SITUAÇÃO PATRIMONIAL 85
   6.5 INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS 86
7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 87
   7.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 87
   7.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO 93
   7.3 LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO 94
   7.4 EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP) A FORNECEDORES 94
   7.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2020 95
   7.6 REMUNERAÇÕES 95
   7.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ART.º 32 E 33 DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO 100
   7.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS 101
   7.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS 102
   7.10 RELATÓRIO ANUAL PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO 103
   7.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA 104
   7.12 SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS 106
   7.13 MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS 106

7.14 CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – INDICAÇÃO DO MODO COMO FOI DADO CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 69.º DO DLEO 2021 111
7.15 PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO 111
7.16 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS 113
7.17 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE 113
7.18 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA 113
7.19 INFORMAÇÃO DIVULGADA NO SÍTIO DA INTERNET DO SEE 114
7.20 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 115
8. EVENTOS SUBSEQUENTES 118
9. PERSPETIVAS FUTURAS 118
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 122

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 132
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS 138
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA 138
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 138
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO 138
2.2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 139
2.3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 147
3. ATIVOS INTANGÍVEIS 150
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 151
5. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO 152
6. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS 154
7. INVENTÁRIOS 155
8. ACIONISTAS 157
9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS 157
10. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS 158
10.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9 158
10.2. ATIVOS FINANCEIROS 159
10.3. PASSIVOS FINANCEIROS 161
10.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO 163
11. PROVISÕES 167

12. CAPITAL E RESERVAS 168
13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS 169
14. VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO 170
15. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 170
16. GASTOS COM PESSOAL 171
17. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES 171
18. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS 172
19. OUTROS GASTOS E PERDAS 172
20. RENDIMENTOS / (GASTOS) EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS 173
21. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS 173
22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 173
23. ENTIDADES RELACIONADAS 174
23.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS 174
23.2. SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE 175
23.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS 176
23.4. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS 178
24. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS 179
25. CONTINGÊNCIAS 184
26. EVENTOS SUBSEQUENTES 185

PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO) 194
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS 195
III. ESTRUTURA DE CAPITAL 203
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS 204
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES 205
A. MODELO DE GOVERNO 205
B. ASSEMBLEIA GERAL 205
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO 206
D. FISCALIZAÇÃO 213
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) 216
F. CONSELHO CONSULTIVO (CASO APLICÁVEL) 218
G. AUDITOR EXTERNO (CASO APLICÁVEL) 228
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA 220
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES 220
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS 222
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS 237

D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO 247
E. SÍTIO NA INTERNET 250
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL 251
VII. REMUNERAÇÕES 252
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO 252
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES 253
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES 253
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES 255
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS 257
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL 263
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 285
XI. ANEXOS DO RGS 296

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021 ANEXOS 301

PARTE IV – ASSINATURA DIGITAL

PARTE V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

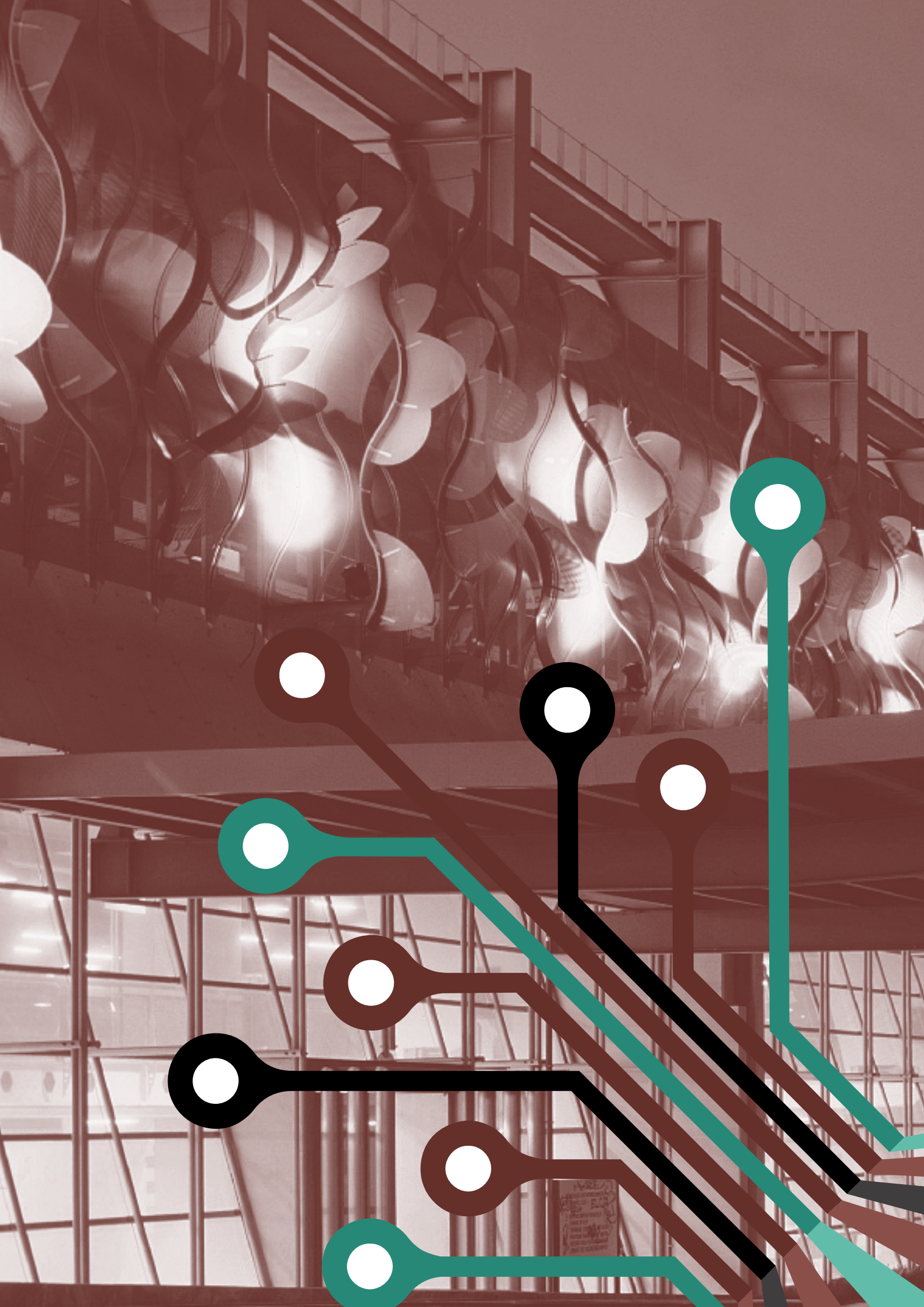

Parte I
Relatório de Gestão 2021

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Como antecipámos no final de 2020, a pandemia da Covid-19 continuou a condicionar de forma significativa a atividade da IP Património ao longo do ano de 2021, com impacto direto nos resultados da Empresa. Contudo, importa realçarmos os sinais de abrandamento desses impactos, desde logo na atividade comercial da IPP, sinais esses refletidos nos rendimentos alcançados no último trimestre do ano.

Se, no início da pandemia, o maior desafio foi a adaptação urgente de todos os Colaboradores e da Empresa às novas condições de trabalho e a um novo contexto socioeconómico, o ano de 2021 trouxe novos e acrescidos desafios, devido ao desgaste que o prolongamento no tempo da pandemia provocou a todos os níveis, com consequências na capacidade de resiliência de muitos dos nossos Parceiros de negócio.

Apesar de todo o contexto adverso que se viveu, com novos períodos de confinamento e restrições à vida normal que sempre conhecemos, a Empresa continuou a cumprir as suas responsabilidades e dar resposta às inúmeras e diversas solicitações.

O Conselho de Administração regista com manifesta satisfação mais esta resposta positiva da IP Património fruto do empenho, enorme esforço e dedicação de todos os seus Colaboradores, que apesar dos muitos constrangimentos, souberam manter o foco na concretização dos objetivos traçados. A todos os Colaboradores apresentamos os nossos maiores agradecimentos.

Mesmo com a incerteza dos novos tempos, continuámos a ser ambiciosos como o eramos antes da pandemia. Porque acreditamos no percurso que traçámos quando assumimos funções. Porque esse percurso estava (e continua a estar) suportado nos resultados atingidos e nas perspetivas de negócio que tínhamos em curso, algumas adiadas pelo surgimento da pandemia. Cremos, e os sinais do último trimestre de 2021 concorrem para essa perspetiva, que seremos capazes de no curto prazo retomar o ciclo de crescimento do volume de negócios abruptamente interrompido pelos efeitos da pandemia.

Os resultados económicos e financeiros alcançados pela IP Património no ano de 2021 são a tradução do cruzamento da pandemia com as atividades promovidas pela maior parte dos nossos Subconcessionários - atividades nos setores económicos dos mais impactados pela pandemia como restauração e cafetaria, hotelaria, alojamento local e turismo, publicidade e parques de estacionamento, com maior impacto no caso dos Subconcessionários cuja atividade resulta em exclusivo do movimento de passageiros nas estações, que em 2021 mantiveram níveis de quebra significativos face ao período pré-pandemia.

Na continuidade da estratégia adotada em 2020, mantivemos no decurso de 2021 a atribuição de medidas excecionais e temporárias de isenção ou redução das contrapartidas financeiras para apoio à manutenção da atividade dos nossos Clientes. Atentos o aliviar das medidas adotadas pelo Governo, com reflexo nomeadamente no levantamento de medidas de limitação à circulação de pessoas e ao exercício de determinadas atividades, a Empresa suspendeu a conceção de tais medidas nos últimos meses do ano.

Na continuidade do registado no ano anterior, continuou em 2021 a verificar-se uma contração das receitas associadas a determinados contratos com contrapartidas variáveis, por ajuste automático do mercado, como sejam de exploração de parques de estacionamento e publicidade.

Depois da inversão da trajetória decrescente na Dívida Vencida de Clientes que se registou em 2020, é de salientar que, apesar das dificuldades que muitos Clientes atravessam, o nível da Dívida Vencida de Clientes estabilizou, tendo inclusive registado no final do ano (1,26 milhões de euros) uma ligeira diminuição quando comparado com o período homólogo (1,33 milhões de euros). Para esta situação terá contribuído certamente a atri-

buição de medidas excecionais e temporárias pela IPP, bem como o esforço continuado da Equipa no controlo e esforço de cobrança.

Igualmente é de sublinhar o resultado alcançado no ano de 2021 ao nível dos Rendimentos Operacionais – 15,75 milhões de euros, valor que representa um acréscimo de 7,8% face ao ano de 2020. Diferentes razões concorreram para este resultado, como o términus do período de carência de determinados contratos, novos contratos celebrados no decurso de 2021 ou primeiro ano completo de faturação de outros. Este resultado representa ainda um decréscimo de 22,9% quando comparado com 2019, mas já denota o retomar do nosso trajeto de crescimento. E não podemos deixar de sublinhar a excelente capacidade da Empresa, sobretudo no contexto económico difícil que se vive, de conseguir celebrar num curto prazo de tempo novos contratos de subconcessão para espaços que tiveram denúncias antecipadas, melhorando inclusive as condições comerciais.

Os Gastos Operacionais atingiram 14,05 milhões de euros, 7,1% abaixo do valor verificado no período homólogo de 2020, resultante sobretudo da não concretização de algumas prestações de serviço e fornecimentos, ainda que se tenha registado a manutenção da atividade e dos compromissos com terceiros, tendo-se verificado, como no ano transato, dificuldades em promover alguns serviços por efeitos da pandemia.

Logrou-se assim obter um Resultado Líquido do Exercício positivo no valor de 1,31 milhões de euros (comparando com -451,8 milhares de euros registados no ano anterior). Estes resultados reforçam a confiança desta Administração na estratégia adotada, bem como na recuperação a curto prazo dos resultados operacionais do período pré-pandemia.

A Empresa conseguiu celebrar 382 Contratos de Subconcessão, 108 dos quais novos, que contemplam um investimento suportado pelos nossos parceiros públicos e privados na ordem dos 10,4 milhões de euros, bem como a garantia da conservação, limpeza e segurança dos espaços. Não sendo mensuráveis nos resultados da IPP, tais montantes e garantias, são sinónimo de requalificação de espaços que a IP não teria capacidade de realizar de outra forma.

No âmbito do Plano Nacional de Ecopistas demos continuidade às negociações com Municípios e Comunidades Intermunicipais, perseguindo o objetivo da criação de uma verdadeira rede de percursos de singularidade ímpar.

Estes dados são uma vez mais o resultado da estratégia que perseguimos, bem como da procura de novas oportunidades de negócio e de requalificação do património, promovendo, em muitos casos, a sua adaptação às novas exigências do mercado.

Na componente das Alienações, apesar dos constrangimentos resultantes quer da pandemia , quer do cada vez maior número de procedimentos exigidos a esta atividade, regista-se positivamente as Receitas alcançadas via Alienações de imóveis não afetos à exploração do Grupo IP e IPP, que atingiram o montante de 3,5 milhões de euros, superando a meta prevista de 1 milhões de euros para o ano, concorrendo para este resultado os processos iniciados em anos anteriores, para os quais se conseguiram criar as condições para celebração das escrituras públicas (19).

Não sendo a atividade de Alienações um dos focos principais da estratégia traçada, já o é a Valorização de Imóveis. Neste particular, perseguiu a Equipa não só o acompanhamento dos processos já desenvolvidos de extrema relevância para a contribuição futura para os resultados da Empresa, como também para a requalificação dos imóveis, como conseguiu desenvolver mais 15 processos. Destaca-se o lançamento do procedimento para a subconcessão de parte da Estação de Santa Apolónia para a instalação de uma Residência Universitária.

Destacamos ainda a parceria com a Tutela sectorial no âmbito das políticas de habitação a preços controlados. No decurso do ano foi estabelecido procedimento com vista à identificação de imóveis com aptidão habitacional para serem alocados aos diversos programas do Governo nesta matéria.

Como no ano transato, destacamos o esforço, motivação e a resposta de todas as áreas da Equipa a tempos tão adversos.

A Equipa manteve o foco na elaboração de programas de intervenção e de melhoria de inúmeras estações ferroviárias, destacando-se as estações abrangidas pelo Programa para a Modernização da Linha de Cascais, as da Linha do Alentejo no Troço Casa Branca – Beja, bem como o Programa para Ampliação da Estação do Oriente e VFT.

Ainda no âmbito da atividade de Gestão de Estações e dos Complexos Empresariais e Outro Edificado a Equipa promoveu o acompanhamento da execução de um vasto conjunto de obras dispersas geograficamente, destacando-se, pela sua complexidade e impacto em diferentes áreas da atividade da IPP, a intervenção na Estação de Santa Apolónia para adaptação de parte do imóvel à instalação dum Hotel.

O resultado alcançado pelo indicador ao nível do Plano de Intervenções nas Instalações de Serviço em curso não espelha todo o trabalho e esforço da Equipa na concretização dum plano que sabemos exigente, quer pelos meios internos disponíveis, quer pelos prazos envolvidos e atual contexto de mercado. Em 2021, tal como já no ano anterior, a execução dos projetos de especialidades e a contratação e execução das empreitadas, foram penalizadas pelos efeitos da pandemia, traduzindo-se em atrasos no cumprimento das metas definidas, atingindo o indicador o resultado global de 48% para uma meta de 85%.

Manteve a Empresa, como em 2020, um papel ativo na execução das ações associadas à proteção da saúde face à pandemia da Covid-19, através da colocação de sinalética específica, dispensadores de gel e outras ações, quer nas estações ferroviárias, quer nas instalações de serviço de todo o Grupo IP e ainda nos Complexos Empresarias que gerimos, contribuindo desta forma para a proteção da saúde de todos os que circulam e trabalham nos referidos espaços.

Acresce a manutenção de esforços na fiscalização de todos os equipamentos e funcionalidades das estações, bem como na supervisão da boa execução dos serviços de limpeza, atividade que exigiu um esforço acrescido da Equipa, já de si elevado, em consequência da rescisão por incumprimento contratual dos contratos de prestação de serviços de limpeza que estavam em vigor.

Na área das Expropriações, como antevimos, tivemos de implementar soluções com objetivo de minimizar os constrangimentos que se fizeram sentir na disponibilização de parcelas necessárias à execução de Empreendimentos, soluções que importa continuar a identificar. A Empresa teve de recorrer à contratação de prestação de serviços de expropriações, e terá ainda de recorrer para outros troços tendo presente o Programa de Investimentos Rodo e Ferroviários do Grupo IP, o qual seria já de si de elevada exigência, reforçado quer pela qualidade dos projetos de expropriação, a quantidade e simultaneidade de processos e respetiva complexidade. Apesar dos atrasos registados na disponibilização das parcelas, é de extrema justiça sublinhar todo o empenho e trabalho desenvolvidos pela Equipa, que não está dimensionada internamente para tal Plano, não estando a Empresa autorizada a fazê-lo.

Não foi possível até final do ano de 2021 promover a entrada em produtivo do suporte de informação

Linguagem Inclusiva
Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

de gestão "*Real Estate*". Para tal contribuiu o enormíssimo volume de dados contratuais e dos espaços que a Equipa teve de preparar, sistematizar e analisar, estando em curso o necessário processo de validação e testes, prevendo-se a entrada em produtivo até final do 1º semestre de 2022. Reforça-se a convicção, que o esforço que tem sido exigido à Equipa, será compensado no futuro, e esse neste particular já está próximo.

Á incerteza da evolução da pandemia acrescem agora os efeitos da recente Guerra provocada pela invasão da Ucrânia pela Rússia. Este contexto ainda com efeitos não previsíveis, obriga-nos a continuar a desafiarmo-nos na busca de soluções que nos permitam fazer mais e melhor; obrigamo-nos a mantermo-nos resilientes no esforço para manutenção da capacidade de resposta e continuarmos a recuperar os resultados económico financeiros da Empresa.

Tal como no final de 2020, a incerteza quanto ao futuro é ainda muita, agravada agora pela Guerra. Mas continuamos com uma certeza - em Equipa seremos capazes de continuar a contribuir para dar resposta aos desafios do Grupo IP, a dar resposta às crescentes solicitações do cidadão comum e a reforçarmos a nossa presença no mercado imobiliário, reforçando dessa forma a marca IPP.

Já o fizemos nos recentes anos tão atípicos de pandemia, seremos capazes de o continuar a fazer.

Fomos capazes de nos reinventar e trabalhar em teletrabalho. Regressamos recentemente todos ao contexto de trabalho nas instalações. Regresso possível face ao evoluir da pandemia, e necessário para permitir ao Grupo IP preparar o futuro em termos das novas formas de trabalho que evoluíram por força da resposta à pandemia.

Agradecemos a todos os Órgãos Sociais o acompanhamento da atividade da Empresa, aos nossos Acionistas o apoio e a renovada confiança, e aos nossos Clientes a confiança e a preferência com que nos continuam a distinguir.

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente	Infraestruturas de Portugal – IP, S.A.
Secretário	IP Engenharia, S.A.

Conselho de Administração

Presidente	Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Nuno José Pires das Neves
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Fiscal Único

Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda.
Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C., Lda.

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Património, S.A. submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados do Exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização da rede rodoviária e ferroviária nacional, incluindo o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da Infraestruturas de Portugal, S.A., (IP) suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

O Grupo IP

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

No âmbito do Grupo IP, a IP Património (IPP) é responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização.

Organograma da IP Património

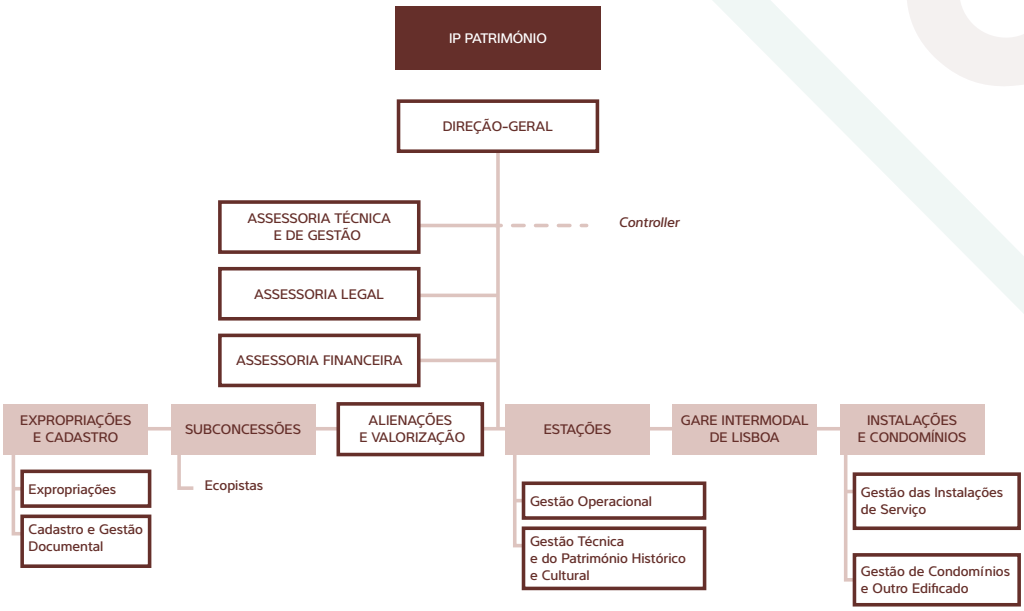

4. A IP PATRIMÓNIO EM 2021

4.1 Principais Acontecimentos

No Ano de 2021 a atividade da IP Património pautou-se pelo registo de inúmeros acontecimentos de relevo que ocorreram em todas as áreas.

A atividade comercial em 2021 voltou a ficar marcada pelo período de Pandemia, ditada pelo Novo Coronavírus, SARS-CoV-2, à semelhança do ocorrido nos três últimos trimestres de 2020, com reflexos diretos no Volume de Negócios apurado.

Fruto da manutenção da pandemia ao longo de 2021, que suscitou inclusive um novo período de confinamento mais prolongamento do que os anteriormente registados, as receitas sofreram novamente um impacto negativo, por força das medidas extraordinárias e temporárias que a Empresa se viu na contingência de continuar a adotar no decurso do ano, quer do ajuste do mercado às várias medidas impostas pelo Governo. Assim, continuaram a registar-se impactos negativos significativos nas receitas com origem em contratos com contrapartidas financeiras elencadas ao volume de negócio dos subconcessionários, bem como perda de receitas por aplicação de medidas de isenção, redução e moratórias, medidas estas que visaram contribuir para a sustentabilidade dos negócios dos subconcessionários.

De realçar que à semelhança de 2020, com as medidas adotadas a Empresa conseguiu suster a denúncia de contratos, mantendo-se esta redução em números inferiores ao que seria esperado caso tais medidas não ocorressem. Prevemos que este facto permitirá que a recuperação dos níveis das receitas do ano de 2019 possa ocorrer num prazo mais curto, assim que terminem as restrições decorrentes da pandemia e se inicie a recuperação da economia a nível global. No ano de 2021 ocorreu a denúncia antecipada de 45 contratos.

Apesar do contexto adverso decorrente da Pandemia, em termos do negócio de diferentes tipologias de espaços, salienta-se a celebração de cerca de 382 contratos de Subconcessão, dos quais 108 novos contratos de Subconcessão e arrendamento, num total de cerca de 1.056 contratos em vigor no final do ano de 2021. Estes dados denotam o interesse do mercado na requalificação dos espaços sob gestão da IPP, sendo de relevar que no computo global dos novos contratos celebrados se logrou obter um investimento financeiro na ordem dos 10,4 M€ previsto realizar pelos subconcessionários durante o período de vigência dos respetivos contratos.

O impacto financeiro registado em 2021 resultou da redução significativa das Rendas Variáveis (contratos com Rendas Variáveis e Parques de Estacionamento), que foi de -3,1 M€ face a 2019 e de -0,16 M€ face a 2020, mas também das isenções de renda atribuídas (0,93 M€), reduções de renda (-1,13 M€) nos primeiros 8 meses de 2021, e de Moratórias (0,17 M€) no ano de 2021, esta últimas fundamentalmente pelo impacto em 2021, uma vez que se tem prorrogado o correspondente pagamento para período pós-pandemia.

Este quadro contribui para o decréscimo de Rendimentos Operacionais que se regista no exercício de 2021 face a 2019 (-4,68 M€; -22,9%), consequência dos efeitos da pandemia na atividade da IPP e dos seus clientes. Ainda assim, verifica-se em 2021 uma retoma parcial da atividade na comparação com 2020 (+1,13 M€; +7,8%).

Esta melhoria é influenciada essencialmente pelo incremento dos rendimentos associados aos segmentos de negócio de Espaços e Subconcessões (+14,3%; +1,41 M€) e na Publicidade (+5,0%; +0,02 M€), decorrente nomeadamente do términus de período de carência de contratos, por ser o primeiro ano completo de determinados contratos, por no último trimestre não terem sido concedido medidas excecionais e por um ligeiro retomar da atividade econômica decorrente do evoluir da situação pandémica. A estes fatores acresce a atualização dos preços por força das condições contratuais. Os Rendimentos Operacionais foram prejudicados pelo decréscimo dos rendimentos do segmento de

negócio dos Estacionamento (-24,3%; -0,47 M€) em que a atividade dos clientes que exploram parques de estacionamento continua a ser uma das que mais impacto sofreu com a pandemia e em que a retoma tem sido mais difícil.

Dos contratos celebrados em 2021 cabe destacar:

• Recolocação de frações de escritório do Complexo Empresarial de Campanhã que haviam vagado no ano anterior, com ganhos importantes nas receitas geradas;

• Recolocação de frações de escritório do Complexo Empresarial do Rossio que haviam vagado, igualmente com ganhos importantes nas receitas geradas;

• Negociação de contrato para recuperação integral do edifício da Estação de Viana do Castelo e do edifício do Dormitório, prevendo a sua transformação em unidade hoteleira de referência na cidade;

• Celebração de contrato de Subconcessão para a exploração do parque de estacionamento de Campanhã, na sequência da consulta efetuada ao mercado, ainda em 2020;

• Dos inúmeros processos de Subconcessão desenvolvidos ao longo do ano de 2021, destacam-se as 6 lojas subconcessionadas na Estação de Roma Areeiro, deixando de ser uma Estação praticamente sem comércio.

De destacar a parceria com a Secretaria de Estado da Habitação com vista à alocação de imóveis com aptidão habitacional à política do Governo para atribuição de habitação a custos controlados.

No que concerne à Valorização Imobiliária, promoveram-se vários projetos, destacando-se do conjunto de processos que se encontram em curso:

• Calçada da Glória – Linha do Oeste/Sintra (Loteamento habitacional);

• Coimbra Arnados 1 – Ramal da Lousã (Loteamento habitacional);

• Coimbra Arnados 2 – Ramal da Lousã (Loteamento habitacional);

• Entroncamento – Linha do Norte (Loteamento habitacional);

Ainda na componente de Valorização Imobiliária, é de destacar os trabalhos promovidos em 2021 ao abrigo do Protocolo de Desenvolvimento de Condomínios Universitários na envolvente das Estações Ferroviárias, nomeadamente os estudos para as seguintes unidades de residências universitárias:

• Ala poente do edifício de passageiros de Santa Apolónia (fase concurso);

• Área anexa ao complexo da Estação Ferroviária de Carcavelos;

• Área anexa ao complexo da Estação Ferroviária de Portela de Sintra;

• Área anexa ao complexo da Estação Ferroviária do Pragal.

Os processos de alienação de imóveis da IP e também da IPP, continuaram a ter muita procura, mas os procedimentos associados são muito complexos e longos. Aos procedimentos já em vigor, nomeadamente de todas as autorizações estarem condicionadas à autorização do Senhor Primeiro Ministro ao abrigo do Regime da Organização e Funcionamento do XXII Governo Constitucional, acresceu a orientação do Governo para promover a desafetação dos imóveis de domínio público rodo-ferroviários previamente à respetiva alienação.

No que diz respeito à Gare do Oriente destacamos, a Decisão do Estado Português de incluir no Programa de Recuperação e Resiliência a ampliação da Estação do Oriente para permitir a instalação de 3 novas vias destinadas ao serviço de alta velocidade, recuperando o projeto de ampliação elaborado em 2011.

Na Gestão desta Estação ocorreu a transição dos contratos de manutenção dos elevadores, escadas rolantes e AVAC da P-GIL para os contratos gerais da IP. O processo de transição dos contratos de manutenção desta Estação para a IP ficará concluído até meados de 2022.

No âmbito da Gestão de Estações relevam-se os seguintes acontecimentos:

• Elaboração de inúmeros programas de estações no âmbito, destacando-se:

– Projeto de Modernização do Poceirão-Bombel e Bifurcação de Águas de Moura-Sul;

– Projeto de Modernização do Troço Marco – Régua;

– Projeto de Modernização da Linha de Cascais:

– Projeto de Modernização da Linha do Alentejo no Troço Casa Branca – Beja;

– Projeto Quadruplicação da Linha de Cintura entre Areeiro e Braço de Prata;

Projeto da Quadruplicação/triplicação da Linha do Norte entre Braço de Prata e Sacavém;

– Projeto da Ampliação da Estação do Oriente e VFT integrado no parecer ao projeto da AV;

– Projeto da Quadruplicação/triplicação da Linha do Norte entre Alverca e Castanheira do Ribatejo e Castanheira do Ribatejo e Azambuja;

– Projeto de Modernização do Apeadeiro de Âncora-Praia;

– Beneficiações das Estações da Portela de Sintra, Amadora e Campolide;

– Remodelação da Estação de Faro:

Intervenções realizadas nas estações de Entrecampos e Sete Rios;

• Elaboração dos projetos de execução de arquitetura para as instalações do prestador de serviço da IP de Vigilância Humana e de Limpeza na Estação de Porto São Bento e para o Cais Coberto da Estação de Castelo Branco;

• Acompanhamento de empreitadas quer de subconcessionários quer da IP. Exemplos:

– Instalação de Hotel em Lisboa Santa Apolónia;

– Construção dos Terminal Intermodais de Campanhã e de Setúbal;

– Renovação Linha do Norte no Troço Ovar (Estações de Gaia e Granja);

– Modernização e eletrificação da Linha do Minho e da Linha do Oeste;

– Restauro do teto do átrio principal e a construção dos novos escritórios da CP na ala Norte da Estação de São Bento;

– Requalificação da Envolvente à Estação de Ovar;

• Atualização da tipologia das estações com base nos valores do fluxo de passageiros em 2019;

• Desenvolvimento de um conjunto de ações no âmbito do COVID-19 como a instalação de dispensadores de álcool gel e a colocação de sinalética;

• Colocação da réplica da estátua de D. Sebastião no alçado exterior da Estação do Rossio;

• Desenvolvimento do Projeto Arte & Ferrovia inserido nas comemorações do Ano Europeu do Transporte Ferroviário;

• Publicação de três Rotas dos Azulejos: Linha do Minho, Linha do Norte: Lisboa Santa Apolónia – Carregado e Gilberto Renda.

Em termos de Intervenções em Instalações de Serviço (INS), o Campus Pragal, enquanto Edifício Sede do Grupo e INS do Grupo com maior centralidade no país, e maior número de colaboradores / INS, continua a ser uma INS que reúne uma parte significativa das iniciativas que têm vindo a ser implementadas. Neste contexto, no âmbito do tema "Campus Pragal continua a melhorar e mais...", deu-se continuidade a diversas iniciativas ao nível de projetos e obras que visam desenvolver melhorias no espaço do Campus, incluindo nos próprios edifícios, com obras já a decorrer e outras em fase de lançamento.

Da gestão de condomínios e outro edificado, de destacar em 2021 o trabalho desenvolvido no âmbito da valorização do património desativado, com diversas obras em curso que dotam este edificado duma nova vida e alma, como é propósito da IPP, bem como o apoio prestado aos subconcessionários no âmbito do início dos respetivos contratos sempre que os mesmos pressupõem a realização de investimento, e assim dos respetivos projetos.

Na componente Gestão Patrimonial / Serviço ao Utente / Cliente, destacam-se os processos:

• Conclusão de um total de 466 processos de ex-

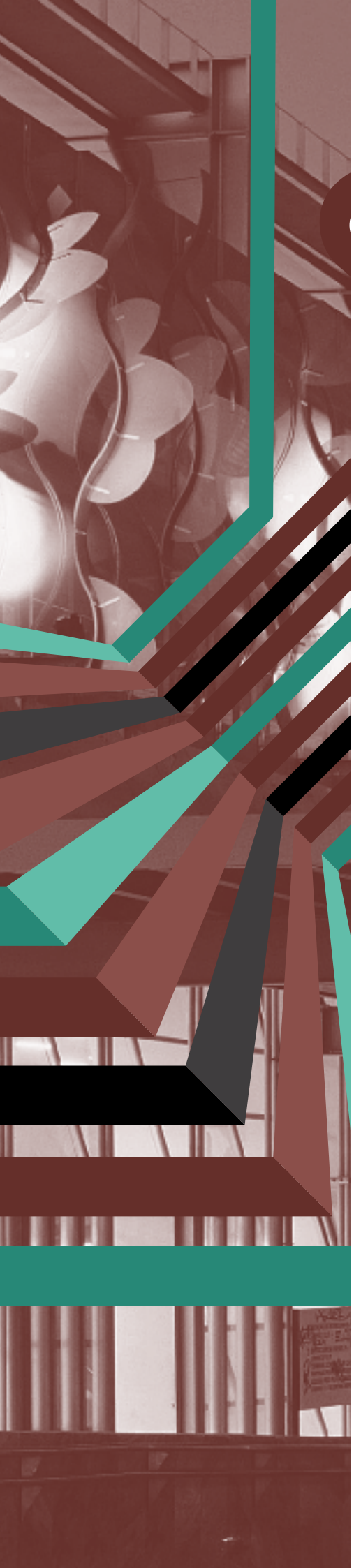

propriação, através da formalização de escrituras e autos de expropriação amigável;

• Preparação para aprovação a emissão de resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação e decisão de ocupação temporária de 37 Projetos de Expropriação / Ocupações Temporárias, correspondendo a 2.420 parcelas;

• Realização de definição do domínio público (ferroviário e rodoviário) em mais de 570 Km;

• Executados 333 levantamentos topográficos/cadastrais.

• Concretizados 637 processos de regularização de prédios expropriados junto dos serviços de finanças, conservatórias e Direção-Geral do Território.

• Analisados 576 processos relativos a informações técnicas sobre interferência das pretensões com o regime jurídico do domínio público ferroviário tendo em vista habilitar as respostas aos pedidos de parecer submetidos à IP pelas entidades licenciadoras e promotoras de projetos confinantes ou vizinhos do caminho-de-ferro.

4.2 Síntese de Resultados

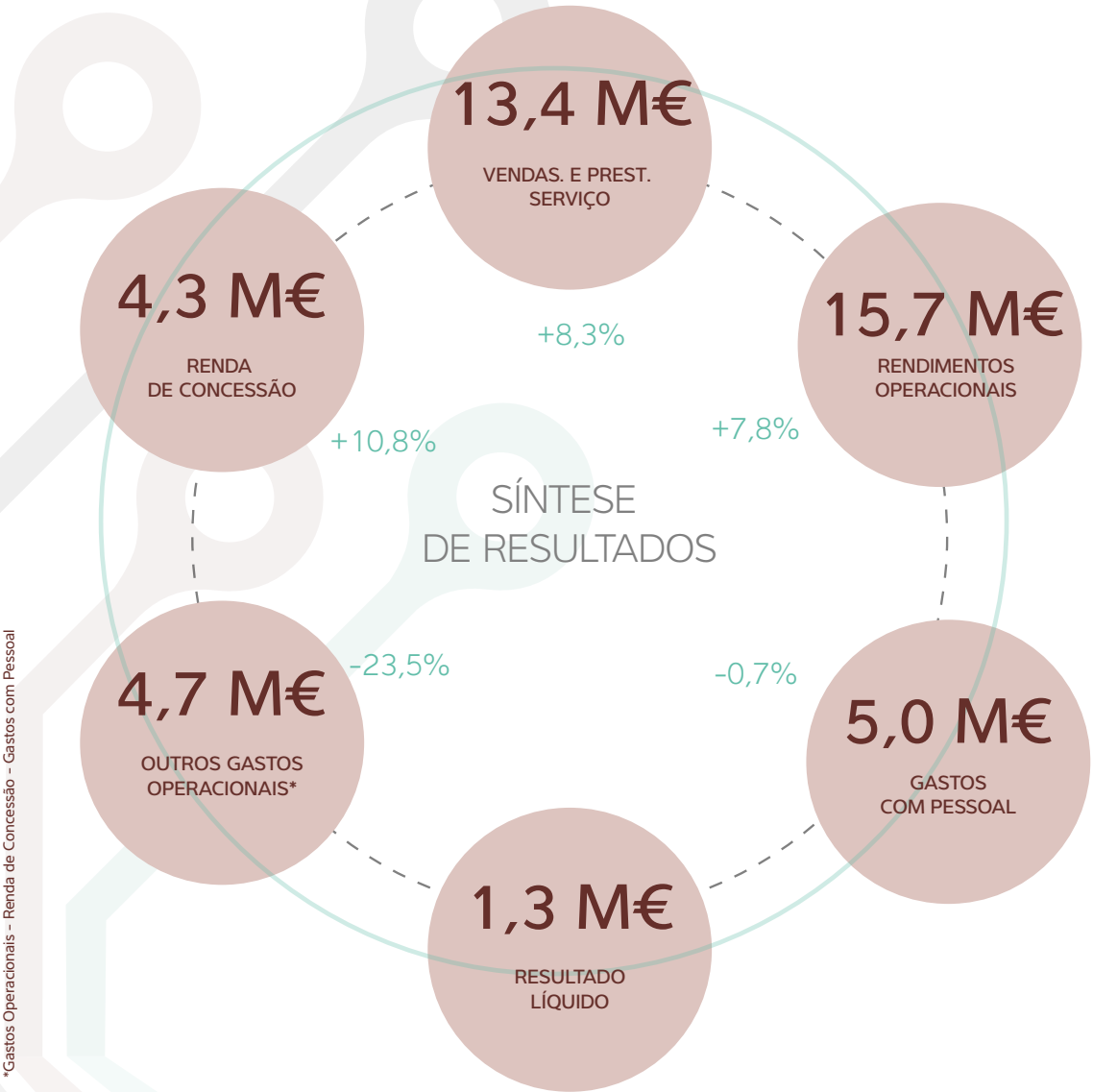

*Gastos Operacionais - Renda de Concessão - Gastos com Pessoal

5. A ATIVIDADE EM 2021

5.1 Lojas, Espaços Comerciais e Parques de Estacionamento

Em 2021, os rendimentos associados às Subconcessões de diferentes tipos de espaços ao abrigo do contrato de concessão IP/IPP, materializado na conta de Prestações de Serviços foi de 13,2 milhões de euros, resultado muito condicionado pela atual Pandemia, e significou uma redução de -23,5 % face a 2019, mas já umcrescimento de +7,3 % face a 2020, o que indicia sinais de recuperação económica ao nível dos Contratos de Subconcessão Este crescimento registado comparativamente com 2020 foi sentido nos últimos meses do ano de 2021, contribuindo para o mesmo o términus da concessão de medidas excecionais pela Empresa face à evolução favorável que se registou ao nível das medidas adotadas pelo Governo para controlo da pandemia.

Conforme já sublinhado, a Pandemia da Covid-19 teve, e continua a ter, impactos muito significativos, quer diretos quer indiretos na atividade comercial da IPP. Desde logo por condicionar a manutenção da atividade de muitos dos nossos Subconcessionários, quer diretamente por encerramento temporário dos espaços nas diferentes fases de confinamento ou redução de horários, quer pelas restrições de circulação e confinamento com redução de utentes/clientes nas estações e outros espaços, quer ainda pela crise económica que originou com redução do poder de compra dos cidadãos.

A restrição da circulação e o facto de se ter privilegiado o regime de teletrabalho, contribuíram para uma drástica redução na taxa de ocupação dos parques de estacionamento, cujo impacto na receita foi de -0,47 M€ face a 2020, impacto esse também ocorrido no Resultado Líquido, uma vez que os custos de exploração se mantiveram praticamente imutáveis face aos anos anteriores.

Não obstante as medidas de redução, isenção e moratórias praticadas sobre as contrapartidas previstas nos contratos em vigor, a Pandemia veio introduzir nos negócio outros fatores negativos tais como a insolvência de alguns dos nosso parceiros ou a necessidade de redução das áreas concessionadas, com impacto na ocupação dos espaços . Consequência desta realidade, foi a desocupação de duas frações no Complexo Empresarial do Rossio por denúncia antecipada do respetivo contrato. De notar que apesar desta situação e outras similares ter terem criado oportunidade pois logrou-se promover a contratação dos espaços a um preço mais elevado, implicou ainda assim em 2021 a perda de contrapartidas correspondentes a vários meses tendo em conta o período em que os espaços se encontraram devolutos ou em período de carência para obras a promover pelo novo subconcessionário.

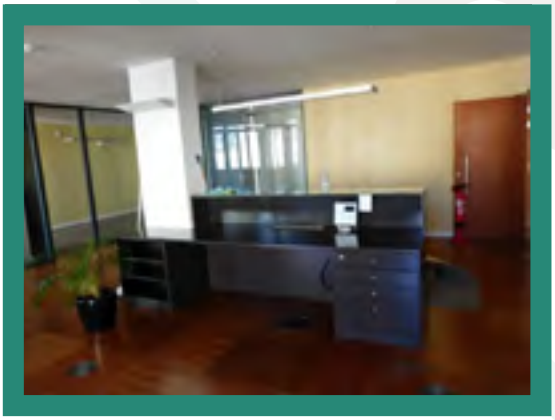

Escritórios no Rossio

Antigos escritórios da Gepasa no Rossio

No decorrer do ano, celebraram-se 108 novos Contratos e Licenças Precárias em espaços desocupados e 274 contratos e licenças precárias em espaços anteriormente ocupados, de subconcessão e de arrendamento em ambos os casos, num total de 382 contratos celebrados. Entre outros, destacam-se os seguintes contratos:

• Subconcessão de frações de escritório à GEG e Manpower, no Complexo Empresarial de Campanhã;

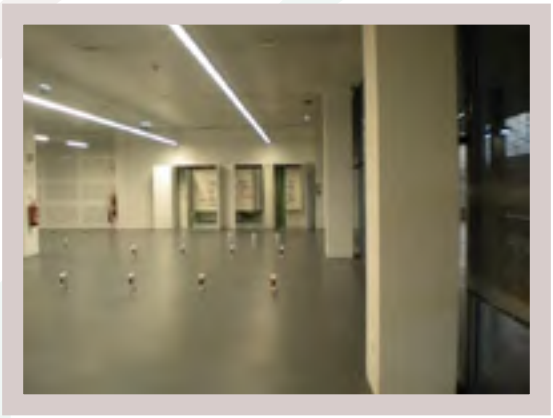

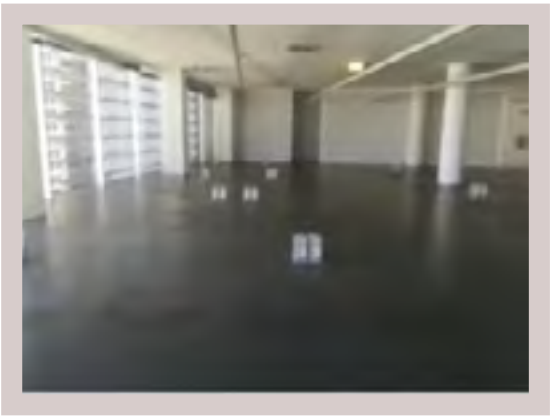

Novas frações da GEG e Manpower

• Recolocação de frações de escritório no Complexo empresarial do Rossio , através de contratos de Subconcessão com a empresa Liveworks (Heden);

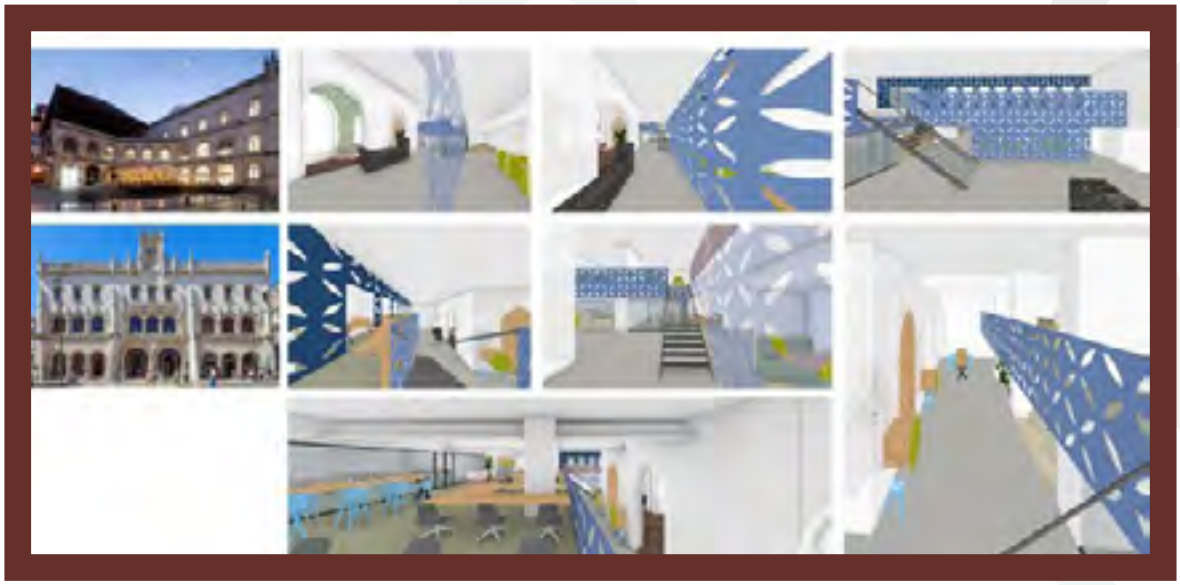

Novos escritórios da Liveworks (Heden) no Complexo Empresarial do Rossio

• Subconcessão de novas lojas na Estação de Roma Areeiro;

Para além de novos contratos, onde se incluem vários decorrentes de cedência de espaços para estaleiros, sobretudo para empreitadas IP, e também de cedência de espaços para alguns eventos que incluíram filmagens para séries televisivas, mesmo em tempo de pandemia promoveu-se a renovação/renegociação de contratos em vigor, que irão permitir, em alguns casos, promover a melhoria/modernização de espaços subconcessionados, como é exemplo o espaço recentemente reinaugurado do Starbucks no edifício da Estação do Rossio.

Para além do valor direto dos rendimentos associados a estes contratos (quer fixos, quer variáveis), os mesmos têm em si uma componente de investimento que é realizada pelos subconcessionários nos espaços, que doutra forma não seria possível realizar, sendo que o investimento previsto realizar em património da IP pelos subconcessionários no decurso dos respetivos contratos, celebrados em 2021, ascende a cerca de 10,4 M€. Acresce igualmente a contribuição para a diminuição dos gastos, com limpeza, segurança e conservação, que teriam de ser suportados pela IP caso estes espaços estivessem devolutos. Contribuem igualmente para a transmissão de segurança aos utentes/clientes dos espaços.

No sector do turismo/alojamento, foi dada sequência ao desenvolvimento de vários projetos de alojamento, destacando-se:

- Estações de Luz e Livramento para a instalação de Bungalows;
- Estação de Monte Gordo, com a recuperação do edifício da Estação;
- Estação do Monte Estoril, com a remodelação do 1º andar do edifício da Estação;
- Recuperação das casas existentes na Estação do Pinhão.

Importa, em particular realçar o projeto de recuperação integral do edifício da Estação de Viana do Castelo e do edifício do Dormitório, prevendo a sua transformação em unidade hoteleira de referência na cidade, cujo Contrato de Subconcessão foi já assinado em 2022.

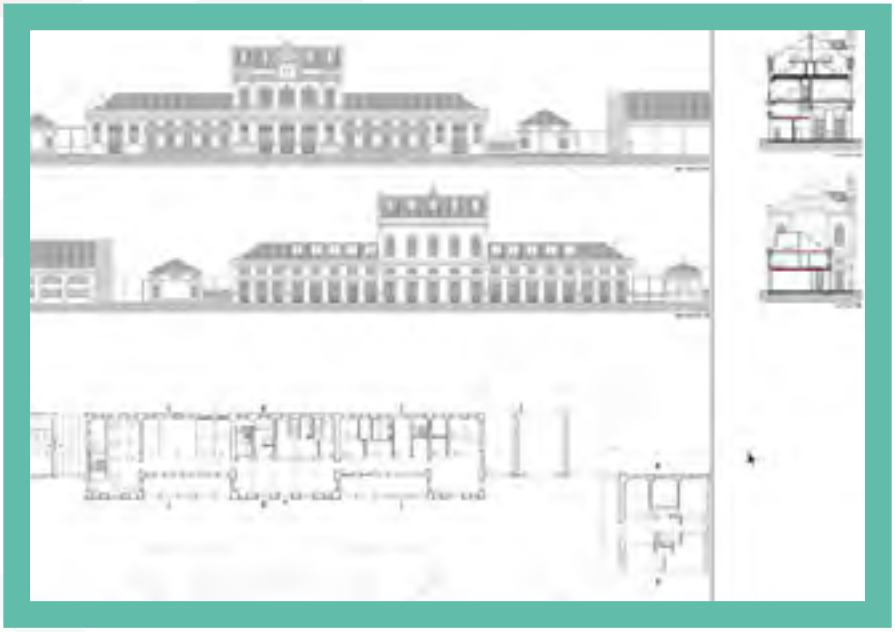

Projeto de recuperação da Estação de Viana do Castelo

O conjunto de ativos imobiliários sob gestão da IPP distribui-se por todo o território continental. Apesar de nem todos estes ativos serem suscetíveis de fácil exploração comercial, são cerca de 1.056 o número total de subconcessões e arrendamentos comerciais em vigor no final do ano de 2021, destacando-se os seguintes dados:

• 720 Espaços comerciais, os quais incluem 173 terrenos e 78 armazéns/cais cobertos;

• Contratos com 7 instituições financeiras, que se traduzem em aproximadamente 80 equipamentos instalados (máquinas automáticas);

• Espaços publicitários, que no conjunto perfazem uma rede de 1.300 *MUPIs* e de 70 Outdoors;

• 19 Parques de estacionamento, num total de cerca de 7.000 Lugares.

O Edificado continuou a revelar-se um nicho de oportunidades para novos negócios, apesar da pandemia ter naturalmente criado instabilidade no mercado, mas cujo potencial de crescimento se espera manter, nomeadamente para restauração, hotelaria e unidades de alojamento, tendo presente designadamente todos os projetos em curso e negociação com interessados.

De sublinhar que se promoveu nalguns casos o reajuste das condições contratuais à realidade do mercado atual.

5.1.1 Ecopistas

No âmbito do Plano Nacional de Ecopistas (PNE), a IP Património garante a promoção, acompanhamento e análises técnicas de processos associados às Ecopistas junto de entidades públicas e público em geral, não só no que diz respeito a projetos direcionados para a plataforma de via, mas também para o edificado associado às antigas estações das linhas sem exploração ferroviária.

No caso das Ecopistas, de relevar a continuidade do processo de negociação com Municípios e Comunidades Intermunicipais, potenciando a criação de uma verdadeira rede de percursos de singularidade ímpar, uma vez que as antigas linhas ferroviárias percorrem, de uma forma geral, zonas rurais ou naturais com interesse paisagístico com cerca de 707,954 Km de Ecopista contratualizados.

No ano de 2021, destacam-se a revisão dos contratos celebrados com os Municípios de Tondela e Celorico de Basto, e a celebração de um novo contrato de 8,607 Km de plataforma de via com o Município de Moura.

Realça-se também a entrada em obra, por via da CIM Viseu Dão Lafões, dos troços do Ramal de Viseu (ex.: Linha do Vale do Vouga) que ainda não estavam adaptados para Ecopista, assim como a inauguração da Ecopista do Ramal de Famalicão, que representou um investimento de 4,3 milhões de euros repartido entre os Municípios de Póvoa de Varzim e Vila Nova de Famalicão.

Ecopista do Ramal de Famalicão (Fonte: Município de Póvoa de Varzim)

No que concerne ao Edificado subconcessionado para apoio a Ecopistas, destacam-se, entre outros, o início das obras de reabilitação do edificado das estações de:

• **Mondim de Basto, Lourido, Codeçoso e Celorico de Basto**, num investimento do Município de Celorico de Basto de 1.943.306€ destinado a apoio da Ecopista do Tâmega;

• **Macedo de Cavaleiros**, num investimento do Município de Macedo de Cavaleiros de 700.000€ destinado à sede do *Geopark* – Terras de Cavaleiros e Espaço Multiusos;

Projeto de recuperação da Estação de Macedo de Cavaleiros
(Fonte: Município de Macedo de Cavaleiros)

• **Pedras Salgadas**, num investimento do Município de Vila Pouca de Aguiar de 691.797€ destinado à instalação do "*Welcome Center*" Vila Termal Pedras Salgadas;

• **Sabroso de Aguiar**, num investimento do Município de Vila Pouca de Aguiar de 120.000€ destinado à instalação de um Albergue de apoio à Ecopista e à Rota de Santiago.

Projeto de recuperação da Estação de Pedras Salgadas
(Fonte: Município de Vila Pouca de Aguiar)

Destaca-se também a inauguração da obra de recuperação e adaptação do Edifício de Passageiros da Estação de Moura, para Central Intermodal, num investimento global do Município de Moura de cerca de 600.000€.

Inauguração das obras de reabilitação da Estação de Moura (Fonte: IP Património)

No plano institucional, no decurso de 2021 mantivemos a representatividade da IP na Rede de Pontos Focais da "Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030" (ENMAC), decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, mantendo regulares contatos com os restantes parceiros, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, a Direção-Geral da Educação, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, na prossecução da dinamização e acompanhamento das medidas adotadas nesta Estratégia.

No âmbito da atividade associada às Ecopistas participamos também nos seguintes eventos nacionais e internacional:

i. XVII Congresso Ibérico "A Bicicleta e a Cidade", organizado pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta e pela sua congénere espanhola, ConBici, decorreu em Barcelos sob o lema "A Era da Infraestrutura", tendo a IPP apresentado uma comunicação dedicada ao tema "O papel das Ecopistas no desenvolvimento económico e turístico das regiões", inserida no painel "Bici-Economia & Turismo";

ii. *Webinar* 1º Encontro de Parceiros da Eurovelo 1 – Rota Costa Atlântica, organizado pelo Turismo de Portugal, tendo a IPP apresentado uma comunicação dedicada ao tema "Mobilidade e(m) Segurança";

iii. Conferência mundial de mobilidade em bicicleta, Velo-City 2021, realizada em Lisboa, tendo sido apresentada uma comunicação conjunta com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, o Turismo de Portugal, a Direção-Geral da Educação e ainda o Gabinete do Secretário de Estado da Mobilidade, subordinada ao tema "Mobilidade Ciclável em Portugal: uma estratégia para um futuro sustentável";

Apresentação IP na Velo-City 2021
(Fonte: IP Património)

iv. Departamento de Arquitetura e Urbanismo do ISCTE-IUL. Apresentação, a convite da Universidade, do Plano Nacional de Ecopistas aos alunos de arquitetura do 2º ano do mestrado integrado em arquitetura do ISCTE;

v. Assembleia Geral da Associação Europeia de Vias Verdes (AEVV); Seminário Internacional sobre Vias Verdes, Mobilidade, Lazer e Turismo e 10.ª Edição do Prémio Europeu de Vias Verdes. Enquanto membro da AEVV, a IP, através da IP Património, marcou presença na Assembleia Geral e no Seminário Internacional, com comunicação alusiva à experiência do Plano Nacional de Ecopistas. O evento, organizado pela AEVV com a colaboração da Fundação Ferroviária Espanhola, contou com o apoio do Ministério da Política Territorial, Obras Públicas e Mobilidade da Região Valenciana, Turismo da Comunidade Valenciana e da Cátedra Transporte e Sociedade, tendo ainda permitido a realização de uma visita técnica à Via Verde dos Ojos Negros (Castellón – Valência) e ao Centro de Interpretação desta Via Verde.

Assembleia Geral da Associação Europeia de Vias Verdes
(Fonte: AEVV)

Relativamente à 10.ª Edição do Prémio Europeu de Vias Verdes, evento bienal que visa premiar as melhores práticas e iniciativas em infraestrutura dedicadas à mobilidade suave e turismo sustentável, releva-se o prémio obtido pela Ecopista do Tâmega, fruto de candidatura apresentada pela Associação de Municípios do Baixo Tâmega, um prémio especial atribuído só em 2021, no âmbito do Ano Europeu do Transporte Ferroviário 2021, concedido para recompensar iniciativas de valorização do património ferroviário.

Prémio Europeu de Vias Verdes
(Fonte: AEVV)

5.1.2 Gare Intermodal de Lisboa

No âmbito da atividade comercial centrada especificamente na Gare Intermodal de Lisboa (GIL), verificou-se a retoma de algumas atividades comerciais que tinham sido interrompidas em 2020, devido às restrições impostas pelas medidas de contenção da pandemia da COVID-19, nomeadamente a cedência de espaços para a realização de filmes comerciais, para ações de divulgação e de promoção de produtos e serviços e as cedências de espaço para ações de divulgação cultural e de apoio às atividades das instituições de solidariedade social.

Destacam-se algumas iniciativas promovidas em 2021:

• Instalação de écrans multimédia para publicidade;

• Aumento dos operadores do transporte rodoviário com oferta de serviços internacional.

No âmbito da atividade de conservação e manutenção da GIL, foi prestada colaboração à estrutura da IP nas ações que esta está a desenvolver para as intervenções no edificado e nas instalações e equipamentos da Estação do Oriente. Neste âmbito, estão em curso os seguintes processos:

• Projeto de remodelação do sistema de deteção de Incêndio;

• Substituição dos equipamentos da Gestão Técnica;

• Substituição dos equipamentos de Avisos Sonoros;

• Substituição dos equipamentos de Informação Horária;

• Substituição dos equipamentos de Videovigilância.

Terminal Rodoviário

Importa ter presente a decisão da Câmara Municipal de Lisboa (CML) de abandonar a responsabilidade pela gestão do Terminal Rodoviário, a partir do início do segundo semestre de 2004. Desde aquela data foram desenvolvidos esforços junto daquela Autarquia e das Associações representativas dos operadores rodoviários no sentido de, sem pôr em causa a continuidade da utilização daquela infraestrutura, encontrar uma solução que permitisse à empresa ressarcir-se dos encargos que suporta com essa utilização.

Acresce que no final de 2010 foi submetido à CML o processo de licenciamento para a exploração do Terminal Rodoviário, em conformidade com as disposições legais em vigor.

Neste contexto, ao longo dos últimos anos foram efetuadas diversas diligências, junto da CML, no sentido de se obter uma decisão quanto à concessão à GIL da licença de exploração do Terminal Rodoviário.

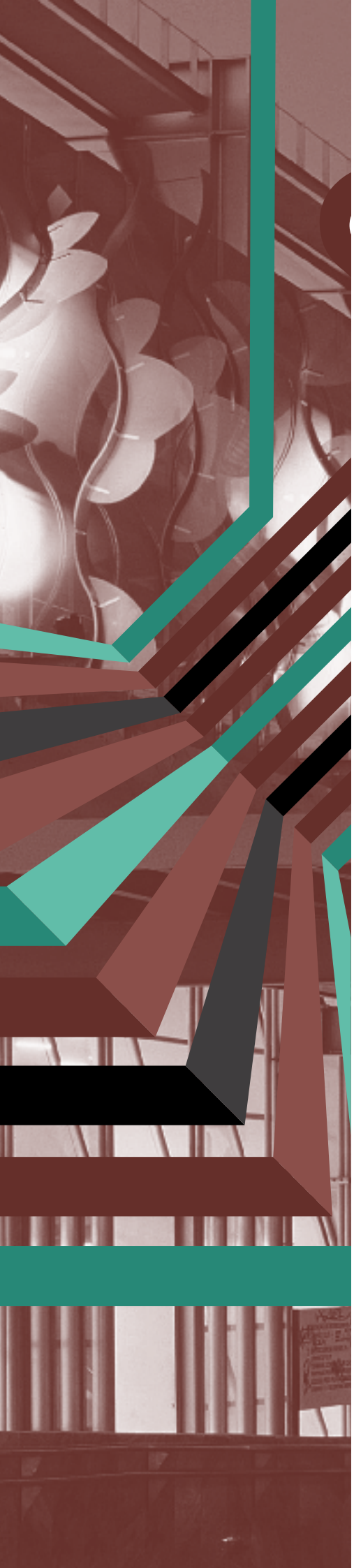

Em 2018 promoveram-se reuniões com o município com vista à obtenção de um pré-acordo com a CML, que ainda não foi concluído, no que se refere à transferência para o domínio público ferroviário da titularidade das parcelas detidas pela CML, que integram a área ocupada pelo terminal rodoviário, bem como a constituição de servidões subterrâneas, a favor da IP, relativas aos atravessamentos das Av. de Berlim e Recíproca pelos túneis de acesso ao estacionamento subterrâneo da Estação do Oriente e a constituição de uma servidão de passagem para a via situada a poente da Estação do Oriente.

Apenas com conclusão da regularização jurídica dos terrenos ocupados pelo terminal rodoviário será possível concluir o processo de licenciamento do terminal o que permitirá efetuar a sua correta gestão.

Apesar da situação da exploração do Terminal Rodoviário se manter, por agora, inalterada, a IPP tem continuado a fornecer ao mesmo, os bens e serviços essenciais ao seu funcionamento, o que acarretou, em 2021, um gasto de cerca de 304 mil euros, tendo apenas como contrapartida de rendimentos, a proveniente da cedência de bilheteiras e de salas de despacho de mercadorias.

A alteração da legislação do Transporte Expresso, ocorrida em 2019, obrigou as empresas prestadoras destes serviços a obter dos gestores dos terminais rodoviários as autorizações de paragem. Registamos um incremento dos pedidos de autorização, sem que nos tenha sido possível contratualizar esta prestação de serviço com os operadores.

5.2 Valorização de Ativos Imobiliários (terrenos e edifícios)

A empresa no decurso de 2021 continuou a promover a sua atividade de valorização e alienação de ativos imobiliários, ainda muito impactada pelos efeitos da pandemia da Covid-19, sobretudo na atividade de Alienações.

Valorização

Atendendo à natureza da carteira de imóveis, limitada e não renovável, em particular nos imóveis de valor mais significativo, assim como ao objetivo de intensificar as receitas "não core" a empresa tem vindo a manter o foco nas propostas de valorização dos imóveis na posse e/ou gestão do Grupo IP para, sempre que possível, colocação a mercado "não venda" (subconcessão / arrendamento).

Neste âmbito cabem alguns destaques por tipologia de produtos desenvolvidos em 2021:

Mercado Habitacional (Loteamento)

- Calçada da Glória – Linha do Oeste/Sintra;
- Coimbra Arnados 1 – Ramal da Lousã.

Proposta Calçada da Glória (Rossio)

Proposta Entroncamento

Mercado Comércio/Serviços (Hotelaria / Residência de Estudantes ou Sénior / Serviços).

• Superfície Comercial (Alcântara-Terra);

• Coimbra Arnado II – Unid. Hoteleira - Ramal da Lousã;

• Requalificação Estação Amadora – Linha de Sintra;

• Requalificação Estação General Torres – Linha do Norte;

• Requalificação Complexo Ferroviário Pragal (ligação Linha do Sul);

• Campo de Padel – Estação Roma Areeiro / Linha de Cintura;

• Campos de Padel – Aterro Doca de Santo Amaro (Linha de Cascais).

Fig. 5.2.3. - Planta síntese (EP Amadora)

Imagens atual e proposto (simulação)

No âmbito do processo de requalificação e valorização do edifício de passageiros da Estação de Santa Apolónia cabe salientar como factos relevantes durante o ano de 2021:

a) Obras da unidade hoteleira (abertura comercial prevista para fevereiro de 2022), articulação com a IP no que concerne à intervenção nas fachadas exteriores não concessionadas;

b) Procedimento para adjudicação de contrato de subconcessão de uso privativo parcial para a instalação e exploração de uma residência universitária.

Vista interior quarto Unid. Hoteleira

Vista exterior obra (Dez 2021)

Mercado Residências Universitárias

- Santa Apolónia (fase concurso);
- Carcavelos;
- Portela de Sintra;
- Pragal.

Localização Residência Univ. (Sta Apolónia-ala poente)

Proposta de valorização Residência Universitária. (Carcavelos)

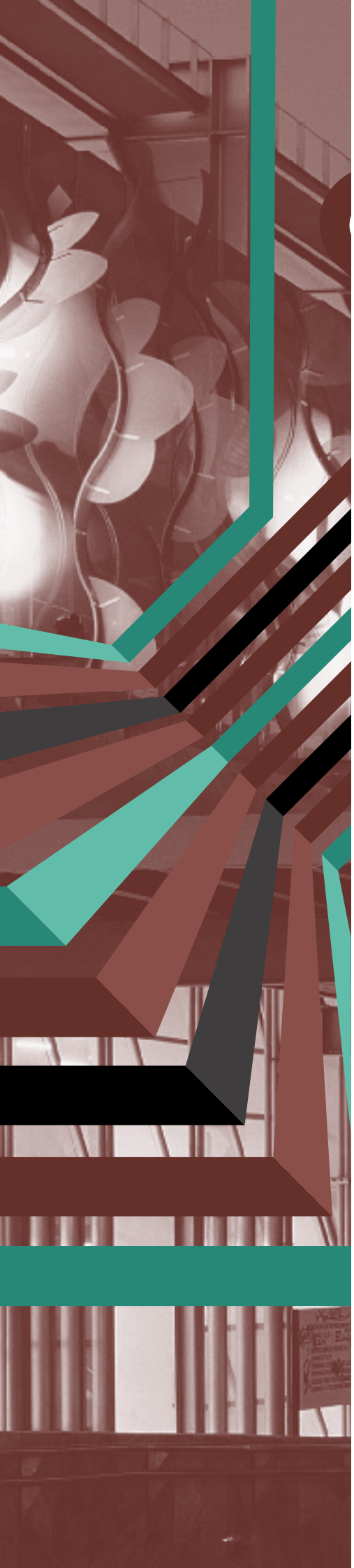

Alienações

Na continuidade do que se verificou no ano anterior, continuou a sentir-se nesta atividade uma retração do mercado devido à pandemia (Covid 19), patente na diminuição do número de manifestações de interesse, propostas de aquisição apresentadas, assim como no pedido de adiamento da celebração de contratos de promessa de compra e venda ou escrituras.

A carga administrativa nesta atividade é muito elevada, o que concorre para os processos serem não só complexos como também muito demorados. A complexidade administrativa gerada, a necessidade de obter autorizações prévias do Sr. Primeiro Ministro para qualquer ato de alienação, introduziu um peso burocrático no processo e morosidade no desenvolvimento dos processos que levou a um incremento do número de casos de perca de negócio por desistência dos interessados face a este enquadramento.

Não obstante os condicionalismos supra, durante o ano de 2021 foram realizadas 19 Escrituras Públicas de Compra e Venda (ECV), decorrentes da atividade iniciadas em anos anteriores, representando um total de recebimentos de 3.493.852,90€, face ao objetivo de 1.000.000,00€. Se em termos de número de ECV's representa um decréscimo da atividade de 54% (19 atos realizados contra 35 em 2020), no que concerne ao "cash-in" este foi superado graças ao valor de um único ativo (Complexo Educacional do Entroncamento, que representou um encaixe para a IP em 2021 de 2.988.000€).

É expectável que o impacto financeiro venha a ser mais visível nos anos subsequentes dada a carteira de negócios a aguardar nomeadamente a desafetação do domínio público para promover as necessárias ECV.

Importa sublinhar que se trata na maioria de imóveis do património autónomo da IP ou sob sua gestão, pelo que o impacto financeiro não se verifica nos resultados da IPP.

5.3 Gestão de Instalações e Condomínios

Gestão de Instalações de Serviço

O objetivo de promover a Gestão das Instalações de Serviço (INS) do Grupo IP é um enorme desafio para a IPP, desde logo pelo universo de instalações em causa (atualmente estabilizado em 158), muito distinto e disperso geograficamente, bem como pela exigência e atenção dos nossos clientes (Colaboradores) que neste âmbito fazem parte da nossa atividade e atuação.

Tendo sido já em 2020 um dos objetivos centrais em matéria da gestão das INS, estabilizar um modelo de gestão que se pretende em rede, e que permita uma identificação clara de todas as responsabilidades dos diversos intervenientes no processo e as diversas atividades que traduzem a atuação do Grupo IP nesta área de *facility management* que é multidisciplinar, após aprovação e divulgação no final de 2020 do Procedimento "Gestão de Necessidades de Intervenção em Instalações de Serviço (INS)", 2021 pautou-se pela preparação da operacionalização do Procedimento.

O normativo divulgado no Grupo IP, GR.PR.040 (Gestão de Necessidades de Intervenção em Instalações de Serviço (INS)) não esvazia o universo de competências da IPP no domínio da gestão de INS, centrando-se na supervisão das necessidades de intervenção nas mesmas, com o propósito de, por um lado, ir ao encontro das necessidades mais prementes dos Clientes Internos (Colaboradores e UO do Grupo IP) e, por outro, tornar a resposta mais eficiente por via dos canais adequados, pelo que a expectativa é que em 2022 seja o primeiro ano da sua implementação e assim monitorização do sucesso do mesmo.

Ainda, neste mesmo contexto organizacional no âmbito da funcionalidade do ambiente do edifício de escritório (Instalação de Serviço), e tendo em conta a relação direta entre "pessoas" e "lugares", e o valor acrescentado que acreditamos poder induzir na atividade principal da Organização por via de políticas da empresa a este nível, a empresa tem vindo a estabelecer diferentes frentes de análise para que a seu tempo possam ser implementadas, o que teve o seu arranque em 2019 em termos de execução, e daí por diante foi dada respetiva continuidade.

Tendo presente o modelo de economia informacional definida sobretudo pelo incremento da ciência, tecnologia, informação e flexibilização, torna-se necessário que as organizações fomentem e fortaleçam modelos de gestão de recursos humanos que incorporem as diferentes vertentes do compromisso organizacional e promovam o desenvolvimento de outras formas de trabalho, para além das tradicionais, que possibilitem maior flexibilidade na gestão do tempo de trabalho e redução de gastos, incluindo gastos com instalações. Também a organização do espaço interior das INS, onde se inclui o mobiliário, é um tema que concorre para este mesmo objetivo.

É nestas premissas que continua a assentar o desenvolvimento das iniciativas, projetos e ações promovidas pela IPP na área da gestão de INS cuja atividade no decurso de 2021 ainda foi condicionada pelos efeitos da Pandemia da Covid-19, sobretudo pelo impacto direto e indireto no desenvolvimento das diversas ações, por exemplo, atrasos na execução dos trabalhos por parte dos prestadores de serviços e empreiteiros provocados por falta de meios humanos e materiais, bem como alterações significativas do mercado.

Em termos de intervenções em INS, o Campus Pragal, enquanto Edifício Sede do Grupo e INS do Grupo com maior centralidade no país, bem como com maior número de colaboradores por instalação, continua a ser uma INS que reúne uma parte significativa das iniciativas que têm vindo a ser implementadas.

Neste contexto, no âmbito do tema "Campus Pragal continua a melhorar e mais...", foi dada sequência a:

• Reformulação do Edifício 2 do Campus Pragal, incluindo novo Silo automóvel com cave para Arquivo, e Portarias-. Foi desenvolvido internamente o respetivo projeto de arquitetura e ainda desenvolvidos os projetos de especialidades por empresa contratada, cuja conclusão decorreu já no início de 2021 para a construção do novo Silo automóvel com cave para Arquivo e Portaria Sul, e no final de 2021 para o Edifício 2;

• Definição da estratégia para renovação dos Auditórios 1 e 2 do Pragal, cuja conclusão se prevê no início de 2022, e parte da sua concretização (Auditório 2) ainda nesse ano;

• Iniciada a obra do Edifício 7, o novo Silo Automóvel, arquivo e Portaria Sul) no 3º trimestre;

Obra do Edifício 7 - novo Silo Automóvel, arquivo e Portaria Sul no Campus Pragal

• Iniciada a obra do Edifício 6 e parte do Edifício 5 (Centro de Controlo de Tráfego e Central de Segurança) no 2º trimestre, bem como do contrato de fornecimento e montagem de equipamento nessas mesmas instalações;

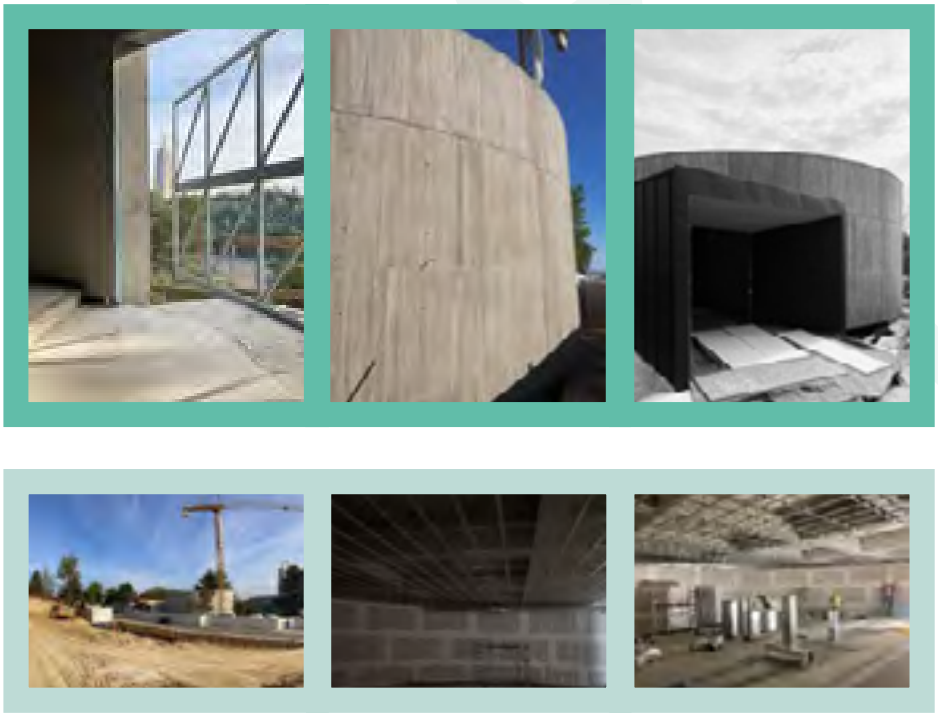

Obra do Edifício 6 e parte do Edifício 5 do Campus Pragal

• Iniciada a obra de remodelação dos Edifícios 4 e parte do 5 no 4º trimestre;

Obra de Remodelação dos Edifícios 4 e parte do 5 do Campus Pragal

• Iniciada a obra de Substituição da Caixilharia/Vidro e estores do Edifício 2 no final do ano;

• Finalização da obra correspondente à renovação das instalações sanitárias do Edifício 2, incluindo balneários, no 1º trimestre;

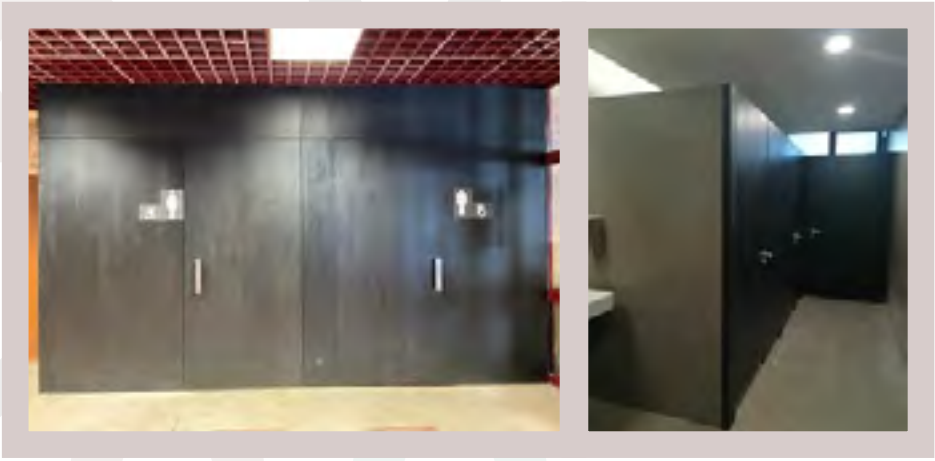

Obra de Renovação da instalações sanitárias do Edifício 2 do Campus Pragal

• Finalização da obra de remodelação do Piso 0 do Edifício 2, no 1º trimestre, e mudança da equipa para o novo espaço no 2º trimestre, com prévia aquisição do mobiliário respetivo;

Obra de Remodelação do Piso 0 do Edifício 2 do Campus Pragal

De notar que são ações cujos projetos de arquitetura, acompanhamento dos projetos de especialidade, e preparação dos procedimentos de contratação e assistência técnica são assumidos pelas equipas da IPP, mas cujo investimento é suportado pela IP.

Não obstante o enfoque no Campus Pragal, foi já possível este ano ver em execução outras iniciativas de intervenção a uma escala nacional, a saber:

• Remodelação da INS sita na Estação de Aveiro. Neste âmbito, foi desenvolvido internamente o respetivo projeto de arquitetura, e dado início ao desenvolvimento dos projetos de especialidades por empresa contratada, com cenários para diferentes propostas de intervenção, ao que se seguirá o encerramento do projeto de execução em conformidade com o cenário que vier a ser aprovado;

• Continuidade da obra de Remodelação do Edifício Dormitório para nova INS em Castelo Branco, desenvolvida no âmbito de Protocolo celebrado com o Município, cuja conclusão se prevê em 2022;

Remodelação Edifício Dormitório para nova INS em Castelo Branco

• Remodelação de pisos na INS do Lumiar com vista à relocalização da sede da IPT da INS do VFT para a INS do Lumiar, cuja obra foi concluída no 3º trimestre, assim como a deslocalização da equipa para a remodelada Instalação;

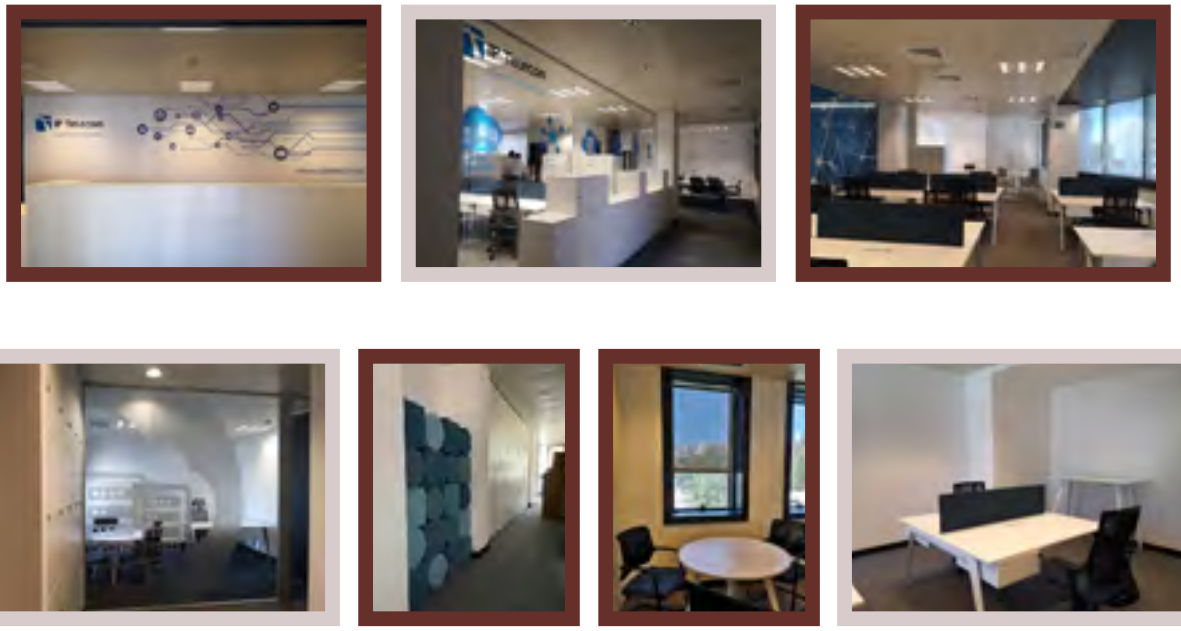

Remodelação da INS do Lumiar para sede da IPT

• Conclusão da reformulação das Instalações em Santa Apolónia e Alcântara-Terra, visando a localização de armazém de materiais da IP e de arquivo e instalações sociais da IPP, respetivamente;

Reformulação de Instalações em Alcântara-Terra – cais de Alcântara-Terra

Para além das intervenções em maior escala nas INS do Grupo, já acima elencadas, outras intervenções de menor escala têm vindo a ser levadas a cabo, a saber:

• Desenvolvimento do projeto do sistema de renovação de ar, na Especialidade de Instalações Mecânicas, para o Piso 0 da INS de Alcântara-Terra, Sede da IPP;

• Proposta de melhorias no piso 0 da INS de Alcântara-Terra, Sede da IPP, incluindo de acessibilidade e condições de segurança no espaço de trabalho, com projeto de arquitetura da autoria da IPP e os projetos de especialidade da IP, previsível concluir em 2022, com subsequente execução;

• Proposta de intervenção da INS de Braga (copa, sala de reuniões e gabinete), cuja concretização decorrerá em 2022;

• Proposta de intervenção, em articulação com a IP, de beneficiação da INS de Ermesinde (reformulação da atual carpintaria e novo edifício), com previsão de execução em 2022;

• Proposta de intervenção nos espaços comuns (sala de formação, sala WS, refeitório) da INS de Mazarefes, em Viana do Castelo, cuja concretização teve início em 2021, à exceção da cantina que decorrerá em 2022, assim como a analise das necessidades de mobiliário, para proposta em conformidade;

• Início do desenvolvimento de programa preliminar para intervenção de beneficiação da INS de Antanhol, em Coimbra.

• Obra de beneficiação de espaço da Estação de Pegões para acomodação da Brigada de Intervenção da IP/DRR.

A reorganização e relocalização de Equipas/ Colaboradores do Grupo mantém-se como uma atividade de relevo na Empresa, juntando-se equipas e munindo os espaços de condições ajustadas às mesmas. Neste contexto, foi desencadeado a análise e levantamento da ocupação das INS do Entroncamento e das necessidades existentes, incluindo em termos de usos comuns, para posterior proposta em conformidade. Também a analise da INS de Leiria, atentas as respetivas necessidades suplementares de espaço e usos para as equipas aí alocadas, que desencadeou a proposta de reorganização respetiva.

Proposta de reorganização da INS de Leiria. Edifícios 1 e 2, respetivamente

O Estudo de otimização da INS do Viaduto Ferroviário de Transição do Oriente, Lisboa – atualmente ocupada por cerca de 200 colaboradores do Grupo, bem como o Museu Ferroviário e outros usos tais como salas de formação e espaço de Arquivo de várias UO. Este Estudo teve como objetivo a otimização da ocupação da INS, com ganhos de sinergias, cuja operacionalização teve o seu início ainda no decurso de 2021.

De sinalizar, o levantamento dos Centros de Comando Operacional (CCO´s) e área envolvente, para efeito de instalação de gabinete médico que vise uma melhor oferta de condições nos espaços de trabalho, que minimizem deslocações e assim a afetação da produtividade das equipas.

Em termos de mudanças, e para além das já sinalizadas acima, no âmbito da reformulação e/ou reorganização de espaços (mudanças estratégicas), , importa mencionar as diversas mudanças pontuais que foram sendo concretizadas ao longo do ano, algumas de dimensão significativa atento até o reforço de equipas que as impulsionou ou a criação de novos espaços ou a reorganização da distribuição das equipas. Acrescem as mudanças

de variados bens, incluindo arquivo, em função das necessidades sinalizadas pelas diversas Unidades Orgânicas (UO's).

Em matéria de implementação de medidas de otimização da ocupação e de melhoria das condições dos espaços, de realçar as propostas de reorganização e afetação dos Parques de Estacionamento do VFT – Oriente e Santa Apolónia, bem como a respetiva gestão em contínuo.

De destacar, ainda, o projeto do Arquivo 2020, no qual a IPP tem vindo a participar e que teve em 2021 continuidade. O projeto Arquivo 2020 envolve, para além do tratamento e redução do acervo arquivístico acumulado do Grupo IP, a definição de uma Estratégia para localização do Arquivo Definitivo da empresa. Naquilo que é responsabilidade da IPP no âmbito deste projeto, em 2021 o foco foi a definição de cenários em matéria de edificado, e respetiva análise custo-benefício, que pudesse assim dar sequencia à estratégia definida, para consequente decisão.

Gestão de Condomínios e outro Edificado

No que concerne à Gestão de Condomínios e outro Edificado, o nosso parceiro principal é o cliente externo. Trata-se de gestão de património imobiliário que não está afeto à exploração ferroviária nem rodoviária, constituindo-se sobretudo no edificado em Linhas sem serviço (património em Domínio Público Ferroviário), património autónomo IP, património próprio da IPP, bem como os Complexos Empresarias e Unidades de Negócio, estes últimos que se constituem como Unidades, quer de serviços, habitação ou industriais, com orçamento próprio, tendo associado a cada um determinado nível de serviço prestado aos subconcessionários.

No âmbito da gestão dos imóveis mencionados, o trabalho é desenvolvido de forma contínua e progressiva, e que se manteve em 2021, ao nível da concretização do respetivo reconhecimento / atualização / levantamento.

Neste contexto, de destacar o Património Autónomo da IP no qual se continuou a desenvolver o trabalho de consolidação do respetivo reconhecimento. À data da fusão, praticamente não se detinha informação sistematizada, mas, a IPP tem vindo a criar elementos de suporte ao negócio e gestão, passando pela necessária recolha de informação e visitas aos locais para verificação do estado atual dos imóveis, informação incorporada nas Fichas Multifunções, constituindo-se hoje numa base de dados deste edificado em contínua atualização.

A par, a IPP promoveu a regularização das despesas de condomínio deste edificado – cerca de 230 frações dispersas em propriedade horizontal - e que exigiu uma atenção dedicada nestes últimos anos, dada por concluída em 2021 e já em gestão corrente. É nesta gestão corrente que se enquadra a participação que asseguramos em termos de proprietários ou representantes do proprietário (quando o mesmo é a IP) nas diversas ações ao nível das Assembleias de Condóminos, incluindo necessidades de intervenção em áreas comuns, quotizações e, quando aplicável, apoio aos clientes naquilo que é a articulação com a Assembleia.

Ainda, diversas são as ações asseguradas que visam acompanhar a execução, pela IP ou outras entidades responsáveis, das propostas de atuação

ou de necessidades que surgem e às quais importa desencadear medidas em conformidade, onde se destacam:

• Intervenção nos n.º 15 e 19 da Horta Navia, em Alcântara-Terra, Lisboa;

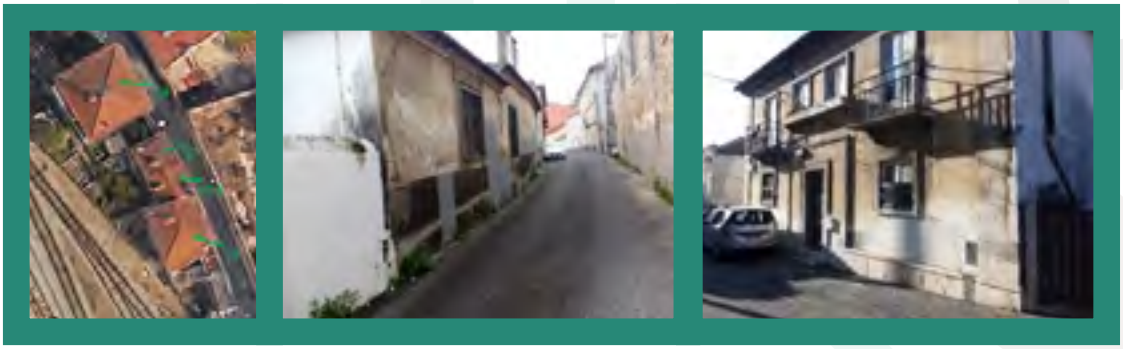

Intervenção nos nº 15A e 19 da Horta Navia, em Alcântara-Terra, Lisboa

• Obra do Metropolitano em Boavista – Porto, Linha da Póvoa;

• Beneficiação do ID 2818 em Vila Franca de Xira;

Intervenção de beneficiação do ID 2818 em Vila Franca de Xira

No domínio da gestão operacional, de destacar a articulação e diligências que importou assegurar no âmbito dos diversos processos comerciais promovidos, destacando-se em 2021 as seguintes obras por parte dos subconcessionários respetivos:

• Edificado em Macedo de Cavaleiros, Linha do Tua;

• Edificado em Mirandela, Linha do Tua;

• Edificado em Pedras Salgadas, Linha do Corgo;

• Edificado em Sabroso de Aguiar, Linha do Corgo;

- Edificado em Vidago, Linha do Corgo;
- Edificado em Évora Monte, Linha de Évora;
- Edificado em Moura, Ramal de Moura.

Intervenção de subconcessionário em edificado em Macedo de Cavaleiros, Linha do Tua

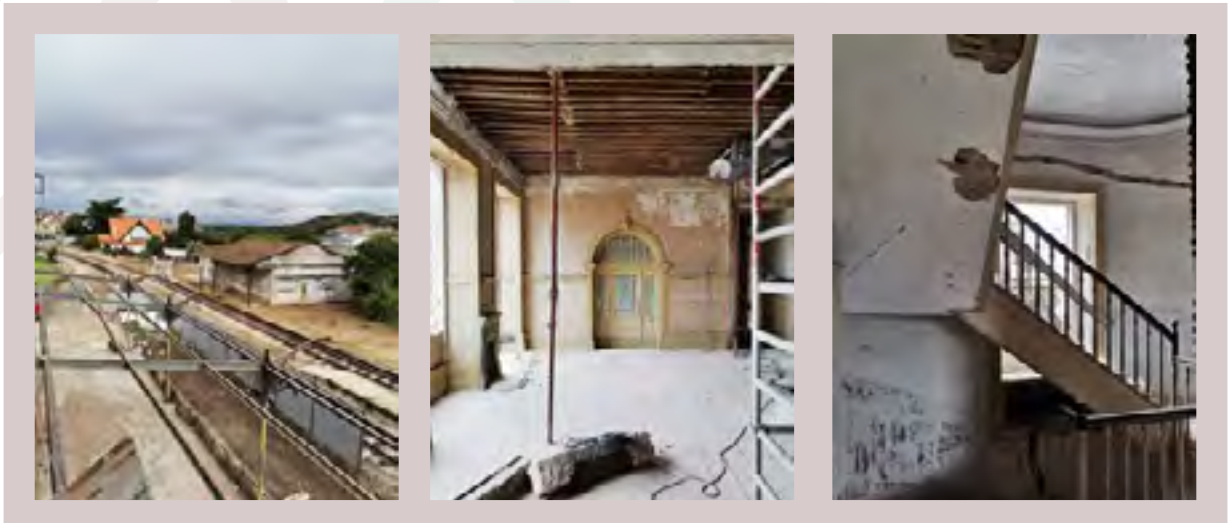

Intervenção de subconcessionário em edificado em Mirandela, Linha do Tua

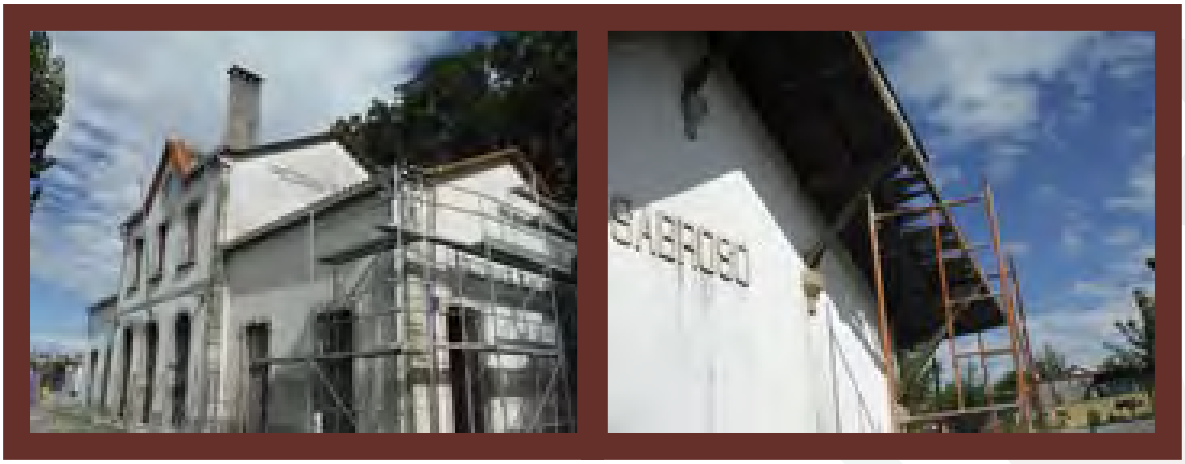

Intervenção de subconcessionário em edificado em Pedras Salgadas e Sabroso, Linha do Corgo

Intervenção de subconcessionário em edificado em Vidago, Linha do Corgo

Intervenção de subconcessionário em edificado em Évora Monte, Linha de Évora

No mesmo contexto operacional, de referir as ações desenvolvidas no "terreno" ao nível da ocupação abusiva ou irregular de imoveis. Esta é uma matéria que requer um trabalho em continuo, que mereceu inclusivamente que, naquilo que é a regularização de ocupação dos imóveis propriedade privada da IP a delineação de um procedimento que regule a atuação em situações similares.

No enquadramento de rentabilização do património, de destacar o enfoque da atividade naquilo que é a gestão dos contratos de subconcessão que preveem a realização de projetos e consequente investimento por parte dos clientes, que se traduz num conjunto de pareceres técnicos prévios que importa salvaguardar. A acrescer, os pareceres emitidos ao nível da valorização de terrenos para os quais se assegurou a confirmação da respetiva viabilização, e que tiveram a partir do 2º semestre uma muito maior representatividade naquilo que é o universo habitual desta atividade (cerca de 70% de incremento).

Inserida na vontade da gestão de topo reforçar a articulação com a Casa de Pessoal da IP, ocorreu a conclusão das obras da responsabilidade da IP/IPP no âmbito da celebração de Contrato de comodato com a Casa do Pessoal da IP (CP IP) relativa à Renovação da Casa de Silves, , e que poderá já em 2022 ficar assim disponível para utilização pelos sócios da CP IP como Centro de Férias. Tiveram início as obras da Casa da Rasca, na Arrábida, no âmbito de contrato similar com a CPIP, e que se espera que possam ficar concluídas em 2022.

Noutra vertente da atividade, Experiência Pilar 7 | Ponte 25 de Abril, Lisboa, de destacar este ano a *Open House* Lisboa 2021.

Ao nível da gestão das Unidades de Negócio e dos Complexos Empresariais, e sem desprezar o dia-a-dia de gestão de espaços, acompanhamento dos prestadores de serviço e controlo de despesas comuns, bem como agilização da atuação de fornecedores sempre que importa salvaguardar o sanar de alguma necessidade, de relevar o trabalho desenvolvido ao nível das vistorias que permitem dar suporte à atividade de comercialização de espaços por diferentes subconcessionários em função de novos contratos, e que requerem uma atitude proativa e dinamizadora.

No âmbito do controlo de despesas comuns, de destacar em 2021, a mudança do contrato dos serviços de limpeza, com impacto relevante nos custos a suportar pela IPP. Acresce os contributos para o lançamento em 2022 dos novos contratos de prestação de serviços de limpeza e de vigilância humana , e que implicou a revisão de nível de serviço e revisão dos Cadernos de Encargos, por um lado, a par com a necessária análise e proposta de atuação resultante da implementação dos novos contratos, por outro.

De sublinhar a atuação da IPP , e de forma contínua, na articulação que importa garantir com os subconcessionários, , de forma a salvaguardar-se a resposta necessária às pretensões de melhoria ou intervenção destes, numa lógica de garantir aquilo que será também a melhor solução para o Complexo Empresarial do ponto de vista global, e impacto com restantes subconcessionários, atento o cumprimento do que é o Regulamento daqueles espaços e dos Contratos vigentes.

No domínio da gestão operacional nestes ativos, de destacar a articulação e diligências que importou assegurar no âmbito dos diversos processos comerciais promovidos, destacando-se em 2021 o início das obras na Fração I do Complexo Empresarial do Rossio, por parte do respetivo subconcessionário.

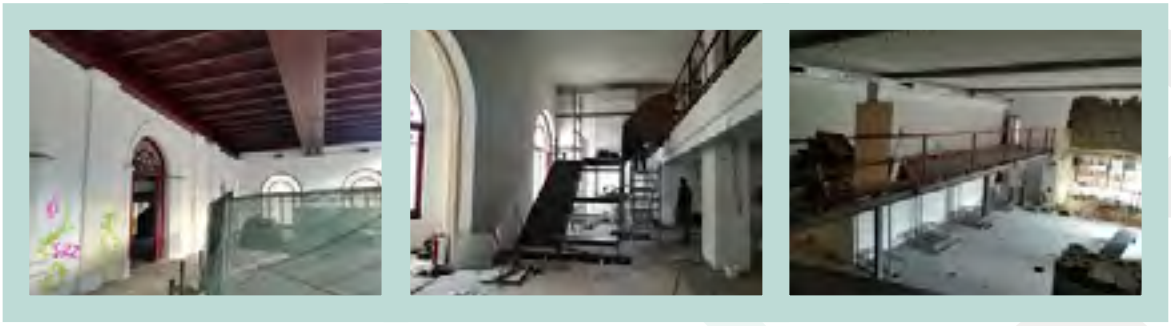

Intervenção de subconcessionário na Fração I do Complexo Empresarial do Rossio

No âmbito do desenvolvimento de propostas de melhoria, nestes mesmos imóveis, de destacar:

• A execução da remodelação do AVAC do Palácio de Coimbra, em que assegurou a IPP a necessária acomodação provisória do cliente em Instalações IP;

• A conclusão da obra de substituição dos elevadores dos Complexos Empresariais de Braga e Campanhã;

Dos Complexos Empresariais é de destacar o de Guifões que, já desde 2019, assumiu um diferente destaque enquanto "palco" do futuro Centro Tecnológico Ferroviário que decorre da Resolução do Conselho de Ministros n.º110/2019, com o objetivo de desenvolver capacidades industriais, tecnológicas e empresariais no setor ferroviário, cuja implementação tem vindo a carecer a participação ativa da IPP.

Neste Complexo, assistiu-se à reativação do apeadeiro de Guifões, ao início da obra do novo armazém pelo Metro do Porto, bem como o desenvolvimento de Estudos vários que visam dar corpo ao pretendido retorno da operação de manutenção ferroviária como uma atividade de maior expressão por parte da CP.

Complexo Empresarial de Guifões. Início da obra do Novo Armazém do Metro do Porto

5.4 Gestão de Estações

O ano de 2021 foi um ano ainda muito penalizado pelo contexto da Pandemia do COVID-19 para a Gestão de Estações.

A IPP deu continuidade aos esforços desenvolvidos na fiscalização de todos os equipamentos essenciais para a operacionalidade das estações, enfrentou dificuldades acrescidas na supervisão dos contratos de serviços de limpeza, tendo ocorrido a rescisão dos contratos por incumprimento grave do prestador de serviços, tendo-se vivido momentos difíceis até e na transição para os novos contratos. O contexto pandémico obrigou a manutenção dos dispositivos de higiene e segurança implementados como a renovação de sinalética específica, de dispensadores de gel e outras ações relacionadas.

Neste contexto difícil, reforçou-se a importância de uma boa gestão das relações e coordenação dos diversos interlocutores incluindo os Operadores Ferroviários, Autarquias, Subconcessionários e diversas Entidades Privadas e Públicas.

Prosseguiram as visitas no âmbito da revisitação do património histórico, que levam a que nos últimos 3 anos se atinja o valor de 63% do total dos edifícios, apesar do cenário de pandemia que dificultou muitas vezes as saídas em serviço.

Realizaram-se as vistorias aos parques de estacionamento e auditorias a instalações sanitárias concessionadas ainda que condicionadas às restrições impostas no contexto da pandemia. Ainda assim foi possível proceder a 44 auditorias e vistorias que forneceram indicadores de desempenho/qualidade destes dois serviços importantes para os passageiros.

Destacam-se ainda os 278 processos de reclamação/sugestão recebidos via Gestor de Cliente, que foram tratados num prazo médio de resposta de 2,5 dias. De notar que a maioria das reclamações diz respeito à limpeza dos espaços e das instalações sanitárias.

Registou-se a elaboração de 419 documentos, entre programas, pareceres e desenhos técnicos.

Deu-se continuidade à elaboração de programas de intervenção e de melhoria das estações da Rede Ferroviária Nacional, conforme descrito no ponto 4.1 deste documento.

Foram ainda analisados em conjunto com a IP vários projetos decorrentes da celebração de contratos de Subconcessão com entidades terceiras projetos apresentados pelas Autarquias para intervenções em DPF ou em zonas confinantes como Largos de Estação. Relevam-se igualmente os processos associados ao Ferrovia 2020 e PNI 2030 dos quais se destacam os estudos prévios para a modernização da Linha de Cascais e a beneficiação da Estação de Algueirão – Mem Martins, assim como os projetos de execução para o alteamento das plataformas de várias estações da Linha da Beira Baixa, os parques de estacionamento de Sacavém, Formoselha e Vale de Santarém.

Apesar dos constrangimentos inerentes às medidas de distanciamento social o número de eventos realizados pela IPP ou com a sua participação considera-se significativo. A adaptação dos programas e da organização dos eventos no sentido de proporcionar as necessárias condições de segurança sanitária foi um desafio que a Empresa soube enfrentar. Mesmo em cenário de pandemia, a IPP adaptou-se aos meios disponíveis, tendo assim realizado um total de 25 eventos, contribuindo para uma maior visibilidade do Grupo IP.

Atividades da Gestão Técnica

a) Programas de intervenção em estações.

Dos vários projetos e programas de intervenção realizados ao longo de 2021 merecem destaque os seguintes:

• Projeto de execução de arquitetura para as instalações do prestador de serviço da IP na Estação de Porto São Bento:

Estação Porto São Bento

• Projeto de execução de arquitetura para o Cais Coberto da Estação de Castelo Branco;

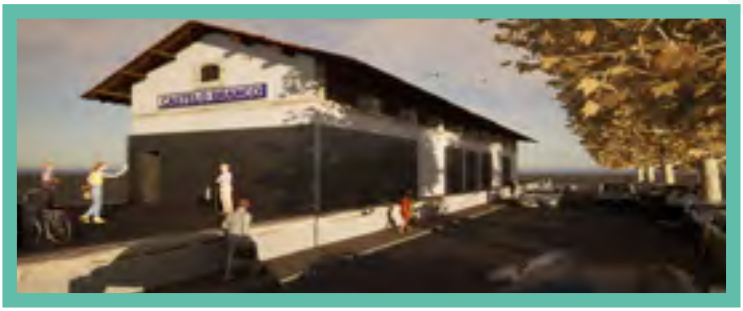

Cais Coberto da Estação de Castelo Branco

Cais Coberto da Estação de Castelo Branco

• Programas para intervenção:

o Linha do Alentejo - Duplicação e Modernização do Poceirão-Bombel e Bifurcação de Águas de Moura-Sul;

o Linha do Douro - Troço Marco – Régua;

o Linha de Cintura - Quadruplicação entre Areeiro e Braço de Prata;

o Linha do Norte – Quadruplicação/triplicação entre Braço de Prata e Sacavém;

o Linha do Norte – Estação do Oriente – programa integrado no parecer ao projeto da AV;

o Linha do Norte - Quadruplicação/triplicação entre Alverca e Castanheira do Ribatejo;

o Linha do Norte – Quadruplicação entre Castanheira do Ribatejo e Azambuja.

o Linha do Minho – Modernização do apeadeiro de Âncora-Praia;

o Linha de Sintra - Beneficiação da Estação da Portela de Sintra;

o Linha de Sintra - Beneficiação da Estação da Amadora;

o Linha de Sintra - Beneficiação da Estação de Campolide;

o Linha do Algarve - Remodelação da Estação de Faro.

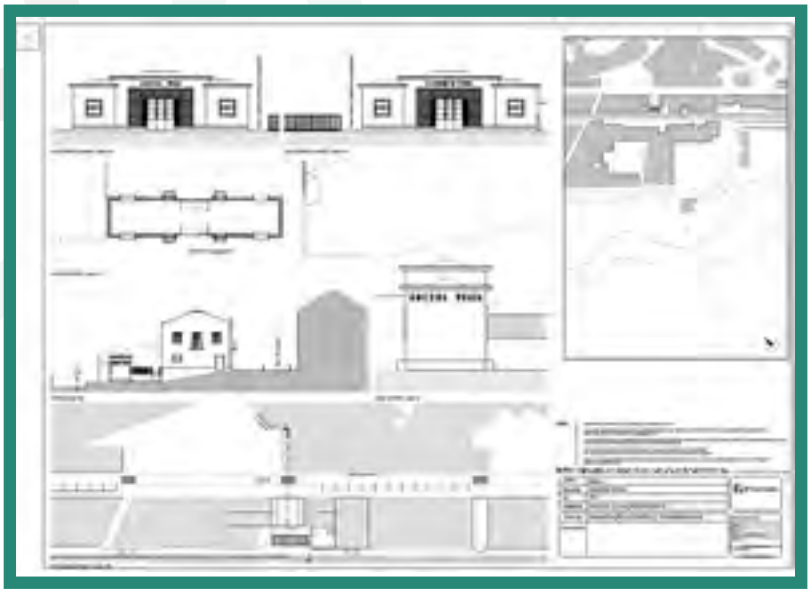

Modernização do apeadeiro de Âncora-Praia

b) Pareceres técnicos.

Durante o ano de 2021 foram emitidos 419 documentos dos quais 294 pareceres. Destes, cerca de 54% são relativos a solicitações internas da IPP, o que é demonstrativo do peso da atividade comercial no seio da atividade da IPP.

Projeto apresentado pelo subconcessionário para a Estação do Pinhão

Projeto apresentado pelo subconcessionário para a Estação do Pinhão

Estudo de viabilidade para subconcessão na Estação de Espinho-Vouga

Estudo prévio para a beneficiação da Estação de Algueirão-Mem Martins

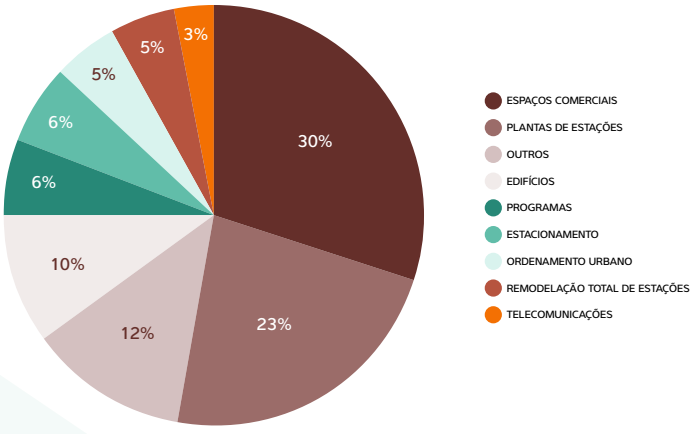

Programa e Pareceres 2021

c) Caracterização das estações.

Especial destaque merece ainda a atualização da caraterização de estações com Serviço de Passageiros com base nos resultados dos valores de fluxo de passageiros de 2019, aprovada pelo CA da IPP em setembro de 2021.

Caraterização de Estações

d) Participação em grupos de trabalhos internacionais.

É de salientar a participação e trabalho desenvolvido em grupos internacionais no âmbito da ETI.PRM, nomeadamente no projeto IN2STEMPO como responsável pelo desenvolvimento das tarefas WP7 – *Improved station designs and components*, e WP8 – *Improved accessibility to trains – Platform train interface*, bem como presente nas tarefas de coordenação técnica (WP10) e nas atividades de disseminação pública (WP11) entre outros.

Refira-se igualmente a representação da IPP no *Station Managers Global Group* que integra a direção de Passageiros da UIC e é atualmente constituída por 21 gestores de infraestruturas internacionais cujo desafio consiste na partilha de know-how para em conjunto atingir os seguintes objetivos:

- Desenvolver competências, conhecimentos específicos à gestão de estações;
- Elaborar guias de boas práticas e orientações técnicas;
- Assegurar maior visibilidade ao UIC *Nextstations Conference;*
- Promover o desenvolvimento sustentável da infraestrutura;
- Melhorar a gestão da infraestrutura com a digitalização da Estação.

Atividades da Gestão Operacional

a) Desenvolvimento de um conjunto de ações no âmbito do COVID-19 como a instalação/substituição de dispensadores de álcool gel e a colocação/substituição de sinalética COVID

Colocação de sinalética COVID-19

b) Acompanhamento e contributos a vários níveis para Obras de Grande Impacto de Modernização, de Consolidação Patrimonial, Cultural, Social

Modernização da Linha do Minho – Eletrificação do troço Nine – Valença

Afife

Vila Praia de Âncora

Carreço

Renovação Linha do Norte – Troço Ovar – Gaia.

Estação de Miramar

Estação de Granja

c) Acompanhamento de obras nas Estações

Estação de Porto-São Bento-Reparação Teto

Estação de Porto-São Bento-Reparação Teto

Substituição do quadro de partidas/chegadas da Estação de São Bento.

Estação de Porto-São Bento

d) Acompanhamento de obras executadas por subconcessionários

Obras de melhoramento das condições das Estações de Entrecampos e Sete Rios

(Obras promovidas pelo subconcessionário LIDL)

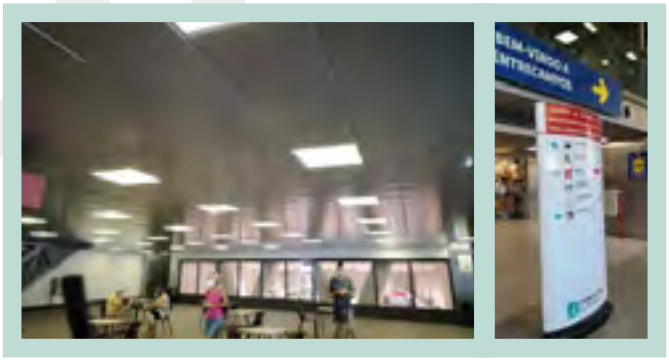

Estação de Entrecampos – Conclusão de tetos falsos, reforço de Iluminação e implementação de sinalética

Remodelação da Ala Rio da Estação de Hotel Santa Apolónia para implementação do Hotel Santa Apolónia.

(Obra desenvolvida pelo subconcessionário 2NDROOM– Exploração Hoteleira, S.A.)

Execução de Pinturas exteriores

Execução de Pinturas exteriores e iluminação

Terminal Intermodal de Campanhã (TIC) e Novo Elevador

(Obra promovida pela Câmara Municipal do Porto)

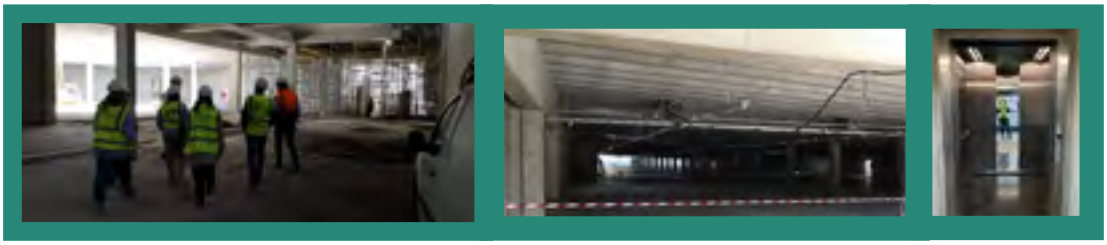

Terminal Intermodal de Campanhã

Interface Intermodal de Setúbal

(Obra promovida pela Câmara Municipal de Setúbal)

Interface Intermodal de Setúbal

Obras de melhoria nas IS de Coimbra A – instalação de novas portas anti-vandalismo

Coimbra A

Estação S. Bento- Time Out Porto - Escritórios CP

Estação de Porto-São Bento

Obras de melhoria na Estação de Ovar

Estação de Ovar

Empreitada de requalificação da envolvente à Estação do Pinhão, a cargo do Município de Sabrosa

Estação de Pinhão

Empreitada de requalificação do apeadeiro de Suzão pela CM Valongo

Apeadeiro de Valongo

e) Acompanhamento da Prestação do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza nas Estações

Refira-se em 2021 a resolução do contrato com o prestador de serviços de limpeza em setembro por incumprimento contratual e a celebração nesse mesmo mês de dois contratos com novos prestadores de serviços, um para o Lote 1 e outro para os Lotes 2 e 3. Estes contratos terminam em outubro 2022.

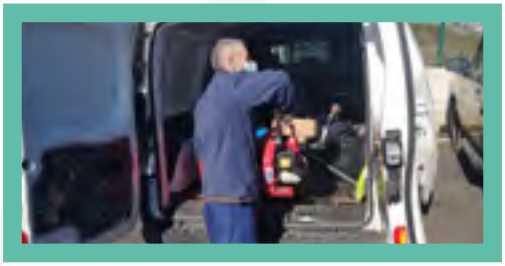

Auditoria às limpezas profundas

f) Vistorias e auditorias

Deu-se continuidade à realização de vistorias e auditorias aos parques de estacionamento, estações e às Instalações Sanitárias (IS) subconcessionadas cuja atividade económica viu-se reduzida devido a restrições de circulação impostas à população, o que obrigou nalguns casos a ajustamentos aos respetivos contratos de subconcessão.

Parques de estacionamento subconcessionados – Vistorias - Acompanhamento da atividade operacional das subconcessionárias

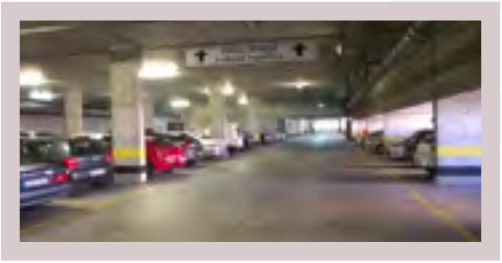

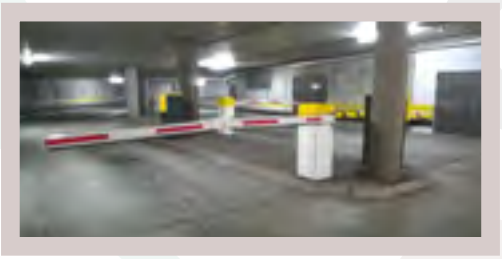

Parque de estacionamento de Braga

Parque de estacionamento do Oriente - Lisboa

Foram efetuadas 10 auditorias e 3 vistorias a parques de estacionamento subconcessionados e 31 auditorias às instalações sanitárias também subconcessionadas.

Decorrente das mencionadas auditorias e vistorias, a IPP tem atuado junto dos respetivos subconcessionários assim como das Unidades Operacionais da IP para que procedam à resolução das não conformidades detetadas.

g) Gestão diária do funcionamento das Estações/Edificado/infraestruturas, em que os colaboradores da IPP são confrontados com problemas relacionados com:

Segurança, higiene e problemas sociais (Ex: Cais do Sodré)

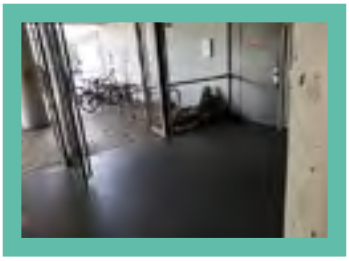

Estação de Cais de Sodré

Gestão corrente do Edificado/Infraestruturas

Ocorrências nas infraestruturas que conflituam com Operadores e Subconcessionárias

Estação do Pragal

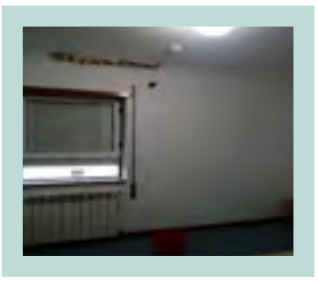

Guarda

h) Acompanhamento da Área Comercial, e Eventos internos e externos com relevância para a área social e cultural

A IPP acompanhou a realização de 91 eventos neste ano (contra 105 em 2019 e 80 em 2020), como por exemplo:

- Várias filmagens em estações, nomeadamente: Filmagens vídeo institucional do Alto Comissariado para as Migrações; Filmagens C.M. Porto – vídeo promocional Turismo etc.;
- Exposições, por exemplo o Comboio de Natal em São Bento e Campanhã;
- Cerimónias institucionais, entre outras o encerramento das obras de eletrificação da linha do Minho;
- Concertos, designadamente Superfest no Rossio, entre outros.

Destacam-se de seguida mais alguns eventos que contaram com o acompanhamento da gestão operacional da IPP.

Empreitada de Eletrificação do troço da Linha do Algarve, entre Faro e Vila Real de Santo António

Estação do Pinhal Novo, inauguração de Museu "A Estação"

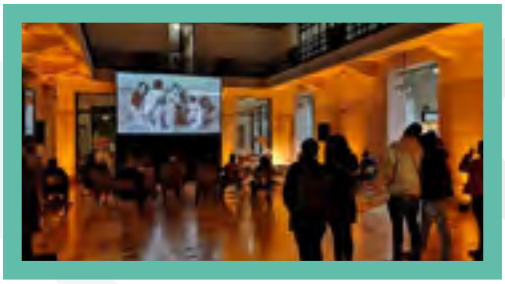

Estação do Cais do Sodré, Salão Piolho

Atividades relacionadas com o Património Histórico e Cultural

a) Inventariação do Património

Dando continuidade ao processo de inventariação, promoveu-se a revisitação do património tendo o ano sido fechado com 63% do património revisitado, muito próximo da meta de 65%.

Decorrente do trabalho de inventariação do património histórico e cultural da IP, registam-se no final de 2021, 1 212 registos de equipamentos integrados, 45 de maquinaria pesada e 2 981 para acervo miúdo.

Destaca-se ainda a elaboração desde 2017 e até ao final de 2021 de fichas relativas a 530 bens com valor histórico, para constituir anexos aos contratos de subconcessão ou protocolos passando os sub-concessionários ou outras instituições a serem responsáveis pela sua manutenção, permitindo assim a preservação do património e retirando esse ónus financeiro à IP.

Neste âmbito promoveu-se a criação de um pequeno portfólio

Portfólio de bens com valor histórico

b) Restauro do património

No dia 21 de julho de 2021 foi colocada no nicho da fachada da Estação Ferroviária do Rossio uma réplica da estátua de D. Sebastião, destruída em 2016 por um indivíduo que se pendurou na mesma com o intuito de tirar uma *selfie*.

Estátua de S. Sebastião

Na oficina existente nas instalações da sede foram recuperadas várias peças do acervo histórico da IP, desde maquinaria a pequenos objetos de trabalho.

Quadriciclo antes e depois de restaurado

c) Eventos

No âmbito das comemorações do Ano Europeu do Património Ferroviário, organizou-se e realizou-se o Projeto Arte & Ferrovia.

Foram convidados 9 fotógrafos que durante cerca de um mês visitaram mais de uma dúzia de estações, a Ponte 25 de abril e o Museu Nacional Ferroviário.

Esta ação permitiu à IP criar um acervo fotográfico de grande qualidade, cuja divulgação se iniciou no dia 28 de outubro e continuará nos próximos anos.

Projeto Arte & Ferrovia

A IPP participou ainda em dois eventos que em 2021 ainda foi possível realizar, no âmbito da Automobilia, nomeadamente:

- Setúbal Custom Weekend;
- AutoClássico – Exponor Porto.

Setúbal Custom Weekend

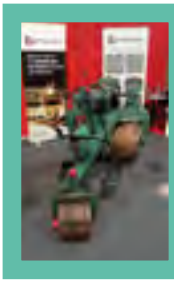

AutoClássico - Exponor Porto

d) Elaboração de três Flipbook, relativos às Rotas dos Azulejos:

Rota Linha do Minho

Rota Linha do Norte

Rota Gilberto Renda

e) Protocolos

De acordo com o Protocolo celebrado entre a IP e a Direção Geral do Património e Cultura (DGPC), a IPP concluiu a elaboração de 39 fichas e recolha de informação técnica e fotográfica que permite à DGPC a criação de registos no sistema SIPA (Sistema de Informação para o Património Arquitetónico).

5.5 Expropriações e Cadastro

A empresa dispõe na sua estrutura orgânica de uma área, especialmente orientada e vocacionada para a expropriação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, dando integral resposta às solicitações da IP na disponibilização dos terrenos de acordo com a calendarização acordada, por forma a permitir a construção atempada das novas infraestruturas rodoviárias ou ferroviárias e a realização de obras de renovação, manutenção, conservação e consolidação das infraestruturas já existentes.

As atividades desenvolvidas, enquadradas no Código das Expropriações, incluem:

- Análise e validação de projetos de expropriações;
- Reconhecimento e caraterização de áreas a expropriar/indemnizar;
- Análise e elaboração de bases de avaliação;
- Elaboração de pareceres às Bases de Avaliação de projetos das Subconcessões da IP;
- Avaliação das áreas a expropriar, ocupações temporárias, ónus de servidão, indemnizações autónomas;
- Preparação e instrução de processos para DUP – Declaração de Utilidade Pública;
- Contactos e negociação com proprietários tendo em vista a expropriação amigável;
- Formalização de escrituras ou autos de expropriação amigável;
- Execução de todos os procedimentos legais para a disponibilização atempada dos terrenos;
- Acompanhamento dos processos litigiosos;
- Acompanhamento de situações resultantes da obra;
- Verificação e realização das telas finais e inventariação de parcelas sobrantes e levantamento das mesmas.

Foram assim concluídos no ano de 2021 um total de 466 processos, através da formalização de escrituras e autos de expropriação amigável.

Em termos de novos projetos, envolvendo a aquisição e ocupação temporária de terrenos para construção e beneficiação de vias, supressão de passagens de nível, reabilitação/reforço/alargamento/substituição de pontes, pontões e Passagens Hidráulicas (PHs), estabilização / reparação de taludes, destacam-se em 2021 os seguintes:

Na vertente de construção / beneficiação Rodoviária:

- IP5 Vilar Formoso-Fronteira - Aditamento 1;
- EN 14 - Maia (Via Diagonal) / Interface Rodoferroviário da Trofa;
- EN 104 - Ligação à Área Industrial de Fontiscos e Ermida (Santo Tirso);
- EN 236-1 - km 7+500 a km 7+700 - Construção do Memorial às Vítimas dos Incêndios de 2017 e acessos rodoviários;
- IC2/EN1 - Beneficiação entre Asseiceira (km 65+200) e Freires (km 85+500);
- IC 8 - km 114+925 a km 115+070; IC 8 - km 116+060 a km 116+200 - Estabilização dos Taludes de Escavação (LE);
- EN 101 - LD VCT / Braga (km 63+017) e Interseção com a EN 205 (km 83+460) – Requalificação.

EN 236-1 - km 7+500 a km 7+700 - Construção do Memorial às Vítimas dos Incêndios de 2017 e acessos rodoviários

IC 8 - km 114+925 a km 115+070; IC 8 - km 116+060 a km 116+200 - Estabilização dos Taludes de Escavação (LE)

Na vertente de construção / beneficiação Ferroviária:

• Linha Beira Baixa – Covilhã/Guarda – Aditamento 2;

• Construção do Caminho Agrícola para Supressão da PN ao Km 103+543;

• Sistema de Mobilidade do Mondego – Troços Portagem / Alto de S. João;

• Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte – Variante de Évora;

• Linha Beira Alta – Troço Cerdeira – Vilar Formoso – Troço 3.2;

• Concordância da Linha da Beira Alta com a Linha da Beira Baixa e Adequação do Layout da Estação da Pampilhosa;

• Estabilização de Taludes na Linha de Leixões e Concordância de São Gemil;

• Linha Beira Alta – Celorico da Beira – Guarda;

• Estabilização do Talude de Escavação, Aterro e Plataforma entre os 61,600 e o Km 61,200;

• Passagem Superior e Restabelecimentos para Supressão da PN ao Km 324+964;

• Linha Beira Alta – Santa Comba Dão – Mangualde – Km (84+850 a Km 90,000);

• Renovação Integral de Via no trecho entre os Km 318,600 e o Km 332,780, no subtroço 3.3 Ovar/Gaia, da Linha do Norte;

• Linha Beira Alta – Mangualde / Celorico da Beira;

• Linha Norte – PIR ao Km 315+480;

• Linha Norte – PIR ao Km 324,560;

• Estabilização do Talude de Escavação ao Km 229;

• Linha Beira Alta – Santa Comba Dão – Mangualde – Km (84+850 a Km 90,000) – Aditamento 1;

• Linha Beira Alta – Mangualde / Celorico da Beira entre os Km 137,750 e o Km 141,450;

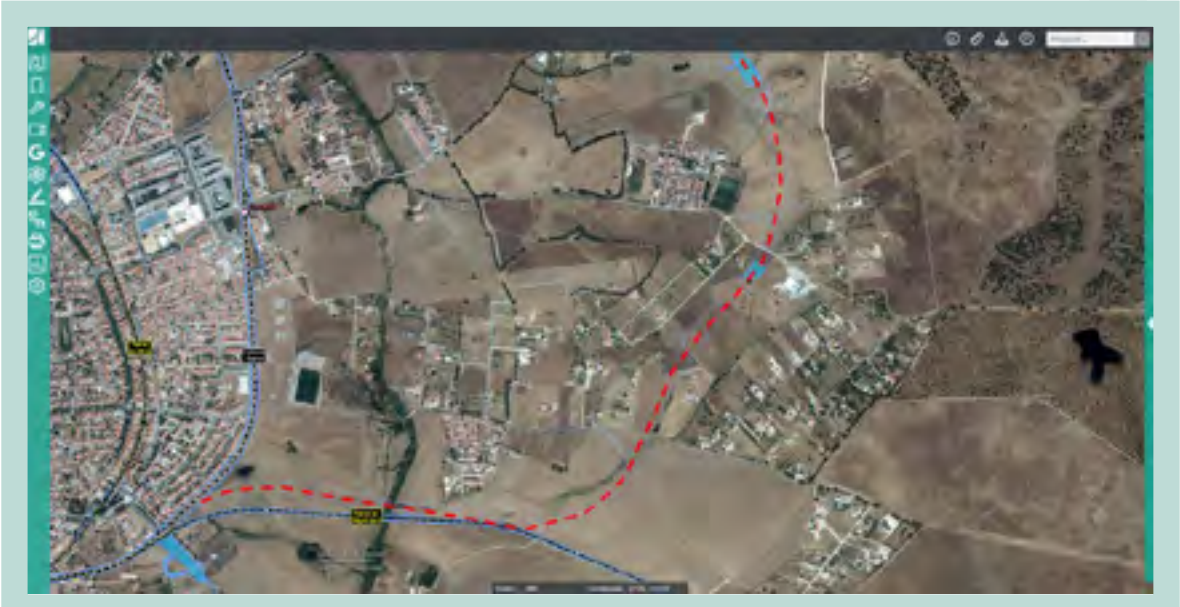

Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte – Variante de Évora

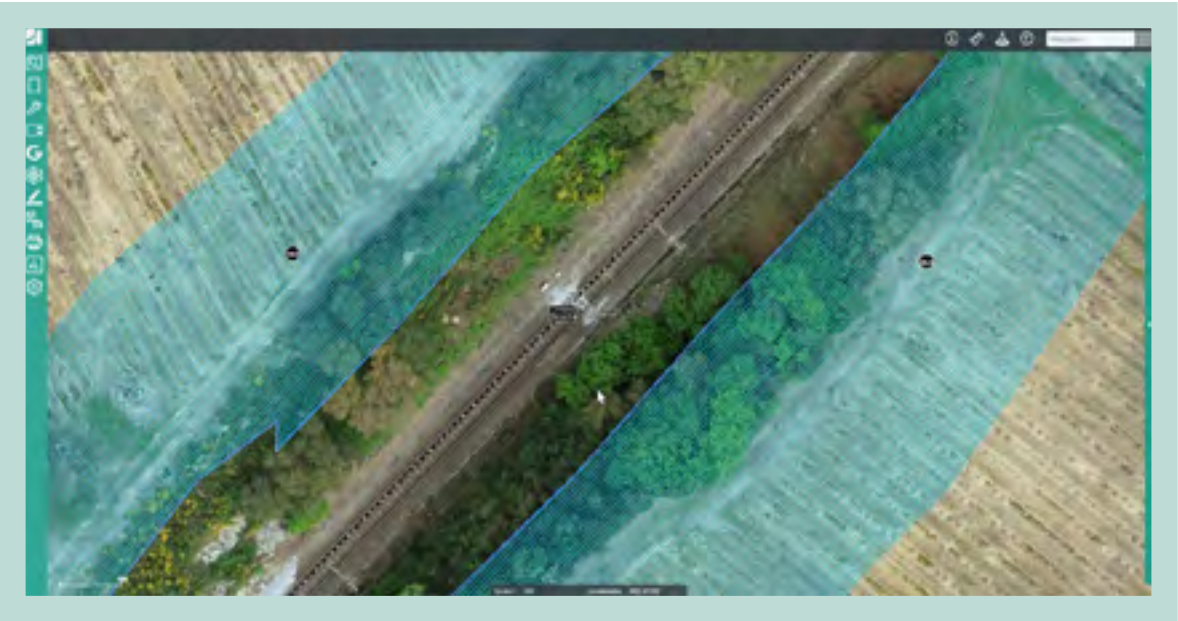

Linha beira Alta - Santa Comba Dão - Mangualde - Km (84+850 a Km 90,000)

Ao longo do ano de 2021, destaca-se ainda:

• 37 Projetos de Expropriação / Ocupações Temporárias, correspondendo a 2.420 parcelas, projetos submetidos à aprovação a emissão de resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação e decisão de ocupação temporária;

• 22 Declarações de Utilidade Pública foram publicadas em Diário da República;

• Montante global pago pela IP em expropriações cerca de 9,183 milhões de euros e valor de devoluções cerca de 0,443 milhões de euros.

a) Cadastro e Gestão Documental

No âmbito do Cadastro e Gestão Documental, incumbe à Empresa conhecer e manter atualizado o cadastro (terrenos e edifícios) dos bens do Domínio Público Rodoviário e Ferroviário e bem assim do Domínio Privado da IP, recorrendo às tecnologias de informação geográfica para efetuar o carregamento desta informação numa base de dados central que é disponibilizada dentro do Grupo IP.

Em 2021 deu-se continuidade à prestação de serviços externa iniciada no ano anterior, que visa recuperar o histórico do cadastro do património imobiliário da IP (com definição geográfica e associação aos documentos de suporte). Assim, tendo por base o arquivo físico existente, pretende-se organizar e armazenar digitalmente essa informação e efetuar o carregamento dos elementos relevantes em base de dados (ambiente de Sistema de Informação Geográfica). Foi assim possível efetuar o carregamento total de mais de 3.500 novas parcelas.

No que diz respeito à inventariação cadastral, realizou-se a definição do domínio público (ferroviário e rodoviário) em mais de 570 Km, tendo-se carregado na base de dados geográfica 7.411 parcelas devidamente definidas espacialmente e caraterizadas (de acordo com o modelo de dados estabelecido).

Para apoio às diversas atividades, com o objetivo de dar resposta às várias solicitações internas e externas, realizaram-se 333 levantamentos topográficos/cadastrais.

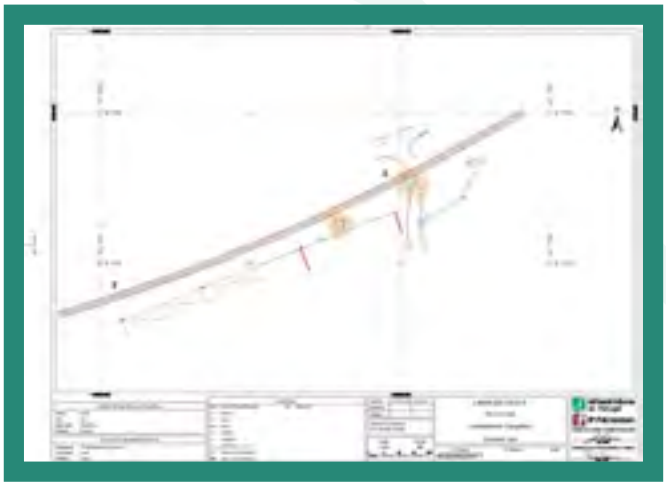

Levantamento Topográfico

Ao nível da regularização patrimonial (junto dos Serviços de Finanças, Conservatórias e Direção-Geral do Território) foram concretizados 637 processos, dos quais resultou um conjunto de 77 novas áreas passíveis de serem valorizadas.

Ficha e Planta de Imóvel a valorizar

Enquadrado no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, entre outros, foram analisados 576 processos relativos a informações técnicas sobre interferência das pretensões com o regime jurídico do domínio público ferroviário tendo em vista habilitar as respostas aos pedidos de parecer submetidos à IP pelas entidades licenciadoras e promotoras de projetos confinantes ou vizinhos do caminho-de-ferro. Desse conjunto, foram concretizados e assinados 89 Autos de Delimitação.

Georreferenciação do processo

6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

RESULTADOS 2021

VENDAS, PREST. SERVIÇOS E RENDAS
[milhares de euros]

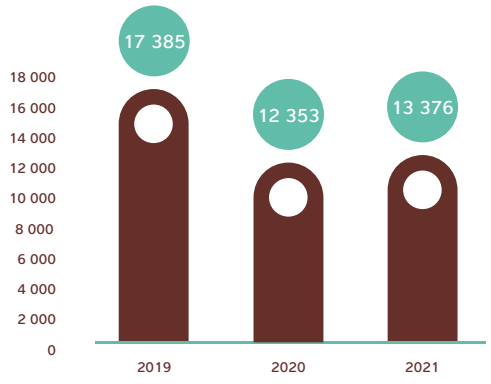

RENDIMENTOS OPERACIONAIS
[milhares de euros]

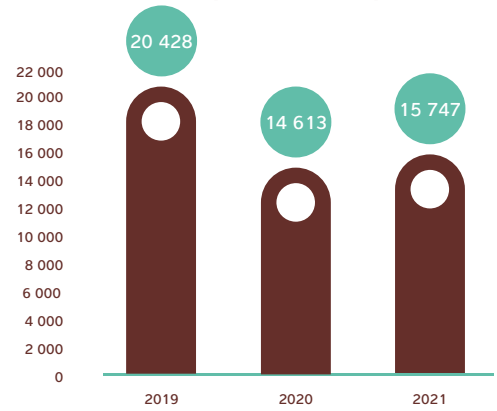

GASTOS OPERACIONAIS
[milhares de euros]

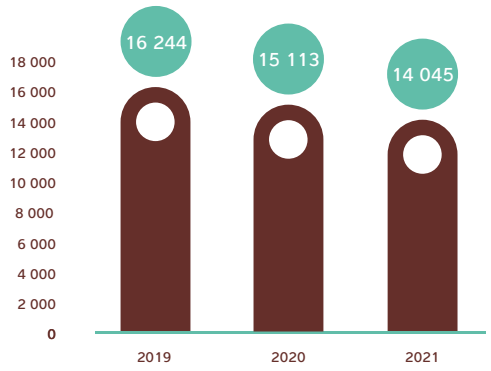

RENDA DE CONCESSÃO
[milhares de euros]

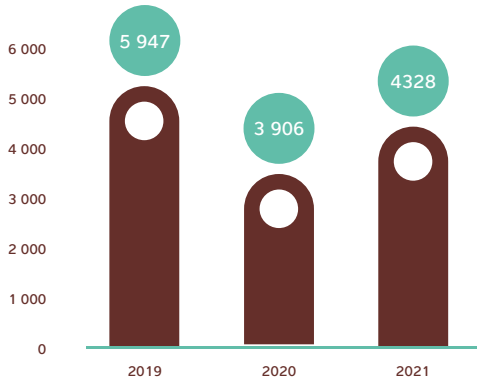

RESULTADO OPERACIONAL
[milhares de euros]

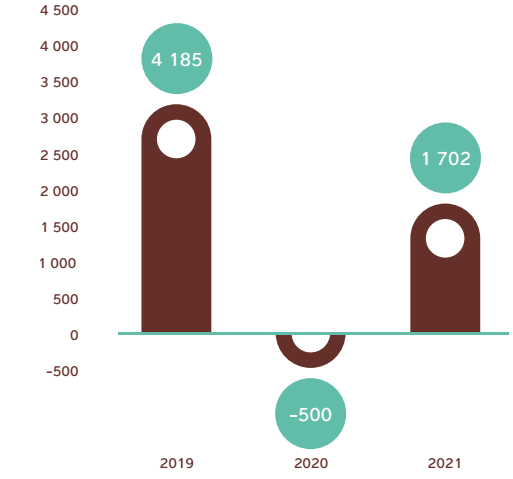

RESULTADO LÍQUIDO
[milhares de euros]

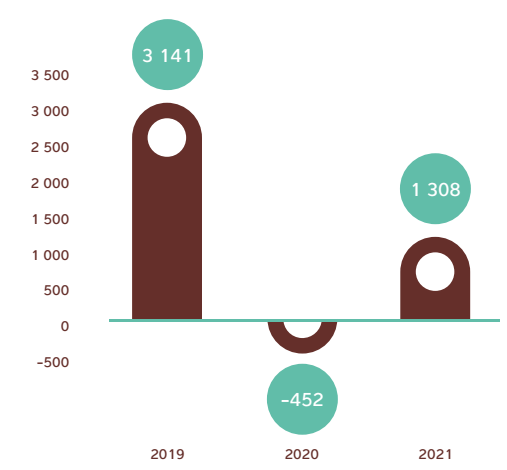

O ano de 2021 pautou-se por um **Resultado Líquido positivo de 1,31 milhões de euros**, que comparado com o resultado de -0,45 milhões de euros verificado no mesmo período de 2020, representa uma melhoria de 1,76 milhões de euros (+389,5%). As **Vendas, Prestações de Serviços atingiram o montante de 13,38 milhões de euros**, registando um acréscimo de 8,3% face ao mesmo período do ano de 2020, salientando as rubricas de Espaços e Subconcessões (+1,41 milhões de euros), Vendas (+0,13 milhões de euros) e Publicidade (+0,02 milhões de euros) e redução dos Estacionamentos (-0,47 milhões de euros). Esta melhoria deve-se essencialmente à retoma da atividade económica dos Subconcessionários, patente nos últimos meses do ano de 2021, pese embora ainda com os efeitos da pandemia COVID-19 que teve e terá impactos diretos e indiretos na contratação de usos privativos e exploração da IPP em vigor e a contratar. No ano de 2021, ainda foi necessário adotar medidas que mitigassem os efeitos económicos e financeiros nas atividades de parte dos subconcessionários da IPP.

Os Gastos Operacionais no valor de 14,05 milhões de euros, ficaram abaixo -7,1% do verificado no mesmo período de 2020. Manteve-se a atividade da empresa, sendo que este ligeiro decréscimo deve-se, sobretudo, à não concretização de algumas prestações de serviço pontuais e fornecimento de *utilities* que absorveu o incremento de preços de determinadas prestações de serviços.

De salientar que fruto da retoma parcial das receitas da atividade da IPP e dos condicionalismos vividos em 2021, verificou-se um acréscimo da Renda de Concessão (+10,8%), considerando que o incremento dos Rendimentos Operacionais foi superior ao dos Gastos Operacionais que concorrem para a determinação da Renda de Concessão.

A Empresa registou uma variação nas Provisões de -231 mil euros, relativo a processos de contenciosos movidos por prestadores de serviços de segurança e outros e nas Imparidades na ordem dos -1.130 mil euros destacando-se a reversão de cerca de -650 mil euros nos Inventários, de -117 mil euros nas Propriedades de Investimento e variação de Imparidades de Clientes de cerca de -361 mil euros, apurando assim um **Resultado Líquido do Exercício de 1,31 M€**.

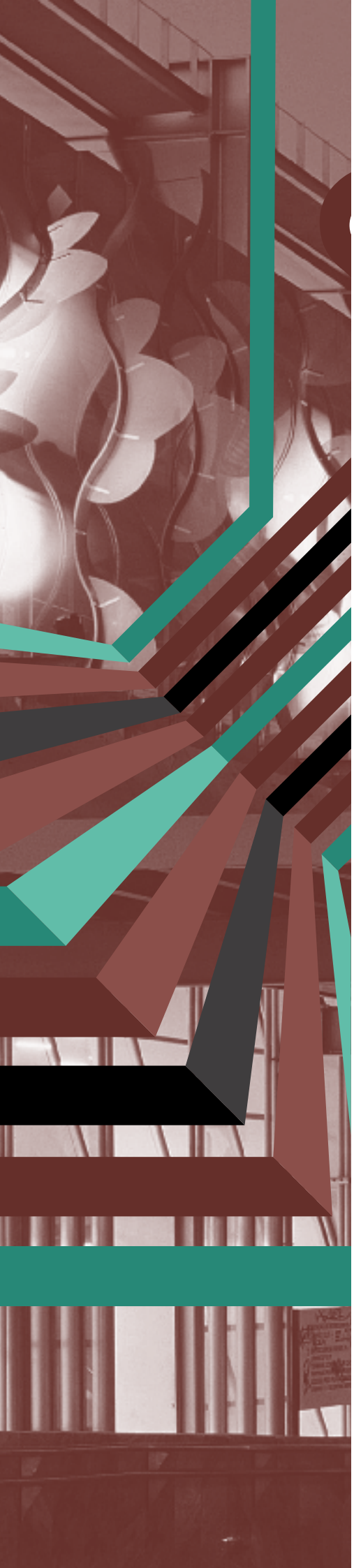

6.1 Rendimentos Operacionais

Os Rendimentos Operacionais da IPP atingiram, em termos acumulados, os 15,75 milhões de euros, representando um acréscimo de +7,8%, (+1,13 milhões de euros) face ao ano 2020, consequência dos efeitos da pandemia na sua atividade e dos seus clientes no ano de 2020 e da retoma parcial em 2021.

Este acréscimo é influenciado essencialmente pelo incremento dos rendimentos associados aos contratos nos segmentos de negócio de Espaços e Subconcessões de +14,3% (+1,41 milhões de euros) e na Publicidade em +5,0% (+21 mil euros), decorrente nomeadamente do términus de período de carência de contratos, por ser o primeiro ano completo de determinados contratos, por no último trimestre não terem sido concedido medidas excecionais , por um ligeiro retomar da atividade económica decorrente do evoluir da situação pandémica, a que acresce a atualização dos preços por força das condições contratuais. Estes factores positivos, foram prejudicados pelo decréscimo das receitas dos Estacionamento de -24,3% (-468 mil euros) em que a atividade dos clientes que exploram parques de estacionamento continua a ser uma das que mais impacto sofreu com a pandemia e que ainda não mostra sinais de retoma, na Gestão de Empreendimentos de -35,4% (-0,02 M€) e nas Outras PS de -40,3% (-50 mil euros) associado a Ações Temporárias que se realizaram em 2020 e não em 2021.

Na rúbrica das Vendas, registou-se um crescimento de +307,1% (+129 mil euros), face a 2020, resultante da alienação de imóveis IPP em Sines.

No que diz respeito à Comparticipação de Custos Comuns regista um acréscimo de +13,6% (+271 mil euros) devido a algumas situações de regularização de valores referentes a consumos de 2021 e de outros gastos a imputar terem sido efetuados, e de ações de imputação de gastos realizadas em 2021 que não ocorreram em 2020.

No que concerne à Variação na Produção o valor de -127 mil euros diz respeito à alienação de imóvel IPP em Sines que ocorreu no ano 2021.

RUBRICAS	2019	2020	2021	DESVIO 21/20	%
Vendas e Prestações de Serviços	**17 384,7**	**12 353,2**	**13 376,4**	**1 023,2**	**8,3%**
Vendas	122,8	42,0	171,0	129,0	307,1%
Espaços + Subconcessões	12 699,8	9 806,4	11 212,7	1 406,3	14,3%
Estacionamentos	3 360,7	1 926,0	1 457,7	-468,3	-24,3%
Publicidade	697,0	413,7	434,4	20,7	5,0%
Gestão Empreendimentos	44,4	41,1	26,6	-14,6	-35,4%
Gestão do Património/Expropriações	-	-	-	-	-
Outras PS	460,1	123,9	74,0	-50,0	-40,3%
Variação de Produção	**-101,1**	**-15,1**	**-127,3**	**-112,2**	**742,5%**
Outros Rendimentos	**3 144,7**	**2 274,8**	**2 498,1**	**223,3**	**9,8%**
Comparticipação de custos comuns	2 842,6	1 986,5	2 257,3	270,8	13,6%
Rendas e outros rend Propr Invest	134,6	133,7	133,7	-0,0	0,0%
Outros Rendimentos	167,4	154,6	107,2	-47,5	-30,7%
TOTAL RENDIMENTOS OPERACIONAIS	20 428,4	14 612,9	15 747,2	1 134,3	7,8%

Valores em milhares de euros.

As Vendas, Prestações de Serviços e Rendas em 2021 tiveram a seguinte distribuição:

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

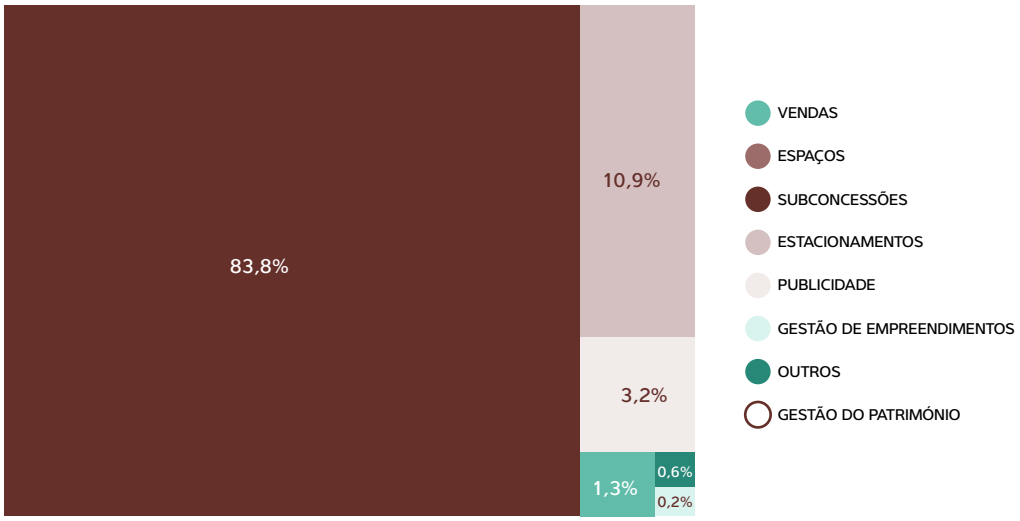

6.2 Gastos Operacionais

Ao nível dos Gastos Operacionais verificou-se um decréscimo no ano 2021 face a 2020 na ordem dos 1,07 milhões de euros (-7,1%). Para este desagravamento contribuiu, essencialmente, a redução do valor dos FSE (-24,9 mil euros), da redução dos Gastos com Pessoal (-36,4 mil euros), pelas Imparidades e Reversões em -1,13 milhões de euros relacionados com regularizações de Inventários, Propriedades de Investimento, Imparidades de Clientes e Provisões de processos Judiciais em curso refletidas em 2021 e pelos Outros Gastos e Perdas, que reduziram -36,1 mil euros face a 2020.

A Renda de Concessão no valor de 4,33 milhões de euros, contrapartida devida no âmbito do contrato de concessão IP/IPP com uma taxa de 45%, regista um acréscimo (+10,8%) face ao ano de 2020, em resultado do acréscimo dos Rendimentos Operacionais ter sido superior ao dos FSE considerados.

RUBRICAS	2019	2020	2021	DESVIO 21/20	%
Custo Merc. Vendidas e Consumidas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
FSE' s	**5 357,1**	**5 347,9**	**5 322,9**	**-24,9**	**-0,5%**
Subcontratos	42,8	-	-	-	-
Trabalhos Especializados	1 450,5	1 565,2	1 403,8	-161,4	-10,3%
Energia e Fluídos	1 282,7	1 246,9	1 048,0	-198,9	-16,0%
Vigilância e Segurança	945,7	939,3	1 013,5	74,2	7,9%
Conservação e Reparação	872,4	775,0	913,7	138,7	17,9%
Limpeza, Higiene e Conforto	379,2	460,4	552,8	92,4	20,1%
Contencioso e Notariado	99,5	97,5	87,0	-10,5	-10,8%
Rendas e Alugueres	19,3	11,7	7,2	-4,5	-38,6%
Outros	264,9	251,8	296,9	45,1	17,9%
Gastos com Pessoal	**5 031,2**	**5 033,8**	**4 997,4**	**-36,4**	**-0,7%**
Gastos de Depreciação e Amortização	**173,6**	**171,7**	**140,1**	**-31,5**	**-18,4%**
Imparidades	**-430,5**	**278,8**	**-851,1**	**-1 129,8**	**-405,3%**
Provisões	**-**	**130,8**	**-100,3**	**-231,0**	**-176,7%**
Renda de Concessão	**5 947,4**	**3 905,5**	**4 327,8**	**422,3**	**10,8%**
Outros gastos e perdas	**164,6**	**244,5**	**208,3**	**-36,1**	**-14,8%**
Impostos	39,2	67,0	66,5	-0,5	-0,7%
Outros Gastos Operacionais	125,3	177,4	141,8	-35,7	-20,1%
TOTAL GASTOS OPERACIONAIS	16 243,5	15 112,8	14 045,2	-1 067,6	-7,1%

Valores em milhares de euros.

PRINCIPAIS GASTOS
[milhares de euros]

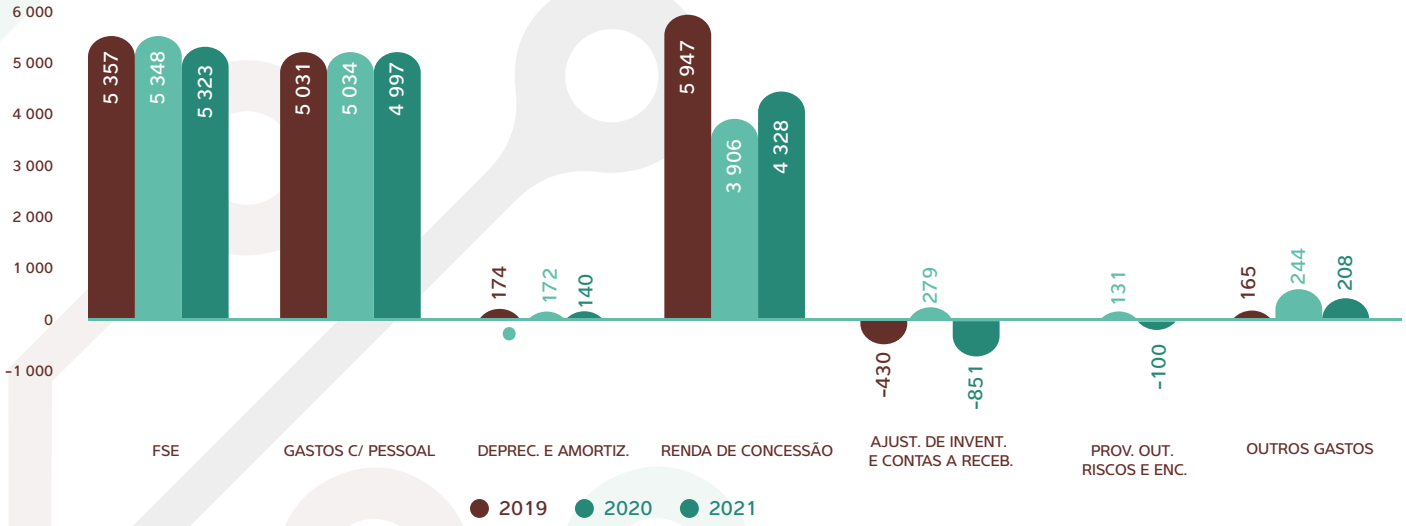

PESO DOS GASTOS OPERACIONAIS

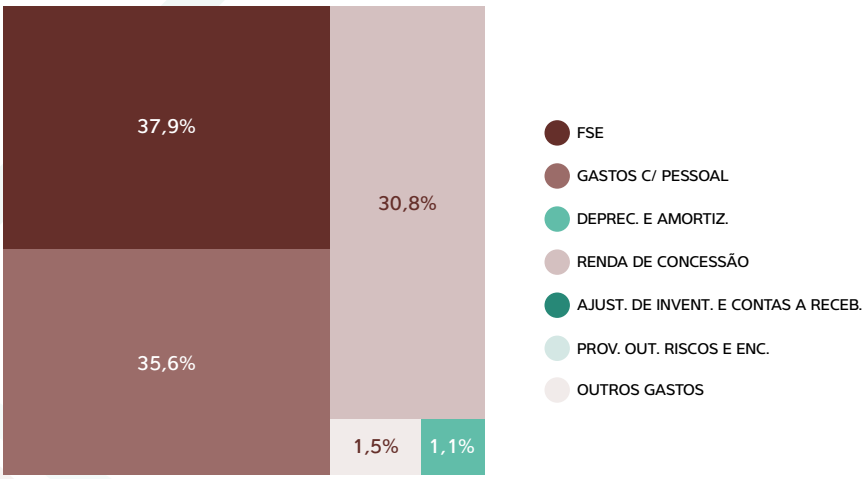

Fornecimento e Serviços Externos

Os **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)** reduziram -0,5% (-24,9 mil de euros) face ao período homólogo decorrente essencialmente da redução dos gastos com Trabalhos Especializados, Energia e Fluidos, Rendas e Alugueres e Contencioso e Notariado. Em contrapartida é de destacar do aumento do valor da rubrica de Vigilância e Segurança, Conservação e Reparação, Limpeza, Higiene e Conforto (pelo incremento de preços dos contratos).

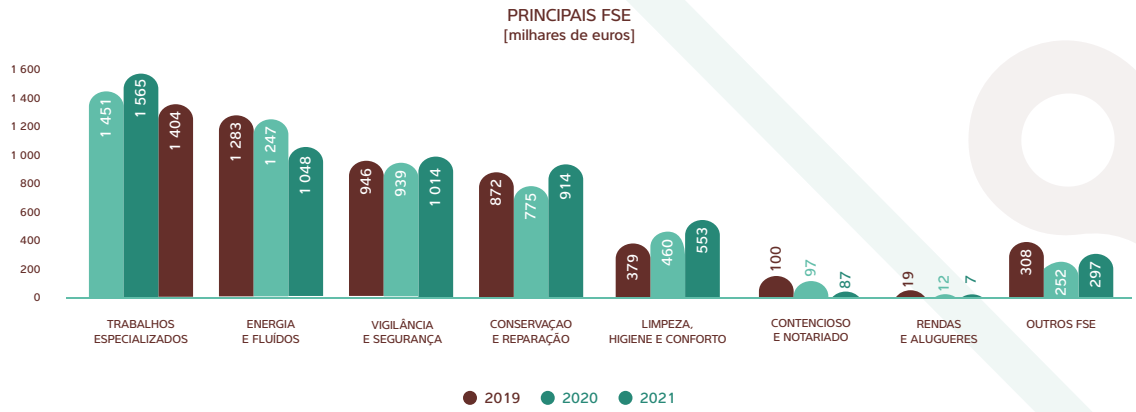

Ao nível dos **Trabalhos Especializados** esta rubrica regista, no ano 2021, um decréscimo face ao período homólogo de 2020, de -10,3% (-161,4 mil euros) devido à realização de algumas PS que ocorreram em 2021 terem execução inferior face ao mesmo período de 2020 (ex: PS de Inventariação Cadastral – Património Imobiliário, Mudanças, Gestão de Estacionamentos) e à realização de algumas Prestações de Serviços (PS) que ocorreram em 2021 e que não em 2020 (ex: P.S. de Expropriação-Modernização Linha Oeste, Exposições, Mediação Imobiliária, Projeto licenciamento instalações elec. colet. Estação Gare Oriente.

Em relação à rubrica de **Energia e Fluidos** (Eletricidade, Combustíveis, Água, Gás, Energia Térmica e Outros Fluidos) regista uma redução de -16,0% (-198,9 mil euros) face ao período homólogo derivado na Eletricidade verificar-se uma realização inferior (-23,0%, -212,5 mil euros) face a 2020. No que diz respeito aos Combustíveis, Água e Energia Térmica, estes registam um incremento face ao período homólogo (+5,4%, +1,76 mil euros; +7,7%, +12,3 mil euros e +6,0%, +7 mil euros respetivamente) derivado do maior consumo registado no ano 2021.

A rubrica de **Vigilância e Segurança**, apresenta um acréscimo no ano 2021 face ao período homólogo de +7,9% (+74,2 mil euros) influenciado por uma regularização do ano de 2019 da Prestação de Serviço de segurança nas Estações da Gare do Oriente, Braga, Rossio e Porto-Campanhã.

Nos gastos de **Conservação e Reparação** face ao período homólogo, verifica-se um incremento de +17,9% (+138,7 mil euros), tendo-se mantido na generalidade o nível de Conservação e Manutenção de Equipamentos (Manutenções nos Complexos Empresariais), Manutenção da GIL (Instalações Elétricas, Equipamentos, Elevadores e Escadas Rolantes, entre outros), Intervenções no Edificado de Constru-

ção Civil, assim como pequenas intervenções nos espaços para agilizar os processos de disponibilização dos espaços (ex: fechadura, ficha elétrica, reparação de vidro, pinturas, etc.).

Na rúbrica de **Limpeza, Higiene e Conforto** registou-se um incremento de +20,1% (+92,4 mil euros) devido ao aumento dos preços dos contratos face ao período homólogo, tendo também sido influenciado pela correção de valores por Penalidade na ordem dos 16,1 mil euros, a Notas de Crédito referente ao ano de 2020 no valor de 15,7 mil euros e acertos de valores da Limpeza referente a anos anteriores no valor de 59,7 mil euros (Ano 2018, 2019 e 2020).

A rubrica de **Contencioso e Notariado** apresenta um decréscimo em 2021 face ao período homólogo de -10,8% (-10,5 mil euros) devido à concretização de valores associados aos processos da área de Expropriações, para o período em questão, ter ficado inferior ao período homólogo.

Relativamente às **Rendas e Alugueres** associados com a frota automóvel, registam-se valores inferiores ao período homólogo do ano anterior. Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às Locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

Gastos com Pessoal

Em termos de Gastos com Pessoal houve um ligeiro decréscimo face ao ano anterior de cerca de -0,7% (-36,4 mil euros) decorrente essencialmente pela saída de colaboradores no ano de 2021 e pelo novo ACT que entrou em vigor em 2019, pelas componentes variáveis das Remunerações Base, Adicionais, Encargos e Outros Gastos com Pessoal. Em termos de número de colaboradores a IP Património conta com 108 colaboradores, menos 4 que em 2020.

As Remunerações do Pessoal e os respetivos Encargos Patronais mantiveram praticamente os valores de 2020: 4 M€ e 0,9 M€, respetivamente.

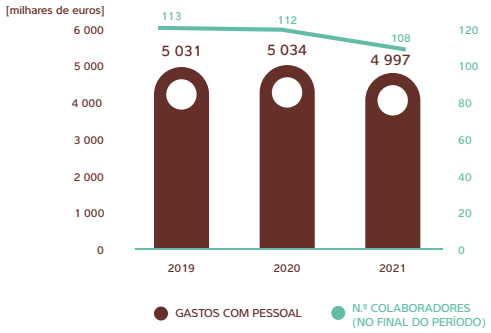

Caraterização do Efetivo

A IP Património apresenta uma distribuição dos seus recursos humanos com uma média etária nos 52 anos de idade.

CARATERIZAÇÃO DO EFETIVO
[N.º de Colaboradores]

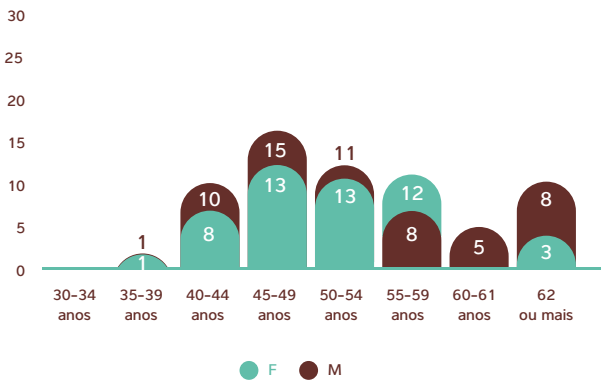

No que concerne à expressão dos géneros, existe uma divisão nos recursos humanos da empresa de 54% para o masculino, com uma média etária nos 52 anos e 46% para o feminino, com uma média etária nos 51 anos.

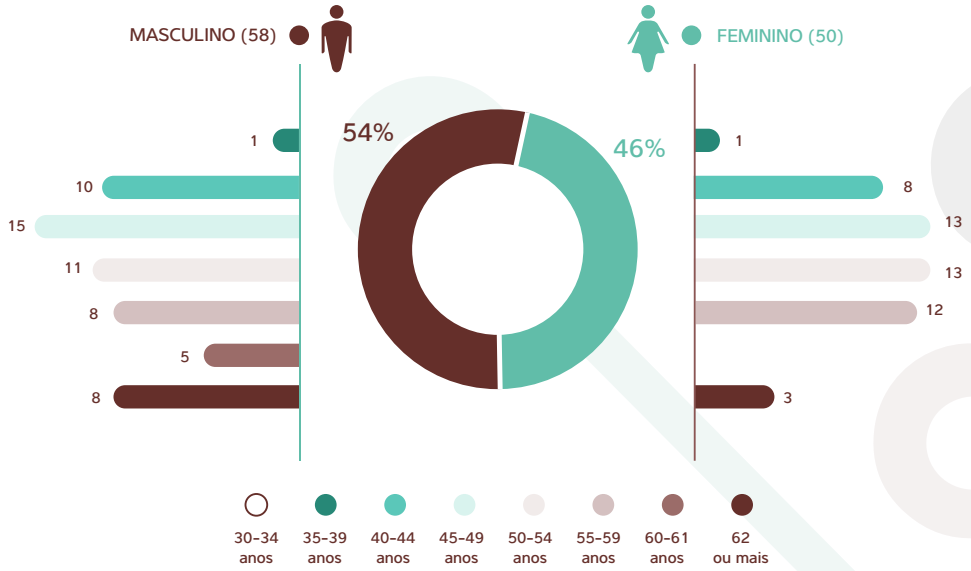

Outros Gastos

RUBRICAS	2019	2020	2021	DESVIO 21/20	%
Provisões para outros riscos e encargos	-	130,8	-100,3	-231,0	-176,7%
Ajust. de inventários e contas a receber	-430,5	278,8	-851,1	-1 129,8	-405,3%
Renda de Concessão	5 947,4	3 905,5	4 327,8	422,3	10,8%
Outros gastos e perdas	164,6	244,5	208,3	-36,1	-14,8%
Impostos	39,2	67,0	66,5	-0,5	-0,7%
Outros Gastos Operacionais	125,3	177,4	141,8	-35,7	-20,1%
TOTAL OUTROS GASTOS	5 681,6	4 559,5	3 584,8	-974,7	-21,4%

Valores em milhares de euros.

As **Provisões para outros riscos e encargos** têm uma variação de -231,0 mil euros, relativo a processos de contencioso movidos por fornecedores de segurança de espaços e outros.

Na rubrica de **Ajust. de inventários e contas a receber** no ano 2021 verificou-se uma variação de -1.129,8 mil euros face ao período homólogo, destacando-se a Reversão de cerca de -650,5 mil euros nos Inventários, -116,5 mil euros nas Propriedades de Investimento e variação de Imparidades de Clientes de -361,2 mil euros

A **Renda de Concessão IP** apresenta um desvio de +10,8% (+422,3 mil euros) face ao ano de 2020 decorrente do acréscimo dos Rendimentos Operacionais, ter sido superior ao dos dos Gastos Operacionais

considerados para o respetivo cálculo.

Relativamente à rubrica de **Impostos**, regista um ligeiro decréscimo 500 euros, estando em linha face a 2020.

Os **Outros Gastos Operacionais** com um decréscimo de -20,1 % (-35,7 mil euros) que dizem respeito essencialmente a Quotizações, Regularização de Retenções Negociações Contratuais e a Dívidas Incobráveis que face ao período homólogo de 2020 registam um decréscimo de -24,1 mil euros decorrentes da estabilização dos contratos em vigor e respetivas condições ajustadas ao mercado.

6.3 Investimento

A IP Património, no ano de 2021, realizou investimento no valor de 181 mil euros relativos ao *Real Estate* e aquisição de Equipamento de Topografia (*Drone*).

6.4 Situação Patrimonial

A situação patrimonial da Empresa tem vindo a registar uma evolução favorável no Capital Próprio nos anos de 2019 e 2021, proporcionada pelo aumento dos resultados em 2019 e 2021. Nos anos de 2019 e 2021 verifica-se um acréscimo do Capital Próprio influenciado pelo resultado líquido positivo nos respetivos anos e o ano 2020 apresenta um resultado líquido negativo, influenciado pelo impacto da pandemia COVID-19 na atividade da IPP.

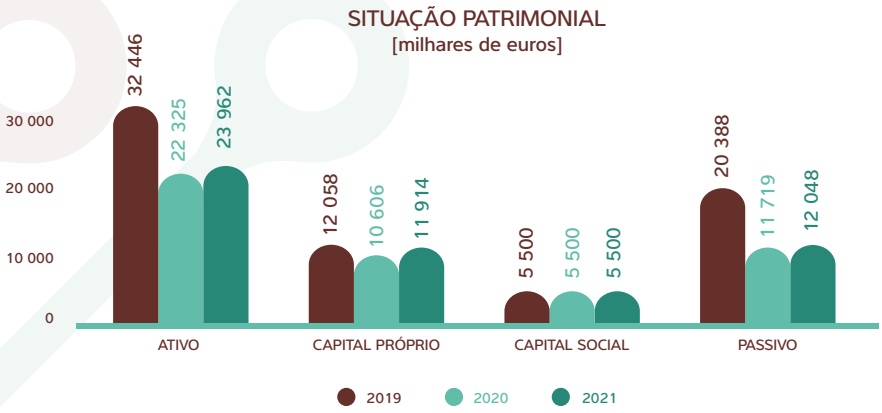

O Ativo registou um incremento de 1,64 milhões de euros face a 2020, destacando-se a variação ocorrida nos Ativos Intangíveis de um investimento líquido em 165 mil euros referente ao módulo *Real Estate*, a variação nos Inventários decorrente essencialmente das Reversões de Imparidades (ocorridas em conformidade com as avaliações efetuadas aos imóveis em carteira) líquidas da alienação de 2 frações em 2021.

O Passivo registou um incremento de 329 mil euros tendo como maiores contributos, a rubrica de Financiamentos no montante de 239 mil euros, corresponde a descobertos contabilísticos resultantes de pagamentos em trânsito efetuados no final do ano de 2021 e aos Fornecedores e outras contas a pagarem de 215 mil euros

O saldo de Clientes em 31 de dezembro de 2021 apresentou um acréscimo de 376 mil euros face a 2020 devido à situação pandémica existente em 2021, às dificuldades que os clientes atravessam e ao continuo esforço de cobrança ao longo do ano para controlo e diminuição da divida de clientes.

6.5 Indicadores económico-financeiros

No final de 2021, e de uma forma generalizada, verificou-se uma melhoria dos indicadores económico-financeiros da IP Património, relativamente aos obtidos no ano anterior.

Realça-se o acréscimo verificado do EBITDA, em que o Resultado Operacional foi positivamente influenciado pelo acréscimo dos Rendimentos, sendo que este crescimento foi superior à redução dos Gastos, nas rubricas de FSE, Gastos com Pessoal, Provisões e Ajust. de inventários e contas a receber.

	2019	2020	2021
Vendas e Prest. de Serv.	17 384,7	12 353,2	13 376,4
Resultado Líquido	3 140,8	-451,8	1 307,7
Capital Próprio	12 057,8	10 606,1	11 913,8
EBITDA	4 358,4	-328,3	1 842,1
Nº de Efetivos Médio	112	113	110
Nº de Efetivos Final de Período	112	112	108
Liquidez Geral	1,38	1,56	1,65
Solvabilidade	0,59	0,91	0,99
Autonomia Financeira	0,37	0,48	0,50
Rend. Líquida das Vendas	0,15	-0,03	0,08
Rend. Capitais Próprios	0,26	-0,04	0,11
Rend. do Investimento	0,10	-0,02	0,05
Gastos Operacionais/EBITDA	4,14	185,98	15,77
Gastos com Pessoal/EBITDA	1,28	61,95	5,61

7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Os objetivos de gestão da IP Património, resultaram da orientação que a Administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo IP.

Os principais objetivos da empresa encontram-se assim definidos:

• Valorização, rentabilização e requalificação do património não afeto à atividade ferroviária e rodoviária, potenciando a maximização das receitas não core do Grupo IP, contribuindo para a sua sustentabilidade financeira e ambiental;

• Gestão, manutenção e administração corrente das estações e espaços afetos à exploração ferroviária, com o objetivo da melhoria contínua do serviço ferroviário, otimização de custos operacionais e potenciação das receitas, tendo em vista o equilíbrio de custos e receitas de exploração (conciliação da vertente operacional com a comercial);

• Administração das Instalações de Serviço no Grupo no que se refere à gestão corrente, bem como à intervenção nas instalações procurando a sua otimização, e a melhoria do espaço;

• Melhoria dos serviços de criação e atualização do cadastro dos bens sob gestão da IP, permitindo o acesso permanente a toda a informação disponível relacionada com os bens do património imobiliário;

• Desenvolvimento de processos de Expropriações para concretização do Projeto PETI3+ / Ferrovia 2020.

Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, denominados por "Indicadores Sectoriais", através dos quais ficaram definidas as metas que estabelecem o compromisso perante o Acionista, e que representam os indicadores mais relevantes e que melhor medem a performance da empresa, conforme o quadro seguinte:

INDICADOR	UNIDADE	PAO 2021	EXECUTADO 2021	DESVIO
Receitas (ativos imobiliários) (M€)	M€	15,5 M€	14,4 M€	-6,7%
Dívida Vencida de Clientes (M€)	M€	1,0 M€	0,3 M€	-72,5%
Nível de cumprimento de eficiência operacional (%)	%	78,4%	77,2%	-1,3 p.p
Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG	Qtd	20 000	14 043	-5 957
Redução do n.º de reclamações (%)	%	-15%	-44%	-29 p.p
Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo	%	85%	48%	-37 p.p
Indicador agregado do PETI 3+ / Ferrovia 2020	%	85%	67%	-18 p.p

Principais Justificações dos desvios:

• **Receitas *core* (*cash*):** O total de **Receitas com Ativos Imobiliários no Ano de 2021 foi de 14,4 M€**, o que representa um **decréscimo de -1,0 M€ (-6,7%)** face ao orçamentado. Na comparação com o período homólogo de 2020, verifica-se um decréscimo de -0,7 M€ (-4,3%). Tal decorre do impacto nos rendimentos das **medidas adotadas em 2021 face à pandemia da COVID-19 (Redução: 1,13 M€ e Isenção: 0,93 M€)** a que acresce a diminuição de receitas e recebimentos por via de impacto da COVID-19 na economia. Regista-se uma diminuição de rendimentos pelos efeitos da COVID-19, face a 2020, nos Estacionamentos de -0,47 M€ e um acréscimo nos Rendimentos Variáveis de +0,31 M€.

Efeitos COVID-19: A comparação com período homólogo é prejudicada dado que a pandemia surgiu apenas em março de 2020.

• **Dívida Vencida de Clientes:** O valor da **Dívida Vencida de Clientes sem suporte Extra-Grupo IP a 31/12/2021 é de 0,28 M€**, o que representa um **decréscimo de -0,72 M€ (-72,5%)** relativamente à Meta de 1,00 M€ estabelecida para 2021.

Foram estabelecidas ações e atividades a desenvolver ao longo do ano 2021 para controlo e redução da dívida, das quais se destacam: i) Monitorização mensal da dívida com atribuição interna de responsabilidades às diferentes áreas para recuperação da; ii) Monitorização da aplicação das Medidas Covid; iii) Ajustes dos Planos de Pagamento em vigor e aprovação de novos planos face aos impactos económico financeiros da pandemia; iv) Esforço para apuramento real da Dívida de Clientes; v) Acompanhamento mensal dos clientes para o cumprimento dos prazos de pagamento; vi) *Report* mensal de acompanhamento e controlo de dívida e identificação de propostas de melhoria; e vii) Processo de monitorização mensal da Faturação.

Realça-se ainda que, 22% (0,26 M€) da Dívida Vencida está suportada em Planos de Pagamento e 2% (0,02 M€) em Moratórias de Pagamento concedidas como medida COVID-19.

• **Nível de cumprimento de Eficiência Operacional (Peso dos Gastos/VN) (%):** O indicador atingiu o **resultado de 77,2 %, estando inferior em -1,3 p.p.** face à meta estabelecida para o período em análise. No período homólogo de 2019 foi de 59,8 % pelo que se regista em 2021 um aumento de 17,4 p.p.

O resultado do 4º Trimestre de 2021, face à meta de 2021, decorre do aumento dos Rendimentos (Vendas e Prestações de Serviços) em +0,9% (+0,113 M€) ter sido superior ao decréscimo dos Gastos (FSE e Gastos com Pessoal) que foi de -0,8% (-0,08 M€).

O decréscimo que se registou no 4º Trimestre de 2021 no VN, face ao mesmo período de 2019, foi fruto do impacto da pandemia na IPP, que suscitou a aplicação de medidas de Isenção ou Redução (Redução: 1,13 M€ e Isenção: 0,93 M€) de rendas face ao encerramento dos espaços por imposição legal ou redução da atividade por força do contexto económico e também ao ajuste do mercado face aos efeitos da COVID-19 nos Rendimentos Variáveis no total de -3,11 M€ (Estacionamentos de -1,90 M€ e Outros RV de -1,20 M€) face ao mesmo período de 2019.

Não teve nem era expetável que tivesse idêntico ajuste do lado dos Gastos, na medida em que se mantiveram os contratos em vigor, houve um ligeiro incremento na Conservação e Reparação, na Vigilância, nos Honorários, nas Serviços Postais, na Limpeza e redução em Subcontratos, nos Traba-

lhos Especializados, Eletricidade, Água, Deslocações, Contencioso e Notariado e nos Gastos com Pessoal fruto das Remunerações e Encargos com Remunerações derivado à redução do n.º de efetivo.

• **Nível de Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG:** O desenvolvimento do projeto registou um **carregamento de 14.043 parcelas no Ano de 2021**, verificando-se um desvio negativo de 30% (-5.957 parcelas) face à meta estabelecida de 20.000 parcelas.

Foram cadastradas 7.411 parcelas de terreno expropriadas e 271 imóveis do Património Privado por Meios Internos. Por Meios Externos 6.361 parcelas.

Os trabalhos neste período foram influenciados por situações que ocorreram e que afetaram os resultados programados: i) COVID-19; ii) Meios Externos: no 1º Trimestre o prestador d serviços teve de corrigir situações;; iii) Adjudicação da prestação de serviços de inventariação atrasada; iv) Problemas ao nível da nova ferramenta de gestão documental (SIGA); vi) Escassez de recursos humanos face ao volume de trabalho.

• **Redução do n.º de Reclamações e Sugestões (NRS), respeitantes à área de estações ferroviárias**, atingiu o valor acumulado no **Ano de 2021 de -44%**, face ao período homólogo de 2019 (NRS (n): 347 vs NRS (n-2): 624).

• **Propostas de Intervenção em Instalações de Serviço (INS):** O indicador atingiu no Ano de 2021 o **resultado global de 48%**, ou seja, ficou -37 p.p. abaixo da meta de 85% estabelecida (Previsto: 43 ações vs Realizado: 20 ações).

No cálculo do indicador consideraram-se as Intervenções em 2021, abrangendo Projetos/Obras/Mudanças Estratégias de INS a concluir com base num universo definido à priori.

Este resultado foi influenciado pelo desvio na concretização (início ou conclusão) de 6 ações planeadas para o 4º Trimestre de 2021 (1 de Projeto Inicial, 4 de Projeto Final e 1 de Fim de Obra).

Contribui para este resultado: (i) Constrangimentos decorrentes da contratação dos processos e/ou de processos correlacionados; (ii) Visto de Tribunal de Contas a contratos de empreitada; (iii) Reavaliação de soluções pela Organização; (iv) Contexto de mercado (insuficiência de meios humanos, dificuldade de cumprimento de prazos, ausência de fornecimentos, custo elevado de bens e equipamentos); (v) Insuficiência de meios internos.

• **Assegurar a concretização do PETI 3+ / Ferrovia 2020:** O indicador integrado do PETI 3+ / Ferrovia 2020 atingiu o **resultado global de 67%**, ou seja, -18 p.p. abaixo da meta estabelecida.

Para este resultado contribuíram fundamentalmente três fatores:

- N.º de obras lançadas e respetivo valor, que ficaram significativamente abaixo do previsto – parâmetros A e B;
- Grau de execução de 66% do Orçamento previsto – Parâmetro D;
- Nível de execução de 2021 tem um aumento de 34% face a 2020.

Não obstante o resultado aquém do esperado verificou-se em 2021 um aumento de execução financeira de 34% face a 2020, o que contribuiu positivamente para o resultado do indicador (Parâmetro E).

Parâmetro A (Peso 10%): N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano: **Resultado de 39% (20 em 51)** • Obras Ferrovia 2020: lançadas 16 em 45 previstas; • Obras SMM: lançada 4 em 4 prevista; • Obras Rodoviárias PETI3+: 0 em 2 prevista.	**Parâmetro C (Peso 20%):** Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano: **Resultado de 74%** • Desvio nos prazos de execução de obra: +79% • Desvio nos prazos de consignação: +1% • Desvio nos prazos de contratação: 0%
Parâmetro B (Peso 20%): Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano: **Resultado de 45%** • Valor das empreitadas lançadas: 255,5 M€; • Valor das empreitadas previstas lançar: 499,9 M€.	**Parâmetro D (peso 40%):** Grau de execução (ótica económica) do PIR: **Resultado de 66%** • Execução: 213,2 M€ • Baseline: 324,8 M€
Parâmetro E (peso 10%): Crescimento da execução em 2021 face a 2020 de **34%** • Execução 2021: 213,2 M€ • Execução 2020: 159,6 M€	

No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

DESCRIÇÃO	PAO 2021	REAL 2021	REAL 2021 / PAO 2021	
			Δ ABSOL.	VAR. %
Rendimentos				
(1) Vendas e Prestações de Serviços	13 263,1	13 376,4	113,3	0,9%
(2) Outros Rendimentos	2 553,1	2 370,8	-182,2	-7,1%
Total do Rendimentos Operacionais = (1) + (2)	**15 816,1**	**15 747,2**	**-68,9**	**-0,4%**
Gastos				
(3) CMVMC	-	-	-	0,0%
(4) FSE	5 361,6	5 322,9	-38,7	-0,7%
(5) Gastos com Pessoal	5 037,3	4 997,4	-40,0	-0,8%
(6) Depreciações e Amortizações e Imparidades	176,7	-710,9	-887,7	-502,3%
(7) Provisões	-	-100,3	-100,3	0,0%
(8) Renda de Concessão	3 635,0	4 327,8	692,8	19,1%
(9) Outros Gastos e Perdas	39,7	208,3	168,7	425,3%
Total de Gastos = (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)	**14 250,3**	**14 045,2**	**-205,0**	**-1,4%**
Resultados				
Resultado Operacional	**1 565,8**	**1 701,9**	**136**	**8,7%**
EBITDA	**1 754,7**	**1 842,1**	**87**	**5,0%**
Eficiência Operacional (Peso dos Gastos/VN)	**78,4%**	**77,2%**	**-1,3 p.p.**	
Resultado Líquido	**1 155,9**	**1 307,7**	**152**	**13,1%**
Investimento	**419,0**	**181,4**	**-238**	**-56,7%**
N.º de colaboradores	**113**	**108**	**-5**	**-4,4%**

Valores em milhares de euros.

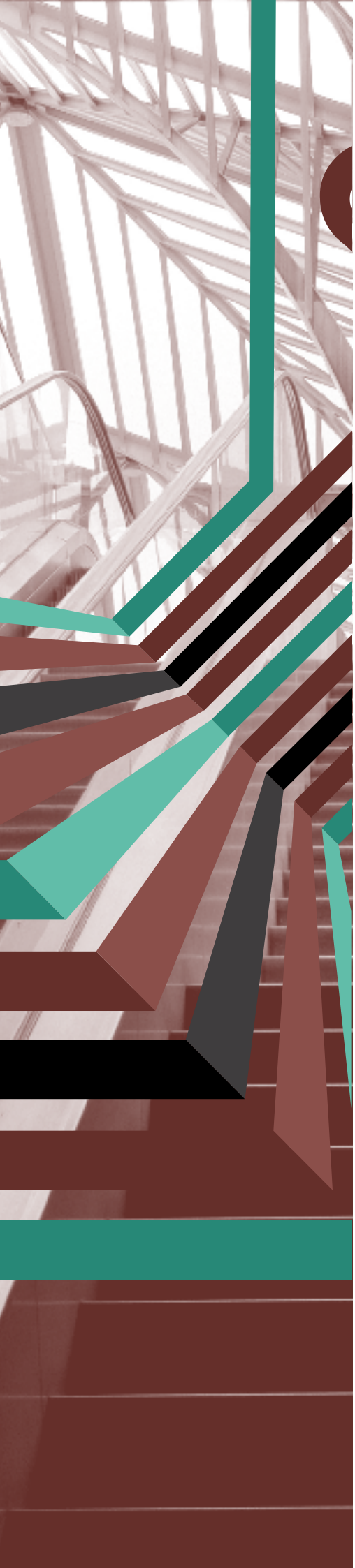

As Vendas e Prestações de Serviços registaram um acréscimo de +113,3 mil euros face ao Orçamento de 2021 justificado pelo aumento do segmento de negócio de Espaços e Subconcessões (+673,2 mil euros) e Vendas (+128,0 mil euros). Verifica-se, em contrapartida, uma diminuição nos Estacionamentos (-628,1 mil euros), na Publicidade (-22,6 mil euros), e nos Outros (-37,2 mil euros).

Não obstante esta variação positiva face ao previsto em orçamento, o ano de 2021 foi ainda influenciado pelo efeito da pandemia COVID-19, conforme anteriormente referido, o que suscitou a adoção de medidas de apoio promovidas pela empresa em especial de Isenções e reduções de faturação, nos primeiros 8 meses de 2021, e de Moratória de pagamentos. Em face da retoma da economia verificada no final do ano de 2021 estas medidas já não foram aplicadas nos últimos 4 meses do ano.

Os Outros Rendimentos tiveram uma redução de -182,2 mil euros influenciado essencialmente pela Comparticipação de Custos Comuns que registou uma diminuição de –117,5 mil euros face ao previsto em Orçamento devido a algumas situações de regularização de valores referentes a consumos de 2021 e de outros gastos a imputar não terem sido efetuados nem considerados nos rendimentos no ano e pelo incremento de 17,7 mil euros em Outros para o qual contribuíram regularizações de anos anteriores efetuadas em 2021.

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ficaram -38,7 mil euros abaixo do previsto (-0,7%) devido essencialmente à não execução total ou parcial das ações previstas em Orçamento.

A Renda de Concessão ficou acima do previsto em +692,8 mil de euros (+19,1%) uma vez que o Orçamento contemplava uma nova fórmula de cálculo associada à atualização do Contrato de Concessão que estava em negociação e foi entretanto suspensa e o real ser a fórmula do contrato em vigor.

A redução dos Gastos Operacionais em -205,0 mil euros (-1,4%) e a redução dos Rendimentos Operacionais em -68,9 mil euros (-0,4%), fez com que o Resultado Operacional e o Resultado Líquido ficaram, respetivamente, +8,7% e +13,1% acima do previsto em Orçamento.

A IP Património não está no perímetro de Consolidação da Administração Publica.

7.2 Gestão do Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Património está exposta a riscos de carácter financeiro, como o risco de crédito e o risco de liquidez. As medidas decretadas pelos diversos estados de emergência para combate à pandemia Covid-19, determinaram um aumento significativo dos riscos financeiros da IP Património, com especial incidência sobre o risco de crédito. Já o risco de liquidez encontra-se limitado pela circunstância da IP Património ser detida por empresas do Grupo IP.

O risco de crédito está associado ao incumprimento de obrigações contratuais de uma contraparte, resultando numa perda financeira para a IP Património. A empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. De forma a minimizar o incumprimento nos pagamentos à empresa por parte dos seus clientes, a IP Património solicita garantias de crédito, prestadas através de caução ou de garantias bancárias.

Seguindo uma política de melhoria do nível de eficácia na cobrança, a IP Património implementou o sistema de débitos diretos, que contribui significativamente para assegurar o recebimento atempado da faturação e agilizar o processo de controlo e registo dos recebimentos. Por outro lado, a empresa continua a disponibilizar o pagamento da faturação por referência multibanco.

Complementarmente, a IP Património desenvolve um processo de cobrança de dívida ativo que, no limite, poderá envolver a via judicial.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Património detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional e tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados.

A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

A IP Património não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

7.3 Limite de Crescimento do Endividamento

Não aplicável à IP Património pela não existência de divida.

7.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM, objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamentos a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O Prazo Médio de Pagamentos da IP Património é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2021	2020	VARIAÇÃO 21/20	
			VALOR	%
Prazo (dias)	42	38	4	11%

Define o Decreto-Lei n.º 65-A/2011 que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

A IP Património acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança) pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

7.5 Recomendações do Acionista aquando da aprovação das contas de 2020

As contas da IP Património referentes ao exercício de 2020 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 26 de março de 2021, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

7.6 Remunerações

1. Mesa Assembleia Geral

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO AUFERIDO (€)
2018-2020	Presidente	Maria Toioko Morishita Ramos	0,00 €	0,00 €
2018-2020	Secretário	Maria Rita Carvalho Fonseca	0,00 €	0,00 €
				0,00 €

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA [1]	DATA
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A.	DUE	01/03/2019
2018-2020	Secretário	IP Engenharia, S.A.	DUE	01/03/2019

Legenda: [1] Resolução (R)/ Assembleia Geral (AG)/Deliberação Unânime por Escrito (DUE)/Despacho (D)

2. Conselho de Administração

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO OU OPÇÃO PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS [2]			INDICAÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE MANDATOS
			FORMA [1]	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
2019-2020	Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	2
2019-2020	Vogal	Nuno José Pires das Neves	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	2
2019-2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	1

[1] Indicar Resolução (R)/ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unanime por Escrito (DUE)/ Despacho (D)
[2] Opção Pela Remuneração do lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista no n.º 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)
Nota 1: Os administradores eleitos mantêm-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 15 de março e considerando que:

(i) O Senhor Presidente, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e a Senhora Vogal Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercerão os respetivos cargos em acumulação com os cargos de, respetivamente, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o EGP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, dada a relação de domínio que aquela empresa tem sobre a IP Património S.A.,

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos na Assembleia Geral de 2018-03-29:

Não se fixa estatuto remuneratório para o Senhor Presidente e Senhora Vogal do Conselho de Administração da IP Património, S.A., respetivamente Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 2018-03-29.

Acumulação de Funções

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA
Carlos Alberto João Fernandes	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG
	IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE
Nuno José Pires das Neves	n.a.	n.a.	n.a.	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG
	IP Engenharia, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	Sim	C	3 662,56 €	1 465,02 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	OR	OR
Carlos Alberto João Fernandes [a]	n.a.	n.a.	n.a.		n.a
Nuno José Pires das Neves	68 856,08 €		68 856,08 €	3 442,82 €	65 413,26 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa [a]	n.a.	n.a.	n.a.		n.a
			68 856,08 €	3 442,82 €	65 413,26 €

[1] O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).
[4] Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho
[a] Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. artigos 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO (NOME)	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	VALOR/DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR
Carlos Alberto João Fernandes [a]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	7,50 €	1 657,50 €	Segurança Social	15 535,64 €	7,63 €	383,16 €	Seguro de Acidentes de Trabalho	284,45 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa [a]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		1 657,50 €		15 535,64 €	7,63 €	383,16 €		284,45 €

[a] Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO (NOME)	ENCARGOS COM VIATURAS								
	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA	MODALIDADE [1]	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL	GASTO ANUAL COM RENDAS	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	S	S	23 377,00 €	Aquisição	-	-	-	-	-
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

[1] Aquisição; ALD; Leasing ou outra

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
				IDENTIFICAR	VALOR	
Carlos Alberto João Fernandes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Nuno José Pires das Neves	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
						0,00 €

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES INTERNACIONAIS EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
				IDENTIFICAR	VALOR	
Carlos Alberto João Fernandes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Nuno José Pires das Neves	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
						0,00 €

3. Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas

A fiscalização e revisão oficial de contas da Empresa são exercidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., constituída sob a forma de sociedade comercial por quotas, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas e no Código das Sociedades Comerciais, representada pelo R.O.C. Vitor Manuel Carmo Martins (n.º 456), eleita pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número 100, e registada na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários sob o número 20161423.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associados S.R.O.C., inscrita na OROC sob o n.º 151.

MANDATO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
(INICIO - FIM)		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA [1]	DATA	DATA DO CONTRATO		
2019 -2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	DUE	01/03/2019	n.d	14	11
2019 -2021	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	DUE	01/03/2019	n.d	7	7
2019 -2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	DUE	01/03/2019	n.d	0	0
2020 -2021	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	DUE	01/03/2019	n.d	0	0

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
[1] Indicar AG/DUE/Despacho (D).

NOME ROC/FU	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2021 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2021 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda	13 215,00 €	1 321,50 €	11 893,50 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

NOME ROC/FU	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 (€)
	BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	11 893,50 €
Total	**11 893,50 €**

IVA não incluído

7.7 Aplicação do Disposto nos Art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

"1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 - O valor revisto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública."

A IP Património não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos em 2021 foram os seguintes:

MEMBRO DO CAE	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
Carlos Alberto João Fernandes	0,00 €	0,00 €	
Nuno José Pires das Neves	80,00 €	79,73 €	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	0,00 €	0,00 €	
		79,73 €	

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

"1 – O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas empresariais.

2 – O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.

3 – O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

4 – É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas."

MEMBRO DO CAE	*PLAFOND* MENSAL COMBUSTÍVEL E PORTAGENS*	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	TOTAL	OBSERVAÇÕES**
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	0,00 €	
Nuno José Pires das Neves	366,26 €	1 176,42 €	0,00 €	1 176,42 €	4 395,06 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	0,00 €	
				1 176,42 €	

* 25% do valor das Despesas de Representação
** *Plafond* Anual

7.8 Despesas não Documentadas ou Confidenciais

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector público empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira determina que:

"1. As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.

2. É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas."

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2021, a IP Património não realizou despesas não documentadas.

7.9 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

No ano de 2021 a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2021, o Grupo IP contava com 3.667 trabalhadores, 887 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades *core* da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais "masculinizadas".

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais "Pessoal Operacional e Auxiliar" e "Técnico/a Intermédio, Especialista" em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos "Administrativo/a" e "Técnicos/as Superiores", em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2022 (publicado em 15 setembro 2021), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

Em 2021, mais concretamente no dia 2 de dezembro, destacamos a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016, processo que teve como base o convite da SE para a Cidadania e a Igualdade dirigido à IP em agosto de 2018. O Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal encontra-se, assim, formalmente implementado e disponibilizado a todos os trabalhadores do Grupo.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

7.10 Relatório Anual Prevenção da Corrupção

A Direção Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) promoveu a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A..

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de "*Corporate Governance*", disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem, garantindo:

(i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;

(ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;

(iii) O património das empresas do Grupo IP;

(iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA

Entre as atividades desenvolvidas no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do reporte do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por outro lado, tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, foi aprovado em 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

Por fim, em 2021 salienta-se ainda:

(v) Foi disponibilizado a toda a Organização um curso *e-learning* especificado criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP;

(vi) Prosseguiu-se com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário *online etiquiz* e na app "Somos IP".

7.11 Contratação Pública

Relativamente à aplicação das normas de contratação pública, a IP Património considera-se abrangida pelo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), com exceção da atividade que a sociedade desenvolve na área comercial, designadamente no que tange a projetos de valorização e rentabilização de bens do domínio publico ferroviário não afetos á exploração ferroviária, atividade esta a que não é aplicável a parte 2 do referido CCP.

Em cumprimento ao CCP, no que se refere ao primeiro período do paragrafo anterior, a IPP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Publico, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais o Grupo recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. A atualização deste documento, que regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios, foi aprovado a 16 de setembro de 2021.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2021, procedeu-se à elaboração do **Plano de Contratação** para o ano de 2022, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2021 foram implementadas melhorias na aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, incluíram o controlo das regras definidas pelo n.º 6 do art.º 113º do CCP (as regras identificadas pelo n.º 2 do art.º 113º do CCP já se encontravam implementadas na aplicação) permitindo um controlo mais eficiente dos processos. Na aplicação foram ainda criados os novos tipos de procedimentos contratual, com os necessários controlos, definidos pela Lei n.º 30/2021. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade. Durante o ano de 2021 foram publicadas diversas fichas de apoio a esta aplicação, bem como fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a mesma.

A IP Património não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

A 24 de julho de 2020, foi publicada a Lei n.º 27 – A/2020 que procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas. No artigo 7º da referida Lei, que ficam dispensados de fiscalização prévia os contratos referidos de valor inferior a 750 000 €.

A 5 de janeiro de 2021 foi publicada a Resolução n.º 4/2020 — 1.ª Secção, que aprova as instruções que estabelecem a disciplina aplicável à submissão ao Tribunal de Contas, por via eletrónica, dos contratos referidos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, a qual aprova, entre outros dispositivos, medidas especiais de contratação pública.

7.12 Sistema Nacional de Compras Públicas

A empresa, no seguimento das orientações do CAE da IP, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

7.13 Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais

De acordo com o nº 1 do Artigo 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, as empresas públicas deverão prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional. A IPP, assumindo os pressupostos de adoção das medidas previstas no DL n.º 84/2019, de 28 de junho, (Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019) elaborou o seu Orçamento para 2021, tendo como linhas orientadoras o aumento dos Rendimentos Operacionais e a redução dos Gastos Operacionais, tendo como objetivo assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa. A monitorização das medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, relativa ao ano de 2021 segue no quadro seguinte:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2021 EXEC.	2021 ORÇ.	2020 EXEC.	2019 EXEC.	2021 VS 2020		2021 VS 2019	
					Δ ABSOL.	VAR. %	Δ ABSOL.	VAR. %
(0) EBITDA	**1 842,1**	**1 754,7**	**-328,3**	**4 358,4**	**2 170,4**	**-661,2%**	**-2 516,3**	**-57,7%**
(1) CMVMC	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,0%**	**-**	**0,0%**
(2) FSE	**5 322,9**	**5 361,6**	**5 347,9**	**5 357,1**	**-24,9**	**-0,5%**	**-34,2**	**-0,6%**
(3) Gastos com o Pessoal	**4 997,4**	**5 037,3**	**5 033,8**	**5 031,2**	**-36,4**	**-0,7%**	**-33,8**	**-0,7%**
i. Indemnizações pagas por rescisão	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
ii. Valorizações remuneratórias	433,8	433,7	388,9	348,1	44,9	11,6%	85,7	24,6%
iii. Impacto da aplicação dos IRCT	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
(4) Gastos com o Pessoal sem os impactos i,ii e iii	**4 563,6**	**4 603,6**	**4 644,9**	**4 683,1**	**-81,4**	**-1,8%**	**-119,5**	**-2,6%**
(5) Impacto da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G Pessoal) a)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,0%**	**-**	**0,0%**
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(3)-(5)	**10 320,3**	**10 398,9**	**10 381,6**	**10 388,4**	**-61,4**	**-0,6%**	**-68,1**	**-0,7%**
(7) Volume de negócios (VN)	**13 376,4**	**13 263,1**	**12 353,2**	**17 384,7**	**1 023,2**	**8,3%**	**-4 008,4**	**-23,1%**
Subsídios à exploração	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
Indemnizações Compensatórias	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
(8) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 a)	**5 162,4**	**4 333,3**	**5 470,5**	**-**	**-308,1**	**-5,6%**	**5 162,4**	**100,0%**
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	**18 532,8**	**17 596,4**	**17 823,6**	**17 384,7**	**715,1**	**4,0%**	**1 154,0**	**6,6%**
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	**55,7%**	**59,1%**	**58,2%**	**59,8%**	**-2,6 p.p.**		**-4,1 p.p.**	
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	5,2	3,9	2,9	12,3	2,2	76,6%	-7,1	-58,0%
ii. Gastos com Ajudas de Custo (G c/ Pessoal)	26,7	35,9	26,8	37,9	-0,1	-0,2%	-11,1	-29,4%
iii. Gastos associados à frota automóvel b)	157,1	153,5	150,0	147,9	7,1	4,8%	9,2	6,2%
(11) Total = (i)+(ii)+(iii)	**189,0**	**193,4**	**179,7**	**198,1**	**9,3**	**5,2%**	**-9,1**	**-4,6%**
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	**25,4**	**41,5**	**25,7**	**21,5**	**-0,3**	**-1,0%**	**3,9**	**18,3%**
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	**109**	**114**	**114**	**113**	**-5**	**-4,4%**	**-4**	**-3,5%**
N.º Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	1	0	0,0%	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	16	16	16	16	0	0,0%	0	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	92	97	97	96	-5	-5,2%	-4	-4,2%
N.º Trabalhadores/ N.º CD	**6,8**	**7,1**	**7,1**	**7,1**	**-0,3**	**-4,4%**	**-0,3**	**-3,5%**
N.º de viaturas	**21**	**25**	**22**	**16**	**-1**	**-4,5%**	**5**	**31,3%**

Valores em milhares de euros.
[a] Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados (se aplicável), bem como os impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (se aplicável).
[b] Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.
NOTA: O Orçamento 2021 foi elaborado no 2º Semestre de 2021 contemplando já o efeito COVID-19.

Perda de Receita Decorrente da Pandemia de COVID-19

Inserir Texto Para a ponderação dos impactos que a pandemia de COVID-19 teve nos usos privativos e de exploração, nas atividades dos Subconcessionários da IP Património, e consequente adoção de medidas que mitigassem os decorrentes efeitos, atendeu-se ao previsto para estas atividades, nos diversos Decretos regulamentadores dos Estados de Emergência e Resoluções do Conselho de Ministros que estabeleceram os Estados de calamidade, contingência e alerta, bem como no elegível, ao normativo aplicável, por efeito da publicação da Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, alterada pelas Lei n.º 17/2020, de 29 de maio, Lei n.º 45/2020, de 20 de agosto, Decreto-Lei n.º 106-A/2020 e Lei n.º 75-A2020, de 30 de dezembro, e Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, nomeadamente o seu artigo 11.º.

Neste enquadramento, a IP Património tomou, a partir do final do primeiro trimestre de 2020, as seguintes medidas, excecionais e temporárias, nos contratos em que tal se justificava, que permitiram manter em vigor os contratos existentes, acautelando o futuro da atividade da empresa e dos seus clientes:

Moratória no pagamento das faturas emitidas no mês de março de 2020;

Isenção do pagamento de contrapartidas fixas previstas em contratos de subconcessão de uso privativo, traduzindo em valor que deixa de ser rendimento para a empresa;

Redução no pagamento de contrapartidas fixas em contratos de subconcessão de uso privativo, traduzindo numa redução do rendimento previsto para o respetivo conjunto de contratos.

Estas medidas, adotadas em 2020, mantiveram-se no ano de 2021, tendo tido um impacto de 2,055 milhões de euros entre janeiro e agosto de 2021 (nos últimos quatro meses do ano já não foram aplicadas em função da retoma económica verificada). Ou seja, caso não se tivesse verificado a pandemia provocada pela COVID-19, e 2021 tivesse sido um ano normal, a IP Património teria recebido mais 2,055 milhões de euros dos seus clientes, no âmbito dos contratos existentes, conforme se apresenta no quadro seguinte:

MEDIDA	MÉDIA MENSAL		TOTAL 2021	
	QT	VALOR (K€)	QT	VALOR (K€)
Isenção	119	132,7	833	928,9
Redução	344	160,8	2 407	1 125,8
TOTAL	463	293,5	3 240	2 054,8

Para além do impacto provocado por este conjunto de medidas, verificou-se também um impacto significativo nos rendimentos variáveis (estacionamentos, publicidade, ações temporárias). Com efeito, um conjunto significativo de contratos tem associado uma contrapartida variável indexada ao rendimento auferido pelo respetivo subconcessionário, abrangendo sobretudo atividades de restauração, hotelaria, turismo e parques de estacionamento. Estas contrapartidas para a IP Património variam em função dos resultados obtidos pelos seus clientes. Tendo presente que nos sectores de atividade em causa, dos mais penalizados pelos efeitos da pandemia, a consequência foi a diminuição drástica dos rendimentos auferidos pela IP Património nestes contratos, porquanto não obtendo os clientes rendimentos ou sendo os mesmos muito inferiores aos níveis antes da pandemia, automaticamente os valores a entregar à IP Património sofreram uma forte redução.

Acresce que uma área de negócio com expressão financeira para a empresa é a cedência de espaços para publicidade e outros eventos temporários (filmagens, distribuição de *flyers*). Consequência da pandemia esta componente de negócio variável viu os rendimentos muito reduzidos.

A perda de rendimentos variáveis devida ao contexto pandémico foi de 3,107 milhões de euros em 2021. Para apuramento deste valor considerou-se como ano de referência o ano de 2019, último ano antes da pandemia.

Resulta do referido que o impacto da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2 no negócio da IP Património foi, no ano de 2021 de, pelo menos, 5,162 milhões de euros.

EBITDA

O valor do EBITDA no ano 2021 é de 1.842,1 mil euros, o que representa um decréscimo de -57,7% face ao ano 2019 e +5,0% face ao previsto em Orçamento. Esta evolução negativa, face a 2019, é evidentemente justificada pela perda de receita devida à COVID-19.

A - Evolução da Eficiência Operacional

O peso dos Gastos no Volume de Negócios no ano 2021 (considerando o valor da "*Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19*") apresenta o valor de 55,7% registando um decréscimo de 4,1 p.p. face ao período homólogo de 2019 e de 3,4 p.p. face ao Orçamento, pelo que se encontra cumprida esta orientação financeira de referência.

B - Deslocações e Alojamento, Ajudas de Custo e Frota Automóvel

No que respeita ao conjunto dos encargos com Deslocações, Alojamentos e Ajudas de Custo, bem como os associados à Frota Automóvel, de referir que a pandemia COVID-19 influenciou a atividade operacional da IPP ao longo do ano de 2021 e 2020 e que os gastos no ano foram globalmente inferiores aos registados em 2019 e face previsto no Orçamento para 2021, pelo que se cumpriu a Orientação da DGTF de redução deste conjunto de gastos face ao período homólogo de 2019 e face ao Orçamento.

Deslocações e Alojamentos

No ano 2021 e face ao mesmo período de 2019, verifica-se um decréscimo de -58,0% na rubrica.

Ajudas de Custo

Os gastos com Ajudas de Custo registam um decréscimo de -29,4% no ano 2021 face a 2019.

Frota automóvel

Os custos com a Frota Automóvel no ano 2021 sofrem um incremento face ao período homólogo de 2019 na ordem dos +6,2%, e de +2,3% face ao Orçamento. A evolução face a 2019 deve-se essencialmente ao incremento da frota de 16 viaturas em 2019 para 21 viaturas em 2021 (+5 viaturas), repercutida no aumento da rubrica de amortizações dos contratos AOV. Verifica-se, em contrapartida, uma redução significativa dos gastos de manutenção e de combustíveis no mesmo período 2019 / 2021.

RUBRICAS	2021 EXEC.	2021 ORÇ.	2020 EXEC.	2019 EXEC.	2021 VS 2020		2021 VS 2019	
					Δ ABSOL.	VAR. %	Δ ABSOL.	VAR. %
Rendas AOV	7,2	10,9	9,7	17,3	-2,5	-25,9%	-10,2	-58,6%
Combustíveis	34,2	30,8	33,4	39,7	0,8	2,3%	-5,5	-13,9%
Portagens	23,4	19,1	22,9	25,4	0,6	2,5%	-1,9	-7,6%
Seguros	15,6	13,4	9,9	8,5	5,7	58,1%	7,1	84,2%
Manutenção	7,6	7,1	8,8	12,1	-1,2	-14,0%	-4,5	-37,1%
Impostos (IUC)	0,7	0,3	0,8	0,4	-0,1	-10,1%	0,3	56,8%
Juros de Leasing	6,6	6,4	8,1	5,8	-1,6	-19,1%	0,8	13,4%
Sub-Total	**95,3**	**88,1**	**93,6**	**109,2**	**1,7**	**1,8%**	**-13,9**	**-12,7%**
Amortizações	61,9	65,4	56,4	38,7	5,5	9,7%	23,1	59,6%
Total Gastos com a Frota Automóvel	**157,1**	**153,5**	**150,0**	**147,9**	**7,1**	**4,8%**	**9,2**	**6,2%**
N.º Veículos	**21**	**25**	**22**	**16**	**-1**	**-4,5%**	**5**	**31,3%**

Conforme Despacho n.º 1210/2021 – SET de 21-12-2021 do Secretário de Estado do Tesouro, referente ao Relatório n.º 304/2021 da UTAM relativo à proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 da IP Património, S.A., de aumento da frota operacional de 16 viaturas para 25 viaturas, a *"...UTAM sugere que, dado estar-se no final do ano, o pedido deverá ser submetido na proposta de PAO 2022-24."*

C - Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria

Verifica-se que a rubrica de Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria apresenta um valor no ano 2021 de 25,4 mil euros para fazer face aos projetos em que a IPP está envolvida e para fazer face a questões judiciais do âmbito laboral, aumentando relativamente ao período homólogo de 2019 e reduzindo face a 2020 e ao previsto em Orçamento, cumprindo as orientações da DGTF de redução dos gastos face ao ano anterior e face ao Orçamento.

Conforme Despacho n.º 1210/2021 – SET de 21-12-2021 do Secretário de Estado do Tesouro, referente ao Relatório n.º 304/2021 da UTAM relativo à proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 da IP Património, S.A., foi autorizado *"...- o aumento, face a 2020, dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria em 15,8 mil euros, essencialmente justificados com a necessidade de obtenção de patrocínio judiciário;"*.

D - Gastos com Pessoal

Os Gastos com Pessoal, deduzidos das indemnizações por cessação de funções e das valorizações remuneratórios, foram de 4,6 milhões de euros no ano 2021, menos 1,8% do que no período homólogo de 2020 e -2,6% face a 2019, pelo que se cumpre este princípio financeiro de referência.

RUBRICAS	2021 EXEC.	2021 ORÇ.	2020 EXEC.	2019 EXEC.	2021 VS 2020		2021 VS 2019	
					Δ ABSOL.	VAR. %	Δ ABSOL.	VAR. %
Gastos com o pessoal sem indemnizações	4 997,4	5 037,3	5 033,8	5 031,2	-36,4	-0,7%	-33,8	-0,7%
Valorizações remuneratórias	433,8	433,7	388,9	348,1	44,9	11,6%	85,7	24,6%
TOTAL	4 563,6	4 603,6	4 644,9	4 683,1	-81,4	-1,8%	-119,5	-2,6%

Conforme Despacho n.º 1210/2021 – SET de 21-12-2021 do Secretário de Estado do Tesouro, referente ao Relatório de Análise n.º 304/2021 da UTAM relativo à proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 da IP Património, S.A., foi autorizado *"... - o aumento, face a 2020, dos gastos com pessoal em 29 mil euros, justificado pelo efeito da aplicação dos instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho;"*.

7.14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – Indicação do modo como foi dado cumprimento o disposto no n.º 3 do Artigo 69.º do DLEO 2021

A IP Património, S.A. não está abrangida por esta obrigação.

7.15 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2021, através do artigo 172º, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Património continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza determinados serviços bancários não assegurados pelo IGCP. Trimestralmente, a empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços online da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em situações excecionais, como previsto no n.º 5 do artigo 115º do Decreto-Lei n.º 84 de 28 de junho de 2019, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGO.

O IGCP, através da informação n.º 1887/2020 de 31 de dezembro, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2020 e 2021, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

a) custódia de títulos que não sejam de dívida pública;

b) cobranças efetuadas através da vertente credora dos débitos diretos.

Em 31 de dezembro de 2021, a empresa detinha, junto do IGCP, o montante de 3,6 milhões de euros distribuídos da seguinte forma:

IGCP	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
Disponibilidade	3 925 273 €	4 540 145 €	3 900 645 €	1 678 600 €
Aplicações Financeiras	0 €	0 €	0 €	1 950 000 €
TOTAL	3 925 273 €	4 540 145 €	3 900 645 €	3 628 600 €

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efetuadas junto do IGCP.

Os saldos bancários junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1.º TRIMESTRE €	2.º TRIMESTRE €	3.º TRIMESTRE €	4.º TRIMESTRE €
BBPI (*)	16 585 €	10 840 €	22 116 €	-238 756 €
MBCP	120 733 €	10 021 €	6 290 €	5 317 €
TOTAL	137 318 €	20 861 €	28 406 €	-233 439 €
Juros auferidos**	0 €	0 €	0 €	0 €

(*) Descoberto contabilístico em 31/12/2021

7.16 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Património não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

7.17 Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2021 está publicado no site da IP:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/inline-files/plano_para_a_igualdade_ip_2021.pdf

7.18 Elaboração e Divulgação da Demonstração não Financeira

A IPP não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

7.19 Informação divulgada no sítio da Internet do SEE

A IP Património não tem informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF).

A IP Património encontra-se registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) desde 2020. Toda a informação financeira relevante de 2021 foi carregada na plataforma do SIRIEF, nomeadamente, Relatórios Execução Orçamental por trimestre e Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2021-2023.

INFORMAÇÃO NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO	COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	
Estatutos	S	https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp
Caraterização da empresa	S	https://www.ippatrimonio.pt/
Função de tutela e acionista	S	https://www.ippatrimonio.pt/
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais:		
• Identificação dos órgãos sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
• Estatuto Remuneratório Fixado	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
• Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
• Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
• Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
Esforço Financeiro Público	N.A..	
Ficha Síntese	N.A..	
Informação Financeira histórica e atual	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
Princípios de Bom Governo:		
• Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
• Transações relevantes com entidades relacionadas	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
• Outras transações	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:		
• Económico	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
• Social	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
• Ambiental	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
Código de ética	S	https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp

7.20 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	CUMPRIMENTO S/N/N.A.	QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
Objetivos de Gestão/Plano de Atividades e Orçamento			
Receitas core (cash)	N	14,4 M€	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Dívida vencida de clientes	S	Redução da dívida vencida de clientes em: -72,5%.	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Nível de cumprimento de eficiência operacional (%)	N	77,2%	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Projeto de conhecimento da totalidade dos ativos imobiliários	N	Grau de concretização: 14.043 unid.	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Redução do n.º de reclamações (%)	S	Grau de cumprimento: -44%	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Grau de criação de propostas de intervenção em INS (%) referentes a solicitações	N	Grau de concretização: 48%	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Assegurar a concretização do PETI 3+	N	Grau de concretização: 67%	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Metas a Atingir constantes no PAO 2021			
Princípios Financeiros de Referência	S	Res. Líquido: 1,31 milhões de euros; EBITDA: 1,84 milhões de euros	Considerando o Resultado Líquido e o EBITDA como metas financeiras principais
Investimento	N	Realização: 43,3%	Foi realizado 43,3% do Investimento previsto em Orçamento
Gastos com Pessoal	S	5,00 milhões de euros	Em linha com o valor previsto
Nível de endividamento			
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			
Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.		Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Gestão do Risco financeiro			
Risco Financeiro	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre "Gestão do Risco Financeiro"
Limites de Crescimento do Endividamento			
Endividamento	N.A.		A IP Património não tem dividas.
Evolução do PMP a fornecedores			
PMP fornecedores	N	incremento de 4 dias, passando para 42 dias	Esta melhoria reflete a eficiência organizacional registada no Processo de Contas a Pagar
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")			
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	A sociedade não apresenta pagamentos em atraso	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a Fornecedores"

continua

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	CUMPRIMENTO S/N/N.A.	QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendações do acionista	N.A.		
Reservas emitidas na última CLC			
Reserva	N.A.		
Remunerações/honorários			
Não atribuição de prémios de gestão	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre "Remunerações"
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre "Remunerações"
Fiscalização (CF/ROC/ FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre "Remunerações"
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2021 (se aplicável)	N.A.		A IP Património no ano de 2021 não contratou serviços de auditoria externa
EGP - artigo 32º e 33º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		A IP Património não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre a "Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público"
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre a "Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público"
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre a "Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público"
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2019, a IP Património não realizou despesas não documentadas
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM nº 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre o "Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens"
Prevenção da Corrupção			
Elaboração e Divulgação do relatório anual	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre o "Relatório Anual Prevenção da Corrupção"

continua

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	CUMPRIMENTO S/N/N.A.	QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre o "Sistema Nacional de Compras Públicas"
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre as "Normas da Contratação Pública"
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		A IP Património não teve contratos submetidos ao TC
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas			
Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		Ver ponto 7. 12 do Relatório sobre o "Sistema Nacional de Compras Públicas"
Gastos Operacionais das Empresas Publicas			
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.		Ver Ponto 7.13 "Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais"
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadorias (art. 49º do DLEO 2019)			
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadorias	N.A.		A IP Património não lançou processos sujeitos a esta obrigação
Princípio da Unidade de Tesouraria (art. 28º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	106,9%	100% das suas disponibilidades colocadas no IGCP, correspondendo ao montante de 3.628.600 euros
Disponibilidades e aplicações centralizadas na Banca Comercial	S	-233 438,53 €	Tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado	N.A.		
Auditoria do Tribunal de Contas			
Recomendação	N.A.		A IP Património não foi objeto de auditorias efetuadas por parte do Tribunal de Contas
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7 da Lei 62/2017, de 1 de agosto			
Número de viaturas	N	n.º de Viaturas: 21	Quantidade superior ao ano de 2019
Apresentação das Demonstrações Não Financeiras			
Demonstrações financeiras			

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.

9. PERSPETIVAS FUTURAS

O exercício de perspetivar o ano de 2022 já era difícil face à incerteza que ainda paira sobre a evolução da pandemia do Covid-19, a que acresce a dúvida quanto à capacidade da Empresa e dos seus Clientes retomarem a atividade para níveis pré-pandemia. Os sinais de retoma verificados no último trimestre de 2021, permitiam-nos ter confiança na referida recuperação.

O exercício, entretanto, já fechado de previsão orçamental para o triénio 2022-2024, tornou-se mais complexo e poderá vir a ser impactado negativamente por uma nova variável totalmente imprevista até há menos de um mês – a guerra consequência da invasão da Ucrânia pela Rússia. Neste enquadramento verifica-se já uma evolução muito significativa, em Portugal, do preço das *commodities*, e em particular da energia e produtos alimentares. Este é evidentemente um fator com potencial impacto negativo na evolução do negócio da IP Património, em face da sua exposição significativa ao contexto económico do País.

Apesar do prolongamento no tempo da pandemia, os resultados verificados no final de 2021, contribuem para a convicção que será possível uma recuperação a curto prazo dos níveis de rendimento do período pré-pandemia.

O aliviar das restrições verificadas nos últimos anos, 2020 e 2021, em resultado da determinação dos sucessivos estados de emergência, permitiu que a Empresa tenha suspendido nos últimos meses de 2021 a atribuição de medidas extraordinárias e temporárias de apoio à sua atividade e dos seus Clientes. Estamos conscientes que num primeiro momento os Clientes podem ter mais dificuldades no pagamento das faturas, mas estamos a acompanhar devidamente a situação, para a adoção de medidas sempre que se justificar, designadamente celebração de Acordo de Pagamento. Não obstante o aliviar das restrições no final do ano de 2021, a Empresa continua atenta ao evoluir da situação e, nos casos que se justificarem, a apoiar os Subconcessionários com a adoção das medidas que se venham a mostrar necessárias ao equilíbrio das suas atividades.

É nosso propósito a manutenção dos espaços ocupados por Terceiros, garantindo a sua segurança bem como de quem os frequenta, a que acresce a garantia de limpeza e conservação.

A continuidade da recuperação dos resultados da Empresa já verificada em 2021, dependerá do evoluir da pandemia da Covid-19 no ano de 2022, obrigando à adoção de medidas que se imponham a cada momento. O novo dado de cenário de Guerra no espaço da Europa, pode trazer novos dados a esta relação que naturalmente a Empresa terá de acompanhar diariamente.

O Plano de Atividades e Orçamento 2022-2024, foi elaborado de acordo com as orientações da DGTF, com base no ano de 2019 e atentos apenas à incerteza quanto ao evoluir da pandemia.

Mantendo-se a situação da pandemia nos moldes dos últimos tempos, antecipa-se que alguns Clientes podem apresentar dificuldades de pagamento que com o evoluir da atividade serão minimizados. A Empresa estará atenta ao evoluir da situação e atuará sempre que necessário com medidas ajustadas a cada caso.

Mantemos a confiança na recuperação dos resultados quer por força dos resultados alcançados no ano de 2021, quer em resultado da celebração de

novos contratos e renovação de outros, números que demonstram o interesse do mercado nos imóveis geridos da IPP. Concorre também para esta confiança o número de processos em negociação (mais de 200), que são demonstrativos da capacidade da Empresa em manter e/ou captar novos Clientes. Acresce:

• negócios concretizados em 2021, mas cujos rendimentos só no ano de 2022 e seguintes terão impacto económico e financeiro, face à data de entrada em vigor dos contratos, ou ao término do período de carência de pagamentos concedido contratualmente;

• identificação de novos produtos, face às potencialidades dos imóveis e do espaço em que os mesmos se inserem.

A perspetiva de concretização de novos contratos conferida pelos fatores supra, concorrerá também para a recuperação do volume de negócios. Acresce que concorrerá igualmente para o objetivo de valorização e requalificação dos espaços o investimento financeiro de Terceiros, e minimização de gastos com a conservação, limpeza, segurança e outros.

Resultado da suspensão da atribuição de medidas excecionais e temporárias e atentos o contexto económico debilitado, perspetiva-se que possa vir a aumentar o valor de Dívida Vencida de Clientes, tendo a Empresa de manter o controlo contínuo para que possa atuar atempadamente, nomeadamente promovendo a celebração de Acordos de Pagamento de Dívida com Força Executiva com os Clientes, na estrita medida que permitam a sustentabilidade dos seus negócios mas ao mesmo tempo acautelem o risco de incumprimento definitivo para com a IP Património.

Para o produtos Ecopistas e estações em linhas desactivadas, na lógica de canal desativado e edificado ao longo da respetiva linha, mantém-se a perspetiva duma margem ainda significativa de crescimento, considerando as diversas (re)negociações de parte do canal desativado, com o objetivo de adaptação da plataforma de via em pistas pedonais e cicláveis ou um outro tipo de modelo de negócio, destacando-se o acordo celebrado com o Turismo de Portugal que tem por objeto a recuperação e subconcessão de 26 estações.

Dar-se-á continuidade à Valorização dos ativos sob gestão da IP Património, inserida na estratégia de diversificação do negócio, contribuindo não só para o incremento do Volume de Negócios como como para a Requalificação do Património. Ao conjunto de projetos de valorização em curso, alguns em aprovação pelas autoridades competentes, a Empresa continuará a promover a dinamização de mais processos ao longo de 2022. Estes projetos têm relevância, não só pela quantidade, mas também pela sua própria expressão, para contribuir para o crescimento económico da IP Património a médio e longo prazo.

A contenção dos Gastos Operacionais continuará, como nos anos anteriores, a ser um objetivo, quer através do rigoroso controlo que se impõe, quer através da procura de soluções alternativas que permitam a satisfação das necessidades. Este objetivo nem sempre é fácil de alcançar face ao aumento de preços registado no mercado decorrentes por exemplo de atualizações salariais como se regista nos serviços de limpeza e de vigilância humana. Manter-se-á a procura de soluções que permitam à empresa minimizar a assunção dos gastos com conservação ou requalificação por transferência destes para os Clientes.

Como salientado no passado recente, haverá Gastos que a Empresa terá de incorrer para permitir responder às necessidades do Grupo IP, nomeadamente no âmbito do exigente programa de investimentos.

Em função do atual contexto de pandemia, prevê-se a manutenção de algum nível da pressão sentida em 2020 e 2021, sobre a gestão das estações ferroviárias, das instalações de serviços e dos com-

plexos empresariais, no sentido de garantir todas as condições de higiene, limpeza e segurança. São situações extra-actividade normal das Equipas, exigindo das mesmas um esforço adicional para manter o nível de resposta nas demais atividades. O nível de pressão vai depender da evolução da pandemia e também da quantidade de pessoas nos espaços.

Como se constatou nos últimos 2 anos, a pandemia determinou o decréscimo de Utentes nas estações, mas teve efeito contrário no nível de exigência em termos do serviço a prestar pela Empresa, desde logo em razão das medidas de proteção da Covid-19 para quem circula naqueles espaços. Tal continuará a exigir um esforço diário para a manutenção do nível do serviço prestado, com enfoque na limpeza e segurança das estações. Importa continuar a promover o controlo dos serviços externos prestados ao nível da limpeza face ao que foi contratado, tanto mais que face às dificuldades financeiras a tendência é para diminuírem, ou não prestarem mesmo, o nível de serviço requerido.

Tal exigência impõe-se também ao nível das instalações de serviço bem como ao nível da gestão dos Complexos Empresariais.

No que às instalações de serviços diz respeito, dar-se-á continuidade ao objetivo de melhorar, adequar e otimizar um conjunto alargado de instalações de serviço, objetivo iniciado no Campus do Praga, mas já alargado a outras instalações, pretendendo-se chegar ainda em 2022 a outras instalações.

Quanto aos Complexos Empresariais, continuará a IPP a promover esforços na adequação do nível de serviço prestado e gastos associados, tentando encontrar formas de minimizar estes últimos. Manter-se-á o foco de procura de soluções que permitam responder às solicitações dos Clientes nomeadamente de melhoria dos espaços.

Manter-se-á igualmente o foco num dos eixos estratégicos para a Empresa – o Programa de Inventariação Cadastral de todo o ativo imobiliário sob gestão do Grupo IP, com recurso a nova contratação de serviços externos num modelo diferente do anteriormente adotado, separando a parte da digitalização dos documentos da parte de análise da documentação propriamente dita. Espera-se que esta alteração, conjugada com a estabilização do Arquivo no novo espaço, concorrerá para um aumento da capacidade do tratamento do arquivo em causa, prevendo que possa ocorrer a transição do arquivo para o novo espaço no decurso do mês de julho de 2022.

O ambicioso Programa de Investimentos do Ferrovia 2020 e os Planos de Investimentos e Manutenção Rodo Ferroviários, para os quais a IP Património contribui, nomeadamente através dos processos de expropriação que conduz, mas também dos inúmeros pareceres técnicos, programas específicos e acompanhamento da execução de intervenções no âmbito da gestão de estações, continuará a impor um rigoroso e exigente planeamento da nossa atividade.

Em razão da falta de recursos humanos da Empresa, esta não conseguirá manter o adequado nível de resposta no que aos processos de expropriação diz respeito, por razões de simultaneidade de processos, volume de parcelas e respetiva complexidade, pelo que se terá de manter o recurso a serviços externos como já implementado em 2021.

No que se refere à realização de eventos, prevemos que continue a verificar-se aumento dos mesmos, como já registado em 2021 por alívio das medidas de proteção da Covid-19.

Acrescem aos desafios supra enunciados para o ano de 2022 que se perspetivam para as diferentes áreas de atividade da IP Património, sublinham-se outros que são transversais a toda a organização,

os quais contribuirão para uma monitorização mais eficaz e eficiente da atividade e uma resposta mais célere e rigorosa:

• prevê-se a conclusão da implementação da aplicação "Real Estate" até final do 1º semestre de 2022, a qual tem por objetivo alcançar simultaneamente: i) uma visão analítica e financeira integrada com a visão do espaço; e ii) uma visão integrada da vertente arquitetónica com a respetiva utilização, suportada num modelo de apuramento de custos e proveitos por segmento de produto e unidade de gestão;

• levantamento de todos os processos da Empresa com o apoio da IP/DDO, atualizando-os em função dos procedimentos decorrentes da entrada em produtivo da aplicação "Real Estate";

• reconstituição do arquivo dos processos e documentos por retorno ao antigo gestor documental;

• criação dos espaços (desenho das respetivas plantas) para potenciação da aplicação "Real Estate".

Reforça-se, como nos anos anteriores, a necessidade urgente de se promover o reforço dos recursos humanos através de recrutamento externo. Nos últimos anos tem-se assistido ao acréscimo contínuo e muito significativo de volume de trabalho exigido à Empresa em todas as áreas como fica demostrado neste relatório, sem o necessário aumento de recursos. Acresce que tendo passado mais um ano, agravou-se ainda mais a situação por haver agora maior número de Colaboradores com idade próxima da reforma, pelo que importará promover a sua atempada substituição, desde logo para garantir uma adequada transição de conhecimentos, que de outra forma se perderá.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2021, propondo-se a seguinte aplicação do resultado líquido de 2021, positivo no montante de **1.307.740,58 euros** (Um milhão trezentos e sete mil, setecentos e quarenta euros e cinquenta e oito cêntimos):

Dividendos aos Acionistas: 1.307.740,58 euros

Na elaboração da presente proposta teve-se em conta as expetativas de retoma de atividade previstas nos instrumentos orçamentais para níveis pré pandémicos, perspetivando-se a retoma da política de distribuição de dividendos interrompida em 2020.

Lisboa, 24 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Nuno José Pires das Neves

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento Assinado Digitalmente

IP Património, S.A.
Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 Lisboa - Portugal

Tel.: + (351) 212 879 656
email: geral@ippatrimonio.pt
Capiral Social 5 500 000,00 €
NIF 502 613 092
www.ippatrimonio.pt

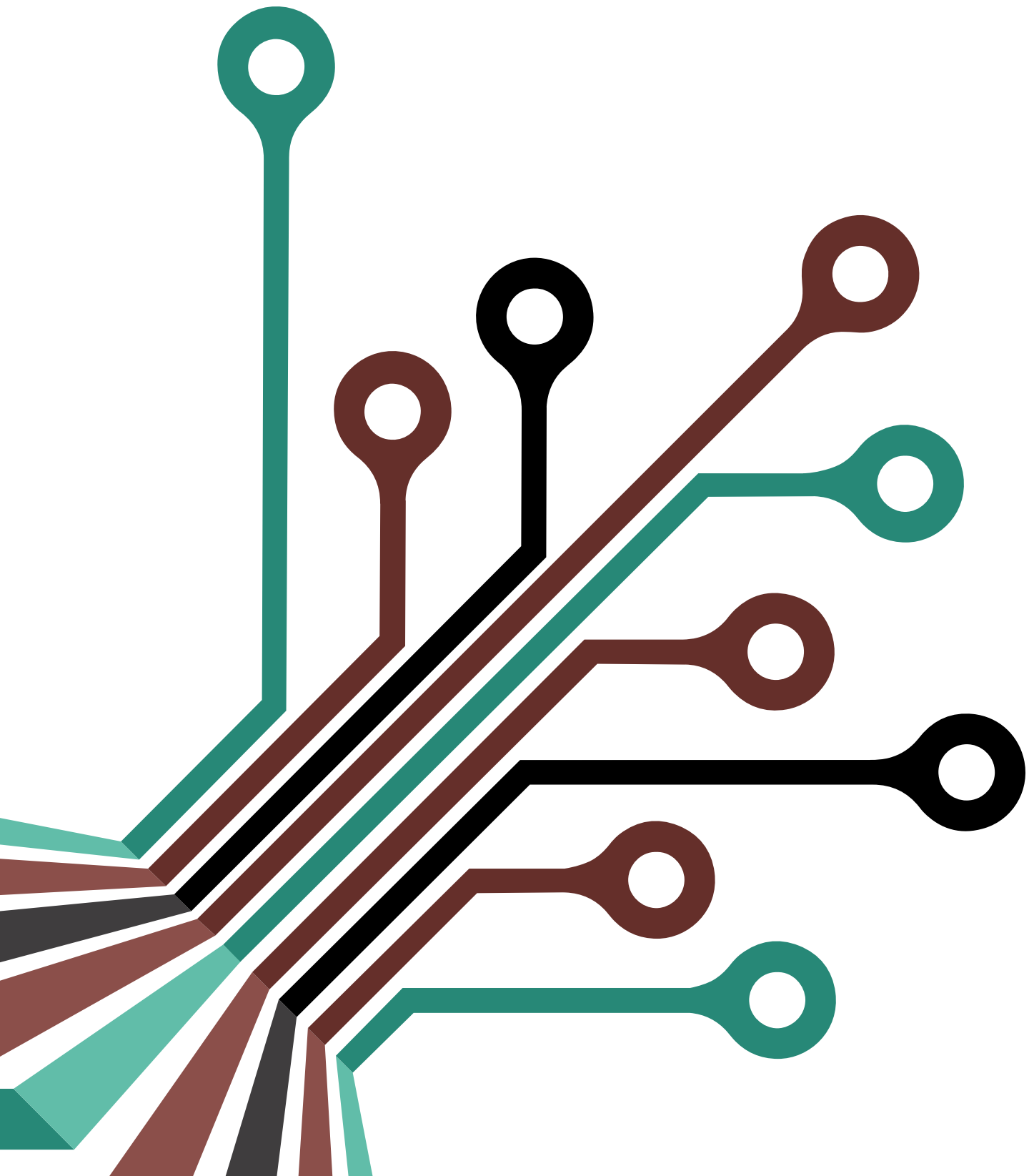

Parte II
Demonstrações Financeiras e Notas

ÍNDICE

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 132
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS 138
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA 138
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 138
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO 138
2.2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 139
2.3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 147
3. ATIVOS INTANGÍVEIS 150
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 151
5. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO 152
6. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS 154
7. INVENTÁRIOS 155
8. ACIONISTAS 157
9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS 157
10. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS 158
10.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9 158
10.2. ATIVOS FINANCEIROS 159
10.3. PASSIVOS FINANCEIROS 161
10.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO 163
11. PROVISÕES 167
12. CAPITAL E RESERVAS 168
13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS 169
14. VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO 170
15. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 170
16. GASTOS COM PESSOAL 171
17. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES 171
18. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS 172
19. OUTROS GASTOS E PERDAS 172
20. RENDIMENTOS / (GASTOS) EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS 173
21. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS 173
22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 173

23. ENTIDADES RELACIONADAS 174
23.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS 174
23.2. SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE 175
23.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS 176
23.4. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS 178
24. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS 179
25. CONTINGÊNCIAS 184
26. EVENTOS SUBSEQUENTES 185

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(Valores em euros - €)

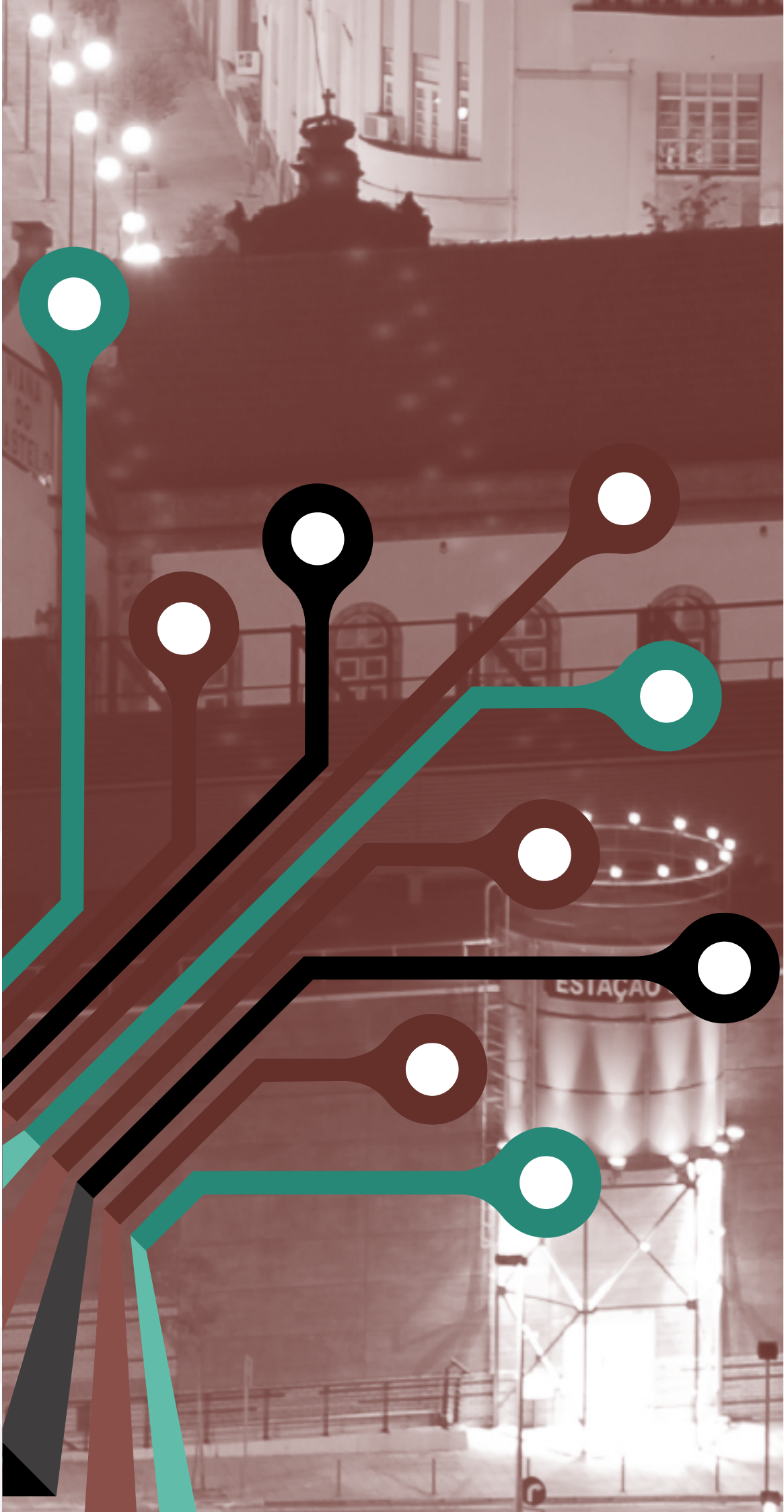

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020

ATIVO	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Não corrente			
Investimentos financeiros	10.2.1	23 566	23 566
Ativos intangíveis	3	209 822	44 675
Ativos fixos tangíveis	4	159 390	210 455
Propriedades de investimento	5	3 082 770	3 051 881
Ativos por impostos diferidos	6	727 680	1 018 275
		4 203 228	**4 348 852**
Corrente			
Inventários	7	4 631 800	4 076 400
Clientes	10.2.2	4 680 779	4 304 763
Acionistas	8	1 513 236	1 625 330
Outras contas a receber	10.2.3	5 292 820	4 226 027
Caixa e equivalentes	10.2.4	3 640 466	3 743 670
		19 759 101	**17 976 189**
Total do Ativo		**23 962 330**	22 325 041

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 (continuação)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL			
Capital realizado	12	5 500 000	5 500 000
Reservas	12	1 100 000	1 100 000
Prestações acessórias		10 805 000	10 805 000
Outras variações nos capitais próprios		- 10 787 950	- 10 787 950
Resultados acumulados	12	3 989 008	4 440 795
		10 606 057	**11 057 844**
Resultado Líquido do período		1 307 741	- 451 787
Total do capital próprio		**11 913 798**	**10 606 057**
PASSIVO			
Não Corrente			
Provisões	11	28 999	129 263
Outras contas a pagar	10.3.3	33 007	57 487
		62 006	**186 750**
Corrente			
Fornecedores	10.3.2	2 894 253	2 767 227
Estado e outros entes públicos	9	736 150	418 794
Outras contas a pagar	10.3.3	3 527 081	3 755 926
Financiamentos obtidos	10.2.4	238 756	0
Acionistas	10.3.1	4 590 286	4 590 286
		11 986 526	**11 532 233**
Total do Passivo		**12 048 532**	**11 718 984**
Total do capital próprio e passivo		**23 962 330**	**22 325 041**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Demonstração Individual do Rendimento Integral de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

RUBRICAS	NOTAS	2021	2020
Vendas e Prestações de serviços	13	13 376 359	12 353 157
Variação de produção	7	-127 300	-15 111
Fornecimentos e serviços externos	15	-5 322 913	-5 347 851
Gastos com pessoal	16	-4 997 366	-5 033 784
Imparidades (perdas) / reversões	17	851 088	-278 754
Provisões	11	100 264	-130 770
Outros rendimentos e ganhos	18	2 498 128	2 274 850
Outros gastos e perdas	19	-4 536 161	-4 150 007
Rendimentos/(Gastos) em investimentos financeiros	20	6 072	7 532
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**1 848 170**	**-320 739**
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	4/5	-140 149	-171 672
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**1 708 022**	**-492 411**
Juros e rendimentos similares obtidos	21	20	0
Juros e gastos similares suportados	21	-6 587	-8 141
Resultados antes de impostos		**1 701 455**	**-500 552**
Imposto sobre o rendimento do exercício	22	-393 714	48 765
Resultado líquido do exercício		**1 307 741**	**-451 787**
Rendimento integral do exercício		**1 307 741**	**-451 787**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Demonstração Individual da Alteração dos Capitais Próprios de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

	CAPITAL	RESERVAS	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	OUTRAS VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPIOS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCICIO	TOTAL
Saldo em 01-01-2020	**5 500 000**	**1 100 000**	**10 805 000**	**- 10 787 950**	**2 300 031**	**3 140 764**	**12 057 845**
Aplicação de resultados	-	-	-	-	3 140 764	- 3 140 764	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	- 1 000 000	-	- 1 000 000
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	- 451 787	- 451 787
Saldo em 31-12-2020	**5 500 000**	**1 100 000**	**10 805 000**	**- 10 787 950**	**4 440 795**	**- 451 787**	**10 606 057**
Aplicação de resultados	-	-	-	-	- 451 787	451 787	0
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	1 307 741	1 307 741
Saldo em 31-12-2021	**5 500 000**	**1 100 000**	**10 805 000**	**- 10 787 950**	**3 989 008**	**1 307 741**	**11 913 798**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

	NOTAS	2021	2020
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		16 129 068	16 700 451
Pagamentos a fornecedores		-7 066 321	-7 772 663
Pagamentos ao pessoal		-4 977 644	-4 979 191
Fluxo gerado pelas operações		**4 085 104**	**3 948 598**
(Pagamento) / Recebimento de IRC		1 782 066	1 683 966
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		-6 092 853	-14 041 709
Fluxo das atividades operacionais (1)		**-225 683**	**-8 409 145**
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	20	6 072	7 532
		6 072	**7 532**
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 54 801	- 13 877
		- 54 801	**- 13 877**
Fluxo das atividades de investimento (2)		**- 48 728**	**- 6 345**
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares obtidos		15	-
		15	**0**
Pagamentos respeitantes a:			
Locações financeiras		- 60 977	- 49 713
Dividendos		-	- 1 000 000
Juros e gastos similares	21	- 6 587	- 8 540
		- 67 563	**- 1 058 254**
Fluxo das atividades de financiamento (3)		**- 67 548**	**- 1 058 254**
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		- 341 960	- 9 473 744
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.2.4	**3 401 710**	**3 743 670**
Caixa e seus equivalentes no início do período	10.2.4	**3 743 670**	**13 217 414**
Variação de caixa e seus equivalentes		- 341 960	- 9 473 744

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Lisboa, 24 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Nuno José Pires das Neves

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

José Pedro Paulete Pinto da Silva

Documento Assinado Digitalmente

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., adiante designada por IP Património ou Empresa, com sede na Avenida de Ceuta, Estação de Alcântara Terra, 1300-254 Lisboa, pertence ao Grupo IP, sendo detida em 99,9968% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 0,0032% pela IP Engenharia, S.A., integrando assim o Sector Público Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República, nº 254 de 5 de novembro de 1991. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 502 613 092.

Em 25 de fevereiro de 2011 alterou a sua denominação de INVESFER – Promoção e Comercialização de Terrenos e Edifícios, S.A. para REFER PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (REFER Património), assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a gestão e exploração de patrimónios e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios, aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, bem como aquisição de prédios para revenda e a gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva exploração comercial.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de REFER PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. para IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A..

Em fevereiro de 2017 alterou a sua sede social para Avenida de Ceuta – Estação de Alcântara Terra, em Lisboa.

Em 27 de junho de 2018, com efeitos fiscais e contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2018, ocorreu a fusão por incorporação da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (GIL) na IP Património, tendo como consequência imediata, a integração numa única empresa, do negócio de exploração de espaços associados à infraestrutura rodoferroviária.

Foi atribuída à REFER Património, atual IP Património, em 2011, a concessão da exploração de bens do domínio público ferroviário, assim como a atividade de serviços de expropriação e cadastro para desenvolvimento da atividade ferroviária tendo sido celebrado para o efeito contrato de concessão de exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado. Estabelece a Cláusula 48 do 3.º Aditamento ao Contrato de Concessão que a IP Património pagará uma anuidade à IP, correspondente a uma percentagem sobre o montante das contrapartidas efetivamente faturadas no âmbito dos contratos de concessão, subconcessão e licenças precárias de utilização privativa, deduzido dos respetivos custos de operação, fornecimentos e serviços operacionais.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Património, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, constituindo as Demonstrações Financeiras da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de março de 2022. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Património, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Património foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2021.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros e M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

2.2 Sumário das principais políticas contabilísticas

2.2.1 Classificação Corrente / Não Corrente

A IP Património classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes separadamente e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- A Empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela Empresa como corrente quando:

• É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;

• O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;

• A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou

• Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

2.2.2 Justo valor

A IP Património não apresenta ativos nem passivos valorizados ao justo valor; no entanto, o mesmo é utilizado nas circunstâncias que seguem:

• Propriedades de investimento, para efeitos de divulgação podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas serem verificadas nas notas 2.3 e 5;

• Inventários, no âmbito do cálculo do valor realizável líquido dos inventários, podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas serem verificadas nas notas 2.3 e 7;

O justo valor respeita ao preço a receber pela venda de um ativo ou a pagar pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

A mensuração / utilização do justo valor é baseada na presunção de que a transação de venda do ativo ou transferência do passivo ocorre:

a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou

b) não existindo mercado principal, no mercado mais vantajoso para este ativo ou passivo.

A mensuração pelo justo valor de um ativo não financeiro toma em conta a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos utilizando o ativo da maior e melhor maneira ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

A Empresa utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivo mensurados ou divulgados ao justo valor são enquadrados em uma das categorias que seguem:

• Nível 1 – preços cotados (não ajustados) dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;

• Nível 2 – inclui dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo.

• Nível 3 – dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

2.2.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e são mensurados inicialmente ao custo, sendo que este reflete:

• O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;

• Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Património valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Património procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Património são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Património e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Património procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	%
Terrenos	Não depreciados
Edifícios e outras construções	2,00
Equipamento de transporte	25,00
Equipamento administrativo	12,50
Direito de uso	25,00
Outros ativos fixos	12,50

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A IP Património avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Património dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP Património não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao términus dos contratos.

A IP Património optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 3), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 10.3.3).

2.2.5 Propriedades de investimento

A IP Património diferencia as propriedades detidas para obtenção de rendas ou valorização de capital que geram fluxos de caixa independentes dos outros ativos da Empresa (propriedades de investimento tratadas em conformidade com a IAS 40 – Propriedades de investimento) daquelas cujos fluxos de caixa gerados são associados à produção ou à sua utilização para fins administrativos cujos fluxos de caixa gerados não são independentes de outros ativos (tratadas em conformidade com a IAS 16 – Ativos fixo tangíveis).

As propriedades de investimentos são mensuradas inicialmente pelo seu custo, que compreendem o seu preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o seu reconhecimento inicial, as mesmas são mensuradas pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada (cf. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis – nota 2.3) e quaisquer perdas por imparidades acumuladas (cf. imparidades de ativos não monetários - nota 2.3), de acordo com o modelo do custo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes no regime de duodécimos, sendo que as propriedades de investimento são depreciadas num período de 50 anos.

As transferências para, ou de, propriedades de investimento devem ser feitas, quando, e apenas quando, houver uma alteração do uso, evidenciada pelo seguinte:

• Começo de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para propriedade ocupada pelo proprietário;

• Começo de desenvolvimento com vista à venda, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para inventários (sendo aplicável apenas quando existe uma alteração de uso);

• Fim de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade ocupada pelo proprietário para propriedade de investimento; ou

• Entrada em vigor de uma locação operacional para outra parte, no caso de inventários para propriedades de investimento.

As propriedades de investimento são desreconhecidas no momento da sua alienação ou quando retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos futuros forem esperados da sua alienação, sendo que eventuais ganhos ou perdas geradas serão reconhecidos em resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

As rendas recebidas das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados na rubrica de outros rendimentos.

2.2.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

I. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou

II. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

I. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou

II. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

I. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de *goodwill*, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração dos Resultados; e

II. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

I. existir um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e

II. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Património é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.7 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

i) Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.

ii) Justo valor através de outro rendimento integral - Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

iii) Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio, estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Relativamente aos passivos financeiros, as categorias existentes são:

i) Custo amortizado;

ii) Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de "Custo amortizado".

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela Empresa:

a) Investimentos financeiros

Participação financeira detida em empresa do Grupo e fundos detidos a título de Fundo de Compensação do Trabalho.

b) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.(IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos, são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de "Financiamentos obtidos" e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

d) Acionistas, Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

e) Locações

Respeita às responsabilidades decorrentes da locação, inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na mesma.

2.2.8 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As quantidades existentes no final do período são determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado, conforme previsto na IAS 2 – Inventários.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na Demonstração dos Resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

2.2.9 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Património procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data, considerada pelo órgão de gestão.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.2.10 Rédito

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

- Identificar contrato com cliente;
- Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- Determinar preço da transação;
- Alocar preço à transação; e
- Reconhecer receitas.

a) Serviços Prestados

Os réditos provenientes de serviços prestados respeitam fundamentalmente a alugueres de espaços comerciais, aluguer de estacionamentos, publicidade e gestão de empreendimentos.

2.2.11 Imparidades

Os ativos da IP Património são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade,

são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos Resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.2.12 Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas.

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Património, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, as entidades nas quais a IP Património tenha um interesse que lhe confira influência significativa, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

A IP Património divulga os saldos e transações com entidades relcionadas na nota 23.

2.2.13 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 26.

2.3 Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais da IP Património, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expetativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 10.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

Propriedades de investimento

A IP Património optou por registar as propriedades de investimento pelo método do custo, não obstante a divulgação dos justos valores das mesmas.

Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

Propriedades de Investimento – apuramento do justo valor

As propriedades de investimento são objeto de avaliação externa por avaliadores qualificados para efeitos de divulgação no presente relatório, sendo a avaliação efetuada apenas no caso de existência de indícios que a justifiquem (vide no presente capítulo – imparidade de ativos não monetários/ propriedades de investimento), de acordo com o método do rendimento, onde a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas praticadas assumem-se como perpétuas, sendo que a determinação da *yield* assenta nas características dos imóveis em análise, em relação com o nível de risco associado ao mercado imobiliário.

Provisões

A IP Património analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos da IP Património responsáveis pelos processos em causa.

Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida – é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Propriedades de investimento – No fim de cada exercício é avaliada pelo Conselho de Administração a eventual existência de indícios que impliquem alterações no valor das propriedades de investimento mediante a análise de dados internos e externos, dos quais destacamos:

- Resultados de vendas do ano e respetivas margens;
- Relação existente entre tipologia de imóveis, alienados, face aos existentes em carteira;
- Análise de características específicas dos imóveis em avaliação;
- Contratos de promessa de compra e venda firmes para o exercício seguinte;
- Valores praticados nas zonas de arrendamento; e
- Contratos de promessa de compra e venda em negociação.

Inventários - são anualmente objeto de teste de imparidade, sendo as avaliações preparadas externamente por avaliadores qualificados, em conformidade com o método do rendimento, que con-

siste na projeção de *cash-flows* futuros associados aos vários projetos de modo a serem atualizados a uma taxa de desconto que reflita o seu risco. Na projeção de *cash-flows*, os rendimentos futuros são estimados com recurso ao método comparativo de mercado, que consiste em determinar o valor atual dos imóveis por comparação com outros semelhantes, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes. Os gastos são projetados em conformidade com a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão. Relativamente à taxa de atualização utilizada a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, baseada em obrigações do tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, acrescida de um prémio de risco.

Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – é utilizada uma matriz histórica de incobráveis para determinação das perdas esperadas para a totalidade de vida dos créditos em questão, com base nos critérios que seguem:

- Histórico de perdas dos últimos três exercícios;
- Dívidas superiores a um ano são ajustadas na totalidade;
- Os créditos são expurgados de:
  - Dívidas a favor dos clientes;
  - Cauções;
  - Dívidas de entidades públicas;
  - Dívidas de clientes com planos de pagamento, onde é avaliada a componente de financiamento intrínseca à operação.

Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP Património no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contabilística na nota 2.2.3.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	OUTROS	TOTAL
Ativo Bruto			
31 de dezembro de 2019	**2 070**	**0**	**2 070**
Aquisições	-	44 675	44 675
31 de dezembro de 2020	**2 070**	**44 675**	**46 745**
Aquisições	-	165 147	165 147
31 de dezembro de 2021	**2 070**	**209 822**	**211 892**
Amortizações e Imparidades			
31 de dezembro de 2019	**-2 070**	**0**	**-2 070**
Amortizações do exercício	-	-	-
31 de dezembro de 2020	**-2 070**	**0**	**-2 070**
Amortizações do exercício	-	-	-
31 de dezembro de 2021	**-2 070**	**0**	**-2 070**
Valor líquido			
31 de dezembro de 2020	**0**	**44 675**	**44 675**
31 de dezembro de 2021	**0**	**209 822**	**209 822**

A IP Património reconhece o valor dos ativos intangíveis como intangível em curso onde se inclui o licenciamento do terminal rodoviário e a aquisição do módulo SAP *Real Estate*.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	DIREITO DE USO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	TOTAL
Ativo Bruto							
31 de dezembro de 2019	**18 030**	**144 267**	**49 420**	**202 831**	**113 859**	**827 187**	**1 355 592**
Aquisições	-	-	-	-	-	96 302	96 302
31 de dezembro de 2020	**18 030**	**144 267**	**49 420**	**202 831**	**210 161**	**827 187**	**1 451 895**
Aquisições	-	-	-	16 210	21 748	-	37 958
Abates/Regularizações	-	-	-	-799	-7 728	-	-8 527
31 de dezembro de 2021	**18 030**	**144 267**	**49 420**	**218 241**	**224 181**	**827 187**	**1 481 325**
Depreciações e Imparidades							
31 de dezembro de 2019	**-18 030**	**-134 281**	**-40 829**	**-192 404**	**-38 743**	**-699 509**	**-1 123 796**
Depreciações do exercício	-	-3.635	-1 718	-1 713	-56 394	-54 184	-117 644
31 de dezembro de 2020	**-18 030**	**-137 915**	**-42 547**	**-194 118**	**-95 137**	**-753 693**	**-1 241 440**
Depreciações do exercício	-	-3.635	-1 718	-1 731	-61 852	-17 725	-86 661
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	-	799	5 367	-	6 166
31 de dezembro de 2021	**-18 030**	**-141 550**	**-44 266**	**-195 050**	**-151 622**	**-771 418**	**-1 321 935**
Valor líquido							
31 de dezembro de 2020	**0**	**6 352**	**6 872**	**8 713**	**115 024**	**73 494**	**210 455**
31 de dezembro de 2021	**0**	**2 717**	**5 154**	**23. 192**	**72 559**	**55 769**	**159 390**

5. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.2.5.

Os movimentos ocorridos nas propriedades de investimentos são os que seguem, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31-12-2021	31-12-2020
Valores de aquisição		
1 de janeiro	**5 198 917**	**5 198 917**
Transferências de / (para) inventários	- 32 211	-
31 de dezembro	**5 166 706**	**5 198 917**
Depreciações e imparidades		
1 de janeiro	**- 2 147 036**	**- 2 093 008**
Depreciações do exercício	- 53 488	- 54 028
Reversões / (Imparidades) do exercício	116 588	-
31 de dezembro	**- 2 083 936**	**- 2 147 036**
Valor líquido		
1 de janeiro	**3 051 881**	**3 105 909**
31 de dezembro	**3 082 770**	**3 051 881**

As propriedades de investimento são constituídas por:

a) 14 frações detidas para arrendamento em Sines, das quais 10 apresentam contrato de arrendamento efetivo (2020: 18 frações / 10 com contrato de arrendamento efetivo);

b) 3 frações em Viana do Castelo (2020: 3 frações).

No decorrer do exercício de 2021, foi efetuada a transferência de 4 frações, sitas em Sines, para inventários, justificada pelo facto da tipologia dos imóveis em causa não se mostrar compatível com a figura do arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração solicitou a elaboração de avaliação por entidade externa, conforme disposto na IAS 36, em conformidade com o já exposto na nota 2.3 relativa às imparidades de ativos não monetários.

Assim sendo, o justo valor das propriedades de investimento situadas em Sines ascende a 2.028.000 €, e dos 3 imóveis situados em Viana do Castelo a 1.406.000 €, à data de 31 de dezembro de 2021, conforme avaliação efetuada por entidade externa certificada e corroborada internamente pela Administração.

O quadro seguinte apresenta o resumo das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a identificação das variáveis não observáveis relativamente aos ativos, assim como as inter-relações existentes entre essas variáveis e as alterações de justo valor:

LOCAL	TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO	DADOS NÃO OBSERVÁVEIS	INTER-RELAÇÃO ENTRE DADOS NÃO OBSERVÁVEIS E JUSTO VALOR
Sines	Estas propriedades de investimento foram avaliadas de acordo com o método do rendimento – *Discounted Cash-Flow* – que consiste na projeção do rendimento contratual até ao termo do contrato de arrendamento, deduzido dos custos não recuperáveis, atualizado com uma taxa adequada às características da propriedade e ao nível de risco do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário à data da avaliação. No final do contrato, o valor de saída é calculado através do quociente entre o rendimento potencial líquido e a taxa de atualização. A determinação da yield assenta, tem em conta as características intrínsecas do imóvel, o nível de risco do investimento imobiliário, no mercado em questão e a duração dos contratos de arrendamento existentes. Foi considerado um período de comercialização de 1 ano para as frações de comércio devolutas (Sines) e de 2 anos (Viana do Castelo).	Rendas/m^2 [3€- 8,25€] *Yeld* [5% - 7,00%]	• Taxas de ocupação de espaço - quanto maior, maior o justo valor e vice-versa. • Variações de preços de mercado de arrendamento - aumentos de preços implicam aumentos de justo valor e vice-versa. • Prémios de risco associado à *yield* - quanto maior, menor o justo valor e vice-versa.
Viana do Castelo		Rendas /m2 [7,30€] *Yield* [7,50%]	

Os cálculos referentes ao justo valor estão classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

A aplicação dos critérios anteriores implicou uma reversão de imparidade no montante de 116.588 € (nota 17).

Registe-se que as propriedades de investimento em posse da Empresa não apresentam qualquer restrição à sua transferência, nem existe nenhuma obrigação contratual da Empresa para construir, desenvolver ou reparar ou efetuar manutenção nas referidas parcelas.

As rendas recebidas com propriedades de investimento encontram-se registadas em outros rendimentos (nota 18) e ascenderam a 133.697 € (2020: 133.725 €).

6. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como segue:

	2021	2020
Impacto na Demonstração dos Resultados		
Ativos por impostos diferidos	- 290 595	80 768
Passivos por impostos diferidos	-	10 744
	- 290 595	**91 513**

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	AJUSTAMENTOS DE CLIENTES	PREJUÍZOS FISCAIS	INVENTÁRIO	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	TOTAL
31 de dezembro de 2019	**32 280**	**-**	**685 034**	**220 192**	**937 507**
Constituição / Reversão	58 652	27 169	338	- 5 390	80 768
31 de dezembro de 2020	**90 932**	**27 169**	**685 372**	**214 802**	**1 018 275**
Constituição / Reversão	- 22 577	- 27 169	- 215 841	- 25 009	- 290 595
31 de dezembro de 2021	**68 355**	**0**	**469 531**	**189 794**	**727 680**

IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS	LOCAÇÕES	TOTAL
31 de dezembro de 2019	**10 744**	**10 744**
Constituição / Reversão	- 10 744	- 10 744
31 de dezembro de 2020	**0**	**0**
Constituição / Reversão	-	0
31 de dezembro de 2021	**0**	**0**

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 22.

7. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística na nota 2.2.8.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Produtos acabados (imóveis)	6 718 603	7 122 496
	6 718 603	**7 122 496**
Imparidades acumuladas	- 2 086 803	- 3 046 096
	4 631 800	**4 076 400**

Os produtos acabados respeitam a terrenos e frações destinadas a habitação, ao comércio e estacionamento em Sines, estando registados ao valor mais baixo entre o custo de construção dos referidos imóveis e o seu valor recuperável pela venda.

No exercício corrente foram alienadas 2 frações de Sines, pelo montante de 171.000 € (nota 13), cujo seu custo de aquisição líquido de imparidades ascendia a 127.300 € (notas 13 e 14).

No presente exercício, os imóveis foram objeto de teste de imparidade efetuado de acordo com o método do rendimento, que consiste em projetar os cash-flows associados aos vários projetos e atualizá-los a uma taxa de desconto que reflita o seu risco, em conformidade com o já exposto na nota 2.3 relativa às imparidades de ativos não monetários.

Na projeção de *cash-flows* futuros, os rendimentos futuros são estimados com recurso ao método comparativo de mercado, que consiste em determinar o valor atual dos imóveis por comparação com outros semelhantes, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes.

No que respeita à projeção de gastos, os mesmos são projetados conforme a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão.

Relativamente à taxa de atualização de *cash-flows*, a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, baseada em obrigações do tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, acrescida de um prémio de risco.

De seguida apresenta-se o resumo das variáveis consideradas anteriormente:

	31-12-2021	31-12-2020
Taxa de atualização (anual)	11%	11%
Margem *cash-flow* = [*Cash-Flow*/(Rendimentos futuros)]	24%	23%

Dos valores anteriores resultou uma reversão das imparidades no montante de 650.489 € (nota 17).

O impacto nas imparidades resulta fundamentalmente da revisão dos rendimentos e gastos associados aos projetos face ao período homólogo, de onde resultou um aumento dos rendimentos projetados superior ao aumento dos gastos projetados em +4% e +3%, respetivamente, o que justifica o ligeiro aumento da margem associada a estes como pode ser verificado acima.

Caso a taxa de atualização se modificasse 1% neste contexto, verificava-se uma variação no valor dos imóveis, em sentido contrário ao da variação da taxa, nos montantes de 728 m€ e -794 m€.

8. ACIONISTAS

Ver política contabilística na nota 2.2.12

O Grupo IP, do qual a IP Património é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica inclui o imposto a recuperar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 22.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe desta rubrica a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
IVA	441 060	115 470
Contribuições para a Segurança Social	226 025	232 035
IRS - Retenções	69 064	71 290
	736 150	**418 794**

Os saldos evidenciados acima correspondem a responsabilidades com impostos e contribuições a liquidar pela Empresa.

O saldo a pagar de IVA respeita aos apuramentos do imposto dos meses de novembro e dezembro de 2021 e encontram-se liquidados em janeiro e fevereiro de 2022, respetivamente.

Relativamente às Contribuições para a Segurança Social, as mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2022, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2022.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2021, já regularizados em janeiro de 2022.

10. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

10.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

31-12-2021	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos					
Investimentos Financeiros	10.2.1	-	23 566	-	23.566
Clientes	10.2.2	4 680 779	-	-	4 680 779
Outras contas a receber	10.2.3	1 515 769	-	3 777 051	5 292 820
Caixa e equivalentes de caixa	10.2.4	3 640 466	-	-	3 640 466
		9 837 014	**23 566**	**3 777 051**	**13 637 631**
Passivos					
Fornecedores	10.3.2	2 894 253	-	-	2 894 253
Outras contas a pagar	10.3.3	1 057 292	-	2 502 796	3 560 088
		3 951 545	**0**	**2 502 796**	**6 454 341**

31-12-2020	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos					
Investimentos Financeiros	10.2.1	-	23 566	-	23.566
Clientes	10.2.2	4 304 763	-	-	4 304 763
Outras contas a receber	10.2.3	1 055 958	-	3 170 069	4 226 027
Caixa e equivalentes de caixa	10.2.4	3 743 670	-	-	3 743 670
		9 104 391	**23 566**	**3 170 069**	**12 298 026**
Passivos					
Fornecedores	10.3.2	2 767 227	-	-	2 767 227
Outras contas a pagar	10.3.3	760 226	-	3 053 187	3 813 413
		3 527 453	**0**	**3 053 187**	**6 580 640**

Relativamente às outras contas a receber, os ativos não financeiros compreendem fundamentalmente débitos referentes ao diferendo com a AT (nota 10.2.3), caução de fornecedores, IVA de notas de crédito pendentes de dedução e saldos devedores de diversas entidades nos montantes de 2.681.426 € (2020: 2.681.426 €), 286.905 € (2020:286.905 €), 150.374 € (2020:139.262 €) e 17.907 € (2020: 40.702 €), respetivamente.

No que aos passivos não financeiros respeita, destacam-se as cauções a clientes no montante de 1.655.953 € (2020:1.619.076 €), os saldos credores de clientes no valor de 61.436 € (2020: 662.554 €) e as dívidas de benefícios de emprego, que ascendem a 569.007 € (2020:573.014 €), incluídos nas outras contas a pagar.

10.2. Ativos financeiros

10.2.1. Investimentos financeiros

Ver política contabilística na nota 2.2.7a)

O saldo da rubrica de investimentos financeiros respeita à participação de 1,57% na IP Engenharia, empresa também ela integrante do Grupo IP.

10.2.2. Clientes

Ver política contabilística na nota 2.2.7.b)

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Clientes gerais		5 426 668	5 109 895
Outras partes relacionadas	23.3	11	114 543
		5 426 679	**5 224 438**
Imparidades acumuladas		- 745 899	- 919 675
		4 680 779	**4 304 763**

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 10.4.1.

10.2.3. Outras contas a receber

Ver política contabilística na nota 2.2.7.b)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Outros devedores		3 454 550	2 880 258
Outros		3 454 550	2 880 258
Devedores por acréscimos de rendimento		1 497 861	1 044 559
Partes relacionadas / outras	23.3	640 507	295 704
Outros		857 354	748 855
Depósito de Caução		286 905	286 905
Diferimentos - Gastos a reconhecer		53 493	14 304
Adiantamentos a fornecedores		12	-
		5 292 820	**4 226 027**

A rubrica de outros devedores inclui, entre outros:

• 2.679.504 € (2020:2.679.504 €), montante depositado à ordem da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) referente ao diferendo com esta entidade, no âmbito de inspeção tributária relativa a IVA de 2006. A IP Património, mantendo a convicção de que agiu de forma correta e de acordo com o normativo legal em vigor à data das operações em causa, instaurou impugnação judicial em setembro de 2014, não existindo à data de aprovação das contas de 2021, resultado final sobre esta ação judicial, e;

• 608.484 € referentes a um conjunto de obras efetuadas em diversas instalações (Alcântara, Entrecampos e Sete-Rios) pertencentes ao Domínio Público Ferroviário que serão objeto de faturação à IP.

Os devedores por acréscimos de rendimentos correspondem a valores a faturar relativos à exploração de parques de estacionamentos e a subconcessões de espaços, onde a variação incide no arrendamento de novos espaços no complexo de Guifões e na faturação da componente metropolitana.

10.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Ver política contabilística na nota 2.2.7.c)

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Depósitos bancários	1 843 917	3 741 220
Outros instrumentos financeiros	1 790 000	-
Numerário	6 548	2 450
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira	**3 640 466**	**3 743 670**
Descobertos Contabilísticos	-238 756	-
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa	**3 401 710**	**3 743 670**

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo corrente na rubrica de financiamentos obtidos.

À data de 31 de dezembro de 2021 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

A exposição deste saldo ao risco de crédito é mostrada na nota 10.4.1

10.3. Passivos financeiros

10.3.1. Acionistas

Ver política contabilística na nota 2.2.7.d)

A referida rubrica inclui 4.547.631 € devidos a título da permuta dos terrenos de Sines, no âmbito da renegociação dos termos contratuais que ocorreu entre a ex-REFER e a IP Património em 2011. Este saldo não se encontra vencido uma vez que o pagamento deverá ser efetuado em espécie, pela construção do edifício que vier a ser construído e do Parque Urbano, que posteriormente serão entregues ao Município de Sines, conforme escriturado.

10.3.2. Fornecedores

Ver política contabilística na nota 2.2.7.d)

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Empresa-mãe	23.2	2 107 937	2 268 937
Fornecedores gerais		770 581	491 165
Entidades relacionadas	23.3	15 735	7 126
		2 894 253	**2 767 227**

A exposição ao risco de liquidez é mostrada na nota 10.4.2

10.3.3. Outras contas a pagar

Ver política contabilística na nota 2.2.7.d)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Não Corrente			
Locações		33 007	57 487
		33 007	**57 487**
Corrente			
Remunerações a Liquidar		568 978	571 145
Credores por Acréscimos de Gastos		854 425	508 604
Partes relacionadas - empresa mãe	23.2	755 503	439 500
Partes relacionadas / outras	23.3	8 187	8 175
Outros		90 735	60 929
Outros Credores		1 913 484	2 498 291
Partes relacionadas - empresa mãe	23.2	3 451	160 588
Locações		42 439	61 354
Partes relacionadas / outras	23.3	22 183	4 825
Outros		1 845 411	2 271 525
Rendimentos a Reconhecer		190 194	177 886
		3 527 081	**3 755 926**

O saldo da rubrica de credores por acréscimos de gastos – empresa-mãe é composto essencialmente pelo montante por faturar relativo à renda de concessão do mês de dezembro/2021 (515 m€), sendo o restante em conjunto com a rubrica de Outros, relativos a serviços de manutenção e reparação e *utilities*, igualmente por faturar.

A rubrica de Outros credores é composta maioritariamente por cauções dos espaços subconcessionados no montante de 1.656 m€ (2020: 1.619 m€).

10.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Património dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP). A IP Património dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio em empresas do Grupo IP e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros da IP Património incluem, fundamentalmente. Contas a pagar a fornecedores e outras entidades e financiamentos por meio de locações.

Decorrente da posse dos seus ativos e passivos financeiros, a IP Património encontra-se exposta a risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, estando a sua gestão, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

10.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Património.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outras contas a receber, bem como, dos depósitos e aplicações financeiras concentrados em instituições financeiras e IGCP.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, a Empresa obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias.

Na nota 10.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dividas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2021	[>1 000 m€[	[1 000 m€ < 50 m€[	[50 m€>0]	TOTAL
N.º Clientes	**1**	**15**	**549**	**565**
Entidades intragrupo	-	-	1	1
Operadores ferroviários	-	1	1	2
Entidades públicas	1	2	22	25
Outros devedores	-	12	501	513
Clientes com planos de pagamento	-	-	24	24
Dívida	**2 060 191**	**1 509 219**	**1 857 268**	**5 426 679**
Entidades intragrupo	-	-	11	11
Operadores ferroviários	-	86 372	332	86 704
Entidades públicas	2 060 191	208 457	115 761	2 384 409
Outros devedores	-	1 214 390	1 647 632	2 862 021
Clientes com planos de pagamento	-	-	93 534	93 534

31-12-2020	[>1 000 m€[	[1 000 m€ < 50 m€[	[50 m€>0]	TOTAL
N.º Clientes	**1**	**10**	**607**	**618**
Entidades intragrupo	-	-	1	1
Operadores ferroviários	-	1	2	3
Entidades públicas	1	1	31	33
Outros devedores	-	8	552	560
Clientes com planos de pagamento	-	-	21	21
Dívida	**2 060 191**	**1 079 870**	**2 084 377**	**5 224 438**
Entidades intragrupo	-	-	22 358	22 358
Operadores ferroviários	-	92 184	19 531	111 716
Entidades públicas	2 060 191	83 063	81 168	2 224 422
Outros devedores	-	904 623	1 799 076	2 703 699
Clientes com planos de pagamento	-	-	162 243	162 243

A 31 de dezembro de 2021, a IP Património tem uma carteira de 565 clientes (2020: 618 clientes), dos quais 16 (2020: 11) têm saldos superiores a 50 m€ correspondendo a cerca de 66% (2019: 60%) dos valores em dívida.

Não obstante a evolução do número de clientes, verificamos que os montantes em dívida aumentam face ao ano de 2020, o que está relacionado com a retoma dos níveis de atividade, face ao impacto da pandemia. Mencione-se a este respeito que as medidas de mitigação dos impactos da pandemia do COVID-19 levadas a cabo em exercícios anteriores, nomeadamente a atribuição de isenções/reduções

de faturação tiveram o seu términus em setembro de 2021, sendo que os níveis de atividade do último trimestre já se aproximaram dos níveis pré-pandémicos.

Anualmente é efetuada uma revisão das imparidades necessárias de acordo com os critérios enunciados na nota 2.3. do presente relatório (imparidades de ativos financeiros – Dívidas de clientes), apresentando-se de seguida a idade de saldos dos clientes de acordo com a matriz de provisões usadas:

31-12-2021	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	-	-	-	-	11	11
Operadores ferroviários	19 170	9 441	9 723	48 039	-	86 372
Entidades públicas	151 621	2 288	-	76 229	2 154 270	2 384 409
Outros devedores	1 250 127	82 768	22 167	248 657	591 700	2 195 419
Clientes com planos de pagamento	27 422	448	17 778	19 017	28 869	93 534
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	666 934
	1 448 340	**94 945**	**49 668**	**391 941**	**2 774 850**	**5 426 679**
Imparidades	- 21 885	- 2 007	- 1 723	- 138 395	- 581 890	- 745 899
	1 426 456	**92 938**	**47 945**	**253 546**	**2 192 960**	**4 680 779**
Taxa média	1,51%	2,11%	3,47%	35,31%	20,97%	13,75%

31-12-2020	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	22 347	-	-	-	11	22 358
Operadores ferroviários	100 343	681	4 107	6 585	-	111 716
Entidades públicas	50 523	1 356	-	2 788	2 169 756	2 224 422
Outros devedores	1 467 371	76 871	96 023	399 556	649 673	2 689 493
Clientes com planos de pagamento	18 277	13 048	1 672	75 564	53 682	162 243
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	14 206
	1 658 861	**91 955**	**101 801**	**484 493**	**2 873 122**	**5 224 438**
Imparidades	- 157 142	- 3 426	- 22 209	- 67 047	- 669 850	- 919 675
	1 501 719	**88 529**	**79 592**	**417 446**	**2 203 271**	**4 304 763**
Taxa média	9,47%	3,73%	21,82%	13,84%	23,31%	17,60%

Os impactos das imparidades nos resultados do ano podem ser verificados na nota 17.

Verifica-se da análise dos quadros anteriores que, não obstante o acréscimo dos valores em divida de clientes em 2021 face a 2020, as taxas médias de imparidade baixaram em todos os escalões, o que está intimamente relacionado com o reforço muito relevante das garantias de crédito com cauções muito relevantes ocorridas neste exercício.

Relativamente aos depósitos e aplicações à guarda de outras instituições, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e da Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública - IGCP, E.P.E., apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuídos pela Standard and Poor´s às datas de relato:

	31-12-2021		31-12-2020	
	RATING	SALDOS	*RATING*	SALDOS
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública (*)	BBB	3 628 600	BBB	3 681 257
BCP	BB	5 317	BB	50 954
BPI	BBB	-	BBB	9 009
		3 633 917		**3 741 220**

(*) em 31.12.2021, inclui 1.950.m€ (2020: 1790 m€) de aplicações CEDIC

10.4.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados.

A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Património por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

31-12-2021	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	2 894 253	2 894 253	-	-
Outras contas a pagar	981 846	981 846	-	-
Locações	100 502	11 543	54 488	34 471
	3 976 602	**3 887 643**	**54 488**	**34 471**

31-12-2020	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	2 767 227	2 767 227	-	-
Outras contas a pagar	641 385	641 385	-	-
Locações	129 638	11 757	55 712	62 168
	3 538 250	**3 420 370**	**55 712**	**62 168**

Os valores acima incluem pagamentos a efetuar a entidades relacionadas que ascendem a 2.889.416 €, correspondentes a 75% dos valores em dívida (2020: 2.703.876 € – 76%).

11. PROVISÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	PROCESSOS DE TRABALHO	TOTAL
31 de dezembro de 2019	**0**	**0**
Aumento/Reforço	129 263	129 263
Redução/Utilização	-	0
31 de dezembro de 2020	**129 263**	**129 263**
Aumento/Reforço	-	0
Redução/Utilização	- 100 264	- 100 264
31 de dezembro de 2021	**28 999**	**28 999**

A redução da provisão registada em 2021 justifica-se pela decisão favorável à IP Património nos processos intentados contra a Empresa pelos trabalhadores de várias empresas de segurança que prestavam este serviço à IP Património, e que em virtude da COVID-19, viram os seus postos de trabalho extintos.

12. CAPITAL E RESERVAS

O capital social, em 31 de dezembro de 2021, é representado por 1.100.000 de ações de valor nominal de 5€ cada. O mesmo encontra-se totalmente subscrito e realizado pelos acionistas IP (1.099.965 ações: 99,9968%) e IP Engenharia (35 ações: 0,0032%).

A IP Património é uma empresa subsidiária do Grupo IP, sendo as suas Demonstrações Financeiras consolidadas na IP.

As reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dispõe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa 20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

Saldo a 31 de dezembro de 2019	**2 300 031**
Rendimento integral	3 140 764
Dividendos distribuídos	- 1 000 000
Saldo a 31 de dezembro de 2020	**4 440 795**
Rendimento integral	- 451 787
Dividendos distribuídos	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	**3 989 008**

13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística na nota 2.2.10.

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	NOTAS	2021	2020
Vendas			
Apartamentos		-	42 000
Estacionamentos		43 000	-
Terrenos		128 000	-
	14	**171 000**	**42 000**
Serviços Prestados			
Subconcessão de espaços		11 212 690	9 806 427
Aluguer de estacionamento		1 457 726	1 925 980
Publicidade		434 415	413 689
Gestão de empreendimentos		26 561	41 143
Outros serviços prestados		73 967	123 917
		13 205 359	**12 311 156**
		13 376 359	**12 353 157**

No corrente exercício foram vendidas duas frações (um estacionamento e um terreno) situados em Sines.

Relativamente aos Serviços Prestados destaca-se o incremento dos rendimentos associados aos Espaços e Subconcessões de 1.406 m€, influenciado nomeadamente pelo términus de período de carência de contratos e pelo fim das medidas COVID-19 resultado da evolução da situação pandémica.

No que aos Alugueres de Estacionamento respeita destaca-se o decréscimo dos mesmos em 648 m€, sendo este um dos segmentos de negócio que mais impacto sofreu com a pandemia e que ainda não mostra sinais de retoma.

14. VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

O valor em causa resulta da venda de dois imóveis situados em Sines cuja receita (171.000 €) pode ser verificada na rubrica de vendas e prestações de serviços (nota 13).

15. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os fornecimentos e serviços externos detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Trabalhos especializados	1 403 808	1 565 224
Vigilância e segurança	1 013 525	939 340
Conservação e reparação	913 714	775 001
Eletricidade	710 339	922 892
Limpeza, higiene e conforto	552 809	460 423
Águas	172 270	159 994
Energia Térmica	123 303	116 337
Seguros	100 296	87 271
Contencioso e notariado	86 963	97 497
Honorários	68 375	70 260
Comunicação	44 057	34 232
Combustíveis	34 193	32 436
Portagens	23 432	21 868
Comissões	20 169	-
Publicidade e propaganda	18 438	13 365
Diversos inferiores a 15.000€	37 221	51 710
	5 322 913	**5 347 851**

Da análise ao mapa anterior, verifica-se que a estrutura de gastos se mantém em níveis muito semelhantes no biénio em análise.

Os trabalhos especializados são compostos por gastos de naturezas diversas, nomeadamente gastos com remunerações fixas e variáveis da exploração de parques de estacionamento, protocolo de serviços partilhados.

Os gastos com *utilities*, vigilância e segurança, limpeza, higiene e conforto, conservação e reparação estão essencialmente relacionados com a atividade de subconcessão de espaços e a sua variação é justificada pela atualização de preços e pela oferta de novos serviços como seja, a inventariação cadastral.

16. GASTOS COM PESSOAL

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Remunerações do pessoal	3 965 474	3 972 721
Encargos sobre remunerações	900 123	911 046
Remunerações dos órgãos sociais	67 071	67 049
Outros gastos com pessoal	39 999	49 890
Seguros de acidentes de trabalho	13 649	26 568
Gastos de ação social	11 050	6 510
	4 997 366	**5 033 784**

Em 2021 os gastos com pessoal da IP Património (4.997.366 €) evidenciaram uma ligeira redução face aos (5.033.784 €) gastos em 2020 (-0,7%), resultando fundamentalmente da diminuição do efetivo médio da Empresa para 110 trabalhadores, face aos 113 trabalhadores verificados em 2020.

17. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.5., 2.2.7. e 2.2.8.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 apresenta-se como segue:

	PROPIEDADES DE INVESTIMENTOS (NOTA 5)	INVENTÁRIOS (NOTA 7)	CLIENTES (NOTA 10.2.2)	TOTAL
31 de dezembro de 2020	**1 474 877**	**3 046 096**	**919 675**	**5 440 648**
Aumentos / (Reversões)	-116 588	-650 489	-84 011	-851 088
Transferências de PI's	-	8 598	-	8 598
Utilização	-	-317 402	-89 764	-407 167
31 de dezembro de 2021	**1 358 290**	**2 086 803**	**745 899**	**4 190 992**

	PROPIEDADES DE INVESTIMENTOS (NOTA 5)	INVENTÁRIOS (NOTA 7)	CLIENTES (NOTA 10.2.2)	TOTAL
31 de dezembro de 2019	**1 474 877**	**3 044 596**	**840 134**	**5 359 608**
Aumentos / (Reversões)	-	1 500	277 254	278 754
Utilização	-	-	- 197 714	- 197 714
31 de dezembro de 2020	**1 474 877**	**3 046 096**	**919 675**	**5 440 648**

A utilização da imparidade nos inventários, resulta da imputação a resultados das imparidades acumuladas registadas em períodos anteriores dos lotes vendidos em 2021.

Relativamente aos clientes, as utilizações de imparidades respeitam a saldos que foram objeto de *Write-off* no exercício.

18. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020:

	NOTAS	2021	2020
Comparticipação de gastos comuns		2 262 168	1 986 584
Outros		102 262	154 540
Rendas - Propriedades de investimento	5	133 697	133 725
		2 498 128	**2 274 850**

A comparticipação de gastos comuns refere-se, essencialmente, à comparticipação dos subconcessionários nos custos de funcionamento das instalações por eles ocupadas (incluindo custos com água, energia, limpeza e segurança). O aumento é justificado pela normalização dos gastos de diversas ações face ao contexto da COVID-19.

19. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Renda de concessão	4 327 830	3 905 528
Outros	99 869	124 660
Impostos indiretos e taxas	67 349	67 023
Dívidas incobráveis	22 488	46 603
Donativos e quotizações	18 625	6 193
	4 536 161	**4 150 007**

Verifica-se um aumento na rubrica de Renda de concessão devido à retoma na atividade económica em contexto da COVID-19 originando um impacto positivo na atividade comercial da Empresa.

20. RENDIMENTOS / (GASTOS) EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Esta rubrica inclui os dividendos recebidos da participada IP Engenharia.

21. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

Os juros e rendimentos similares obtidos, resultam da remuneração das aplicações CEDIC (notas 10.2.4 e 10.4.1).

Os juros e gastos similares são referentes a juros suportados com contratos de locação financeira de 18 viaturas.

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração dos Resultados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é conforme segue:

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	NOTA	2021	2020
Imposto sobre o rendimento corrente		-103 119	-42 747
Imposto sobre o rendimento diferido	6	-290 595	91 513
		-393 714	**48 765**

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2021	2020
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Imposto sobre o rendimento corrente	**22,50%**	**22,50%**
Diferenças temporárias tributáveis	22,50%	22,50%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	22,50%	21,00%

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	(%)	2021	(%)	2020
Resultados antes de Impostos		**1 701 455**		**-500 552**
IRC - Taxa nominal + Derrama Municipal	22,5	382 827	22,5	-112 624
Derramas- Parcela (a abater) / acrescer	0,10	1 710	-0,39	1 941
Correções de estimativa de períodos anteriores	-1,46	-24 892	-2,16	10 834
Diferenças permanentes dedutíveis	-1,32	-22 476	0,51	-2 543
Diferenças permanentes tributáveis	2,47	41 991	-6,48	32 458
Diferenças temporárias - Outras	-0,03	-540	2,15	-10 744
Tributações autónomas	0,89	15 096	-6,38	31 914
IRC taxa efetiva	**23,14**	**393 714**	**9,74**	**-48 765**

23. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística na nota 2.2.12

23.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Património em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	NOTAS	RELAÇÃO
Empresas do Grupo IP		
IP		Empresa-mãe do Grupo IP e detentora de 99,9968% do capital da IP Património
IP Engenharia	a)	Participada / Participante
IP Telecom		Empresa subsidiária da IP
Outras entidades relacionadas		
CP		Relação de domínio Estado (operador ferroviário)
Membros dos órgãos sociais		

[a] Empresa subsidiária da IP, detendo 0,0032% do capital da IP Património e ao mesmo tempo detida pela IP Património em 1,57%.

23.2. Saldos e transações com a Empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Saldos a receber			
Acionistas	8	1 513 236	1 625 330
		1 513 236	**1 625 330**
Saldos a pagar			
Fornecedores	10.3.2	2 107 937	2 268 937
Outras contas a pagar		**758 954**	**600 088**
Credores por acréscimos	10.3.3	755 503	439 500
Outros credores	10.3.3	3 451	160 588
Acionistas	10.3.1	4 590 286	4 590 286
		7 457 177	**7 459 311**
Capital			
Prestações acessórias		10 805 000	10 805 000

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, apresentam-se como segue:

	2021	2020
Outros rendimentos	929 038	842 915
	929 038	**842 915**
Dividendos distribuídos	-	999 968
	0	**999 968**
Fornecimentos e serviços	1 030 156	1 329 442
Outros gastos	4 328 143	3 905 854
	5 358 299	**5 235 296**

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados / recebidos:

Outros rendimentos – Respeita a repartição de custos dos espaços e serviços comuns da estação do Oriente;

Fornecimentos e serviços – Decorre fundamentalmente do protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, jurídico e capital humano) prestados pela IP.

Outros gastos – São compostos maioritariamente pelos valores do contrato de subconcessão entre a IP e a IP Património, contrato esse que confere à IP Património poderes para administrar, gerir e explorar os bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, e dos bens do domínio privado da IP.

23.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas

Os saldos com outras entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, detalham-se como segue:

EMPRESA	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
SALDOS A RECEBER			
Clientes	10.2.2	**11**	**114 543**
CP		-	92 184
IP Telecom		11	22 358
Outras Contas a receber	10.2.3	**642 765**	**295 704**
Devedores por acréscimos		**642 765**	**295 704**
CP		640 507	295 704
IP Telecom		2 200	-
IP Engenharia		58	-
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	10.3.2	**15 735**	**7 126**
CP		2 773	7 126
IP Engenharia		12 962	-
Outras contas a pagar			
Credores por acréscimos	10.3.3	**8 187**	**8 175**
CP		5 000	5 600
IP Engenharia		3 187	2 575
Outros credores		**22 183**	**4 825**
CP		22 183	4 825
Diferimentos passivos		**215**	**0**
IP Telecom		215	-

As transações com outras entidades relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, apresentam-se como segue:

	2021	2020
Serviços prestados	**1 029 490**	**1 318 918**
IP Telecom	346 854	345 806
CP	682 636	973 112
Outros rendimentos	**343 068**	**404 504**
IP Engenharia	-110	-
CP	343 179	404 504
Dividendos recebidos	**6 072**	**7 532**
IP Engenharia	6 072	7 532
Fornecimentos e serviços	**32 887**	**49 293**
IP Engenharia	7 200	13 834
CP	25 687	35 458
Outros Gastos	**4 078**	**0**
IP Engenharia	4 078	-
Dividendos distribuídos	**0**	**32**
IP Engenharia	-	32

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados:

Os serviços prestados à empresa IP Telecom referem-se a rendas de subconcessões de utilização das instalações do viaduto ferroviário de transição na Estação do Oriente e rendas de subconcessão de utilização dos espaços ocupados pelos sistemas de antenas e postaletes dos operadores de telecomunicações;

O serviço prestado à CP é essencialmente subconcessão de espaços, sendo a mais significativa a referente à concessão de imóveis e infraestrutura ferroviária, localizados no Complexo Oficinal de Guifões.

23.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário: IP Engenharia, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes.

Vogais: Nuno José Pires das Neves e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o biénio 2019-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019.

Carlos Alberto João Fernandes e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Património, S.A. em acumulação com o cargo de Vice-Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Património, S.A.

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

Nuno José Pires das Neves foi remunerado tendo em consideração a classificação da IP Património, S.A. no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e com o disposto no artigo 28.º, n.º 2, do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no decurso do ano de 2021 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Património, S.A.

Apresentam-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

	2021		2020	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
Nuno José Pires das Neves	67 049	15 536	67 049	15 536
	67 049	**15 536**	**67 049**	**15 536**

.

Fiscal Único

Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda.

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2021 e 2020.

ENTIDADE	2021	2020
Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda	11 893	11 893
	11 893	**11 893**

24. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de janeiro de 2021

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

Não ocorreram impactos relevantes provenientes desta alteração.

Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta alteração.

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2022

IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

• Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;

• Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;

• Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;

• Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)

As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.

As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospetivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto – Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as

entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas Demonstrações Financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos que resultem de uma única transação (emitida pelo IASB em 7 de maio de 2021)

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações. Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (emitida pelo IASB em 9 de dezembro de 2021)

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar *mismatches* contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e

a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores. Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, estando sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos destas alterações.

25. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.2.9.

Em sede de Administração Tributária, foi proferida a decisão final relativa à correção de IVA de 2006 envolvendo o montante de 2.816.329 € conforme nota 10.2.3, tendo a Autoridade Tributária deferido parcialmente e a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante, o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção da Empresa que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá de ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT (nota 10.2.3), acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a Empresa foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021, considerando as provisões constituídas e as expetativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA, e relatado no parágrafo anterior, bem como na nota 10.2.3.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística na nota 2.2.13.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Lisboa, 24 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Nuno José Pires das Neves

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

José Pedro Paulete Pinto da Silva

Documento Assinado Digitalmente

IP Património, S.A.
Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 Lisboa - Portugal

Tel.: + (351) 212 879 656
email: geral@ippatrimonio.pt
Capiral Social 5 500 000,00 €
NIF 502 613 092
www.ippatrimonio.pt

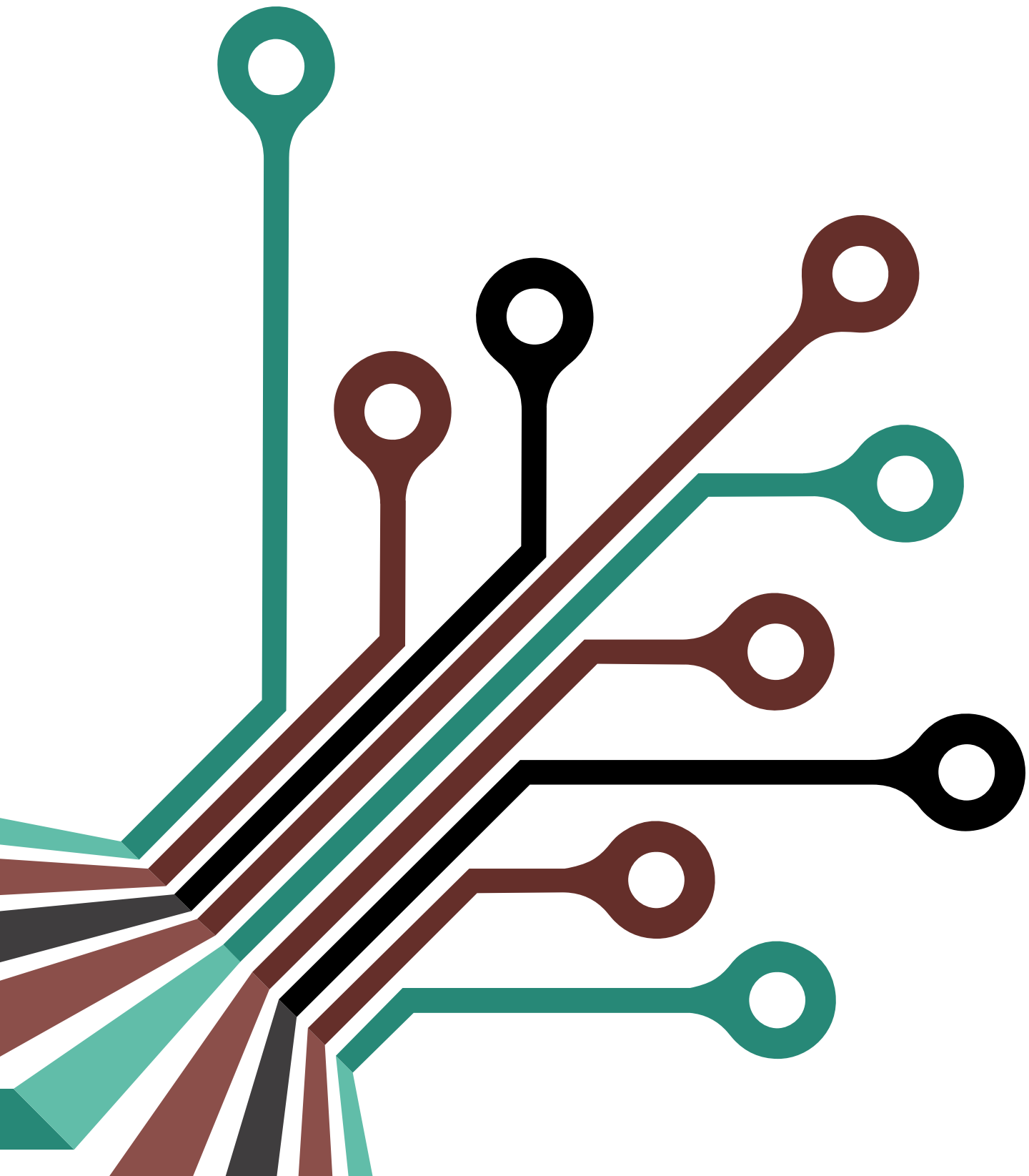

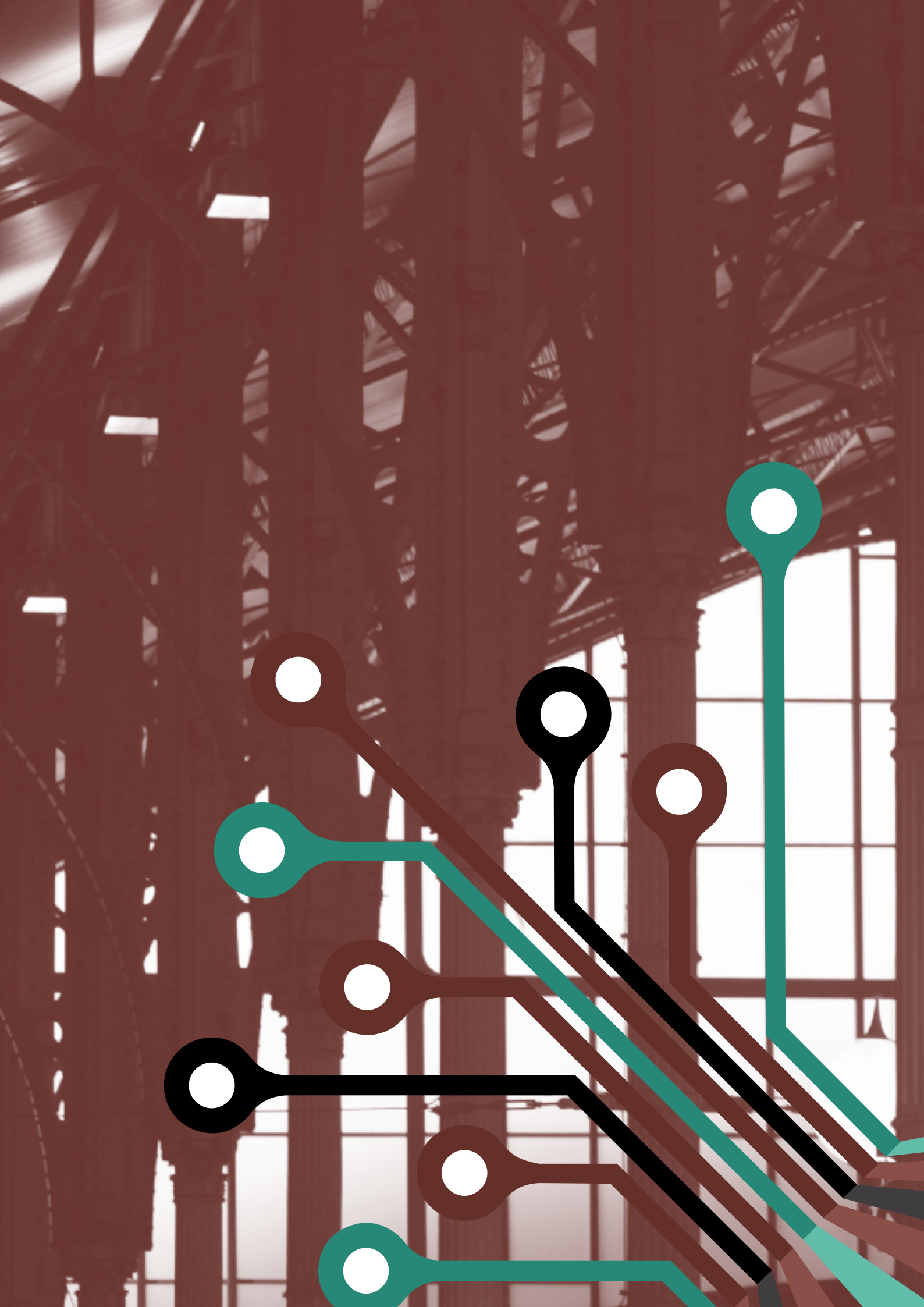

Parte III
Relatório de Governo Societário 2021

Versão apreciada em reunião de CA de 24 de março 2022

ÍNDICE

PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO) 194
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS 195
III. ESTRUTURA DE CAPITAL 203
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS 204
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES 205
A. MODELO DE GOVERNO 205
B. ASSEMBLEIA GERAL 205
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO 206
D. FISCALIZAÇÃO 213
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) 216
F. CONSELHO CONSULTIVO (CASO APLICÁVEL) 218
G. AUDITOR EXTERNO (CASO APLICÁVEL) 228
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA 220
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES 220
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS 222
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS 237
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO 247
E. SÍTIO NA INTERNET 250
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL 251
VII. REMUNERAÇÕES 252
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO 252
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES 253
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES 253
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES 255
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS 257
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL 263
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 285
XI. ANEXOS DO RGS 296

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021 ANEXOS 301

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário, dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IPP) é a empresa do Grupo IP – Infraestruturas de Portugal, responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização.

Não aconteceram, em matéria de governo societário, alterações significativas de registo no ano de 2021.

CAPÍTULO II DO RJSPE – PRÁTICAS DE BOM GOVERNO		SIM	NÃO	DATA
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento revisto para 2021 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	V		15-12-2021
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2021 revisto	V		21-12-2021
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	V		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	V		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2021	V		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	V		21-04-2020
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		V	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	V		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	V		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	V		
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	V		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	V		
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	V		

1- No Relatório de Análise n.º 202/2021 da UTAM, é determinado que a proposta do PAO 2021-2023 apresentado pela IP Património, S.A não reunia as condições para merecer aprovação da SET. Consequentemente foi elaborado a revisão do PAO 2021-2023 da IP Património que foi aprovado pelos acionistas, Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., respetivamente em 2021-11-18 e 2021-11-24 e que mereceu a aprovação da Tutela através do Despacho Nº 1210/2021 SET, de 21-12-2021.

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).

A missão da IPP é a de administrar e gerir o património imobiliário a cargo da IP, assegurando a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização, em consonância com os objetivos de gestão da infraestrutura rodoviária e ferroviária.

A IP Património tem como objeto a gestão e exploração de patrimónios e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios, aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, e a gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva exploração comercial.

Sendo uma empresa para a área do imobiliário do Grupo IP, à IP Património cumpre a prestação dos seguintes serviços ao Acionista IP:

- Gerir e proceder à exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios;
- Proceder à aquisição, atualização cadastral e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, bem como rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo;
- Desenvolvimento dos processos de expropriação;
- Valorização e comercialização do património imobiliário do Grupo IP;
- Gestão e exploração dos ativos imobiliários, incluindo edifícios de serviço, estações e equipamentos associados, parcelas sobrantes, bem como linhas e/ou estações desativadas;
- Monitorização da integridade dos bens imóveis;
- Otimização da ocupação dos espaços usados para os serviços administrativos do Grupo IP.

Estes serviços têm um forte impacto no cliente, quer ele seja o passageiro ferroviário, um concessionário ou o utilizador do património desativado e requalificado, como, por exemplo, no usufruto de uma ecopista.

Entre outras áreas de competências, no âmbito do objeto de ação da IPP, salientam-se o planeamento territorial e urbano, jurídico e administrativo, o exercício da atividade expropriativa, a avaliação imobiliária e a gestão de projetos de arquitetura.

OS VALORES DA IPP EXPRESSAM:

A orientação para os resultados
Planeando e definindo objetivos que permitam alcançar resultados que vão ao encontro das expetativas dos Acionistas e sejam sustentados ao longo do tempo;

O acréscimo de valor para o cliente
Conhecendo e compreendendo as suas necessidades, procurando a inovação e a excelência;

A transparência
Estabelecendo relações transparentes com parceiros, clientes, fornecedores e colaboradores para, através do cumprimento de procedimentos e práticas melhoradas pela experiência, disponibilizar um serviço de qualidade, acrescentando valor;

A gestão assente em processos
Que promovam a eficiência e o rigor e que permitam antecipar as necessidades dos nossos clientes;

A liderança
Com visão e estratégia, apoiando-se em profissionais com visão de futuro e que atuam como exemplo de valores, de ética e rigor profissional;

A confiança
Consolidando relações interpessoais quotidianas, relações inter-organizacionais e relações sociais;

O suporte nas competências individuais
Valorizando os seus colaboradores e responsabilizando-os pelo seu desempenho, como parte integrante das equipas onde se inserem;

Espírito de Equipa
Valorizando as habilidades de cada pessoa, combinadas com o conhecimento de outro(s) colega(s) de equipa.

As empresas Participadas partilham da Visão do Grupo IP:

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *assent management* e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.

VALORES do GRUPO IP

A IPP pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:

ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (core e não core), pela captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidas quatro linhas de orientação estratégica (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da "Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos" para o Grupo IP):

Linhas de Orientação Estratégica do Grupo IP (Fonte: Deliberação CAE nº17.IP.2018)

Para o desenvolvimento de cada linha de orientação estratégica, foram definidos os objetivos estratégicos que se sintetizam de seguida:

Mobilidade Sustentável

• Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede.

Asset Management

• Planeamento integrado e racional da rede rodoferroviária, numa ótica plurianual;

• Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual;

• Otimização do Acesso a Fundos Comunitários;

Serviço seguro, eficiente e sustentável

• Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional;

• Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional;

Rendibilização de ativos para a valorização do serviço

• Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede.

Este enquadramento constituiu-se como uma das grandes linhas de referência para a elaboração do PAO 2021-2023.

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Os principais objetivos da IP Património estão definidos e são:

• Valorização, rentabilização e requalificação do património não afeto à atividade ferroviária e rodoviária, potenciando a maximização das receitas não core do Grupo IP, contribuindo para a sua sustentabilidade financeira e ambiental;

• Gestão, manutenção e administração corrente das estações e espaços afetos à exploração ferroviária, com o objetivo da melhoria contínua do serviço ferroviário, otimização de custos operacionais e potenciação das receitas, tendo em vista o equilíbrio de custos e receitas de exploração (conciliação da vertente operacional com a comercial);

• Administração das Instalações de Serviço no Grupo no que se refere à gestão corrente, bem como à intervenção nas instalações procurando a sua otimização, bem como a melhoria do espaço;

• Serviços de criação e atualização do cadastro dos bens sob gestão da IP, permitindo o acesso permanente a toda a informação disponível relacionada com os bens do património imobiliário;

• Desenvolver um manual de Gestão de Instalações de Serviços;

• Desenvolvimento de processos de Expropriações para concretização do Projeto PETI3+ / Ferrovia 2020.

Objetivos de Gestão 2021 e triénio 2022-2024

Complementarmente estão definidos um conjunto de indicadores que definem metas que estabelecem o compromisso perante os Acionistas, conforme o quadro seguinte:

INDICADOR	UNIDADE	META 2021	REAL 2021	*DESVIO*	META 2022	META 2023	META 2024
Receitas *core* IPP (*cash*)	M€	15,5 M€	14,4 M€	-6,7%	19,8 M€	20,6 M€	21,3 M€
Dívida Vencida de Clientes	M€	1,0 M€	0,3 M€	-72,5%	0,6 M€	0,6 M€	0,6 M€
Nível de cumprimento da eficiência operacional	%	78,4%	78,2%	-1,3 p.p	58,9%	50,6%	49,7%
Nível de Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG	Und.	20 000	14 043	-29,8%	20 000	20 000	20 000
Redução do n.º de reclamações (%)	%	-15%	-44%	-29 p.p	-20%	-20%	-20%
Nível de concretização do Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo	%	85%	48%	-37,4 p.p	85%	85%	85%
Assegurar a concretização do PETI 3+	%	85%	67%	-18 p.p	85%	85%	85%

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

• **Receitas *core* (*cash*):** O total de **Receitas com Ativos Imobiliários no Ano de 2021 foi de 14,5 M€**, o que representa um **decréscimo de -1,0 M€ (-6,7%)** face ao orçamentado. Na comparação com o período homólogo de 2020, verifica-se um decréscimo de -0,7 M€ (-4,3%). Tal decorre do impacto nos rendimentos das **medidas adotadas em 2021 face à pandemia da COVID-19 (Redução: 1,13 M€ e Isenção: 0,93 M€)** a que acresce a diminuição de recebimentos por via de impacto da COVID na economia. Regista-se uma diminuição de rendimentos pelos efeitos da COVID-19, face a 2020, nos Estacionamentos de -0,47 M€ e um acréscimo nos Rendimentos Variáveis de +0,31 M€.

Efeitos COVID: A comparação com período homólogo é prejudicada dado que a pandemia surgiu apenas em março de 2020.

• **Dívida Vencida de Clientes:** O valor da **Dívida Vencida de Clientes sem suporte Extra-Grupo IP a 31/12/2021 é de 0,28 M€**, o que representa um **decréscimo de -0,72 M€ (-72,5%)** relativamente à Meta de 1,00 M€ estabelecida para 2021.

Foram estabelecidas ações e atividades a desenvolver ao longo do ano 2021 para controlo e redução da dívida, das quais se destacam: i) Comunicação mensal da Unidade de Assessoria Financeira (P-AFN) sobre dívida pendente de ações do Departamento de Subconcessões (P-SC), Departamento da Gare Intermodal de Lisboa (P-GIL) e Unidade de Assessoria Técnica e de Gestão (P-ATG); ii) Monitorização da aplicação das Medidas Covid; iii) Ajustes dos Planos de Pagamento em vigor e aprovação de novos planos face aos impactos económico financeiros da pandemia; iv) Esforço entre a IPP e DFM para apuramento real da Dívida de Clientes; v) Acompanhamento mensal dos clientes para o cumprimento dos prazos de pagamento; vi) *Report* mensal de acompanhamento e controlo de dívida e identificação de propostas de melhoria; e vii) Processo de monitorização mensal da Faturação.

Realça-se ainda que, 22% (0,26 M€) da Dívida Vencida está suportada em Planos de Pagamento e 2% (0,02 M€) em Moratórias de Pagamento concedidas como medida COVID-19.

• **Nível de cumprimento de Eficiência Operacional (%):** O indicador atingiu o **resultado de 77,2 %, estando inferior em -1,3 p.p.** face à meta estabelecida para o período em análise. No período homólogo de 2019 foi de 59,8 % pelo que se regista em 2021 um aumento de 17,4 p.p.

O resultado do 4º Trimestre de 2021 decorre do aumento dos Rendimentos (Vendas e Prestações de Serviços) e do decréscimo dos Gastos (FSE e Gastos com Pessoal) face à meta de 2021.

O decréscimo que se registou no 4º Trimestre de 2021 no VN, face ao mesmo período de 2019, foi fruto do impacto da pandemia na IPP (que suscitou a aplicação de medidas de Isenção ou Redução de rendas face ao encerramento dos espaços por imposição legal ou redução da atividade por força do atual contexto económico) não teve nem era expetável que tivesse idêntico ajuste do lado dos gastos, na medida em que se mantiveram os contratos em vigor, houve uma ligeira incremento na Conservação e Reparação, na Vigilância, nos Honorários, nas Serviços Postais, na Limpeza e redução em Subcontratos, nos Trabalhos Especializados, Eletricidade, Água, Deslocações, Contencioso e Notariado e nos Gastos com Pessoal fruto das Remunerações e Encargos com Remunerações derivado à redução do n.º de efetivo.

• **Nível de Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG:** O desenvolvimento do projeto registou um **carregamento de 14.043 parcelas no Ano de 2021**, verificando-se um desvio negativo de 30% (-5.957 parcelas) face à meta estabelecida de 20.000 parcelas.

Foram cadastradas 7.411 parcelas de terreno expropriadas e 271 imóveis do Património Privado por Meios Internos. Por Meios Externos 6.361 parcelas.

Os trabalhos neste período foram influenciados por situações que correram e que afetaram os resultados programados por parte da área P-EC

(Expropriações e Cadastro): i) COVID-19; ii) Meios Externos: no 1º Trimestre o prestador de serviços teve de corrigir situações relativas ao contrato que terminou no final de 2020; iii) Cedência temporária, no 2º Trimestre 2021, de um colaborador da Direção de Serviços de Rede e Parcerias (IP-DRP), tendo o seu trabalho sido contabilizado na componente "Meios Externos"; iv) Adjudicação da prestação de serviços de inventariação atrasada, indo influenciar o indicador no 4º trimestre; v) Problemas que existem ao nível da nova ferramenta de gestão documental (SIGA); vi) Escassez de recursos humanos face ao volume de trabalho, tem existido muita rotatividade dos colaboradores em função das necessidades, que leva a uma perda de produtividade ao nível deste indicador do cadastro.

• **Redução do n.º de Reclamações e Sugestões (NRS), respeitantes à área de estações ferroviárias**, atingiu o valor acumulado no **Ano de 2021 de -44%**, face ao período homólogo de 2019 (NRS (n): 347 vs NRS (n-2): 624).

• **Propostas de Intervenção em Instalações de Serviço (INS):** O indicador atingiu no Ano de 2021 o r**esultado global de 48%**, ou seja, ficou -37 p.p. abaixo da meta de 85% estabelecida (Previsto: 43 ações vs. Realizado: 20 ações).

No cálculo do indicador consideraram-se as Intervenções em 2021, abrangendo Projetos/Obras/Mudanças Estratégias de INS a concluir com base num universo definido à priori assente nos objetivos traçados.

Este resultado foi influenciado pelo desvio na concretização (início ou conclusão) de 6 ações planeadas para o 4º Trimestre de 2021 (1 de Projeto Inicial, 4 de Projeto Final e 1 de Fim de Obra. Por conseguinte o seu planeamento de execução foi reajustado, transitando para os trimestres seguintes de 2022, havendo uma ação que foi suspensa até decisão superior, em função das restantes intervenções em curso.

Existem situações que influenciam o calendário programado por parte da P-IC (Instalações e Condomínios), destacando-se: (i) Constrangimentos decorrentes da contratação dos processos e/ou de processos correlacionados; (ii) Visto de Tribunal de Contas; (iii) Reavaliação de soluções pela Organização; (iv) Contexto de mercado (insuficiência de meios humanos, dificuldade de cumprimento de prazos, ausência de fornecimentos, custo elevado de bens e equipamentos); (v) Insuficiência de meios internos.

• **Assegurar a concretização do PETI 3+ / Ferrovia 2020:** O indicador integrado do PETI 3+ / Ferrovia 2020 atingiu o **resultado global de 67%**, ou seja, -18 p.p. abaixo da meta estabelecida.

Para este resultado contribuíram fundamentalmente três fatores:

- N.º de obras lançadas e respetivo valor, que ficaram significativamente abaixo do previsto – parâmetros A e B;

- Grau de execução de 66% do Orçamento previsto – Parâmetro D;

- Nível de execução de 2021 tem um aumento de 34% face a 2020;

Não obstante o resultado aquém do esperado verificou-se em 2021 um aumento de execução financeira de 34% face a 2020, o que contribuiu positivamente para o resultado do indicador (Parâmetro E).

Parâmetro A (Peso 10%): N.º de empreitadas lançadas (com anúncio de concurso) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano: **Resultado de 39% (20 em 51)** • Obras Ferrovia 2020: lançadas 16 em 45 previstas; • Obras SMM: lançada 4 em 4 prevista; • Obras Rodoviárias PETI3+: 0 em 2 prevista.	**Parâmetro C (Peso 20%):** Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano: **Resultado de 74%** • Desvio nos prazos de execução de obra: +79% • Desvio nos prazos de consignação: +1% • Desvio nos prazos de contratação: 0%
Parâmetro B (Peso 20%): Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano: **Resultado de 45%** • Valor das empreitadas lançadas: 255,5 M€; • Valor das empreitadas previstas lançar: 499,9 M€.	**Parâmetro D (peso 40%):** Grau de execução (ótica económica) do PIR: **Resultado de 66%** • Execução: 213,2 M€ • *Baseline*: 324,8 M€
Parâmetro E (peso 10%): Crescimento da execução em 2021 face a 2020 de **34%**: • Execução 2021: 213,2 M€ • Execução 2020: 159,6 M€	

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

A IP Património tem a seu cargo a gestão de um património imobiliário de dimensão e diversidade significativa onde a gestão e otimização deste importante ativo constitui o core business da empresa.

No universo de todos os ativos imobiliários sob gestão da IPP, inclui-se uma vasta rede de imóveis (terrenos e edifícios) cujo aproveitamento comercial, sobretudo em zonas urbanas, tem gerado um crescente volume de negócio, o qual se considera continuar a ter margem de progressão, não só pela quantidade de ativos ainda por comercializar, mas também porque mesmo aqueles que estão comercializados ainda têm capacidade de expansão em razão do espaço disponível ou de novo tipo de negócios.

A IP Património demonstra uma capacidade de adaptação a novos contextos, procurando a cada exercício melhorar os indicadores de negócio, a performance de gestão e a satisfação dos seus Clientes, atraindo não só novos clientes como também novas áreas de negócio, e conseguindo colocar no mercado espaços no passado sem interesse comercial.

O desenvolvimento e consolidação da atividade da IP Património refletia o contexto económico atual que se vivia em Portugal, até ao surgimento da pandemia da Covid19. O surgimento da pandemia teve impacto direto na atividade da Empresa ao longo de 2020, desde logo porque as atividades que suportam uma parte significativa dos espaços subconcessionados se inserem nos setores económicos dos mais prejudicados, quer direta quer indiretamente.

Sendo inegável os efeitos negativos da pandemia na atividade da IP Património, regista-se positivamente que a empresa nesse contexto tão adverso ao longo de 2021, conseguiu continuar a captar investimento, tendo celebrado novos contratos que preveem investimentos a suportar pelos Clientes na ordem dos 10,4 M€. Tal é resultado da confiança dos clientes nos espaços disponibilizados pela empresa e na recuperação do contexto económico. Mas é também resultado da implementação da empresa no mercado, fruto do trabalho feito pela empresa nos últimos anos, nomeadamente da concretização de um conjunto de negócios de subconcessão de espaços com visibilidade no mercado, como sejam os contratos de subconcessão de espaços comerciais em duas Estações da área de Lisboa com grande tráfego de passageiros,

que permitiram a abertura de duas superfícies comerciais no inicio de 2019, bem como a conclusão das obras para instalar uma unidade hoteleira na Estação de Santa Apolónia. Estes contratos são apenas alguns exemplos dos resultados alcançados pela empresa, contribuindo para o incremento do seu negócio pelas receitas que irão gerar no futuro, mas também para o mercado olhar para a empresa como uma alternativa face à singularidade e especificidade dos seus ativos.

Importa relevar que parte significativa dos ativos sob sua gestão, ao necessitarem de serem desafetados do domínio público para serem alienados, se traduzem num fator crítico de sucesso das operações comerciais associadas, não só pela especificidade em si mesma, mas também pelo prazo associado à concretização de tais procedimentos, que podem contribuir para uma menor perceção do mercado do seu real valor. Os desenvolvimentos de alguns projetos de valorização em curso podem ser afetados pela eventual morosidade na respetiva aprovação junto das entidades licenciadoras.

As competências técnicas e a experiência da equipa de profissionais ao serviço da empresa são outro dos fatores chave do sucesso. A consolidação da estrutura organizativa operada em finais de 2016, contribui decisivamente para os resultados alcançados, ao ter criado condições para o enfoque em áreas que se entenderam como condicionantes do desempenho da empresa, como seja a recuperação de dívida de clientes, a gestão das estações ferroviárias e a valorização dos objetivos de recuperação e preservação do património ferroviário sem utilidade para a exploração ferroviária e rodoviária.

A atualização do cadastro dos bens imóveis sob exploração da IPP revela-se, igualmente, ser um fator crítico de sucesso pois, dada a dimensão e diversidade de imóveis, dos domínios públicos rodoviário e ferroviário, é condição de sucesso um conhecimento rigoroso de todo o património existente. Em 2021 manteve-se a prestação de serviços que visa a inventariação cadastral, incluindo o tratamento, registo e digitalização de documentação.

Impõe-se, por último, alcançar uma mais rápida e eficiente informação de gestão, nos diferentes domínios, quer financeiro quer comercial. No ano de 2021 teve continuidade a prestação de serviços com vista à implementação do suporte à gestão Real Estate. A implementação das condições de suporte ao pagamento dos clientes por débito direto, após o sucesso que se tem vindo a revelar a adesão ao pagamento por referência multibanco, crê-se que contribuirá para a obtenção de melhores resultados para a empresa.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade.

A IPP enquanto empresa detida pela IP, S.A., a qual detém 99,9968% do total do capital, rege-se pelas orientações seguidas pelo seu acionista. As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Património é uma sociedade anónima com um capital social de 5.500.000 euros, o qual não sofreu alterações em 2021.

A distribuição de capital social pelos acionistas é a seguinte:

Infraestruturas de Portugal, S.A.: 1.099.965 ações com o valor nominal de 5,00 euros, o que corresponde a uma participação de 5.499.825,00 euros, representando 99,9968% do total do capital.

I**P Engenharia, S.A**.: 35 ações com o valor nominal de 5,00 euros, o que corresponde a uma participação de 175,00 euros, representando 0,0032% do total do capital.

As ações são nominativas, com valor unitário de 5 euros, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Não existem limitações à titularidade das ações, devendo a sua transmissibilidade obedecer ao enquadramento jurídico -legal aplicável, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

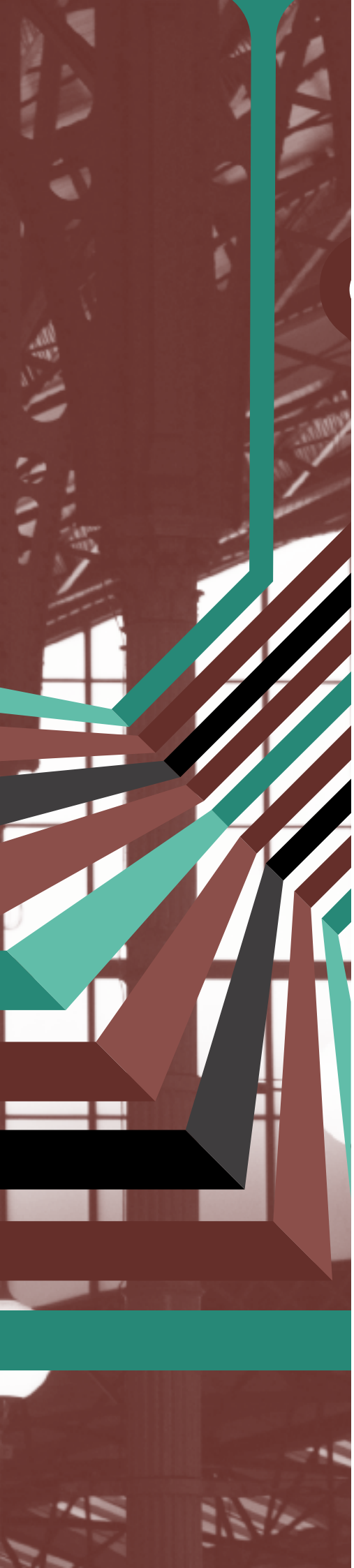

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Património detém 4.714 ações da IP Engenharia, S.A. com o valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00 euros, representando 1,57% do total do capital.

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Património não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A sociedade não detém participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Património não detêm ações ou obrigações na empresa, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A) Modelo de Governo

1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Património que os órgãos sociais são, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único ou Conselho Fiscal.

B) Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Compete à Assembleia Geral:

(i) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício do ano anterior;

(ii) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

(iii) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

(iv) Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e Mesa da Assembleia Geral.

É constituída por todos os acionistas com direito a voto que, com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião, possuam cem ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da Sociedade, ou depositadas em estabelecimento bancário ou na sede social ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em assembleia por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
(INÍCIO - FIM)			FORMA	DATA
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A.	DUE	01/03/2019
2018-2020	Secretário	IP Engenharia, S.A.	DUE	01/03/2019

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)
Nota: Os órgãos sociais eleitos mantêm-se em funções até nova designação.

Por Deliberação Unânime por Escrito (DUE) de 01-03-2019, foi designada a Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia.

Por Deliberação Unânime por Escrito (DUE) de 01-03-2019, foi designada a Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPE na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

A Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam a mais de metade do capital social.

Em segunda convocação a Assembleia pode funcionar e, validamente deliberar, seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

C) Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

A administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, o respetivo Presidente, que tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho.

Na falta, ou impedimento definitivos, de qualquer administrador, os demais procederão à cooptação de um substituto. Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo Vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração estatutariamente composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleito pela Assembleia Geral para um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o biénio 2019-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 01 de março de 2019, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54 ° do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte composição:

Presidente	Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Nuno José Pires das Neves
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
(INÍCIO - FIM)			FORMA (1)	DATA	[ENTIDADE PAGADORA]	(O/D) (2)
2019-2020	Presidente do Conselho de Administração	Carlos Alberto João Fernandes	DSUE	01/03/2019	IP	n. a
2019-2020	Vogal do Conselho de Administração	Nuno José Pires das Neves	DSUE	01/03/2019	IPP	n. a
2019-2020	Vogal do Conselho de Administração	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DSUE	01/03/2019	IP	n. a

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [número mínimo] / [número máximo]
Legenda:
(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE)/Despacho (D)
(2) O/D – Origem / Destino
Nota: O Conselho de Administração eleito mantém-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração[2] e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes[3], ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Todos os membros do Conselho de Administração da IPP são executivos.

4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Presidente do CA – Carlos Alberto João Fernandes

Habilitações Académicas:

• Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014;

• Mestrado em Transportes pelo IST, 1995;

• Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991.

2 - Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

3 - A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Atividade Profissional:

• Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016; Presidente dos Conselhos de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016, Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde janeiro de 2022;

• Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018);

• Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);

• *Managing Partner* da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);

• CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);

• Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);

• CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de *Real Estate*, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012);

• Consultor financeiro da Parcerias. Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);

• Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S.A. (2000 a 2002);

• Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de *project finance* e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);

• Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

Vogal do CA – Nuno José Pires das Neves

Habilitações Académicas:

• Licenciatura em Direito na Universidade Católica Portuguesa, 1985/1990;

• Estágio de advocacia no escritório de advogados de Dr. Anselmo Costa Freitas, 1991/1992;

• Pós graduação em Estudos Europeus (Direito Comunitário) na Universidade Católica Portuguesa, 1991/1992.

Atividade Profissional:

• Desde outubro de 2016, Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.;

• Entre outubro de 2016 e junho de 2018, Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A.;

• Entre janeiro de 2013 e outubro de 2016, Administrador das sociedades Nova-Câmbios – Instituição de Pagamento, SA e ULTRA – SGPS, S.A.;

• Entre maio de 2011 e janeiro de 2013 – Diretor da Direção Comercial e Valorização da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.;

• No triénio 2005/2007 – Administrador da sociedade Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, SA, com o pelouro comercial;

• Entre dezembro de 2003 e maio de 2011 – Administrador da sociedade CPCom – Exploração de Espaços Comerciais da CP, SA, com o pelouro comercial;

• Administrador da sociedade Lisboa Vista do Tejo Transportes Turísticos – LVT, S.A. (2005-2007);

• Administrador da sociedade Marketing Advertising Solutions – Serviços de Publicidade S.A. (2004-2005);

• Administrador da sociedade Cardalgest – Empreendimentos Turísticos, S.A. (2003-2007);

• Administrador da sociedade SETEP – Tempo e Espaço Publicitários, SA (empresa acionista da Metrocom e da CPCom e que desenvolvia atividade na área da exploração de suportes publicitários) (2001-2002);

• Entre julho de 1995 e dezembro de 2003 – Diretor Comercial da sociedade CP-Com – Exploração de Espaços Comerciais da CP, S.A.;

• Entre novembro de 1994 e julho de 1995 – adjunto da Direção Comercial da sociedade Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A.;

• Entre novembro de 1992 e novembro de 1994 – Grupo SETEP/TCS (concessionários de publicidade exterior e em diversos meios de transporte e acionista da Metrocom), exercendo funções de assessoria e consultoria jurídicas, secretariado geral e acompanhamento e dinamização de novos projetos;

Vogal do CA – Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Habilitações Académicas:

• Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

• Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica

Atividade profissional:

• Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde março de 2018;

• Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde março de 2019;

• Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. desde março de 2019;

• Conselheira do CES – Conselho Económico e Social desde dezembro de 2020;

• Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA, (2015 – 2018);

• Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013 – 2015);

• Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013);

• Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004 – 2013);

• Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, S.A. (2001 – 2004);

• Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

5. Evidências da apresentação das declarações[4] de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IPE declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Estas declarações são incluídas, conforme referido no capítulo XI no anexo 4 do presente relatório e, com a sua aprovação, consideram-se apresentadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

6. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

7. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

4 – Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na internet desta última, acedível através da hiperligação https://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/gestores-publicos.aspx. "(...) *Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço de mail gestorespublicos@igf.gov.pt, que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas".*

Organograma da IP Património

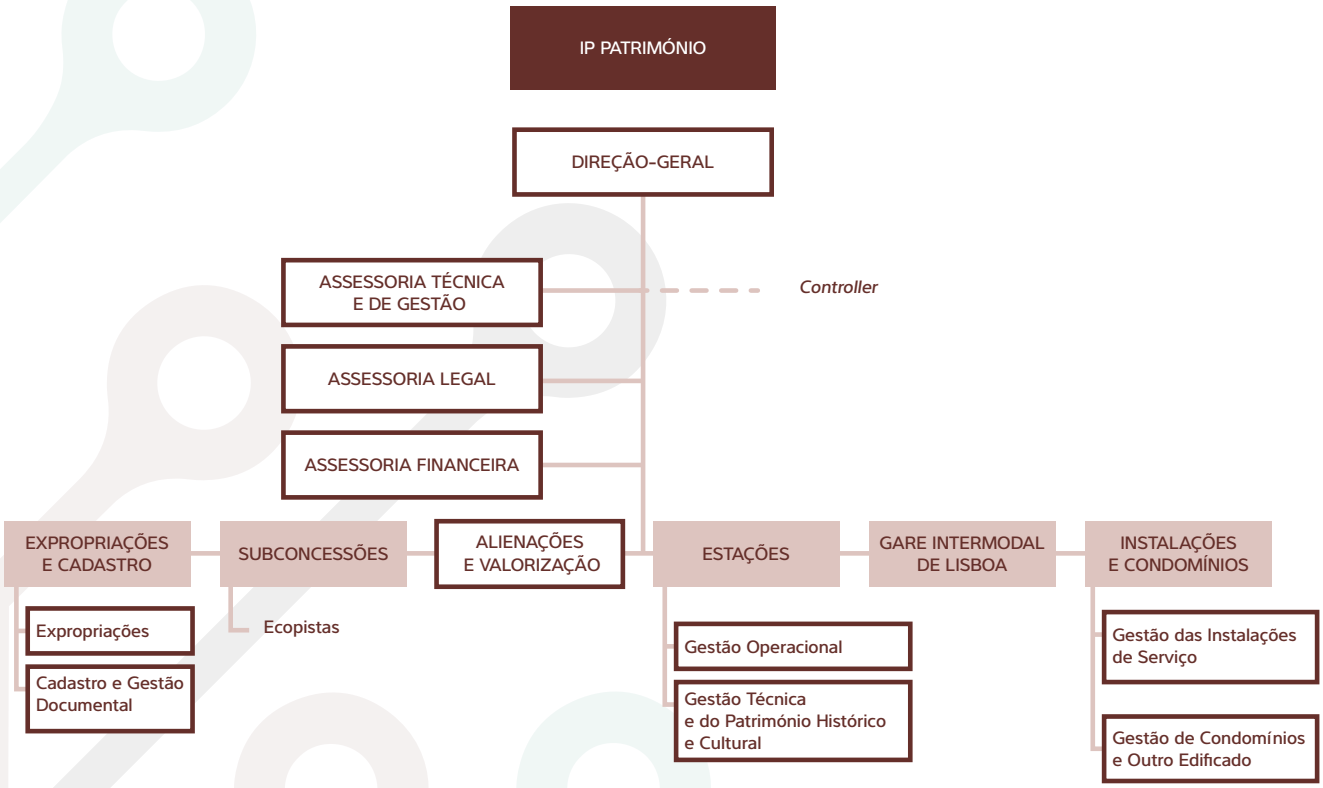

A delegação de poderes na Diretora Geral, por via das deliberações do Conselho de Administração de 16 de novembro de 2016 e 11 de abril de 2017, respetivamente, confere-lhe, poderes para:

• Aprovar despesas correntes de funcionamento da empresa até ao montante de € 2.000,00 por ato, com poderes de subdelegação para aprovação de pagamento de registos, notariado e outros associados a atos de regularização matricial de prédios até ao montante de € 1.000,00 por ato;

• Submeter à aprovação da IP, S.A. os pagamentos a efetuar por esta em processos expropriativos, em decorrência de decisão judicial;

• Rubricar os anexos de quaisquer títulos contratuais assinados pelo Conselho de Administração;

• Assinar contratos ou adicionais de aquisição ou de locação de bens e prestação de serviços e de empreitadas, aprovados pelo Presidente do Conselho de Administração no âmbito da delegação conferida pela deliberação do Conselho de Administração de 11 de abril de 2017 ou aprovados por este Órgão social.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo[5], indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas[6];

Em 2021, o Conselho de Administração reuniu 27 vezes, tendo um dos membros não estado presente em uma das reuniões por motivo de férias.

REUNIÃO IPP	DATA	CARLOS FERNANDES	NUNO NEVES	ALEXANDRA BARBOSA
162.IPP.2021	12.01.2021	x	x	x
163.IPP.2021	26.01.2021	x	x	x
164.IPP.2021	09.02.2021	x	x	x
165.IPP.2021	23.02.2021	x	x	x
166.IPP.2021	09.03.2021	x	x	x
167.IPP.2021	24.03.2021	x	x	x
168.IPP.2021	06.04.2021	x	x	x
169.IPP.2021	20.04.2021	x	x	x
170.IPP.2021	27.04.2021	x	x	x
171.IPP.2021	03.05.2021	x	x	x
172.IPP.2021	07.05.2021	x	x	x
173.IPP.2021	18.05.2021	x	x	x
174.IPP.2021	21.05.2021	x	x	x
175.IPP.2021	01.06.2021	x	x	x
176.IPP.2021	15.06.2021	x	x	x
177.IPP.2021	29.06.2021	x	x	Ausência por motivo de férias
178.IPP.2021	13.07.2021	x	x	x
179.IPP.2021	30.07.2021	x	x	x
180.IPP.2021	24.08.2021	x	x	x
181.IPP.2021	08.09.2021	x	x	x
182.IPP.2021	22.09.2021	x	x	x
183.IPP.2021	06.10.2021	x	x	x
184.IPP.2021	19.10.2021	x	x	x
185.IPP.2021	04.11.2021	x	x	x
186.IPP.2021	16.11.2021	x	x	x
187.IPP.2021	07.12.2021	x	x	x
188.IPP.2021	21.12.2021	x	x	x

5 - Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

6 - A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	CARGO IP PATRIMÓNIO	OUTRAS EMPRESAS DO GRUPO IP	CARGO	REGIME
Carlos Alberto João Fernandes	Presidente do CA	IP	Vice-Presidente CAE	Público
		IP Telecom	Vogal do CA	
Nuno José Pires das Neves	Vogal do CA	-	Vogal	Público
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Vogal do CA	IP	Vogal CAE	Público
		IP Engenharia	Vogal do CA	

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os administradores da IPP são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo estatuto de gestor público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimento dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.

d) Comissões[7] existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existem comissões na orgânica da empresa.

D) Fiscalização[8]

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

A fiscalização da sociedade é exercida atualmente por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

7 - Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

8 - Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

2. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
(INICIO - FIM)			FORMA (1)	DATA
2019 -2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda. Representada por Dr. Vitor Martins	DUE	01/03/2019
2020 -2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, representado por Fernando da Silva Salgueiro		

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da IP Património, lavrada em 01 de março de 2019, foi designada como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2019-2021, a sociedade Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda. Representada por Dr. Vitor Martins, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 100, registada na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) com o número 20161423, sendo representada por Vítor Manuel Carmo Martins, ROC nº 456, inscrito na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado S.R.O.C. inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461. É representada por Fernando da Silva Salgueiro, inscrito na OROC sob o nº 774 e registado na CMVM com o nº 20160407.

3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilitações académicas:

• Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973.

Atividades profissionais recentes:

• Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica;

• Industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;

• Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);

• Administrador Não Executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;

• Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, concepção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

• Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;

• Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;

• P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;

• Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.;

• Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;

• S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;

• Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal do Único Suplente – Fernando da Silva Salgueiro

Habilitações académicas:

• Diploma de Estudos Avançados em Contabilidade e Organização e Gestão de Empresas na Universidade Autónoma de Madrid;

• Mestrado em Comportamento Organizacional Instituto Superior de Psicologia Aplicada;

• Pós-Graduação em Estudos Europeus – Vertente Económica Faculdade de Direito de Lisboa;

• Licenciatura em Economia Instituto Superior de Economia;

• Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas;

• Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Experiência Profissional:

• Revisor Oficial de Contas desde 1991;

• Sócio e Administrador da Salgueiro, Castanheira & Associados, SROC;

• Professor Adjunto da Área de Gestão (Apos.) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

• Controlador-Relator do Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos anos de 2002, 2003, 2005 e 2006;

• Consultor e Formador nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade.

Artigos Publicados:

• A utilização de Ferramentas Informáticas em Auditoria (co-autor);

• A Divulgação Voluntária de Informação (co-autor);

• O Contributo da Contabilidade para a Responsabilidade Social das Empresas (co -autor);

• Planificar e Executar a Necessária Avaliação da Formação – da Teoria à Prática;
• A Didáctica da Contabilidade no Ensino Superior;
• As Novas Competências na Área da Contabilidade.

4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Não aplicável, uma vez que a IP Património não tem auditor externo. Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa.

5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não existem outras funções por parte da fiscalização, nem Comissão para as Matérias Financeiras.

6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Não aplicável na IP Património, pela não existência de Comissão para as Matérias Financeiras.

7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

Não aplicável na IP Património, pela não existência de Comissão para as Matérias Financeiras.

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:

Não aplicável na IP Património, pela não existência de Comissão para as Matérias Financeiras.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;

Não aplicável na IP Património, pela não existência de Comissão para as Matérias Financeiras.

E) Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita em Assembleia Geral para um período de três anos.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.

Não aplicável. Aplicável apenas nas "Entidades de Interesse Público", vide definição no artigo 3.º do RJ SA anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IPP não é EIP.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:

A Sociedade Barbas, Martins, Mendonça & Associado, S.R.O.C., Lda., exerce funções desde 2009 e em 30 de novembro de 2016, a sociedade alterou a sua denominação social para Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., mantendo todos os restantes elementos identificativos e sede social.

MANDATO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA EMPRESA
(INICIO - FIM)		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA (1)	DATA	CONTRATADA		
2019 -2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	DUE	01/03/2019	n.d	14	11
2019 -2021	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	DUE	01/03/2019	n.d	7	7
2019 -2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	DUE	01/03/2019	n.d	0	0
2020-2021	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	DUE	01/03/2019	n.d	0	0

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)
Nota: Mencionar o efetivo (SROC e ROC) e o suplente (SROC e ROC)

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 (€) BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	11 893,50 €
	11 893,50 €

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da IP Património, lavrada em 01 de março de 2019, foi designada como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2019-2021, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 151 e inscrito na CMVM com o nº 20161461.

Duração do exercício de funções

A Sociedade de Revisores Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda. exerce funções desde 2011, tendo sido reconduzida para o mandato atual (2019-2021) na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da IP Património, datada de 01 de março de 2019.

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

A Sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda não prestou outros serviços remunerados à IP Património.

No exercício de 2021 foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA PELA IP PATRIMÓNIO A VITOR MARTINS & AHMAD, S.R.O.C, LDA		
Valor dos serviços de revisão de contas	10 971,75 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal		0%
Valor dos serviços que não revisão de contas		0%
Total pago pela entidade à SROC	10 971,75 €	100%
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO		
Valor dos serviços de revisão de contas	15 811,82 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal		0%
Valor dos serviços que não revisão de contas		0%
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	15 811,82 €	100%
Montantes c/ IVA incluído		

F) Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)

Não aplicável, pela não existência da figura de Conselho Consultivo.

G) Auditor Externo (caso aplicável)

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o

respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2021 a Empresa não contratou auditor externo.

2. Explicitação[9] da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2021 a Empresa não contratou auditor externo.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2021 a Empresa não contratou auditor externo.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede[10] e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2021 a Empresa não contratou auditor externo.

9 - Acompanhada de menção à legislação aplicável.

10 - Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A) Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Cabe ao Conselho de Administração tomar a iniciativa de eventuais alterações de estatutos (art.º 19.º dos estatutos da IPP).

DELIBERAÇÃO/DATA	ARTº ESTATUTOS ALTERADO	REDAÇÃO ATUAL
DUE - 01/03/2019	nº 1 do Artigo 17º	1. A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável

2. Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

O Grupo IP tem definida uma **Política de Comunicação de Irregularidades**, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

(i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;

(ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;

(iii) O património das empresas do Grupo IP;

(iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

Ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a Comunicação de Irregularidades.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de Corporate Governance, disponibilizando-se por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Por outro lado, os programas de ação/controlos para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção encontram-se descritos no Mapa dos Riscos do Grupo IP, o qual tem ampla divulgação interna, nomeadamente na intranet da empresa.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controlos já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco ("aceitar", "mitigar", "partilhar" e "evitar"), os novos controlos do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controlos e respetivos prazos previstos de implementação.

Em 2021, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa Global dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do **Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A..[11]

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Entre as atividades desenvolvidas no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do reporte do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços, membros do júri e peritos nos procedimentos de contratação.

Relativamente à contratação pública refere-se ainda que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à "Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação".

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por outro lado, tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, foi aprovado em 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

11 - https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

Por fim, em 2021 salienta-se ainda:

(i) Foi disponibilizado a toda a Organização um curso e-learning especificado criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP;

(ii) Prosseguiu-se com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário online etiquiz e na app "Somos IP".

B) Controlo Interno e Gestão de Riscos[12]

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).

O modelo de negócio do Grupo IP (conforme Fig. 1) tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

Fig.1 – Modelo de negócio do Grupo IP

Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP (Fig.2) a qual tem por base 6 modelos* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

12 - Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

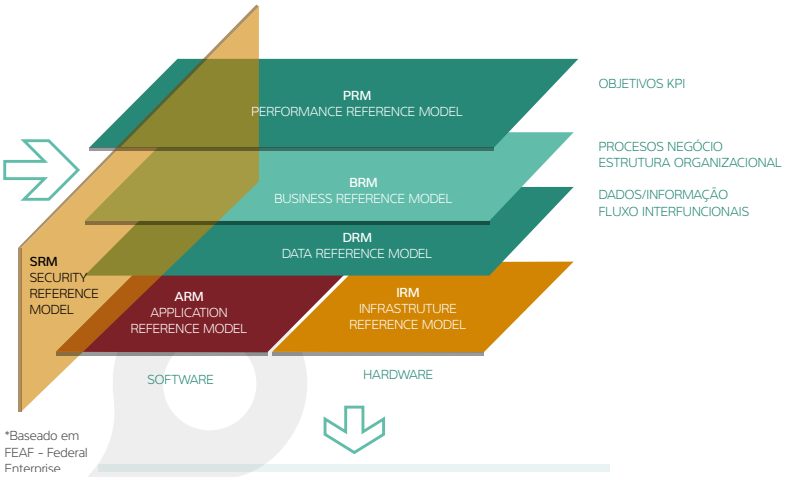

Fig.2 – Arquitetura empresarial do Grupo IP

A Cadeia de Valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo (Fig. 3) que é constituído por:

- Macroprocessos de negócio ou *core* da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.

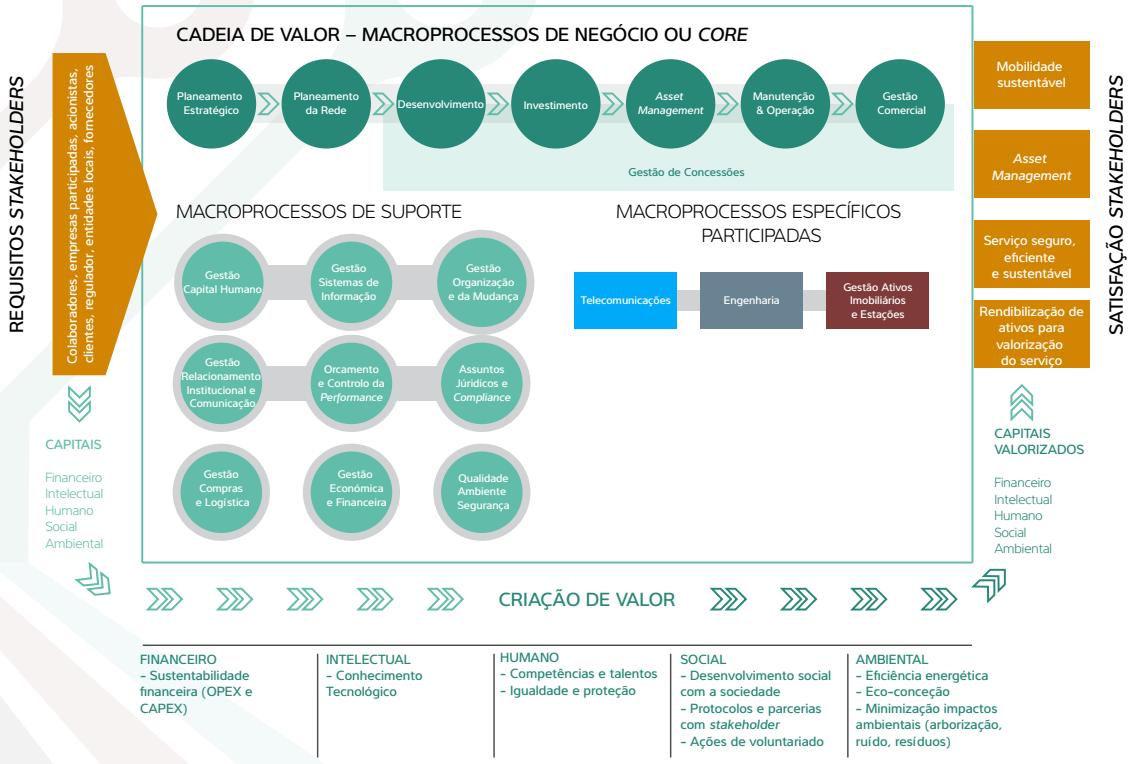

Fig.3: Cadeia de valor

A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

• Os requisitos e expetativas dos *stakeholders;*

• Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e*;*

• As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do B*PM – Business Process management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na "produção" dos *outputs* e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

Monitorização e controlo

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caraterizados por diversos instrumentos de gestão os quais se suportam por uma variedade de documentos internos (processos, manuais, procedimentos e outros):

INSTRUMENTO	FINALIDADE	NORMATIVO INTERNO APLICÁVEL
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil. Mede os indicadores-chave (KPI).	PS.05.01 – Plano de orçamento PS.05.02 – Controlo da performance IP.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial
Monitorização das intervenções na rede	Disponibilização de informação, atualizada mensalmente pelas diversas áreas de negócio, permitindo uma visão única das intervenções na rede rodoferroviária.	PN.02.01 – Planeamento da rede PN.02.02 – Controlo de Contrato de Concessão com o Concedente PN.02.03 – Formação e Gestão de Acordos IP.MN.026 – Manual para a Interoperabilidade IP.IT.048 – PGI PIR Atualização sistemática
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos. Mede os indicadores de performance dos processos (PPI).	PS.03.03 – Gestão e Melhoria PS.05.02 – Controlo da Performance GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analisar a perceção da satisfação dos clientes	PN.07.03 – Gestão de produtos e Serviços PN.07.04 – Gestão do Cliente GR.PR.013 – Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões GR.PR.044 – Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Garantir a execução dos processos de acordo com a otimização definida na modelação, regulamentação interna e externa (DDO)	PS.03.03 – Gestão e Melhoria GR.PR.002 – Auditorias ao Sistema de Gestão GR.PR.003 – Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e Independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	GR.PR.006 – Gestão do Risco

continua

INSTRUMENTO	FINALIDADE	NORMATIVO INTERNO APLICÁVEL
Compliance	*Compliance* dos deveres de informação	GR.MN.013 – Manual Sistema de Gestão da privacidade GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação GR.IT.006 – Tramitação das Comunicações com o TdC GR.IT.020 – Dever Informação Instrução TdC GR.IT.033 – Parecer Prévio AMT GR.IT.051 – *Privacy by Design* GR.IT.052 – Avaliação de impacto sobre a proteção de dados
Gestão de Oportunidades	Sistematizar a caracterização das oportunidades, sua avaliação e respetivo tratamento	GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07 – Gestão Comercial PS.05.01 – Plano de orçamento PS.05.02 – Controlo da performance IP.MN.028 – Manual Remuneração Concessões
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
Gestão de ocorrências operacionais: – XTran – Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) – eGOC (Gestão de Ocorrência) – SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção) / Sistema de Gestão de Falhas – ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05 – *Asset Management* PN.06 – Manutenção e Operação PN.06.01 – Conservação da Rede Rodoviária PN.06.02 – Manutenção da Rede Ferroviária PN,06.03 – Gestão de Serviços de Telemática PN.06.04 – Gestão da Circulação Ferroviária PN.06.05 – Operação da Rede Rodoviária PN.06.06 – Operação de Terminais PN.08 – Gestão de Concessões IP.PR.023 – Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente GR.IT.009 – Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária

Legenda: GR: Grupo; IT: Instrução; MN: Manual; PS: Processo de suporte; PN: Processo de negócio; PR: Procedimento

Reporte, análise e atuação

Existem vários instrumentos que asseguram o reporte de informação no âmbito do Grupo IP, os quais estão representados no quadro abaixo:

INSTRUMENTO	FONTES	DESTINATÁRIOS	ENFOQUE	PUBLICAÇÃO
Reporte estratégico				
Relatório Reunião de Controlo de Performance (mensal)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	*Performance* da atividade	Não publicado
Reuniões de controlo da Performance (RCP) (trimestral)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	*Performance* da atividade	Em reunião CAE e Dirigentes 1º nível
Reporte tático / operacional				
Plano de Gestão do Riscos de Gestão / Relatório de Execução do Plano (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes *Stakeholders*	*Performance* do processo Gestão do risco	*Intranet* e *site* externo
Dashboard da Gestão do Risco (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes	*Performance* do processo Gestão do risco	*Intranet*

continua

INSTRUMENTO	FONTES	DESTINATÁRIOS	ENFOQUE	PUBLICAÇÃO
Relatório de Monitorização das Oportunidades (semestral)	Mapa de registo das oportunidades (Plano de Ação)	CAE/CA Participadas Dirigentes	*Performance* do processo Gestão das oportunidades	Não publicado
Dashboard de Gestão de Ativos	Controlo Orçamental Grupo KPI	CAE Dirigentes Gestores dos processos *Stakeholders*	*Performance* dos Ativos e do Sistema de Gestão de Ativos	*Intranet*
Relatório mensal de controlo financeiro do PIR	Controlo Orçamental Gestão de contratos	CAE Dirigentes	*Performance* da atividade	Não publicado
Relatório de execução orçamental (mensal / trimestral)	Controlo orçamental	CAE Dirigente 1º nível	Orçamento	Não publicado
Relatório de Monitorização dos controlos (trimestral)	Mapa de registo dos riscos (Plano de Ação)	CAE Dirigentes	*Performance* do processo Gestão do risco	Não publicado
Relatório de Monitorização dos deveres de informação (trimestral)	Base de dados de CODI	CAE	*Performance* do processo *Compliance* dos deveres de informação	Não publicado
Relatórios Trimestrais e Relatáorio Anual das Atividades da Auditoria Interna	Plano de Auditoria Interna / Relatórios de Auditoria	PCAE	Atividades de Auditoria Interna realizadas / Principais *outputs*	Não publicado (natureza reservada)
Relatório da Revisão pela Gestão	*Inputs* conforme referenciais ISO	Vogais CA Dirigentes	Desempenho dos sistemas de gestão	*Intranet*
Resultados inquéritos da Satisfação dos clientes	Inquéritos	CAE Dirigentes	Conformidade do produto/serviço	Gestor documental
Relatório de atividade – Gestor de Cliente	Plataforma Gestor do Cliente	CAE Dirigentes	Eficiência e eficácia dos serviços prestados	*Intranet*
Relatório de Melhoria de Desempenho	TI operacionais	CAE Dirigentes	Medição desempenho circulação ferroviária	*Intranet*
Relatório mensal de receitas rodoferroviárias	TI operacionais	CAE Dirigentes	Controlo da receita	*Email*
Relatório Mensal de Planeamento	Planeamento Setorial	Governo IMT CAE Colaboradores	Detalhe mensalmente atualizado da atividade produtiva da IP	Plataforma partilhada PIR, com atual processo de desenvolvimento em PGI
Documento de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas Instruções CAE e\ou Acionista	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	*Email*
Dashboards de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	*Email*
Documento de monitorização do programa de gestão da conciliação	Inquéritos no âmbito da conciliação Dados da monitorização das medidas de conciliação	CAE Dirigentes	Análise do progresso das medidas de conciliação e respetivos objetivos	*Email*

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

O modelo de governação do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa o modelo de 3 "linhas de defesa" com a seguinte composição:

1ª linha – gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;

2ª linha – incorpora a função de gestão do risco, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DAJ e DPC);

3ª linha de defesa – Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI).

A função de gestão do risco monitoriza a eficácia dos controlos implementados e a sua conformidade com o modelo de governo aprovado para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização de um modelo de gestão do risco, integrado e transversal, que através da identificação, compreensão e divulgação dos riscos corporativos, se propõe a controlar e mitigar os impactos dos mesmos na atividade da Empresa.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas , a respetiva análise[14] e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. (1) (2)
[5; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10; 16]	Elevado		
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.
(2) Independentemente do nível de risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2021, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 488 riscos, com a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP

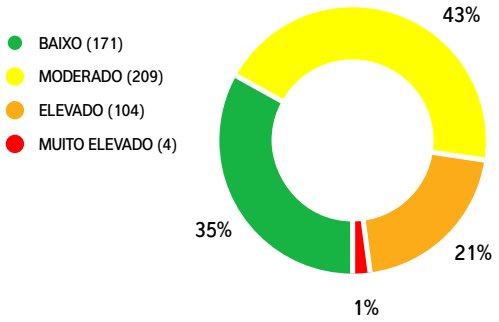

Releva-se, ainda, a existência de 417 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de 394 controlos dos riscos para implementação e monitorização.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.

A IP Património é uma empresa participada a 99,9969% pela IP, S.A. e 0,0032% pela IP Engenharia, S.A., integrando assim o Grupo IP.

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

13 - Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.
14 - Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

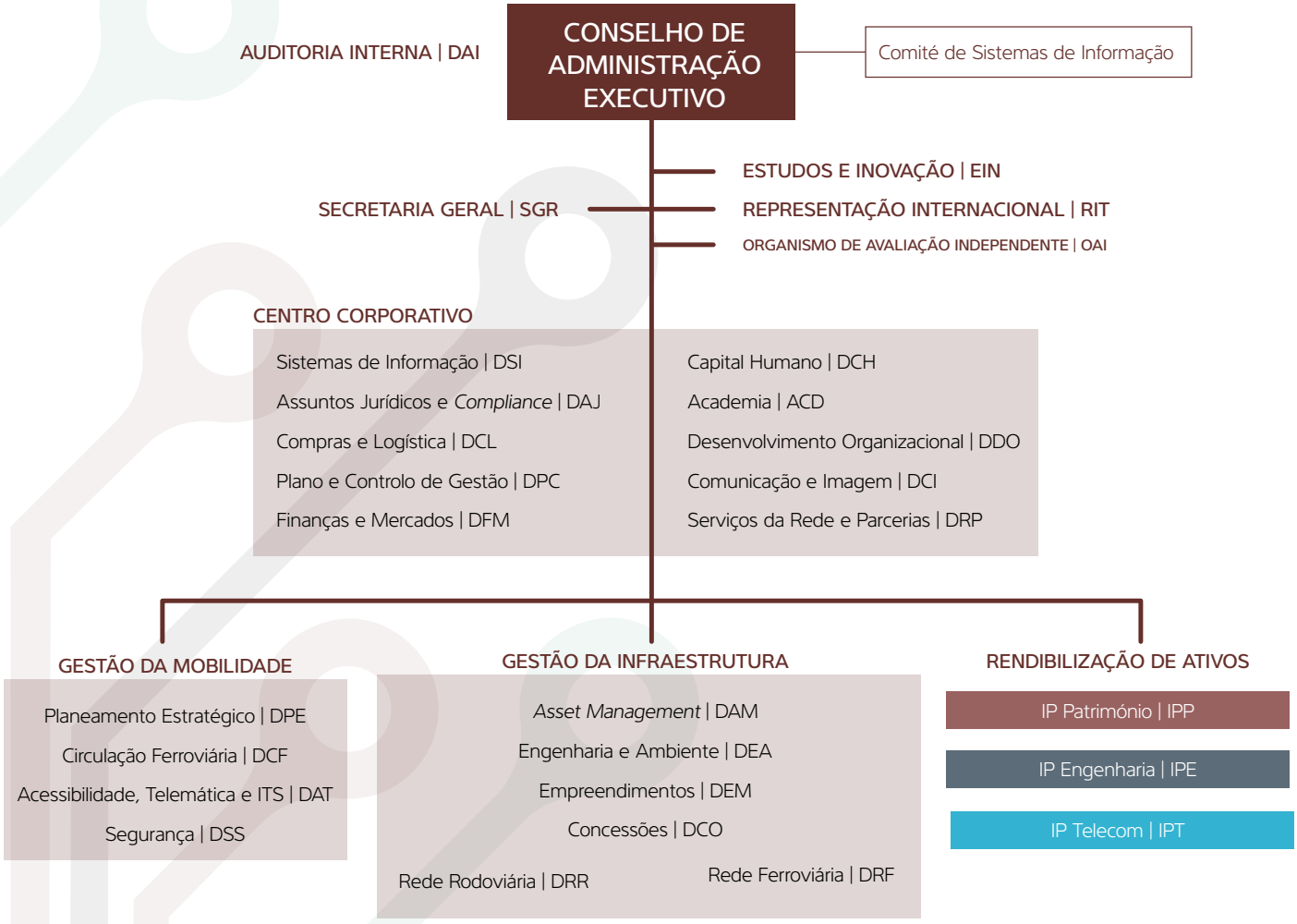

As empresas Participadas visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não core.

Os Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas. No caso da IP Património, dois membros do CA pertencem ao CAE da IP.

O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (com exceção da IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.

Organograma da IP Património

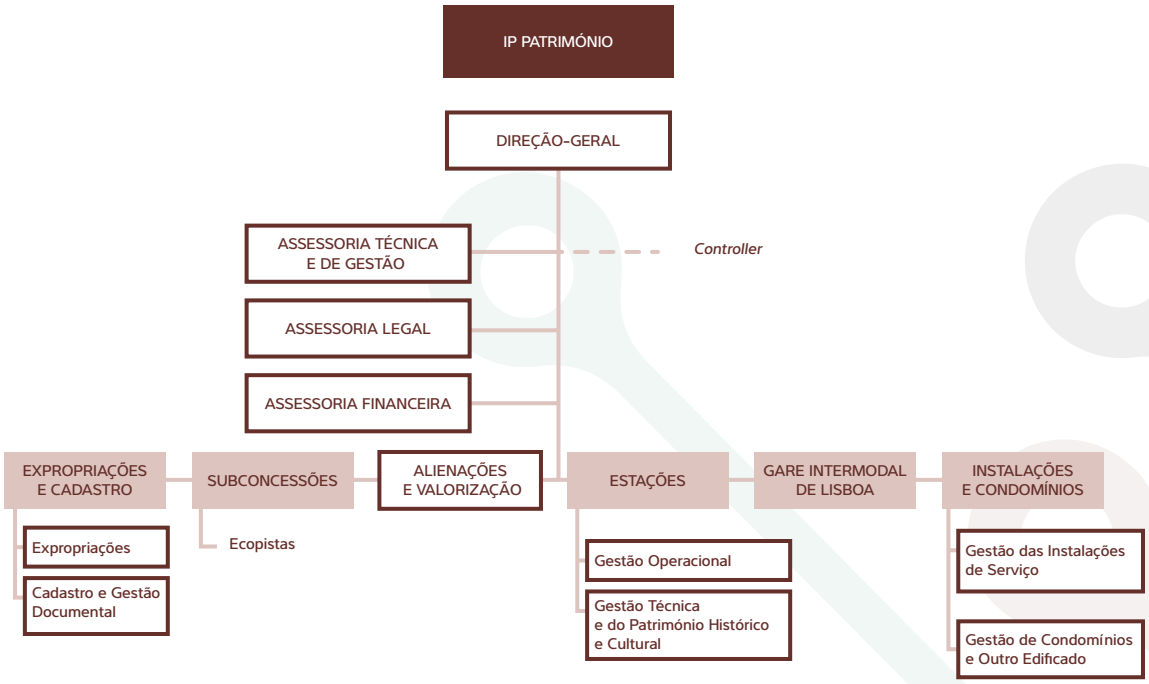

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP[15] já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	**RESPONSABILIDADE**
CAE	• Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos Riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); • Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance*	• Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas dos riscos das empresas do Grupo IP); • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
"Dono do Risco"	• Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; • Implementa os controlos; • Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.

15 - Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2021, foi conforme se segue:

Distribuição por categorias do risco

CATEGORIAS DOS RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,8%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8,4%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao *outsourcing*	54,5%
Risco de Regulação e *Compliance*	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27,0%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais *stakeholders*	0,9%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6,4%

Em 2021, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.).[16]

Na análise às circunstâncias externas e internas relevantes no contexto da atividade da Grupo IP em 2021, teve particular relevância, pela incerteza e magnitude das consequências na sociedade e nas organizações, a continuação da situação pandémica COVID-19 e o seu impacto designadamente, i) no agravamento das condições sociais e económicas e as suas repercussões no mercado, ii) na dificuldade em assegurar as atividades de manutenção e investimento, quer devido restrições impostas pelas autoridades à circulação (fornecimento de materiais) ou pela dificuldade em manter as equipas (prestadores de serviço) e ainda iii) na insolvência de clientes e prestadores de serviço.

Ao nível das circunstâncias internas salienta-se o impacto i) nos resultados da empresa decorrente da diminuição da receita core; ii) na (quebra de) produtividade decorrente da aplicação das medidas do plano de contingência e/ou doença dos colaboradores; iii) na continuidade da operação e manutenção por dificuldade em garantir a disponibilidade das equipas, e iv) no desempenho dos processo e atividades da empresa com reflexos no serviço prestado e nos objetivos das empresas do Grupo.

16 - https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

Complementarmente mantêm ainda atuais as condicionantes identificadas em anos anteriores e que tendem a agravar-se no atual contexto:

• A incapacidade do mercado para responder às necessidades da empresa em projetos e empreitadas perante a intensificação da fase de execução das empreitadas do Projeto PETI3+/ Ferrovia 2020 /PNI 2030;

• Os ataques à segurança tecnológica;

• A necessidade da continuação do rejuvenescimento de recursos humanos aliado à necessidade de reforço em áreas específicas (operação manutenção);

• A degradação das infraestruturas críticas por influência das alterações climáticas ou devido à dificuldade em garantir as ações de manutenção (equipas reduzidas).

Em resultado da análise ao contexto atual, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 488 riscos dos quais 5 são novas ameaças.

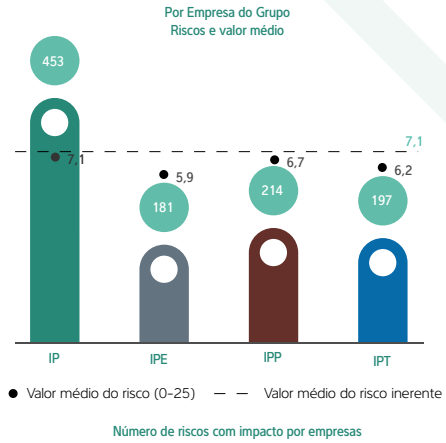

Número total dos riscos com potencial de impacto nas empresas

Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria "Operacional" no universo global dos riscos do Grupo IP. No nível médio do risco houve um ligeiro decréscimo nos riscos de categorias "Operacional" e "Tecnológico", tendo as restantes categorias verificado um ligeiro aumento deste valor face ao período homólogo. Os riscos de categorias "Operacional", "Tecnológico" e "Financeiro" mantêm o nível médio superior relativamente ao valor médio dos riscos do Grupo IP (7,1).

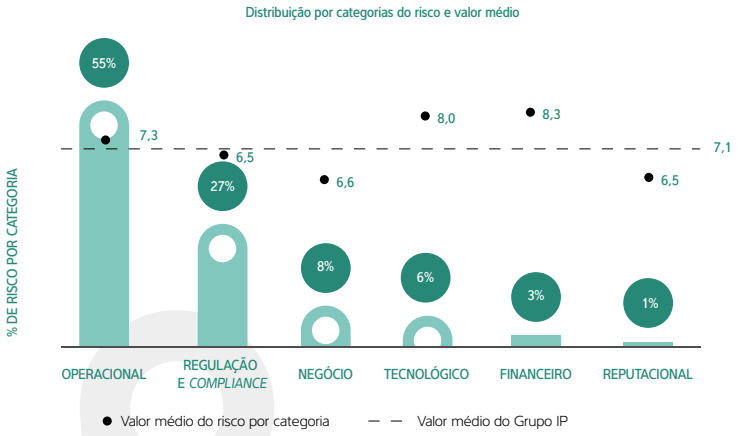

Número total dos riscos por categoria e índice médio

Da análise aos 488 riscos identificados que considera o efeito nos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7.1, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:

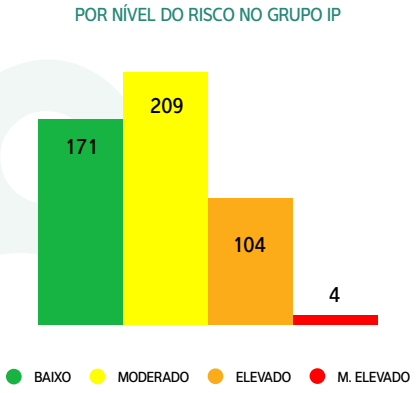

A variação do nível do risco verificou-se em 15,2% dos riscos identificados sendo que em 5,7% se traduziu num aumento do nível do risco, com predominância das categorias operacional, de Negócio e de Regulação e *Compliance*.

Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar em 2022 para i) dar continuidade à contenção/minimização do impacto da pandemia nas atividades das empresas, através da aplicação das medidas previstas no plano de contingência COVID-19 transversais a todo o Grupo e complementarmente de ações direcionadas às especificidades das áreas mais suscetíveis a essa exposição (área da operação e manutenção); ii) a implementação de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processo (p. ex. de planeamento e gestão das atividades e também na gestão contratual) e cumprimento da *Compliance* das atividades; iii) a melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iv) o reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 396 controlos que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita ao controlo da pandemia, continuidade das ações de formação, implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e, não menos importante, o reforço de recursos humanos.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano 2022, entre o órgão "Gestor do Risco" e o respetivo "Dono do Risco", sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2013, compreende as seguintes fases:

Fonte: NP ISO 31000

Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:

MONOTORIZAÇÃO E REVISAO

ÂMBITO, CONTEXTO E CRITÉRIO	*IDENTIFICAÇÃO DO RISCO*	*ANÁLISE DO RISCO*	*AVALIAÇÃO DO RISCO*	*TRATAMENTO DO RISCO*	*REGISTO E REPORTE*
Definição do âmbito	Reconhecimento do risco	Probabilidade de ocorrência do risco	Definição do apetite ao risco	Definição dos Planos de Ação	Consolidação do Mapa dos Riscos
Definição dos contextos externo e interno	Designação do risco	Impacto da ocorrência do risco	Comparação		Análise dos resultados
Definição dos critérios do risco	Descrição do risco	Nível do risco (P X I)			Publicação

COMUNICAÇÃO E CONSULTA

A probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	0,00* ≤ P < 0,05 (*não se prevê ocorrência)	0,05* ≤ P < 0,15 (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	0,15* ≤ P < 0,35 (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	0,35* ≤ P < 0,65 (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	0,65* ≤ P < 1 (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro [1] (custo)		I ≤ 6000€	6000€ < I ≤ 30 000€	30 000€ < I ≤ 150 000€	150 000€ < I ≤ 750 000€	I > 750 000€
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal [1] (Multas/Coimas/Juros)		I ≤ 500€	500€ < I ≤ 2500€	2500€ < I ≤ 5000€	5000€ < I ≤ 20 000€	I > 20 000€
Impacto Reputacional [1] e [2]	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

[1] Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.
Exemplo relativo a Impacto legal:
A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.
Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€.
Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo 5000€ < I ≤ 20 000€.
[2] A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

MATRIZ DO RISCO DO GRUPO IP

PROBABILIDADE	1 MUITO BAIXO	2 BAIXO	3 MÉDIO	4 ALTO	5 MUITO ALTO
5 - MUITO PROVÁVEL	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO	MUITO ELEVADO
4 - PROVÁVEL	BAIXO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO
3 - OCASIONAL	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO
2 - REMOTA	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO
1 - IMPROVÁVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MODERADO

IMPACTO

Na sequência da avaliação do risco , o Dono do Risco[17] identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar, incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DAJ procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

NÍVEL DO RISCO	BASE TEMPORAL DE MONITORIZAÇÃO
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reverificação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos levantados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, caso aplicável, identificados novos riscos.

17 - Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão do risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de controllers afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de reporting, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.

A IP Património está sujeita aos seguintes regulamentos:

Regulamentos internos

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monotorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto-Lei n.º 18/2008 (Portaria n. º701-G/2008 de 29 de junho).

Em 2020 entrou em produtivo uma nova aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo IP, tendo por base a atividade da empresa, o novo Código de Contratação Pública e o Manual de Contratação.

Durante 2021 foram implementadas melhorias na aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, incluíram o controlo das regras definidas pelo n.º 6 do art.º 113º do CCP (as regras identificadas pelo n. º2 do art.º 113º do CCP já se encontravam implementadas na aplicação) permitindo um controlo mais eficiente dos processos. Na aplicação foram ainda criados os novos tipos de procedimentos contratual, com os necessários controlos, definidos pela Lei n.º 30/2021. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que

melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade. Durante o ano de 2021 foram publicadas diversas fichas de apoio a esta aplicação, bem como fichas de best practice de utilização relacionadas com a mesma.

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *Compliance* no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

ENQUADRAMENTO GERAL	
Decreto-lei n.º 5/2021, de 11 de janeiro	Define os termos da regularização, entre entidades públicas, de situações relativas à transmissão, uso ou afetação de património imobiliário público.
Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Orçamento de Estado para 2021
Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto	Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal, alterando diversas leis.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2020, de 16 de junho	Cria a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada
Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2021, de 11 de maio	Aprova o Programa de Investimentos para o Património Cultural.
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto - Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Circular Informativa n.º 02/IMPIC/2019, de 24 de junho 2019	Regulamento n.º 276/2019, de 26 de março – Entrada em vigor e procedimentos a adotar pelas entidades obrigadas com atividades imobiliárias.

ENQUADRAMENTO GERAL	
Portaria nº 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da repreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Regulamento n.º 276/2019, de 26 de março	Regulamento do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.), de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no setor do imobiliário
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto	Aprova o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpõe o capítulo III da Diretiva (UE) 2015/849, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e procede à alteração de Códigos e outros diplomas legais.
Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual	Estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de Reclamações Online – Livro de Reclamações Amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento ANACOM n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado

ENQUADRAMENTO GERAL	
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de a aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redenominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos

ENQUADRAMENTO GERAL	
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 18 de julho	Comunicações Eletrónicas - Dados
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos

ENQUADRAMENTO GERAL	
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei nº 1/2005, de 10 de Janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais

ENQUADRAMENTO GERAL	
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO	
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO	
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários

ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA	
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais

ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FERROVIÁRIA	
Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016 e aplica-se a todos os Colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, concluiu-se o processo relativo à primeira revisão do Código de Ética a qual mereceu a necessária aprovação tutelar em março de 2020, e culminou com a publicação do Código de Ética revisto no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e com a respetiva divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento na intranet e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP.

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre "Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas", o Grupo IP dispõe, desde 2015, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A..[18]

Neste sentido, desde 2015 até à presente data, tem sido elaborado e divulgado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, que compila os riscos identificados para o Grupo IP atualizados anualmente, sistematiza as principais conclusões relativas à gestão do risco do Grupo IP no respetivo ano, e que visa:

• Garantir o cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), firmando o compromisso de gestão do Grupo IP no princípio da "prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, de boa-fé e da boa administração";

• Divulgar os riscos relativamente aos quais o Grupo IP está exposto na prossecução da sua missão e as medidas para prevenção e mitigação dos mesmos.

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, foi criado um canal de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação; (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e formação e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte

18 - https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação.

É ainda realizada auditoria externa para inventariação do *stock*.

As empresas do Grupo IP utilizam ferramentas de contratação específicas que concentram toda a atividade de contratação e permitem a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros.

Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública. Em 2021 foi elaborada e divulgada por toda a Organização (i) uma *Best Practice* sobre prevenção e combate ao conluio na contratação; (ii) uma nota explicativa do regime decorrente da Lei n.º 32/2021, de 21 de maio que alterou o Código dos Contratos Públicos e estabeleceu medida especiais de contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação sendo que o referido procedimento está atualmente em revisão por força das alterações introduzidas pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

D) Deveres especiais de informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em http://www.ippatrimonio.pt/ e https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipp, através da publicação dos relatórios de gestão.

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

O grau de execução dos objetivos fixados, são publicados, trimestralmente através do Relatório de Execução Orçamental Trimestral na internet e carregados na plataforma do SIRIEF (a partir de 2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário, os quais se encontram publicados no sítio da empresa (ver capitulo II – Missão, Objetivos e Políticas do presente relatório).

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Planos de Atividades e Orçamento passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2020 e 2021.

A informação relevante é disponibilizada igualmente para a Tutela através dos documentos anuais de prestação de contas pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP, incluindo os Planos de atividades e orçamento anuais.

d) Orçamento anual e plurianual;

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Orçamentos anuais e plurianuais passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2021.

A informação relevante é disponibilizada igualmente para a Tutela através dos documentos anuais de prestação de contas pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP, incluindo o orçamento anual e plurianual.

e) Documentos anuais de prestação de contas;

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no sítio da empresa e enviados para a Tutela no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização;

A partir de 2020 inclusive, e na sequência da aceitação das recomendações dos

relatórios da UTAM, os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em:

http://www.ippatrimonio.pt

ou através de:

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipp

E através da publicação dos relatórios de gestão, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista através da plataforma SIRIEF - Sistema de Recolha Económica e Financeira e da plataforma SIGO Sistema de Informação de Gestão Orçamental da Direção Geral do Orçamento.

O Grupo IP criou internamente o procedimento GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:

(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização o qual assenta na regra "*comply or explain*"; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2021 estavam identificados e ativos 306 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados foram registados 6.305 reportes.

E) Sítio na Internet

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)[19] na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa (vide artigo 53.º do RJSPE):

a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

https://www.ippatrimonio.pt/contactos-ipp

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões:

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

As remunerações dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários estão divulgados no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário.

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos-ipp/quem-somos-ipp

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipp

e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

Não aplicável. uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

19 - A informação deve incluir a indicação da "hiperligação" correspondente.

O modelo de financiamento advém de receitas provenientes das Prestações de Serviços de Subconcessão e Arrendamentos de Espaços, de Estacionamentos, de Publicidade, da Gestão de Empreendimentos e de Outras Prestações de Serviço decorrentes da rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP, e da gestão e exploração de estações e equipamentos associados. A informação mais detalhada pode ser encontrada nos relatórios de gestão, e de governo societário, da IP Património, anualmente publicados.

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp

F) Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)[20], das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência[21] do seguinte:

Não aplicável.

a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Não aplicável.

b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e

Não aplicável.

c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável.

20 - Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

21 - A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

VII. REMUNERAÇÕES

A) Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.

As remunerações do CA da IPP são fixadas pelo acionista IP, através de DUE.

Remuneração dos membros do Conselho de Administração	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

2. Identificação dos mecanismos[22] adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

A génese dos mecanismos de prevenção adotados para o Grupo IP decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

i. Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),

ii. Regime jurídico do Sector Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),

iii. Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),

iv. Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei nº 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se, entre outros, através:

• Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

• Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

• Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual.

22 - Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por outro elemento do mesmo órgão que não o próprio.

B) Comissão de Fixação de Remunerações

1. Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não existe Comissão de Fixação de Remunerações.

C) Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o biénio 2019-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Presidente: Eng.º Carlos Alberto João Fernandes.

Vogais: Dr. Nuno José Pires das Neves e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e a Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Património, S.A. em acumulação com o cargo de Vice-Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Património, S.A..

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

O Dr. Nuno José Pires das Neves foi remunerado tendo em consideração a classificação da IP Património, S.A. no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e com o disposto no artigo 28.º, n.º 2, do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no decurso do ano de 2020 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Património, S.A.

Quanto à fiscalização, definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413.º do CSC, a função de fiscal único deve ser exercida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas. O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que "o revisor oficial de contas exerce as suas funções de revisão/auditoria às contas por força de disposições legais, estatutárias ou contratuais, mediante contrato de prestação de serviços, reduzido a escrito, a celebrar no prazo de 45 dias a contar da data da designação".

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de janeiro e n.º 36/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não aplicável.*

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável.*

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não aplicável.*

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não aplicável.*

* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

D) Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO [A/B/C]	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
			VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	Sim	C	3 662,56 €	1 465,02 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 (€)		
	FIXA	VARIÁVEL	BRUTA
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	65 413,26		65 413,26
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.
			65 413,26 €

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO NOME	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	VALOR DO SUBSÍDIO REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO ACIDENTES PESSOAIS	SEGURO DE SAÚDE	OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL ENTIDADE	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	7,50	1 657,50	Segurança Social	15 535,64	7,63	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	284,45
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		1 657,50 €		15 535,64 €	7,63 €	383,16 €		284,45 €

Nota: Não existe Seguro de Vida dos membros do Conselho de Administração.

2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Não foram auferidas remunerações.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram auferidas remunerações.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Fiscal Único

NOME ROC/FU	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 (€)
	BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	11 893,50 €
	11 893,50 €

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

Não foram auferidas remunerações.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas[23] e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controla (empresas subsidiárias) ou é controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuado uma reconciliação de saldos e transações, sendo reportado internamente as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício os saldos e transações apurados são reportadas aos nossos consultores, acompanhadas pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

2. Informação Sobre Outras transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

Normas da Contratação Pública

Relativamente à aplicação das normas de contratação pública, a IP Património considera-se abrangida pelo está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado

23 - Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC **(Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas)**.

pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), com exceção da atividade que a sociedade desenvolve na área comercial, designadamente no que tange a projetos de valorização e rentabilização de bens do domínio publico ferroviário não afetos á exploração ferroviária, atividade esta a que não é aplicável a parte 2 do referido CCP. Em cumprimento ao CCP, no que se refere ao primeiro período do paragrafo anterior, a IPP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Publico, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

Desde 2015, a IP Património tem garantido o uso máximo de Serviços Partilhados do Grupo IP, com vista à melhoria e ao *Compliance*, quando for o caso, das determinações que impendem sobre as empresas públicas.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais do Grupo IP recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica *Anogov*, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. A atualização deste documento, que regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios, foi aprovado a 16 de setembro de 2021.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2021, procedeu-se à elaboração do **Plano de Contratação** para o ano de 2022, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2021 foram implementadas melhorias na aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, incluíram o controlo das regras definidas pelo n.º 6 do art.º. 113º do CCP (as regras identificadas pelo n.º2 do art.º 113º do CCP já se encontravam implementadas na aplicação) permitindo um controlo mais eficiente dos processos. Na aplicação foram ainda criados os novos tipos de procedimentos contratual, com os necessários controlos, definidos pela Lei n.º 30/2021. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade. Durante o ano de 2021 foram publicadas diversas fichas de apoio a esta aplicação, bem como fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a mesma.

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *Compliance* no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

A 24 de julho de 2020, foi publicada a Lei nº27– A/2020 que procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas. No artigo 7º da referida Lei, que determina que ficam dispensados de fiscalização prévia os contratos referidos de valor inferior a 750 000 €.

A 5 de janeiro de 2021 foi publicada a Resolução n.º 4/2020 — 1.ª Secção, que aprova as instruções que estabelecem a disciplina aplicável à submissão ao Tribunal de Contas, por via eletrónica, dos contratos referidos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, a qual aprova, entre outros dispositivos, medidas especiais de contratação pública.

Distribuição por tipo de procedimento da IP PATRIMÓNIO: (não inclui Regime Simplificado)

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	2020		2021	
	N.º PROCESSOS	VALOR (M€)	N.º PROCESSOS	VALOR (M€)
Empreitadas	1	0,23	2	0,02
Aquisição de Serviços	80	29,29	37	2,84
Aquisição de Bens	2	0,02	1	0,02
Total Geral	83	29,54	40	2,88

Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O Grupo IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Transações mais relevantes com Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Património, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

Em 2021, a IP Património realizou transações com as partes relacionadas, com a seguinte tipologia:

Infraestruturas de Portugal

• Gastos: i) Rendas no âmbito da Concessão de exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado; ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados); iii) Fornecimento de energia elétrica e água.

• Rendimentos: i) Prestação de serviços relativos a gestão do património.

IP Telecom

• Rendimentos: i) Concessão de espaços para instalação de antenas de operadores de rede móvel e ii) Concessão de instalações à IP Telecom.

IP Engenharia

• Gastos: Cedência de viaturas pela IP Engenharia.

• Rendimentos: Distribuição de reservas e dividendos relativos ao ano transato.

Em 2021 as transações mais relevantes com partes relacionadas foram as apresentadas no quadro abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Investimentos, Fornecimentos e Serviços	(1 030)
	Outros rendimentos	929
	Outros Gastos	(4 328)
	Total	**(4 429)**
IP Telecom, S.A.	Prestação de Serviços	347
	Total	347
IP Engenharia, S.A.	Investimentos, Fornecimentos e Serviços	(7)
	Dividendos	6
	Outros rendimentos	(0)
	Outros Gastos	(4)
	Total	**(5)**

Unidade: milhares de euros

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Lista dos contratos que não ocorreram em condições de mercado (ajuste direto) de Valor superior a 50.000 euros (processos adjudicados durante o ano de 2021).

A IP Património no ano de 2021, não teve qualquer adjudicação efetuada nas condições referidas.

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que registaram em 2021 transações de montante global superior a 100 mil euros.

EMPRESA	2021
Infraestruturas de Portugal, S.A.	6 254
PSG - Segurança Privada, S.A.	951
MARMA - Manut. e Gestão de Equipamentos, Lda.	572
Endesa Energia, S.A.	483
IBERLIM - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	417
Sient - Sistemas de Engenharia de Trânsito, S.A.	373
LIDL & COMPANHIA	365
Ambiente & Jardim, II Multiservices	278
ADCJ, Lda	219
Amperlatrik - Gestão de Parques de Estacionamento, Lda.	193
Climaespaço-Soc Prod Dist Urb Energia Térmica, S.A.	152
Milestone Consulting, S.A	145
CIMAC-Com. Inter.Alentejo Central	115
Epal-Empresa Port. das Águas Livres, S.A.	104
TOTAL	10 619

Valores em milhares de euros.

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação[24]:

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto Objetivos de Gestão 2021 e triénio 2022-2024 (capítulo II.2 do presente relatório).

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

A atividade da IP Património em 2021 pautou-se pelo registo de inúmeros acontecimentos de relevo que ocorreram em todas as áreas.

A Pandemia, ditada pelo Novo Coronavírus, SARS-CoV-2, registada desde meados de março 2020, condicionou toda a atividade da empresa em 2021, com reflexos diretos nos resultados financeiros apurados.

O impacto negativo registado nas receitas esperadas, decorreu quer do ajuste do mercado às medidas implementadas pelo Governo, no caso dos contratos com contrapartidas financeiras elencadas a volume de negócio, quer das medidas extraordinárias e temporárias, nos casos devidamente justificados, necessárias adotar ao dos primeiros 8 meses de 2021 relativamente às contrapartidas previstas cujas Isenções, Reduções e Moratórias praticadas nos contratos que sofreram impacto direto no seu negócio, permitiram contribuir para a sustentabilidade dos negócios dos nossos subconcessionários. Uma parte significativa dos espaços subconcessionários tiveram de encerrar nos períodos de confinamento, e os que puderam estar abertos ou com abertura condicionada tiveram a sua atividade bastante reduzida.

Com as medidas adotadas conseguiu-se, apesar de tudo, reduzir o número de contratos denunciados relativamente aquilo que seria esperado, caso tais medidas não fossem adotadas, o que permitirá que a recuperação dos níveis das receitas relativas a 2019 possa ocorrer num prazo mais curto, assim que terminem as restrições decorrentes da pandemia e se inicie a recuperação da economia a nível global.

Apesar do contexto adverso decorrente da Pandemia, em termos do negócio no Departamento de Subconcessão de diferentes tipologias de espaços, salienta-se a celebração de cerca de 382 contratos de subconcessão, dos quais 108 novos contratos de subconcessão e arrendamento, num total de cerca de 1.089 contratos em vigor no final do ano. Estes dados denotam o interesse do mercado na requalificação dos espaços sob gestão da IPP, sendo de relevar que no computo global

24 - Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

dos novos contratos celebrados se logrou obter um investimento financeiro na ordem dos 10,4 M€ previsto realizar pelos subconcessionários durante o período de vigência dos respetivos contratos.

O impacto financeiro registado resultou da redução significativa das Rendas Variáveis (contratos com Rendas Variáveis e Parques de Estacionamento, -0,16 M€), mas também das Isenções de renda atribuídas (0,93 M€), Reduções de renda (-1,13 M€) nos primeiros 8 meses de 2021, e de Moratórias (0,17 M€), esta últimas fundamentalmente pelo impacto em 2021, uma vez que se tem prorrogado o correspondente pagamento para período pós-pandemia.

Este quadro contribui para o decréscimo de Rendimentos Operacionais que se regista no exercício de 2021 face a 2019 (-4,68 M€; -22,9%) e de (+1,13 M€; +7,8%) face a 2020.

Dos contratos celebrados ou em vigor cabe destacar:

• Recolocação de frações de escritório que haviam vagado com a saída da NOS de algumas frações do Empreendimento de Campanhã;

• Subconcessão de mais três frações à GEG, concessionário que já ocupava cinco frações no empreendimento de Campanhã;

• Subconcessão de 7 frações à Manpower;

• Recolocação de frações de escritório que haviam vagado no Empreendimento do Rossio, através de contratos de Subconcessão com a empresa Liveworks (Heden);

• Recuperação integral do edifício da Estação de Viana do Castelo e do edifício do Dormitório, prevendo a sua transformação em unidade hoteleira de referência na cidade;

• Recuperação do edifício da Estação de Espinho, da Linha do Vouga para a sua transformação numa unidade de restauração;

• Celebração de contrato de subconcessão para a exploração do parque de estacionamento de Campanhã, na sequência da consulta efetuada ao mercado, ainda em 2020;

• Dos processos de concessão desenvolvidos ao longo do ano de 2021, destacam-se as 6 lojas subconcessionadas na Estação de Roma Areeiro, tendo passado de uma Estação praticamente sem comércio para a existência de apenas 1 espaço por subconcessionar.

Regista-se no final de 2021 que o saldo da Dívida Vencida de Clientes, exceto dívida da Câmara Municipal de Lisboa, cifrou-se num valor inferior a 1 M€, ficando nos 275 mil euros, correspondendo a um decréscimo de 30 mil euros comparativamente com o período homólogo de 2020, resultado que se entende relevante quando ocorre num cenário de pandemia COVID-19 com os impactos negativos na economia e em que a IPP logrou manter a atividade comercial. Tal resultado é demonstrativo do enorme esforço por parte da IPP no controlo da dívida, com aplicação de medidas de apoio aos clientes para manutenção do seu negócio e a continuação da estratégia implementada de promoção dos modos de pagamento por referência multibanco e débito direto.

No que concerne à valorização imobiliária, promoveram-se vários projetos com vista à sua valorização, nomeadamente os abaixo destacados do conjunto de processos que se encontram em curso:

• São Gemil (Loteamento habitacional);

• Espinho (Ramal Vouga) 1 (Unidade hoteleira) e 2 (Loteamento habitacional);

• Coimbra Arnados 1 (Loteamento habitacional) e 2 (unidade alojamento);

• Pragal (complexo multifuncional – comércio / serviços / unidade hoteleira);

• Unidade Hoteleira / residência sénior – Évora;

• Amadora (proposta de requalificação espaços comerciais da Estação).

Neste âmbito é igualmente objeto de destaque a celebração de Protocolo de Desenvolvimento de Condomínios Universitários na envolvente das Estações Ferroviárias (30/01/2020) que estabeleceu as bases de um programa do qual se encontram em desenvolvimento estudos para as seguintes unidades de residências universitárias:

• Ala poente do edifício de passageiros de Santa Apolónia;

- Área anexa ao complexo da Estação Ferroviária de Carcavelos;
- Área anexa ao complexo da Estação Ferroviária de Portela de Sintra;
- Área anexa ao complexo da Estação Ferroviária do Pragal.

Dos processos de valorização que transitaram do ano anterior, cabe destacar o relativo à Unidade Hoteleira de Sta. Apolónia que iniciou a fase de obra em junho, tendo prazo de conclusão estimado para julho de 2021.

Outro projeto importante para a IPP é a implementação do *Real Estate*, cujo desenvolvimento teve início em setembro de 2020. Trata-se de um projeto estruturante para a IPP, na medida em que vai permitir o registo e monitorização de todo o património gerido pela IPP, integrando quer a componente de gestão operacional quer a componente de gestão contratual.

Neste projeto está prevista a inclusão de 2.860 edifícios e 150 parcelas de terreno (número de parcelas contratualizadas), que correspondem a mais de 800 contratos e a cerca de 600 clientes.

O *Real Estate* permitirá efetuar a gestão, visualização e registo de portfolio de espaços assim como a gestão dos contratos a eles afetos.

Para suportar estas funcionalidades, a IPP está a fazer um processo de levantamento exaustivo para o carregamento completo dos espaços por si geridos, para subconcessionar, alienar ou arrendar.

Em seguida, pode-se observar o quadro resumo dos resultados de 2021:

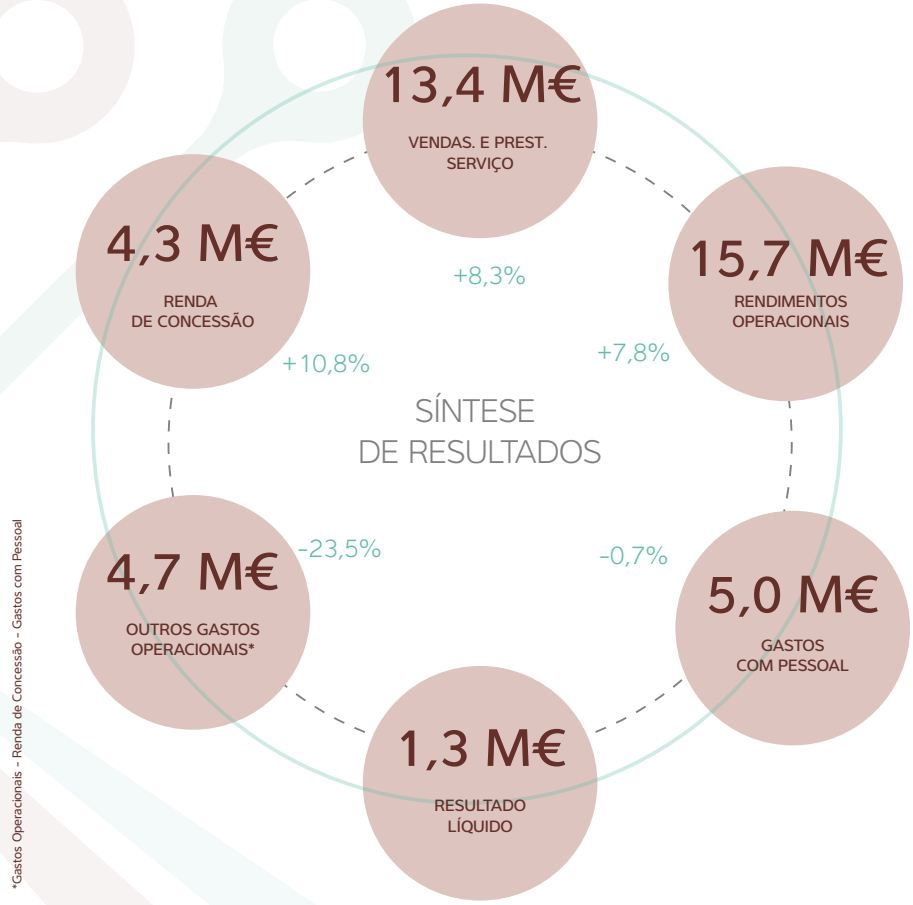

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

A IPP integra o Grupo IP cujas políticas de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Gestão de 2021, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Reporte Global (GRI).

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

Responsabilidade social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

Eixo da Qualidade de Vida

IP Solidária

• Movimento solidário GivingTuesday e campanha de Natal

A 30 de novembro teve início a 3.ª edição do Movimento de Solidariedade GivingTuesday, sob o mote "Tu & Eu, juntos mudamos o mundo", no qual a IP participou pela terceira vez, divulgando a campanha e apoiando a causa da ÂNIMAS - Associação Portuguesa para a Intervenção com Animais de Ajuda Social, uma associação nacional que proporciona às pessoas com deficiência um recurso habilitador que aumenta o seu nível de independência e de autoestima.

A Campanha de Natal destinou-se a apoiar a causa da ÂNIMAS, e teve por objetivo o de melhorar a qualidade de vida do Rafael, oferecendo um Cão de Assistência, educado e treinado pela equipa da ÂNIMAS. Os colaboradores do Grupo IP uniram-se e transformaram o seu gesto num donativo para esta causa solidária.

• Campanhas do Banco Alimentar: 'À nossa mesa há sempre lugar para mais um'/ 'Cada Prato. Cada saco. Cada vale. Tudo vale.'

No apoio a grupos vulneráveis, realçamos a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia permanentemente esta causa, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Internamente, incentiva a participação dos colaboradores na Campanha Nacional de Recolha de Alimentos do Banco Alimentar, em supermercados, que decorre duas vezes por ano.

• Doação de 52 computadores usados a Instituições de Solidariedade Social e Bombeiros

A IP em alinhamento com a sua Política de Responsabilidade Social e visão estratégica para a criação de valor partilhado, ofereceu a várias instituições de Solidariedade Social e aos Bombeiros, através de um Protocolo de Cooperação, um total de 52 computadores, em diversos pontos do país (Beja, Almada, Coimbra, Entroncamento e Santiago do Cacém), auxiliando crianças, jovens e adultos mais desfavorecidos e promovendo a sua inclusão.

• Campanha "Abril, Mês de Prevenção Maus-Tratos na Infância"

A IP associou-se à Campanha, simbolizada pelo Laço Azul, e divulgada por todo o país pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ), com o slogan "Serei o que me deres...que seja amor", promovida pela Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Mar-

tins e pela CPCJ, de pintura de um mural de autoria do artista Vasco Costa, na Estação de Algueirão-Mem Martins.

• 33ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem-abrigo

Em 2021 a Comunidade Vida e Paz voltou a celebrar a 33ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, na cantina da Cidade Universitária. A IP apoiou a divulgação do evento realizado a 17, 18 e 19 de dezembro, apelando ao contributo de todos para fazer chegar o Natal aos que mais precisam.

• Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres!

Para assinalar esta data, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) lançaram a Campanha #PortugalContraAViolência, à qual a IP se associou na sua divulgação. A Campanha pretendeu reforçar a vigilância contra a violência doméstica, alertando para os impactos deste crime, não só nas mulheres, mas também nas crianças.

• Setembro Amarelo | Dia Mundial da Prevenção do Suicídio

O bem-estar da população é uma preocupação constante da IP. O mês de setembro, conhecido como setembro amarelo, é marcado pelo dia 10, Dia Mundial da Prevenção do Suicídio. Com o objetivo de reduzir o número de suicídios e de tentativas de suicídio na Rede Ferroviária Nacional, e pretendendo ajudar as pessoas nestas situações limite e de grande complexidade psicológica, a IP e a Sociedade Portuguesa de Suicidologia (SPS), no âmbito da parceria estabelecida entre as duas entidades, lançaram uma campanha conjunta de divulgação da importância da saúde mental e da prevenção do suicídio.

• Dia Internacional da Deficiência

A 3 de dezembro celebrou-se o Dia Internacional da Deficiência. A IP apoiou e colaborou na divulgação da Campanha #IguaisDiferentes #IguaisProfissionais, uma iniciativa que pretende dar a conhecer o talento e as capacidades das pessoas com uma deficiência ou incapacidade.

Eventos

• Inauguração da antiga Estação de Aveiro

Realizou-se no dia 1 de julho a inauguração da antiga Estação de Passageiros de Aveiro, após concluídos os trabalhos de reabilitação. Um edifício com 105 anos de história e que reabre as portas à população e aos visitantes da região, disponibilizando diversas salas multifunções para exposições, reuniões de empresas e ainda um espaço para atividades culturais.

• Lançamento dos novos sites Grupo IP

A 16 de setembro foram lançados os novos sites do Grupo IP, com o objetivo principal de facilitar o acesso à informação e estabelecer uma ligação mais próxima com os nossos utilizadores, tornando o conjunto de sites que faz parte do universo IP mais intuitivo e funcional.

• Engenheiras Por Um Dia | IP formaliza Aliança para a Igualdade nas TIC

A IP formalizou no dia 14 de dezembro, em conjunto com entidades governamentais, universidades e empresas que estão no Programa Engenheiras Por Um Dia, a 'Aliança para a Igualdade nas Tecnologias de Informação e Comunicação'. A cerimónia, realizada no Museu da Eletricidade em Lisboa, contou com a participação da ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e da secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro.

• Saúde e Combate à doença

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença num ano marcado, novamente, pela pandemia Covid-19, a IP foi particularmente ativa, tendo-se associado a diversas iniciativas:

• 2ª edição "Corrida para a Vida" | Liga Portuguesa Contra o Cancro

A 2ª edição da "Corrida para a Vida", numa vertente virtual, promovida pela Liga Portuguesa Con-

tra o Cancro, visou colocar todos em movimento a favor dos doentes oncológicos, particularmente os mais carenciados. A IP associou-se a esta iniciativa solidária, apoiando a sua divulgação no âmbito da política de Responsabilidade Social da Empresa.

• "Ninho" aberto para apoiar combate à Covid-19

Eixo Mobilidade

Apresentação da Componente de Infraestruturas, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

A 11 de maio teve lugar na IP uma sessão de apresentação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com a presença do Primeiro-Ministro. A IP posiciona-se como o maior agente nacional da componente "Infraestruturas", para assegurar um território mais competitivo e mais coeso, designadamente, através do grande esforço de investimento nas acessibilidades a Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE), no reforço das ligações transfronteiriças, indispensáveis à afirmação da centralidade do interior no conjunto do mercado ibérico, bem como, na conclusão de ligações em falta.

• Reabilitação integral da Linha do Vouga

A 8 de janeiro foi lançado o concurso para a empreitada de reabilitação da superestrutura da via entre Vila da Feira e Oliveira de Azeméis, obra que faz parte do plano de recapacitação da Linha do Vouga, com um investimento de 2.6 milhões de euros. A Infraestruturas de Portugal tem vindo a executar várias intervenções tendo em vista a reabilitação da via e reforço das condições de circulação e segurança na Linha do Vouga, que envolve um investimento global superior a 34 milhões de euros e que se prevê executar até 2025.

• Abertura ao tráfego do Nó de Silvares

Em março foi aberto ao tráfego o novo Nó de Silvares, concluídos os trabalhos da obra de desnivelamento da rotunda de Silvares de acesso à A11, em Guimarães.

Com um investimento de 3,4 milhões de euros, esta empreitada teve como principal objetivo a melhoria das acessibilidades, criando uma ligação direta mais eficiente da área Empresarial do Avepark à rede de autoestradas.

• Eletrificação e Modernização do troço Viana do Castelo/Valença, na Linha do Minho

O dia 25 de abril marcou o início das viagens em comboios de tração elétrica no troço Viana do Castelo/Valença, na Linha do Minho, com a disponibilização deste novo serviço por parte do operador CP – Comboios de Portugal. As obras de modernização e eletrificação foram realizadas pela IP, tendo já sido terminada a fase de testes e de obtenção de certificação.

• Reabertura da Linha da Beira Baixa – Troço Covilhã/Guarda

A cerimónia que assinalou a reabertura da Linha da Beira Baixa, ocorreu na Estação da Covilhã, no dia 4 de maio, e contou com a presença, entre outros, do ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, e da ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa.

Este foi um dia histórico que marca a reposição da ligação ferroviária entre duas importantes cidades da região das Beiras e Serra da Estrela.

• Consignação da Empreitada Via e Catenária Évora/Fronteira e Construção Civil do Subtroço Évora – Évora Norte

A 14 de julho foi consignada a empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas/fronteira, e de construção do subtroço entre Évora e Évora Norte, que integrará o Corredor Internacional Sul. Numa cerimónia realizada na sede da IP, foi assinado o auto de consignação da obra, que foi adjudicada ao consórcio Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A., Teixeira Duarte – Engenharia e Construções S.A., MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A. e MOTA-ENGIL Railway Engineering, S.A., pelo valor de 86.989.263,98 euros.

• XXII Congresso da Ordem dos Engenheiros; Seminário Internacional "Shaping the Future of Mobility

A IP, em parceria com a International Union of Railways (UIC), o Centro Rodoviário Português (CRP),

e a CP, no âmbito do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, organizaram o Seminário Internacional sob o tema 'Shaping the Future of Mobility', que se realizou nos dias 10 a 12 de novembro, no Laboratório Nacional Engenharia (LNEC), em Lisboa. Esteve ainda presente na Exposição do Seminário, com a apresentação dos empreendimentos estruturantes integrados no Plano de Investimentos Ferrovia 2020 e no Programa Nacional de Investimentos PNI2030.

• Mobilidade Ciclável em Portugal apresentada na Velo-City 2021

A conferência mundial de mobilidade em bicicleta, a Velo-City 2021, decorreu em Lisboa, nos dias 6 a 9 de setembro. O evento contou com uma sessão promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes dedicada à Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC), onde a IP esteve representada por Paulo Rodrigues, da IP Património, e participou na sessão subordinada ao tema Mobilidade Ciclável em Portugal: uma estratégia para um futuro sustentável, partilhando a experiência do Plano Nacional de Ecopistas.

Eixo Ambiente

• *Train Summit – Connecting Europe Express*, de Lisboa a Paris

Com partida da Estação do Oriente, em Lisboa, a 2 de setembro, o *Connecting Europe Express* percorreu mais de 20.000 quilómetros da rede ferroviária europeia, parando em mais de 100 cidades de 26 países, tendo chegado a Paris no dia 7 de outubro.

A viagem deste comboio especial foi uma iniciativa promovida pela União Europeia (UE), no âmbito do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, à qual a Infraestruturas de Portugal se associou, com o objetivo de promover os benefícios do transporte ferroviário para os passageiros, mercadorias e para o ambiente.

• Assinatura dos Protocolos das Medidas Compensatórias

No dia 14 de outubro foram assinados os Protocolos de colaboração entre a IP e os proprietários de terrenos nas Zonas de Proteção Especial de Vila Fernando, Veiros e Torre da Bolsa, para a implementação das Medidas Compensatórias no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental da nova ligação ferroviária entre Évora Norte e Elvas/Caia, no Corredor Internacional Sul.

• Dia Mundial da Água

A 22 de março comemorou-se o Dia Mundial da Água, sob o tema "Valorizar a Água", com o objetivo de alertar as populações e os líderes políticos para a urgente necessidade de preservação e poupança deste recurso natural finito como fonte da vida. A IP, enquanto gestora das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, associou-se à iniciativa "Water World Forum for Life", reconhecendo a necessidade de redobrar esforços para fortalecer a resiliência e a adaptação de todos às alterações climáticas.

• Hora do Planeta 2021

A 27 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela World Wide Fund for Nature, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, da Ponte da Arrábida e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e da Estação Ferroviária de São Bento, no Porto, promovendo esta causa global enquanto Empresa socialmente responsável.

• IP no 'WATER World Forum For Life'

A IP associou-se a esta iniciativa com a presença de José Carlos Clemente, diretor de Empreendimentos da IP, que apresentou, a 4 de junho, no palco digital, a "Ferrovia - uma Solução Sustentável", incorporando o programa de investimentos Ferrovia 2020 em curso e a sua contribuição para a sustentabilidade ambiental, em simultâneo com o aumento da mobilidade e a capacidade de transporte de mercadorias.

• Voluntariado pela Natureza em Montemor-o-Novo

A 8 de maio decorreu a 15ª edição de Voluntariado pela Natureza, em Montemor-o-Novo, para colaboradores da IP e seus familiares, no âmbito do

projeto LIFE LINES que visa desenvolver medidas de mitigação dos impactes negativos das infraestruturas lineares na biodiversidade.

• IP em parceria com o Electrão associa-se à Campanha "Quartel Electrão"

A IP estabeleceu um novo Protocolo de Cooperação com o Electrão - Associação de Gestão de Resíduos, para recolha de pilhas e baterias usadas, e os depósitos de resíduos elétricos e eletrónicos (REEE), no âmbito dos Programas de Sustentabilidade e Eficiência e de Responsabilidade Social do Grupo IP. A IP associou-se, ainda, à Campanha "Quartel Electrão", convidando os colaboradores a contribuírem para os Bombeiros Voluntários de Almada, em Setúbal, e para os Bombeiros Voluntários Portuenses, no Porto, no âmbito de um projeto que visa envolver as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e sensibilizar a população para a importância da reciclagem.

Eixo Segurança

• Dia da Internet Segura

O Dia da Internet Segura celebrou-se a 9 de fevereiro, sob o tema "Juntos por uma melhor Internet". Esta iniciativa, à qual a IP se associou, foi criada pela rede conjunta Insafe-INHOPE, através do projeto financiado pela União Europeia "EU Safe-Borders", em 2004, que junta as organizações que desenvolvem a utilização consciente da Internet na União Europeia.

• Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível

A 10 de junho assinalou-se o Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível (International Level Crossing Awareness Day - ILCAD), uma data promovida pela UIC – Union Internationale des Chemins de Fer, que em 2021 se comemora pelo 13º ano consecutivo, e que tem como objetivo a divulgação de informação e a sensibilização de peões e automobilistas para o cumprimento da sinalização e das regras de segurança nas passagens de nível. A IP apoia e colabora com esta iniciativa desde a primeira edição, em prol da adoção de comportamentos seguros no atravessamento da via-férrea.

• Nas Passagens de Nível não arrisque

A IP e a Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca e a PSP, promoveram uma campanha de sensibilização junto dos utilizadores, para os cuidados a ter no atravessamento da Passagem de Nível (PN) localizada junto à Estação Ferroviária desta cidade.

• Campanha – "Portugal Chama. Por si. Por Todos."

A IP associou-se à Campanha Nacional de Mobilização "Portugal chama. Por si. Por todos.", lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país. A IP, no âmbito da gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, desenvolve atividades que têm como objetivo a qualidade do serviço, a segurança da circulação e das populações, trabalhando na defesa do património florestal.

• Campanha "Zero mortos na estrada, todos os dias"

A IP associou-se à campanha da ANCIA, em parceria com a GNR e a PSP, que visa promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores, com o objetivo de registar zero mortes em acidentes rodoviários, pelo menos, num único dia. Inserida no projeto europeu Roadpol Safety Days, e com o lema "é obrigatório escolher a vida", a iniciativa decorreu na Semana Europeia da Mobilidade.

• Campanha de Segurança Rodoviária 'Sécur'été 2021'

A campanha de Segurança Rodoviária intitulada «Sécur'été 2021 – Verão em Portugal» é dirigida aos portugueses e luso-descendentes, residentes em França, que se deslocam de carro a Portugal durante as férias de Verão. Decorre em três países – França, Espanha e Portugal – e tem como principal objetivo a redução do número de acidentes durante os trajetos longos e depois das saídas noturnas. A IP foi parceria através da cedência de mupis que divulgaram a Campanha.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);

Dimensão Ambiental

No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2021, ainda que em contexto de pandemia, foi marcado pela prossecução da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de "eco-conceção" fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias -primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Destacam-se também as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2021, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

No âmbito das interações com stakeholders externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão que tem vindo a assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para a gestão da arborização e do ambiente sonoro.

Alem destas, identificam-se igualmente a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a segurança rodoferroviária e com a segurança das propriedades confinantes.

No ano de 2021 foi dado seguimento aos requisitos previstos em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos contributos para a revisão de Planos Municipais (PMDFCI´s), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rodoviária e rodoferroviária.

No ano de 2021 continuaram a ser realizadas inspeções ao ativo arbóreo, assim como vistoriada a rede rodoferroviária.

No âmbito da gestão da paisagem, a IP continuou a desenvolver trabalho relacionado com o Controlo de Plantas Invasoras, no âmbito dos contratos de conservação corrente das suas infraestruturas e na aceção das suas competências em matéria de autoridade competente na gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias em Portugal.

No âmbito da estratégia de sustentabilidade da Empresa, no ano de 2021 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional, em curso desde 2017.

Esta estratégia consubstancia-se no Programa de Sustentabilidade e Eficiência (SEE) que comporta as seguintes dimensões: energia, água, paisagem, mobilidade e resíduos.

No ano de 2021 destaca-se a instalação e entrada em exploração de 2 novas unidades de produção de energia solar para autoconsumo (UPAC) no Campus do Pragal e CCO Porto, do tipo carport (coberturas de parques estacionamentos revestidas a painéis fotovoltaicos), dotadas ainda de postos de carregamento elétricos.

Foi dada ainda continuidade à implementação de

medidas de eficiência energética nas infraestruturas da IP, cujas poupanças anuais rondarão os 555.281 kWh.

Ao nível do consumo e produção de resíduos, destaca-se a continuidade do Projeto Eco Sustainable Rail, o qual visa encontrar uma alternativa à travessa de madeira, valorizando os plásticos mistos que, usualmente, não são valorizados nos processos de reciclagem convencionais, no desenvolvimento de travessas de caminhos de ferro eco sustentáveis, tendo decorrido durante 3 anos.

O ano de 2021 foi dedicado à monitorização do comportamento das travessas Eco Rail incidindo nas instaladas na Linha do Leste, em 60 metros de via-férrea. A 1ª instalação piloto na Linha de acesso à triagem, no Entroncamento, teve somente a aplicação de quatro travessas e pretendeu ser um primeiro teste de utilização (montagem em via).

Foram efetuadas campanhas de medição de escala e bitola desde janeiro de 2021, por forma a aferir o comportamento das travessas, pretendendo-se que a mesma se estenda até 2023. Até à data não se identificaram razões técnicas que motivassem substituição de qualquer elemento.

Ao nível da Biodiversidade, e reconhecendo-se a necessidade de monitorizar os impactes na fauna, a IP implementou um programa de monitorização da mortalidade da fauna nas estradas sob a sua jurisdição, o qual se encontra a decorrer desde 2010. Neste âmbito, procede-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, são identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Nos últimos anos, a Universidade de Évora tem colaborado com a IP, ao abrigo do Projeto LIFE LINES do qual a IP é parceiro. Neste âmbito a equipa da Universidade está a monitorizar as estradas EN114, EN4 e EN18 no distrito de Évora e os seus resultados são integrados na base de dados da IP que os analisa conjuntamente com os seus dados.

Para alem destes dados, a IP atualiza também a sua base de dados com a informação proveniente da aplicação LIFE LINES, uma aplicação móvel para registo de mortalidade de animais, disponível ao público através do Google Play, a qual foi desenvolvida pela IP em colaboração com a Universidade de Évora, no âmbito do Projeto LIFE LINES.

Já ao nível do ruído ambiental, em 2021 destaca-se a aprovação pela APA dos Planos de Ação da Rede Ferroviária Nacional, correspondentes às Grandes Infraestruturas de Transporte Ferroviário, ou seja, as linhas de caminho de ferro com mais de 30 000 comboios por ano.

A execução total ou em curso das seguintes empreitadas proporcionaram a redução do número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído através da melhoria da superstrutura de via:

-Linha do Norte - ESPINHO-GAIA - RIV / Corredor Norte/Sul - Linha do Norte;

-Linha do Norte – Beneficiação da superstrutura e infraestrutura de via entre o km 2,040 e o 3,900;

-Linha do Minho - Reabilitação da superstrutura de via aos pk 7+750 a 5+050

-Linha de Cascais - Beneficiação da superstrutura de via PK 7+400 e o PK 16+000.

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

Diversidade e Oportunidade

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2021 a IP manteve a estratégia de con-

tinuidade da aplicação das boas praticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios, bem como, o Plano de Igualdade do Grupo IP, encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

https://www.ippatrimonio.pt/sites/default/files/inline-files/Plano_Para_Igualdade_2021_1.pdf

Igualdade de género

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de "terreno", onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, cinco anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens) / 24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

	2020		2021	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	83	36,7%	83	36,4%
M	143	63,3%	145	63,6%
	226		228	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	856	24,1%	887	24,2%
M	2 699	75,9%	2 780	75,8%
	3 555		3 667	

Quadro – Distribuição Homens/Mulheres

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Distribuição Homens/Mulheres

Em dezembro de 2021, o Grupo IP contava com 3.667 trabalhadores, 887 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais "masculinizadas".

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais "Pessoal Operacional e Auxiliar" e "Técnico/a Intermédio, Especialista" em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos "Administrativo/a" e "Técnicos/

as Superiores", em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2022 (publicado em 15 setembro 2021), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

• Estratégia, Valores e Missão

• Formação Inicial e Contínua

• Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal

• Proteção na Parentalidade

Em relação à distribuição Homens /Mulheres verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada nas Guardas de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Acrescenta-se ainda que, a não discriminação em termos salariais é reforçada pelo facto serem aplicadas à quase totalidade dos trabalhadores do Grupo IP exatamente as mesmas regras previstas no sistema de carreiras profissionais anexo ao ACT, nomeadamente em termos de promoção e progressão salarial.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano Para a Igualdade, aceder através do link,

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/inline-files/plano_para_a_igualdade_ip_2021.pdf

e nomeadamente a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade 2020 (Perspetiva Salarial):

https://www.ippatrimonio.pt/sites/default/files/inline-files/Relatorio_Igualdade_2021.pdf

Parentalidade

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

Conciliação Trabalho/Família

Em 2021, mais concretamente no dia 2 de dezembro, destacamos a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016, processo que teve como base o convite da SE para a Cidadania e a Igualdade dirigido à IP em agosto de 2018. O Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal encontra-se, assim, formalmente implementado e disponibilizado a todos os trabalhadores do Grupo.

Relativamente à Política de Conciliação, e enquanto base de sustentação do sistema, destacamos os seguintes compromissos:

• Promover um processo de comunicação contínuo com os colaboradores, chefias e outras partes interessadas relevantes;

• Ajustar as medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, às necessidades dos colaboradores e dinamizar e promover ações e atividades no âmbito da igualdade de género e da proteção na parentalidade;

• Contribuir para a partilha de boas práticas e disseminação dos princípios da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;

• Cumprir os requisitos do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, estabelecidos na Norma Portuguesa 4552;

• Garantir o desempenho do Sistema e o cumprimento dos compromissos de conciliação numa perspetiva de melhoria contínua, bem como, assegurar os recursos necessários para atingir os objetivos.

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas, algumas das quais destacamos abaixo:

• Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) – transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;

• Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;

• Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;

• Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;

• Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);

• Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);

• Complemento de subsídio de doença.

Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada:

• Medida "+ Pai" – atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bónus.

• Brochura "Direitos e Deveres" – sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de parentalidade;

• Cartão "Parabéns Pais" – Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;

• Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental – Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;

• Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho.

Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:

• Horários Flexíveis;

• Dispensa mensal até metade do período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;

• Teletrabalho.

Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa, onde se concentra quase um quarto dos trabalhadores do Grupo IP, facilitadores das rotinas diárias, entre outras:

• Refeitório e bar;

• Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);

• Ginásio;

• Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc.);

• Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).

Resposta à pandemia de Covid-19

Desde março de 2020 que o país e o mundo se confrontam com a necessidade de combater a pandemia de Covid-19.

A Empresa, de forma responsável e inequívoca, tem vindo a adotar as medidas necessárias para mitigação e combate à Covid-19, em linha com as orientações da Direção Geral de Saúde, medidas estas que contribuem para a efetiva proteção e salvaguarda dos trabalhadores e por estes são reconhecidas como tal (conforme decorre do questionário de 2021 sobre as matérias de Segurança e Saúde no Trabalho), o que se revela especialmente importante numa empresa que presta serviço público essencial e, como tal, tem que manter um número muito significativo dos seus trabalhadores em regime presencial.

Medidas de Proteção aos Trabalhadores (adaptadas à evolução do contexto da pandemia):

• Permanente disponibilização e atualização de informação relevante na intranet da empresa, acessível a todos os trabalhadores do Grupo IP.

• Equipamentos e materiais adquiridos e disponibilizados para proteção dos trabalhadores que se encontram ao serviço com especial enfoque para os que que integram áreas com atividades críticas essenciais.

• Instalação de equipamentos de medição de temperatura em instalações críticas e com maior concentração de trabalhadores: 15 instalações com + de 50 trabalhadores.

• Limpeza e desinfeção das instalações, nomeadamente com o reforço da limpeza diária de locais e espaços de trabalho: mais de 950 locais limpos e desinfetados com frequência diária. Assinale-se, neste âmbito, a gestão do espaço da cantina da empresa, com limpeza assegurada em cada mudança de pessoa durante os horários de refeição (organizados em turnos).

• Recurso mensal ao método de nebulização nos postos de trabalho com fluxo constante de pessoas e maior prevalência de postos de trabalho ocupados em contínuo (regimes de turnos ou escalas de trabalho: 330 operações programadas e 164 operações de urgência).

• Recurso a equipamentos que emitem radiação UV-C na desinfeção do Infantário da empresa e colocação de purificadores do ar por radiação UV-C em locais críticos e sem ventilação natural (incluindo o refeitório na sede);

• Implementação de um plano de testagem aos trabalhadores com funções críticas de comando e controlo de circulação ferroviária e os demais que se encontram em regime presencial e apresentem sintomas compatíveis com a COVID-19 ou que tenham tido contacto com casos positivos;

• Alargamento do plano de testagem com o objetivo de despiste de eventuais casos, realizado em diversos centros de trabalho, por amostragem aleatória dos trabalhadores.

• O total de testes antigénio realizados em 2021 foi de 7.337;

• Realização de exame médico ocasional de "retoma" pelos serviços de Medicina do Trabalho após período de ausência por motivo de infeção por COVID-19, de forma a avaliar a situação clínica dos trabalhadores (medida facultativa implementada aos trabalhadores que manifestaram interesse na sua realização);

• Realização de exame médico ocasional pelos serviços de Medicina do Trabalho dos trabalhadores que, mediante certificação médica, se encontrem abrangidos pelo regime excecional de proteção de imunodeprimidos e doentes crónicos nos termos do artigo 25.º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13-3;

• Alargamento do Programa de Acompanhamento ao Trabalhador (PAT), consistindo no acompanhamento por técnicos especializados de entidade externa à Empresa, com o objetivo de dar uma resposta orientada, estruturada e consolidada, a questões de cariz psicológico e emocional aos trabalhadores que tiveram dificuldades em lidar com o contexto da pandemia;

• Elaboração e divulgação do Guião de Boas Práticas no âmbito da COVID-19 para os trabalhadores do Infantário da Empresa.

Ações de Sensibilização

Disponibilização, aos trabalhadores do Grupo IP, de *webinars* tendo em consideração a prestação do trabalho em regime de teletrabalho num contexto pandémico:

• Workshop Pandemia – Confinamento- saúde mental;

• Gestão da Vida Pessoal e Profissional em Teletrabalho;

• Gestão de Equipas em Teletrabalho.

Medidas de organização do trabalho adotadas

• Descentralização temporária de trabalhadores dos Centros de Comando Operacional Ferroviários, com o objetivo de diminuir a concentração de trabalhadores nos mesmos postos de trabalho e dessa forma diminuir o risco de contágio;

• Regime misto de teletrabalho/presencial para todos os trabalhadores com funções suscetíveis de serem prestadas à distância;

• Monitorização e acompanhamento em permanência do estado de saúde dos trabalhadores com suspeita ou diagnóstico positivo de COVID-19;

• Mobilização dos equipamentos informáticos e de telecomunicações considerados necessários para apoio aos trabalhadores com funções passíveis de serem exercidas em teletrabalho.

Medidas de organização dos espaços físicos

• Distanciamento entre postos de trabalho, informações de apelo ao distanciamento entre os trabalhadores, prioridade à utilização de plataformas digitais para reuniões e com o mínimo de obstáculos (ex: portas sempre abertas), regras de utilização de elevadores (máx. 1 ou 2 pessoas);

• Reforço de pontos de limpeza/desinfeção, nomeadamente perto de equipamentos de utilização partilhada (fotocopiadoras, máquinas de café, etc.);

• Organização do funcionamento da cantina de modo a garantir o necessário distanciamento entre as pessoas durante a toma de refeição: marcação do turno de refeição, marcação dos lugares, garantia de limpeza permanente de mesas e afins durante o período de refeição. Organização de outros espaços de refeição, de modo a garantir a dispersão e desconcentração das pessoas;

• Disponibilização de meios para desinfeção das viaturas de serviço e desinfeção por nebulização das viaturas que o justifiquem;

• Flexibilização dos horários de prestação de trabalho nas instalações para as equipas em regime presencial, para evitar concentrações;

• Implementação de medidas específicas, atendendo ao alívio das limitações impostas até setembro, relativas à ocupação dos locais de trabalho tendo em conta a dimensão das equipas e dos espaços físicos em que estas se inserem.

Contacto com o público

– Estações ferroviárias:

• Instalação de dispensadores de gel desinfetante, distribuídos em função do fluxo de passageiros nas estações e vinis com mensagens dirigidas aos passageiros, com a divulgação de mensagens áudio;

• Ações de sensibilização pelos vigilantes ao serviço da rede ferroviária, com o objetivo de promover o distanciamento social de segurança entre as pessoas;

• Reforço na limpeza e desinfeção diária nas estações mais relevantes em movimento de passageiros;

• Implementação de um sistema de desinfeção de piquetes de urgência, com capacidade de resposta a casos suspeitos no próprio dia.

– Atendimento presencial ao público nas delegações regionais da IP:

• Atendimento presencial sujeito a marcação prévia;

• Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores e disponibilização de gel desinfetante para os clientes;

• Instalação de proteções em acrílico nos locais de atendimento;

• Reforço na higienização dos espaços de atendimento.

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

Política de Recursos humanos

Em 31 dezembro de 2021 o Grupo IP contava com 3.667 trabalhadores a cargo, o que se traduz num aumento de 112 efetivos (+3,2%) face ao que se verificava em dezembro de 2020. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso, destacando-se nestes os que se encontrarem cedidos a outras entidades.

	UNID.	2020	2021
Total de colaboradores	N.º	3 555	3 667

Quadro – Evolução do Efetivo do Grupo IP

Evolução do Efetivo do Grupo IP

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A este propósito realçam-se as autorizações de recrutamento concedidas às empresas do Grupo IP, quer no âmbito da aprovação dos respetivos PAO, quer através de autorizações específicas. Estes processos de recrutamento encontram-se ainda em curso.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP diminuiu dos 51,1 para 50,9 anos de idade. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, intensificou-se em 2021, permitindo contrariar o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, e ainda rejuvenescer ligeiramente o efetivo.

Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na DCH, de uma área dedicada, cabendo-lhe:

• Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos

trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;

• Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2021, a IP manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, concluiu-se a análise das instalações que acompanham a rede ferroviária e prosseguiu-se com idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária. Entre algumas intervenções críticas, destacam-se as realizadas na Linha do Vouga. Em 2022 pretende-se ainda revisitar cerca de um terço das instalações sociais existentes e dar continuidade às de intervenção de forma criteriosa.

Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

• Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;

• Seguro de Acidentes Pessoais - Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo

o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

• Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário "O Ninho"), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2021 acolheu, em média, 57 crianças;

• Subsídio de Pré-Escolaridade - Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2021 permitiu apoiar cerca de 233 crianças;

• Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2021 foram concedidas 521 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2020/2021.

• Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2021 foram atribuídos 24 passes escolares, aos quais acrescem 40 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso.

Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

• Festa de Natal – Em 2021, apesar do período crítico decorrente da pandemia, assistiu-se a um aliviar das medidas, pelo que foi possível a empresa retomar a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária.

• Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2022, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se

de um benefício de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de caráter social, cultural e desportivo

A IP apoia algumas atividades específicas, de caráter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2021 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal e ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação, nomeadamente na substituição da cobertura do Lar do Entroncamento.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

Desenvolvimento do Capital Humano

No ano de 2021 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho – SGD, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de cariz técnico e em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator de desenvolvimento da carreira profissional.

Foi realizada uma auditoria técnica ao SGD por entidade externa, tendo sido elaborado um relatório de benchmarking e de recomendação de áreas de melhoria. Esta conclusões orientarão a revisão do SGD a implementar a partir de 2022. Pretende-se essencialmente tornar o sistema mais ágil e eficaz na promoção dos desempenhos individuais e de reforçar o papel das chefias no processo de planeamento, acompanhamento e avaliação do desempenho.

Gestão do Talento e Programa de Reconhecimento de Colaboradores

Continuando o investimento em formação de liderança iniciado em 2019, fundamental para melhorar a capacitação das "chefias" na gestão e desenvolvimento das suas equipas, prosseguiu-se em 2021 com o programa de formação e desenvolvimento em Liderança Estratégica vocacionado para Diretores de Departamento.

Esta formação é inovadora, tendo um programa desenvolvido em parceria com a SBE e Indeg, que visa aprofundar as grandes temáticas relacionadas com Estratégia, Negócio e Gestão de Pessoas, com um triplo objetivo:

• Promover maior consciência para a importância da ação de liderança para obtenção de resultados e melhoria da eficácia da organização;

• Reforçar competências de gestão e liderança nos participantes;

• Motivar, orientar e preparar para atuarem como agentes de mudança junto dos níveis hierárquicos abaixo no âmbito deste programa.

No âmbito do desenvolvimento individual, o programa explora os processos de *sponsorship, mentoring, coaching,* planeamento de sucessões como abordagens fundamentais para a gestão estratégica de pessoas, incluindo também a possibilidade dos dirigentes se sujeitarem a assessments individuais, demonstrando como o autoconhecimento é uma ferramenta fundamental do gestor para o desenvolvimento pessoal e interpessoal.

Em simultâneo, prosseguiu-se em 2021 um programa de desenvolvimento profissional dirigido a cerca de 3 dezenas de técnicos superiores da empresa mais jovens, com potencial e contributos sinalizados pelas suas hierarquias e que são considerados dignos de reconhecimento e investimento através de planos de desenvolvimento pessoal e profissional. Este programa será replicado em 2022 visando técnicos superiores recém-admitidos no Grupo IP, em que a empresa pretende investir de forma mais intensa.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

Política de responsabilidade económica

O conjunto de informação relativa à condição das Infraestruturas, é compilado e analisado para que permita a sua rápida disponibilização e análise em contexto de planeamento, através de sistemas de gestão dedicados. Os resultados obtidos pelos atuais sistemas de gestão existentes na empresa, conduzem a atuações

preventivas em detrimento de intervenções reativas, caracterizadas por um maior risco, maior disrupção nas redes bem como investimentos mais avultados. Em 2021 deu-se continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Gestão de Obras de Arte (após a unificação dos sistemas pré-existentes encontra-se em desenvolvimento a aplicação de suporte), o Sistema de Gestão de Obras de Contenção, Sistema de Gestão de Pavimentos, o Sistema de Gestão de Vias, dirigido à superestrutura de via – férrea e decorre igualmente o projeto relativo à conceção e implementação de um Sistema de Gestão de Pórticos.

Após a compilação da informação de inspeção (técnica e detalhada) esta é tratada e transformada em informação de gestão e de suporte à decisão, consubstanciada na publicação anual do Relatório do Estado da Infraestrutura. Desde 2019 a informação relativa à condição da infraestrutura é disponibilizada à sociedade e ao público em geral através do site institucional da IP, ação esta alinhada com os valores de clareza e transparência que norteiam a atuação da IP.

Em 2021 realizou-se um conjunto de projetos com significativa componente de inovação, seja pela iniciativa de adoção de drones aplicados às inspeções de obras de arte e de contenção, seja pela utilização de ferramentas de machine learning e inteligência artificial no processamento de dados, visando melhorar a qualidade de informação.

Plano de Gestão de Ativos

Está a ser, igualmente, implementado o modelo de avaliação do desempenho dos processos da cadeia de valor, que permitirá verificar a relação causa-efeito entre a eficiência operacional e os resultados de gestão das empresas do Grupo IP.

Complementarmente, o sistema de gestão empresarial garante o alinhamento com a gestão dos riscos bem como a arquitetura dos sistemas de informação.

Em 2021 foi revisto o pipeline de planeamento, passando a identificação das necessidades de intervenção nas redes (NIR) a ser suportadas na aplicação RADAR. A integração do RADAR com o PGI e o ajustamento do *workflow* permitiu que a elaboração do Plano de Gestão de Ativos (PGA) ocorresse apenas no final do pipeline, promovendo o alinhamento com o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) apresentado à Tutela.

O relatório do PGA 2022/41 foi reformulado face às anteriores edições, procurando responder a 20 questões de alto nível sobre a gestão dos ativos da IP num horizonte de 20 anos. Este novo formato procura suscitar o interesse do leitor, dar-lhe uma resposta mais imediata às questões emergentes, apresentar os resultados expectáveis a curto e longo prazo, identificando os riscos para o negócio e sinalizando o que deve ser feito a nível estratégico.

Posicionando-se como input ao Plano de Negócios da IP, no PGA 2022/41 são abordadas opções de gestão a longo prazo, permitindo estimar necessidades de financiamento neste horizonte em função da evolução do *backlog* e respetiva tendência de equilíbrio entre custo, risco e desempenho.

Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2021, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

No final de 2021 o Grupo IP participava em 17 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conetividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, ambiente e resiliência). No final de 2021 encontravam-se em fase de encerramento 11 projetos de IDI.

Estes projetos envolvem cerca de 110 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede de parceiros (cerca de 350 no total, dos quais 130 são nacionais e 220 são internacionais).

Importa referir que em 2021 foram atribuídas duas bolsas de investigação no âmbito do projeto *IN2TRACK-3* do Programa *Shift2Rail*.

Em 2021 foi aprovada a candidatura ao Portugal 2020 do Projeto Roboshot, que conta com a participação da IP, e que irá desenvolver um sistema robotizado para projeção otimizada de betão reforçado com fibras em túneis ferroviários.

Foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas[25] relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação[26] deverá ser incluída:

A IP Património cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013.

A IP Património teve em conta neste relatório as recomendações veiculadas no relatório de análise da UTAM nº 126/2021 de 21 de maio 2021, relativo ao Relatório de Governo Societário de 2020, em que se incluiu as corretas hiperligações para os acessos ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC); ao Código de ética, ao Plano de Igualdade e ao Relatório de Igualdade.

Para além dessas recomendações a IP Património teve em conta também as recomendações veiculadas através dos relatórios de análise da UTAM, relatório de análise nº 343/2019 e relatório de análise 100/2020 incidindo sobre o RGS de 2018 e RGS 2019 respetivamente, e que mereceram o melhor acolhimento no presente relatório. Neste sentido, a partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os planos de atividade e orçamento, os orçamentos anual e plurianual e os relatórios trimestrais de execução orçamental passarão a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2020.

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021					PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
						SIM	NÃO	
0				Formal				
		1		Documentos devidamente assinados		V		
I				Síntese				
		1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2021	194	V		
II				Missão, Objetivos e Políticas				
		1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	195	V		
			a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	195	V		
			b)	Indicação da visão que orienta a entidade	195	V		
			c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	195	V		
		2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	196	V		

continua

25 - Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

26 - A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021					PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
						SIM	NÃO	
			a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	197	V		
			b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	199	V		
		3		Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	201	V		
		4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	202	V		
III				Estrutura de Capital				
		1		Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	203	V		
		2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	203	V		
		3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	203	V		
IV				Participações Sociais e obrigações detidas				
		1		Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	204	V		
		2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	204	V		
		3		Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	204	V		
		4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	204	V		
V				Órgãos Sociais e Comissões				
	A			**Modelo de Governo**				
		1		Identificação do modelo de governo adotado	205	V		
	B			**Mesa da Assembleia Geral**				
		1		Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou	205	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021					PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
						SIM	NÃO	
		2		Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	206	V		
	C			**Administração e Supervisão**				
		1		indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	206	V		
		2		Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	206	V		
		3		Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	207	V		
		4		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	207	V		
		5		Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	210	V		
		6		Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	210	V		
		7		Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	210	V		
		8		Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	212			
			a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	212	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021					PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
						SIM	NÃO	
			b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	213	V		
			c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	213	V		
			d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	213	V		
	D			**Fiscalização**				
		1		Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	213	V		
		2		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	214	V		
		3		Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	214	V		
		4		Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	216			n.a.
		5		Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	216			n.a.
		6		Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.	216			n.a.
		7		Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:	216			n.a.
			a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:	216			n.a.
			b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	216			n.a.
	E			**Revisor Oficial de Contas**				
		1		Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	216	V		
		2		Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	217			n.a

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021					PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
						SIM	NÃO	
		3		Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	217	V		
		4		Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	218	V		
	F			**Conselho Consultivo (caso aplicável)**				
		1		Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)				n.a
	G			**Auditor Externo**				
		1		Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo				n.a
		2		Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita				n.a
		3		Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação				n.a
		4		Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016				n.a
VI				Organização Interna				
	A			**Estatutos e Comunicações**				
		1		Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	220	V		
		2		Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	220	V		
		3		Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	220	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021					PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
						SIM	NÃO	
	B			**Controlo interno e gestão de riscos**				
		1		Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	222	V		
		2		Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	227	V		
		3		Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	227	V		
		4		Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	228	V		
		5		Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	230	V		
		6		Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	231	V		
		7		Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	234	V		
		8		Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	237	V		
	C			**Regulamentos e Códigos**				
		1		Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	237	V		
		2		Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	245	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021					PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
						SIM	NÃO	
		3		Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).	246	V		
	D			**Deveres especiais de informação**				
		1		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	247	V		
			a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	248	V		
			b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	248	V		
			c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	248	V		
			d)	Orçamento anual e plurianual	248	V		
			e)	Documentos anuais de prestação de contas	248	V		
			f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	248	V		
		2		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	249	V		
	E			**Sítio de Internet**				
		1		Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	250			
			a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	250	V		
			b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	250	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021					PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
						SIM	NÃO	
			c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	250	V		
			d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	250	V		
			e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	250	V		
			f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	250	V		
	F			**Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)**				
		1		Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).	251	V		
		2		Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)[1], das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência[2] do seguinte	251			n.a
			a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	251			n.a
			b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;	251			n.a
			c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	251			n.a
VII				Remunerações				
	A			**Competência para a Determinação**				
		1		Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	252	V		
		2		Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	252	V		
		3		Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	253	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021					PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
						SIM	NÃO	
	B			**Comissão de Fixação de Remunerações**				
		1		Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	252			n.a
	C			**Estrutura das Remunerações**				
		1		Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	253	V		
		2		Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	254	V		
		3		Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	254	V		
		4		Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	254	V		
		5		Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	254	V		
		6		Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	254	V		
	D			**Divulgação das Remunerações**				
		1		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	255	V		
		2		Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	256	V		
		3		Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	256	V		
		4		Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	256	V		
		5		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	256	V		
		6		Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	256	V		
VIII				**Transações com Partes Relacionadas e Outras**				
		1		Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	257	V		
		2		Informação sobre outras transações	257			

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021					PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
						SIM	NÃO	
			a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	257	V		
			b)	Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	261	V		
			c)	Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	261	V		
IX				Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental				
		1		Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	263	V		
		2		Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	263	V		
		3		Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	266			
			a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	266	V		
			b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	271	V		
			c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	272	V		
			d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;	273	V		
			e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	278	V		
			f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	282	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021					PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
						SIM	NÃO	
X				**Avaliação do Governo Societário**				
		1		Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:	285	V		
			a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	285	V		
			b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	295			Nada a acrescentar
		2		Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	295			Nada a acrescentar
XI				**Anexos**				
		1		Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2021 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo).				n.a.
		2		Extrato da ata da reunião do órgão de CA, com a deliberação de aprovação do RGS 2021	Anexos	V		
		3		Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	Anexos	V		
		4		Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	Anexos	V		
		5		Extrato de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o Relatório Governo Societário) relativos ao exercício de 2020	Anexos	V		

Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Nada a acrescentar.

2. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Nada a acrescentar.

XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2021 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)[27].

A IPP não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2021.

3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

4. Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

5. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2020[28].

27 - O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que *"uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.os 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1"*. Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

28 - Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em *SiRIEF*. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2018 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.

Lisboa, 24 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Nuno José Pires das Neves

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento Assinado Digitalmente

IP Património, S.A.
Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 Lisboa - Portugal

Tel.: + (351) 212 879 656
email: geral@ippatrimonio.pt
Capiral Social 5 500 000,00 €
NIF 502 613 092
www.ippatrimonio.pt

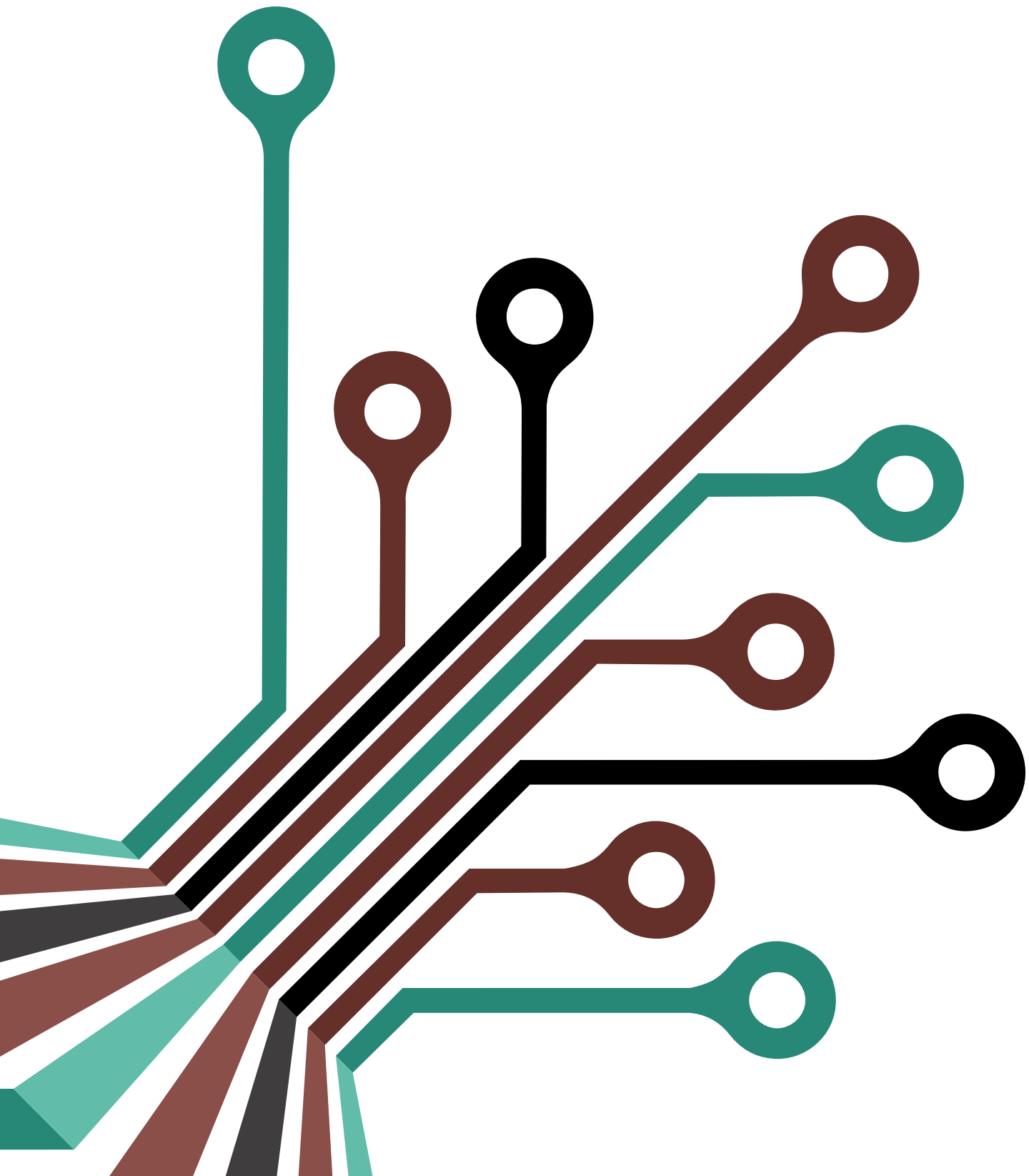

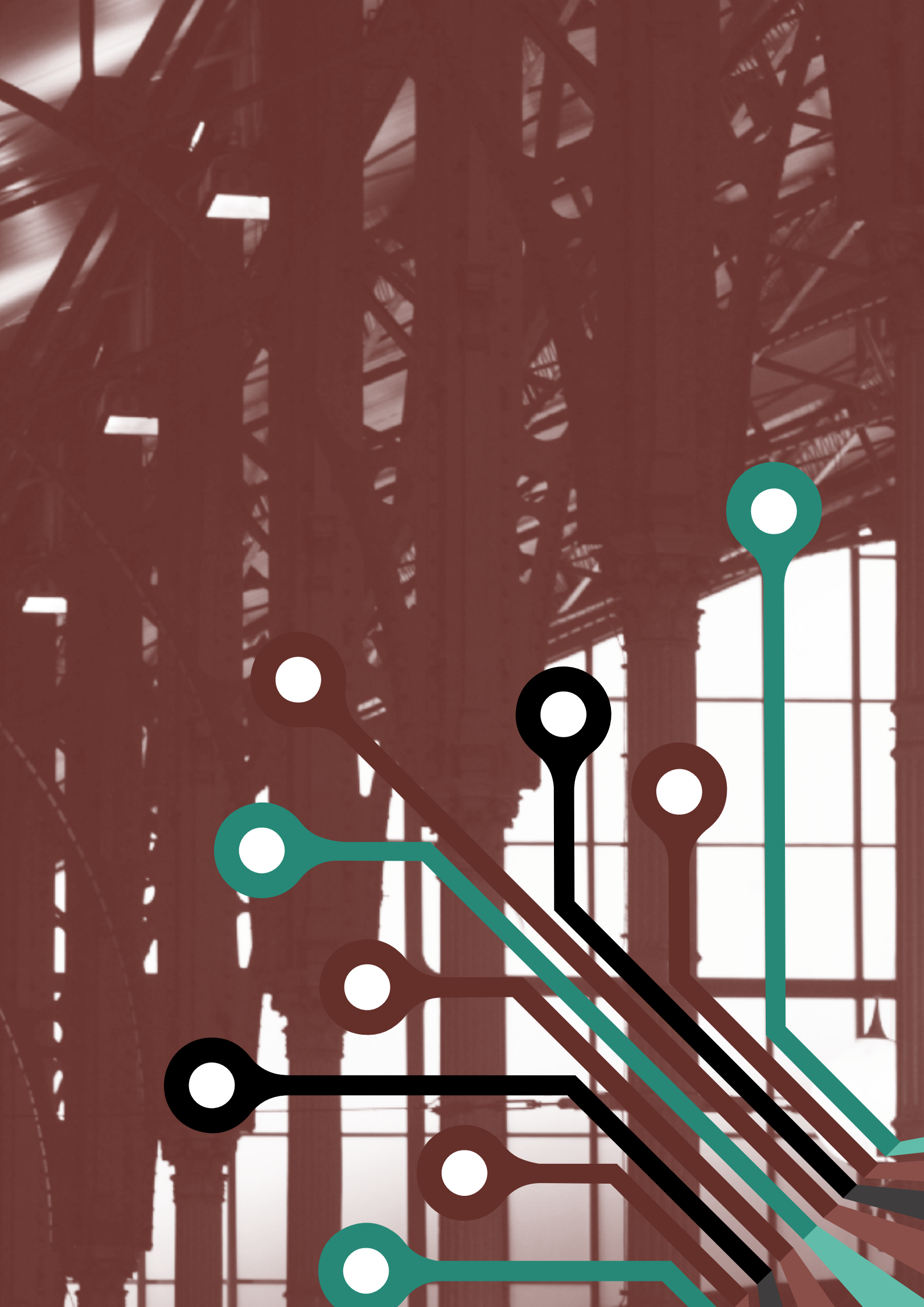

Relatório de Governo Societário 2021 Anexos

Versão apreciada em reunião de CA de 24 de março de 2022

Conselho de Administração

CERTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. NA REUNIÃO DE 2022-03-24

Carlos Alberto João Fernandes e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração (CA) da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., (adiante designada por IPP, S.A.), com poderes para o ato conforme certidão comercial permanente acessível no endereço www.portaldaempresa.pt, com o código de acesso 4660-5145-8357 certificam que na reunião do Conselho de Administração do dia 2022-03-24, foi tomada por unanimidade pelos seguintes membros que integram o CA, Presidente Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Vogais Dr. Nuno José Pires das Neves e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, a seguinte deliberação:

"SIGA D.2022.199717 (P.2021.354833) ----------
PROPOSTA 4/2022/DPC/IPP ----------
DIREÇÃO DE PLANO E CONTROLO DE GESTÃO DA IP, S.A ----------
RELATÓRIO E CONTAS 2021 ----------
O Conselho de Administração apreciou o Relatório e Contas do exercício de 2021, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas, referentes ao exercício de 2021. ----------
O Relatório e Contas contém a seguinte proposta do Conselho de Administração: ----------
Dividendos aos Acionistas: 1.307.740,58€ (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e quarenta euros e cinquenta e oito cêntimos). ----------
Seguidamente, o representante do Fiscal Único expôs o seu parecer sobre o Relatório e Contas e os resultados da revisão legal das contas. ----------
Foi deliberado pelo Conselho de Administração submeter os referidos documentos de prestação de contas à deliberação da Assembleia Geral, os quais incluem a proposta de distribuição de resultados e de reservas, após a recolha das respetivas assinaturas." ----------

Lisboa, 24 de março de 2022

O Conselho de Administração

Carlos Fernandes
Presidente

Alexandra Barbosa
Vogal

IPP..MOD.012| v02

Sede:
IP Património, S.A.
Av de Ceuta – Estação Ferroviária Alcântara-Terra
1300-254 Lisboa
T +351 212 879 656 – F +351 211 021 727
www.ippatrimonio.pt

NIPC 502 613 092
Capital Social 5 500 000 €

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 24 de março de 2022

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Nuno José Pires das Neves, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 24 de março de 2022

IP Património

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 24 de março de 2022

ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
Rua Angelina Vidal 41
1199-005 LISBOA
6/5/2019

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data:

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Carlos Alberto João Fernandes
NIF:189 830 158
Morada: Rua Prof. Manuel Cavaleiro Ferreira, nº.3 – 4º.B
Código Postal: 1600-642 LISBOA
E-mail: cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone:212 879 823

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anonima
NIF: 502 613 092
Morada da Sede: Avenida de Ceuta – Estação de Alcântara-Terra
Código Postal: 1300 – 254 Lisboa
E-mail: cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 823
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato: (01/03/2019)
Data prevista de termo do mandato: (31/12/2020)

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

2. De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **detém** as seguintes participações e interesses patrimoniais (*noutras empresas*):

   50% das quotas da empresa CFIF Lda, NIF: 507.320.433

3. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou qualsquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Fernandes

ANEXO 1

[*NOMEAÇÃO*]

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 23 de abril de 2019

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: NUNO JOSÉ PIRES DAS NEVES
NIF: 190156619
Morada: RUA FERNANDO NAMORA, 44 – 3º ESQº
Código Postal: 1600-454 LISBOA
E-mail: nuno.neves@ippatrimonio.pt
Telefone: 917505371

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S. A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): SOCIEDADE ANÓNIMA
NIF: 502613092
Morada da Sede: AVENIDA DE CEUTA, ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ALCÂNTARA-TERRA
Código Postal: 1300-254 LISBOA
E-mail: geral@ippatrimonio.pt
Telefone: 212879656
Fax: 211021727

Cargo para que foi nomeado: VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data de início do mandato (dd/mm/aaaa): 01/03/2019
Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31/12/2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **detém** as seguintes participações e interesses patrimoniais (*noutras empresas*):

Quota de € 100,00, na Azeredo Perdigão & Associados, Sociedade de Advogados, RL,SP

Rua Angelina Vidal 41
1199-005 LISBOA
26/4/2019

Rua de São Nicolau, n.º 23 - 2º Andar
1100-547 LISBOA / PORTUGAL
Telf: (+351) 218879142
Fax: (+351) 218860633
NIF 509259936

Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

ANEXO 1

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
NIF: 199210594
Morada: Rua de Goa, nº 28
Código Postal: 2760-065 Caxias
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone:918 903 931

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 502613092
Morada da Sede: Avenida de Ceuta – Estação Alcântara-Terra
Código Postal:1300-254 Lisboa
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879807
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01-03-2019
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA
Paula Martins
16-04-19

IP Património

Ata da Assembleia Geral n.º 07/2021

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, através de videoconferência, a Assembleia Geral da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., adiante designada por IP Património ou IPP, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 502 613 092, com o capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros.----------

Dirigiu os trabalhos a Senhora Drª Maria Toioko Morishita Ramos que ocupou a Presidência da Mesa da Assembleia Geral, Secretariada pela Senhora Drª Maria Rita Carvalho Fonseca, em representação, respetivamente, da Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada por IP, S.A. e da IP Engenharia, S.A. ----------

Participaram igualmente da reunião o Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo (CAE) da IP, S.A., Engº António Carlos Laranjo da Silva, em representação das acionistas Infraestruturas de Portugal, S.A., com uma participação de 1.099.965 ações de cinco euros cada uma e da IP Engenharia, S.A., com uma participação de 35 ações de cinco euros cada uma, estando, assim, representada a totalidade do capital social da sociedade IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.; os Senhores Presidente e Vogais do Conselho de Administração da IP Património, respetivamente Engº Carlos Alberto João Fernandes, Dr. Nuno José Pires das Neves e Drª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e o Fiscal Único Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., representada pelo Senhor Dr. Víctor Manuel do Carmo Martins.----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia informou a todos os participantes que a Lista de Participantes lhes iria ser remetida para a respetiva assinatura, sendo anexada à ata da presente reunião.----------

Estando assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 377.º do Código das Sociedades Comerciais e atento ao disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, face ao contexto atual de estado de emergência, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão, que referiu tratar-se de uma Assembleia Geral ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, conforme proposta votada favoravelmente pelo representante das acionistas, Senhor Engº António Laranjo, no sentido da assembleia reunir sem formalidades prévias e deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:----------

1. Deliberar sobre o Relatório e Contas do exercício de 2020, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.----------
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade. ----------
4. Apreciar e discutir quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.----------

Ponto Um - Deliberar sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2020, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas. ----------

Entrando no Ponto Um da ordem de trabalhos, no uso da palavra, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Engº Carlos Fernandes, referiu ser impossível proceder a qualquer abordagem ao ano de 2020 sem ter presente a pandemia da COVID-19, a qual condicionou e continua a condicionar fortemente a atividade da IP Património, com impacto direto nos seus resultados, evidenciando que a Empresa havia traçado objetivos ambiciosos para o ano de 2020, sustentados nos resultados que vinha alcançando e nas perspetivas de negócio em curso e, até ao despoletar da pandemia, a Empresa estava alinhada com as metas definidas. ----------

Realçou o Senhor Presidente que a atividade comercial da Empresa desenvolve-se em alguns dos setores económicos mais impactados pela pandemia, pois uma parte significativa dos espaços subconcessionados suportam atividades de restauração, cafetaria, alojamento local e turismo, para além de outras áreas de negócio igualmente relevantes, como são os parques de estacionamento e a publicidade, sendo este enquadramento indissociável dos resultados económicos e financeiros

gerados pela Empresa em 2020, desde logo pelo decréscimo de receitas em função do ajuste automático do mercado nas mais diferentes áreas, mas também fruto das medidas extraordinárias e temporárias que a Empresa viu-se obrigada a adotar ao longo do ano, de apoio à manutenção da atividade dos seus Clientes, através da concessão de isenção ou redução das contrapartidas ou de moratórias nos casos devidamente justificados. ----------

Assim, a trajetória decrescente observada nos últimos anos na Dívida Vencida de Clientes, a 31 de dezembro de 2020 registou o valor de 1,33 milhões de euros, mais 0,46 milhões de euros comparativamente com o período homólogo de 2019, sendo que 22% da Dívida Vencida está suportada em Planos de Pagamento e 13% em Moratórias concedidas no âmbito das medidas extraordinárias.----------

Os Rendimentos Operacionais atingiram o montante de 14,61 milhões de euros, representando um decréscimo de 28,5% (-5,82 milhões de euros) face ao ano 2019 e ao nível dos Gastos Operacionais o valor atingiu 15,11 milhões de euros, 7,0% abaixo do valor verificado no período homólogo de 2019, decréscimo inferior ao dos Resultados Operacionais, em função da manutenção da atividade e dos compromissos com terceiros, não obstante a dificuldade em promover alguns serviços por efeito da pandemia, tendo o Resultado Líquido do Exercício sido negativo, saldando-se em -0,45 milhões de euros (menos 114,4% comparativamente com os resultados do ano anterior). ----------

Destacou ainda o Senhor Presidente do CA que não obstante o referido contexto, a IP Património celebrou cerca de 401 contratos de subconcessão, dos quais 128 novos contratos de subconcessão e arrendamento, num total de cerca de 1.046 contratos em vigor no final do ano, dados que demonstram o interesse do mercado na requalificação dos espaços sob gestão da IPP, realçando que no cômputo global dos novos contratos celebrados foi obtido um investimento financeiro na ordem dos 12,7 M€ previsto realizar pelos subconcessionários durante o período de vigência dos respetivos contratos.----------

Relativamente à valorização imobiliária, referiu o Senhor Presidente que foram promovidos vários projetos com vista à sua valorização, nomeadamente: São Gemil: Loteamento Habitacional; Espinho (Ramal Vouga): Unidade Hoteleira e Loteamento Habitacional; Coimbra (Arnados): Loteamento Habitacional e Unidade Alojamento; Almada (Pragal): Complexo Multifuncional – Comércio / Serviços / Unidade Hoteleira; Évora: Unidade Hoteleira / Residência Sénior; Amadora (proposta de requalificação espaços comerciais da estação). ----------

Ainda neste âmbito destacou o Senhor Presidente a celebração, em janeiro de 2020, do Protocolo de Desenvolvimento de Condomínios Universitários na envolvente das Estações Ferroviárias que estabeleceu as bases de um programa do qual se encontram em desenvolvimento estudos para as seguintes unidades de residências universitárias: Ala poente do edifício de passageiros de Santa Apolónia; Área anexa ao complexo da estação ferroviária de Carcavelos; Área anexa ao complexo da estação ferroviária de Portela de Sintra; Área anexa ao complexo da estação ferroviária do Pragal. Registou ainda que embora continue a não ser o foco principal da atividade da IP Património, as receitas alcançadas por via das alienações de imóveis não afetos à exploração do Grupo IP atingiram um valor de 2,56 milhões de euros, superando a meta prevista de 2 milhões de euros, concorrendo para este resultado os processos iniciados em anos anteriores, para os quais se conseguiram criar condições de celebração das escrituras públicas.----------

No entanto, referiu ainda o Senhor Presidente que durante o ano de 2020 a publicação de diverso normativo com impacto no património direto e indireto do Estado (Decreto Lei nº 81/2020 e Decreto Lei nº 82/2020, ambos de 2 de outubro) veio adensar todo o quadro legal em matéria de gestão de património imobiliário, o qual condiciona a capacidade de gestão e decisão de alienação dos imóveis em carteira sob gestão da IPP, acrescendo, ainda, que com a entrada em vigor do novo Regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 169-B/2019 de 3 de dezembro) todas as alienações ficaram condicionadas à autorização do Primeiro-Ministro (art.º 83), facto que acabou por gerar atrasos significativos nos procedimentos de venda, seja os ajustes diretos ou atos públicos. Não obstante terem sido identificados até junho de 2020 cerca de 40 imóveis para lançamento de atos públicos de venda, esta nova condicionante veio suspender toda a atividade neste particular. ----------

Destacou ainda que a meta definida para o Programa de Inventariação Cadastral de todo o ativo imobiliário sob gestão do Grupo IP foi superada em 11,6%, contributo positivo para um dos eixos estratégicos definidos para a IP Património, tendo sido registadas 23.764 parcelas em SIG. ----------
No que se refere à área de Expropriações, e conscientes da exigência do Programa de Investimentos Rodoferroviários do Grupo IP, com prazos cada vez mais exigentes, a IPP logrou, em 2020, manter o elevado nível de excelência na resposta à casa mãe, não obstante a quantidade e simultaneidade de processos e respetiva complexidade, agravado pelos constrangimentos quer de circulação dos colaboradores, quer de articulação com os expropriados. ----------
Referiu, finalmente, o Senhor Presidente a implementação do suporte de informação de gestão "Real Estate", que teve início em setembro de 2020, o qual permitirá o registo e monitorização de todo o património gerido pela IPP, integrando quer a componente de gestão operacional quer a componente de gestão contratual, estando prevista a inclusão de 2.860 edifícios e 150 parcelas de terreno (número de parcelas contratualizadas), que correspondem a mais de 800 contratos e a cerca de 600 clientes.
Ninguém mais querendo usar da palavra, foi colocado à votação o Relatório e Contas do exercício de 2020, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas, que foi aprovado por unanimidade. ----------
Ponto Dois - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados:----------
Foi aprovada por unanimidade que a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício negativo de 451.787,09€ (menos quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e sete euros e nove cêntimos) tenha a seguinte aplicação:----------
Resultados Acumulados: -451.787,09€.----------
Ponto Três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade: ----------
O representante das acionistas IP, S.A. e IP Engenharia, S.A., Senhor Eng.º António Laranjo, registou a forma positiva e competente como a empresa foi gerida e fiscalizada, não obstante o contexto de enorme adversidade atravessado desde meados de março de 2020, fruto da pandemia provocada pela COVID-19, com profundo impacto a nível nacional e internacional, reconhecendo as acionistas que a IP Património, muito embora tenha tido a sua atividade principal extremamente afetada, teve o indesmentível mérito de persistir, com tenacidade e incansavelmente, na procura de novas oportunidades de negócio e na melhoria contínua dos seus processos, mantendo, ainda, o foco na elaboração de programas de intervenção e de melhoria das estações da rede ferroviária.----------
Destacou, assim, por um lado, a celebração de contratos com parceiros públicos e privados com um investimento suportado por estes em cerca de 13 milhões de euros, incluindo a obrigação de conservação, limpeza e segurança dos espaços, o que permite a requalificação de espaços do Grupo IP; os vários projetos de valorização imobiliária, tais como loteamento habitacional, unidades hoteleiras, residência sénior, a celebração de protocolo para desenvolvimento de condomínios universitários na envolvente de estações ferroviárias e, por outro lado, a celeridade das medidas implementadas pela Empresa no respeitante à gestão da dívida vencida, tais como planos de pagamento ou concessão de moratórias no âmbito das medidas extraordinárias. ----------
Congratulou-se ainda o Senhor Eng.º António Laranjo, designadamente com o trabalho desenvolvido pela IPP no âmbito das Expropriações, com elevado nível de excelência na resposta aos serviços prestados à casa mãe, do Programa de Inventariação Cadastral e com o início da implementação do projeto "Real Estate", tendo, por fim, expressado um voto de confiança e de apreço ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único.----------
Ponto Quatro - Apreciar e discutir quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade: ---------
Tendo sido dada a palavra pela Presidente da Mesa, nenhum dos participantes fez uso da mesma. -
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a colaboração de todos os participantes e deu por encerrada a sessão quando eram onze horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada pelas representantes do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral.----------

IP Património

Infraestruturas de Portugal, S.A.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Maria Toloko Morishita Ramos

Secretário da Mesa da Assembleia Geral
IP Engenharia, S.A.
Maria Rita Carvalho Fonseca

IP Património, S.A.
Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 Lisboa - Portugal

Tel.: + (351) 212 879 656
email: geral@ippatrimonio.pt
Capiral Social 5 500 000,00 €
NIF 502 613 092
www.ippatrimonio.pt

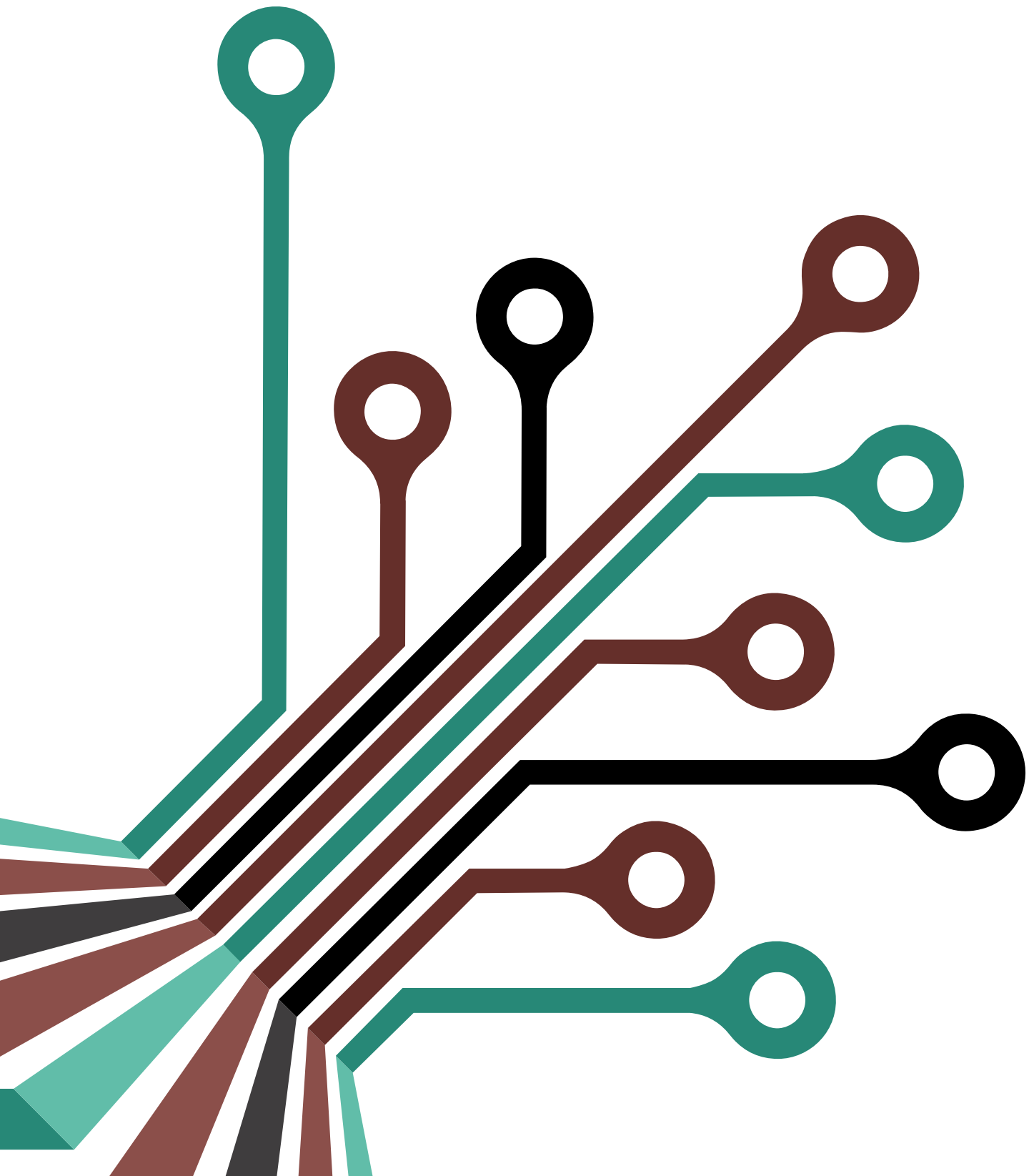

CAMIN

Parte IV
Assinatura Digital

Lisboa, 24 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes

Vogal: Nuno José Pires das Neves

Vogal: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Contabilista Certificado

José Pedro Paulete Pinto da Silva

CAMINHA

Parte V
Certificação Legal de Contas 2021

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do nº. 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.**

A Empresa apresentou ainda Relatório do Governo Societário, incluindo a análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03/10, e seguindo orientações emanadas para o sector empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Administração da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido as informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes substantivos que considerámos adequados em função da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda relatórios e diversa documentação produzida pela **IP PATRIMÓNIO**, assim como outros assuntos submetidos a nosso parecer.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o Relatório de Gestão está em consonância com os demais documentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de

dezembro de 2021, a situação económica e financeira, perspetivas futuras, factos relevantes ocorridos após o termo do exercício e uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa elaborou um relatório desenvolvido sobre o governo societário, divulgando a estrutura e as práticas de governo societário em consonância com o instituído pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

4. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, dos resultados por natureza, do rendimento integral, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa e correspondentes Notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa àquela data, do desempenho financeiro, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa, exceto quanto à reserva expressa na correspondente Certificação Legal das Contas.

Após o registo de prejuízo de 451.787 euros em 2020, por efeito da pandemia Covid-19, a Empresa recuperou significativamente em 2021, registando neste exercício um lucro de 1.307.741 euros, devido sobretudo ao aumento de vendas e prestação de serviços e à evolução positiva de imparidades e provisões.

5. APRECIAÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho de Administração da **IP Património, S.A.**, propõe que o Resultado líquido do exercício, no montante de 1.307.740,58 euros (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e quarenta euros e cinquenta e oito cêntimos) seja integralmente aplicado em dividendos aos acionistas.

Tal proposta não coloca em causa a conservação do capital exigida nos termos do Código das Sociedades Comerciais, mormente nos artigos 32.º e 33.º, estando a reserva legal totalmente reintegrada em conformidade com o disposto no artigo 295.º do citado Código.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada e na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, somos de parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis da Empresa.

Lisboa, 29 de março de 2022

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.
(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)
Representada por:

Vítor Manuel do Carmo Martins
(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, SA ("Entidade")**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 23.962.330 euros e um total de capital próprio de 11.913.798 euros, incluindo um resultado líquido de 1.307.741 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, SA**, em 31 de dezembro de 2021, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

No ativo consta um crédito no valor de 2.060.191 euros resultante da imputação de gastos a um município com base no protocolo celebrado com o mesmo. Em relação a este crédito de elevada antiguidade, continua a existir dúvidas sobre a respetiva tempestividade e forma de liquidação.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pelas demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades.

Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de março de 2022

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.
(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)
Representada por:

Vítor Manuel do Carmo Martins
(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

IP Património, SA
Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 LISBOA – Portugal
Tel.: +(351) 212 879 656
e-mail: geral@ippatrimonio.pt
Capital Social: 5 500 000,00€
NIF: 502 613 092
www.ippatrimonio.pt